

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

MARCOS VINICIUS CHAVES MORAIS

**SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERALISMO
BRASILEIRO: UMA ANÁLISE EMPÍRICA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
ESTADUAIS NO PERÍODO DE 2002 A 2014**

MARCOS VINICIUS CHAVES MORAIS

**SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERALISMO
BRASILEIRO: UMA ANÁLISE EMPÍRICA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
ESTADUAIS NO PERÍODO DE 2002 A 2014**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Gutemberg
Hespanha Brasil

MARCOS VINICIUS CHAVES MORAIS

**SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERALISMO
BRASILEIRO: UMA ANÁLISE EMPÍRICA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
ESTADUAIS NO PERÍODO DE 2002 A 2014**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Economia.

Vitória _____ de _____ de _____

Prof. Dr. Gutemberg Hespanha Brasil (UFES)

Prof^a Dr^a. Ana Carolina Giuberti (UFES)

DEDICATÓRIA

Dedico à família e aos amigos, com carinho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me ajudar em mais uma jornada da minha vida.
A Ele toda honra e toda glória.

Aos meus pais Ivani Gomes Chaves e Vanderli Aluísio Morais por toda a confiança e esforço dedicado à minha educação. Agradeço a minha irmã amada Vanessa K. C. Morais, pela compreensão e amizade.

Ao Prof^o Dr. Gutemberg H. Brasil pela compreensão e paciência para me auxiliar neste caminho.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGEco) pela vontade de compartilhar o conhecimento e contribuir para a formação profissional e pessoal dos mestrandos.

Agradeço à secretaria do PPGEco Liliana Alencar e à Universidade Federal do Espírito Santo pelo incentivo à pesquisa. Acredito que a experiência como professor voluntário na UFES foi transformadora para minha vida.

A Fundação CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior pelo apoio financeiro.

Aos amigos conquistados na vinda para o Espírito Santo, os quais eu ressalto: Jordana, Taís, Fládia, Thais, Juliano, Paula, Lucas, Thiago e, especialmente, ao Reurison pelo auxílio e incentivos nos momentos conturbados.

Finalmente, agradeço a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a elaboração desta dissertação.

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo analisar a sustentabilidade da dívida pública estadual no período de 2002 a 2014, visto que o processo de endividamento estadual é parte chave para o entendimento do federalismo fiscal brasileiro. As rodadas de refinanciamento no fim do século passado e a consolidação da Lei de Responsabilidade Fiscal contribuíram para o equilíbrio intertemporal das finanças públicas estaduais. Contudo, análises mais recentes demonstram uma mudança desse quadro. Para satisfazer a restrição orçamentária intertemporal, uma função de reação fiscal estabelece que o saldo orçamentário precisa responder positivamente em face a um aumento da dívida. Para tanto, com dados em painel, estimou-se funções de reação fiscal para Estados e Distrito Federal e a avaliação é de insustentabilidade da dívida pública dos governos estaduais.

Palavras-chave: Sustentabilidade Fiscal; Dívida Pública; Federalismo Fiscal; Dados em Painel.

ABSTRACT

The present dissertation aims to analyze the sustainability of state public debt in the period from 2002 to 2014, since the state debt process is a key part of the understanding of Brazilian fiscal federalism. Refinancing rounds at the end of the last century and the consolidation of the Fiscal Responsibility Law contributed to the intertemporal balance of state public finances. However, more recent analysis shows a change in this picture. To meet the intertemporal budget constraint, a fiscal reaction function states that the budget balance needs to respond positively in the face of a debt increase. For this purpose, with panel data, fiscal reaction functions were estimated for States and Federal District and the evaluation is of unsustainability of the state governments' public debt.

Keywords: Fiscal Sustainability; Public debt; Fiscal Federalism; Panel Data.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – NFSP (Governos Subnacionais) - Primário e Operacional - % PIB	51
Gráfico 2 – Evolução da dívida subnacional (% PIB)	52
Gráfico 3 – Resultado Primário dos Estados e Distrito Federal	70
Gráfico 4 – Médias do Resultado Primário - % do PIB Estadual – Unidades Federativas e Regiões	72
Gráfico 5 – Receita Primária dos Estados e Distrito Federal – Valores reais (IGP-DI, base=2016) – R\$ milhões	73
Gráfico 6 – Taxas de crescimento do PIB do Brasil, das Receitas Bruta e Líquida dos Estados e Distrito Federal	74
Gráfico 7 – Valores reais da Despesa Primária do Estados e Distrito Federal (R\$ mi) e Participações das Despesa com Pessoal e Investimento na Despesa Primária (%)	78
Gráfico 8 – Despesas com Pessoal, Despesas com Inativos e Pensionistas e Despesa com Investimento em relação a Receita Corrente Líquida (RCL) - %	79
Gráfico 9 – Dívida Financeira, Dívida com a União e Dívida Consolidada Líquida dos Estados e Distrito Federal – Valores reais (IGP-DI base = 2016) – R\$ milhões	82
Gráfico 10 – Médias das taxas de crescimento da Dívida Financeira – %– Unidades Federativas e Regiões	83
Figura 11 – Médias da Razão DCL/RCL – Unidades Federativas e Regiões	85
Gráfico 12 – Razões Dívida com Bancos Federais/Dívida com a União e Dívida com BNDES/Dívida com a União	86
Gráfico 13 – Relação Serviço Líquido da Dívida/RCL dos Estados e Distrito Federal - %	86

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Competências tributárias no Brasil.....	50
Tabela 2 – Condições de refinanciamento da dívida estadual – Lei nº. 9.496/1997.....	58
Tabela 3 – Testes de Raiz Unitária em Dados em Painel	95
Tabela 4 – Estimação da função de reação fiscal dos GSN – variáveis em valores reais	96
Tabela 5 – Testes de Raiz Unitária em Dados em Painel	100
Tabela 6 – Estimação da função de reação fiscal dos GSN – Variáveis em porcentagem do PIB estadual	101
Tabela 7 – Dados Fiscais – Acre – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	112
Tabela 8 – Dados Fiscais – Alagoas – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	113
Tabela 9 – Dados Fiscais – Amazonas – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	114
Tabela 10 – Dados Fiscais – Amapá – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	115
Tabela 11 – Dados Fiscais – Bahia – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	116
Tabela 12 – Dados Fiscais – Ceará – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	117
Tabela 13 – Dados Fiscais – Distrito Federal – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	118
Tabela 14 – Dados Fiscais – Espírito Santo – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	119
Tabela 15 – Dados Fiscais – Goiás – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	120

Tabela 18 – Dados Fiscais – Mato Grosso do Sul – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	123
Tabela 19 – Dados Fiscais – Mato Grosso – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	124
Tabela 20 – Dados Fiscais – Pará – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	125
Tabela 21 – Dados Fiscais – Paraíba – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	126
Tabela 22 – Dados Fiscais – Pernambuco – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	127
Tabela 23 – Dados Fiscais – Piauí – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	128
Tabela 24 – Dados Fiscais – Paraná – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	129
Tabela 25 – Dados Fiscais – Rio de Janeiro – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	130
Tabela 26 – Dados Fiscais – Rio Grande do Norte – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	131
Tabela 27 – Dados Fiscais – Rondônia – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	132
Tabela 28 – Dados Fiscais – Roraima – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	133
Tabela 29 – Dados Fiscais – Rio Grande do Sul – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	134
Tabela 30 – Dados Fiscais – Santa Catarina – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	135
Tabela 31 – Dados Fiscais – Sergipe – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	136

Tabela 34 – Dados Fiscais – Região Norte – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	139
Tabela 35 – Dados Fiscais – Região Nordeste – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	140
Tabela 36 – Dados Fiscais – Região Sudeste – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	141
Tabela 37 – Dados Fiscais – Região Sul – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	142
Tabela 38 – Dados Fiscais – Região Centro-Oeste – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	143
Tabela 39 – Dados Fiscais – Total Estados e DF – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual	144
Tabela 40 – Relação Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal (FPE) e Receita Primária – %	145
Tabela 41 – Relação ICMS e Receita Primária – %	147
Tabela 42 – Relação Despesa com Transferência a Municípios e ICMS – %	149
Tabela 43 – Relação Despesa com Pessoal e Despesa Primária – %	151
Tabela 44 – Relação Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida – %	153
Tabela 45 – Relação Despesa com Inativos e Pensionistas e Receita Corrente Líquida	155
Tabela 46 – Relação Despesa com Investimento e Receita Corrente Líquida – %	157
Tabela 47 – Razão Serviço da Dívida (Líquido de Receitas Financeiras) e Receita Corrente Líquida – %	159
Tabela 48 – Relação Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida	161

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Renegociação de dívidas com a União da Lei 9.496/97 no âmbito da LC nº 156/2016.....	66
Quadro 2 – Modelos 1 e 2 Propostos.....	93

LISTA DE SIGLAS

ADF – Dickey-Fuller Aumentado

AMS – Arrow-Musgrave-Samuelson

AR – Autorregressivo

BANERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro

BANESPA – Banco do Estado de São Paulo

BCB – Banco Central do Brasil

BEMGE – Banco do Estado de Minas Gerais

DCL – Dívida Consolidada Líquida

EA – Efeitos Aleatórios

EF – Efeitos Fixos

FGLS – Feasible Generalized Least Squards

FGV – Fundação Getúlio Vargas

FMI - Fundo Monetário Internacional

FPE – Fundo de Participação dos Estados

GMM - Método dos Momentos Generalizados

GSN – Governos Subnacionais

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBRE/FGV – Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IGP-DI – Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

LLC – Levin, Lin e Chu

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MQGF – Mínimos Quadrados Generalizados Factíveis

MQOA – Mínimos Quadrados Ordinários Agrupado

NFSP – Necessidade de Financiamento do Setor Público

OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PAF – Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal

PCSE – Panel-corrected Standard Error

PD – Primeira Diferença

PIB – Produto Interno Bruto

PP – Phillips-Perron

PROES – Programa de Incentivo à Redução do Setor Público na Atividade Bancária

RCL - Receita Corrente Líquida

RLR – Receita Líquida Real

ROG – Restrição Orçamentária do Governo

ROI – Restrição Orçamentária Intertemporal

ROM – Restrição Orçamentária Maleável

RRF – Regime de Recuperação Fiscal

SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia

STF – Supremo Tribunal Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TFNP – Teoria Fiscal de Nível de Preços

Sumário

1	INTRODUÇÃO	16
2	SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA E ABORDAGEM ECONÔMETRICA	18
2.1	SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA	18
2.1.1	Teste de Sustentabilidade	23
2.1.2	Sustentabilidade em um ambiente de incerteza	25
2.2	ABORDAGEM ECONÔMETRICA	27
2.2.1	Processo Estocástico e Estacionariedade	27
2.2.2	Processo Autorregressivo e Teste de Raiz Unitária Univariado	28
2.2.3	Métodos de Dados em Painel	29
2.2.3.1	Teste de Raiz Unitária para Dados em Painel	34
2.3	REVISÃO DA LITERATURA EMPÍRICA	36
3	FEDERALISMO FISCAL E ENDIVIDAMENTO SUBNACIONAL BRASILEIRO	41
3.1	AS FUNÇÕES DO GOVERNO	41
3.2	FEDERALISMO FISCAL: PRIMEIRA E SEGUNDA GERAÇÕES	42
3.2.1	Restrição Orçamentária Maleável e <i>Bailouts</i> Fiscais	46
3.3	A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O ENDIVIDAMENTO SUBNACIONAL	48
3.4	OS REFINANCIAMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	52
3.5	A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	61
3.6	RECENTE ARCABOUÇO INSTITUCIONAL DO ENDIVIDAMENTO ESTADUAL BRASILEIRO	63
4	ANÁLISE EMPÍRICA DAS FINAÇAS PÚBLICAS DOS GOVERNOS ESTADUAIS NO BRASIL	69
4.1	TRAJETÓRIA RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS	69
4.1.1	Resultado Primário	69
4.1.2	Receita Primária	73
4.1.3	Despesa Primária	77
4.1.4	Dívida dos Estados e Serviço da Dívida	80
4.2	MODELO	88
4.2.1	Dados	88
4.2.2	Metodologia	89
4.3	RESULTADOS	94

1 INTRODUÇÃO

Os estudos teóricos e empíricos acerca da sustentabilidade da política fiscal se tornaram mais frequentes, uma vez que instituições públicas, privadas e organismos multilaterais discutem e propõem um melhor padrão fiscal para o governo. O conceito de sustentabilidade, ao ser aplicado à dívida pública, levanta a seguinte indagação: a acumulação excessiva de dívidas pode resultar “num processo de repúdio de seus compromissos com credores (*default*) e/ou eventual aceleração de preços”? (LUPORINI, 2006, p. 3). Esse questionamento é válido, visto que a insolvência da dívida pública pode gerar efeitos negativos na economia, tanto ao nível macroeconômico quanto no microeconômico (TABOSA *et al.*, 2014).

No final da década de 1980, com o processo de redemocratização do país, pode-se observar que os interesses pela descentralização do poder do Estado passam a ser celebrados na construção da nova constituição. A Constituição Federal brasileira de 1988 inaugurou uma nova fase financeiro-administrativa para as três esferas do governo. Essa nova fase é caracterizada pela busca por maior autonomia fiscal por parte dos entes federados.

Contudo, a evolução das finanças destes entes ao longo da década de 1990, principalmente após o Plano Real, segundo Giambiagi e Rigolon (1999), Mora e Giambiagi (2005) e Angelo da Silva *et al.* (2014), dado os desequilíbrios financeiros explicitados em déficits orçamentários, fizeram com que as dívidas dos entes subnacionais ganhassem contornos explosivos.

As rodadas de refinanciamento da década de 1990 e a consolidação da Lei de Responsabilidade Fiscal no início do século XXI constituem a relevância do presente estudo ao abordar a questão do papel dos governos subnacionais (GSN) no federalismo fiscal brasileiro. Averiguar os processos de renegociação das dívidas dos estados e seus desdobramentos possibilitará o entendimento da atual situação fiscal desses entes. Para tanto, o objetivo desse trabalho é avaliar a sustentabilidade

A literatura empírica no Brasil apresenta resultados divergentes¹ em torno do equilíbrio fiscal intertemporal dos Estados. A metodologia utilizada no presente estudo está baseada em Bohn (1998, 2007) para se estimar uma função de reação fiscal, a partir da abordagem econométrica de Dados em Painel. A relevância desse estudo é preencher uma lacuna em torno do debate da sustentabilidade fiscal dos governos estaduais em períodos mais recentes, visto que a dívida pública estadual se tornou um importante tema de discussão e aprovação de leis, principalmente a partir de 2014.

Para tanto, este trabalho foi estruturado em três capítulos além desta introdução e da conclusão. No capítulo 2 aborda-se a aritmética envolvida no conceito de sustentabilidade fiscal, além de apresentar as principais abordagens econométricas, o que possibilita o entendimento dos principais testes de avaliação da sustentabilidade da dívida. Ainda neste capítulo, é realizada uma revisão da literatura empírica internacional e nacional acerca da sustentabilidade da política fiscal a nível federal e estadual. No capítulo 3 são discutidas as principais vertentes do federalismo fiscal e como corpo teórico das questões federativas contribuiu para o processo de endividamento dos entes federados antes e depois da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, no quarto capítulo é apresentada a trajetória recente das finanças públicas dos governos estaduais. Esse panorama complementar a análise empírica sobre a sustentabilidade da dívida com aplicação de Dados em Painel.

À guisa de divulgação de informações, é construído um apêndice estatístico com os principais dados trabalhados neste estudo e indicadores fiscais relevantes para o entendimento das finanças públicas dos 26 Estados e o Distrito Federal.

2 SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA E ABORDAGEM ECONOMÉTRICA

O objetivo de se determinar a solvência da dívida pública dos governos estaduais passa pela compreensão da metodologia proposta, a saber, uma análise empírica através de dados em painel. A partir da compreensão dos principais conceitos econométricos nas próximas seções, as revisões das literaturas teórica e empírica, internacional e nacional, serão facilitadas, visto que a avaliação da sustentabilidade (solvência) se utiliza de conceitos econométricos para a obtenção dos resultados e, dessa forma, a sustentabilidade da dívida pública dos Estados está relacionada com o comportamento desta variável ao longo tempo e com as principais contas destes entes.

2.1 SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA

Os estudos teóricos e empíricos acerca da sustentabilidade da política fiscal se tornaram mais frequentes, uma vez que instituições públicas, privadas e organismos multilaterais discutem e propõem um melhor padrão fiscal para o setor público. O conceito de sustentabilidade, ao ser aplicado à dívida pública, levanta a seguinte indagação: a acumulação excessiva de dívidas pode resultar “num processo de repúdio de seus compromissos com credores (*default*) e/ou eventual aceleração de preços”? (LUPORINI, 2006, p. 3). Esse questionamento é válido, visto que a insolvência da dívida pública pode gerar efeitos negativos na economia, tanto ao nível macroeconômico quanto no microeconômico (TABOSA *et al.*, 2014).

Se o objetivo é a redução do nível de endividamento, Luporini (2006, p. 3) resume quatro diferentes formas para o governo alcançar esse objetivo, a saber: (i) repúdio, (ii) tributação incidente sobre os títulos governamentais, (iii) imposto inflacionário e (iv) produção de superávits primários. A autora argumenta que as três primeiras

Nesse contexto, o ponto de partida para avaliação da sustentabilidade da política fiscal é a restrição orçamentária do governo (ROG). A partir das abordagens contábil e do valor presente, é possível estabelecer indicadores de sustentabilidade fiscal, tais como a Razão Dívida-PIB e a Restrição Orçamentária Intertemporal (ROI), respectivamente.

Considerando o setor público não financeiro consolidado², pode-se relacionar o resultado nominal (resultado primário mais o pagamento de juros nominal) e a variação do endividamento interno e externo. A ROG³, em termos reais e como razão do produto da economia, é expressa da seguinte forma:

$$(b_t - b_{t-1}) + (m_t - m_{t-1}) = g_t - t_t + (r_{t-1} - n_{t-1})b_{t-1} - (\pi_{t-1} + n_{t-1})m_{t-1} \quad (2.1)$$

onde $(b_t - b_{t-1})$ é a variação do estoque de dívida (interna e externa) governamental; $(m_t - m_{t-1})$ é a variação da base monetária; g e t são gastos e receitas do governo, exclusive de pagamento de juros referente à dívida do período anterior; r é a taxa real de juros⁴; π é a taxa de inflação; n é a taxa real de crescimento do produto da economia.

A equação (2.1) é ajustada pela inflação para que as mudanças nos componentes da ROG não sejam afetadas pelas variações de preço. O mesmo argumento pode ser utilizado ao expressar a restrição orçamentária em termos do produto da economia. Com relação ao resultado primário, se o governo apresenta um superávit primário ($t > g$), tem-se $g_t - t_t = -s_t$. Caso contrário, no déficit primário tem-se $g_t - t_t = s_t$.

Simplificando a equação (2.1), esta é reescrita da seguinte forma:

² O setor público não financeiro consiste nas administrações diretas federal, estaduais e municipais, as administrações indiretas e o sistema público de previdência social e as empresas estatais não

$$(b_t - b_{t-1}) = -\bar{s}_t + (r_{t-1} - n_{t-1})b_{t-1} \quad (2.2)$$

onde $-\bar{s}_t = -s_t - (m_t - m_{t-1}) - (\pi_{t-1} + n_{t-1})m_{t-1}$ representa o superávit primário acrescido de receita de *seignoriagem*⁵.

Na ausência de financiamento monetário e desconsiderando a dívida externa do governo, de acordo com a abordagem contábil, a evolução da razão dívida-PIB é sustentável analisando dois fatores, a saber: o resultado primário e a diferença entre a taxa real de juros e a taxa real de crescimento da economia. Pela equação (2.2), o superávit primário corrente que torna a dívida sustentável gera uma razão dívida-PIB constante, ou seja, $(b_t - b_{t-1}) = 0$. Caso a taxa de juros real for menor que a taxa real de crescimento do produto, a estabilização da dívida em termos do produto pode ser obtida mesmo com a presença de déficit primário. Se $r > n$, por outro lado, o endividamento governamental será insustentável atrelado a um superávit primário insuficiente para manter a razão dívida/PIB constante.

Dessa forma, pode-se concluir que esse conceito se mostra pró-cíclico, visto que em caso de desaceleração econômica e/ou recessão, o governo deverá realizar um esforço fiscal maior se a meta de política econômica adotada for a manutenção da razão dívida/PIB estável. Outro ponto derivado dessa abordagem refere-se à possibilidade do governo sempre se financiar junto ao mercado, porém, a capacidade do governo em obter empréstimos está restringida pela demanda por títulos (LUPORINI, 2006). Conforme a autora ainda, a taxa de juros dos títulos do governo é influenciada pelos credores e as expectativas do mercado devem ser consideradas.

A taxa de juros comandada pelos títulos governamentais é influenciada pelos credores do governo, os quais procuram levar em conta a capacidade fiscal do governo em termos mais abrangentes e prospectivos. Nesse sentido, as expectativas do mercado para com o endividamento do governo, mais a longo prazo, precisam ser levadas em conta para se estabelecer a sustentabilidade da dívida. (Ibid., p. 5)

forma mais rápida os seus portfólios se comparado ao governo em promover mudanças em seu orçamento, dado o comportamento racional dos detentores da dívida (LUPORINI, 2006). A ROG, nesta abordagem, é avaliada intertemporalmente na medida em que incorpora as expectativas dos credores sobre a evolução da dívida pública ao longo do tempo.

A restrição orçamentária intertemporal pode ser representada a partir da equação (2.2). Seja $\alpha_t \equiv r_t - n_t$ e reescrevendo (2.2), tem-se:

$$b_t = -\bar{s}_t + (1 + \alpha_{t-1})b_{t-1} \quad (2.3)$$

Utilizando-se o fator de desconto $Q_t = \prod_{j=0}^{t-1} (1 + \alpha_j)^{-1}$, onde $Q_0 = 1$, com o objetivo de contornar a hipótese sobre o processo da taxa real de juros, a equação (2.4) é obtida através da versão descontada de (2.3) até o período zero:

$$B_t = B_{t-1} - \bar{S}_t \quad (2.4)$$

Em que $B_t = Q_t b_t$; $B_{t-1} = Q_{t-1} b_{t-1}$ e $\bar{S}_t = Q_t \bar{s}_t$.

Substituindo passo a passo para frente na equação (2.4), finalmente, obtêm-se a ROI do governo. Sob a hipótese de equilíbrio de valor presente, a expectativa (condicional no tempo t) é de que a dívida do período corrente seja igual ao valor presente da soma dos superávits futuros, quando o tempo tende a infinito:

$$B_t = \lim_{N \rightarrow \infty} E_t B_{t+N} + E_t \sum_{j=1}^N \bar{S}_{t+j} \quad (2.5)$$

Pela equação (2.5), quando o valor descontado da dívida futura esperada convergir para zero⁶, o governo estará com o orçamento equilibrado em valor esperado e, portanto, “sua dívida pode ser liquidada pela soma descontada dos superávits esperados” (LUPORINI, 2006, p. 7). Em princípio, “a government’s debt position is

undesirable for economic or political reasons” (GOLDFAJN; GUARDIA, 2003, p. 23, grifo do autor).

Luporini (2006, p. 7) destaca as três conclusões derivadas da equação (2.5). Quando o $\lim_{N \rightarrow \infty} B_{t+N} > 0$, configura-se o caso em que o montante da dívida atual excede o superávit primário esperado e, portanto, o governo está em quadro de insustentabilidade. Por outro lado, quando $\lim_{N \rightarrow \infty} B_{t+N} < 0$, a soma dos superávits esperados descontados excede o valor atual da dívida e o resultado é um acúmulo de receitas por parte do governo. Este quadro evidencia uma menor renda disponível para as famílias, impactando o nível de consumo ao longo do tempo. O cenário ideal é, portanto, “quando $\lim_{N \rightarrow \infty} B_{t+N} = 0$ o governo está assintoticamente utilizando os recursos permitidos por sua restrição orçamentária, nada mais ou menos. É assumido que o montante de seignoriagem coletado pelo governo é consistente com uma taxa de inflação estável” (Idem).

O corpo teórico na qual a equação (2.5) se baseia é o da Equivalência Ricardiana⁷, proposto por Robert Barro (1974), que faz uma crítica ao mecanismo keynesiano de crescimento econômico via endividamento público⁸. O principal argumento, de acordo com Hermann (2002, p. 6) “é o de que o financiamento do gasto público com emissão de dívida tem o mesmo efeito sobre a atividade econômica que seu financiamento através de impostos”. Ao estabelecer que um aumento nos gastos do governo e/ou uma queda nos impostos no presente, provocando elevação da dívida pública, não necessariamente leva ao crescimento do nível de produto.

Essa teoria parte do princípio que os agentes econômicos são racionais e, assim, percebem que déficits públicos e elevação do endividamento público levam ao aumento dos impostos no futuro, fazendo com que os agentes econômicos retenham o aumento da renda, gerado pelo aumento do endividamento e/ou queda dos impostos. Devido às expectativas racionais, os agentes destinarão o aumento da renda disponível à poupança privada, antecipando-se a aumentos futuros na

alocativa e como uma das razões para a ineficácia anticíclica da política fiscal baseada na geração de déficits orçamentários”.

Recentemente, a Teoria Fiscal de Nível de Preços (TFNP), disseminada nos trabalhos de Woodford (1996, 2001), relaciona o nível de endividamento e estabilidade de preços. Este autor contra argumenta a existência da Equivalência Ricardiana, onde impactos da política fiscal pode resultar em variações tanto na estabilidade de preços quanto na estabilidade macroeconômica.

Baseada nas hipóteses de equilíbrio de mercados, maximização dos lucros pelos agentes econômicos e expectativas racionais, a TFNP estabelece que se o superávit esperado for inconsistente com o nível de preços que prevalece na economia, os agentes interpretarão o aumento do estoque nominal da dívida como um aumento na sua riqueza, provocando uma elevação no consumo desses agentes. Com o aumento da demanda por bens, o nível de preços será impactado e, conseqüentemente, gerando perda de valor dos ativos. Após uma reavaliação das decisões de consumo desses agentes, a fim de se igualar a demanda e a oferta de bens, a economia se encontrará com um nível superior de preços. Essa oscilação no nível de preços faz com que a dívida pública se desvalorize e quanto maiores os preços internos, menor será o valor da dívida pública interna em posse dos agentes econômicos.

Portanto, se a hipótese ricardiana (regime ricardiano) for válida, o valor presente esperado de superávits futuros representará uma política fiscal ricardiana se a restrição orçamentária intertemporal do governo for obedecida de forma independente do nível de preços (De MENDONÇA, 2003, p. 311). Na TFNP, de acordo com a equação (2.5), a restrição orçamentária intertemporal é tratada como um ponto de equilíbrio e este, por sua vez, será ajustado através do nível de preços, configurando-se assim um regime não-ricardiano.

resultados apresentados por estes autores estão resumidos em Rocha (2004) e baseiam-se em testes de estacionariedade (raiz unitária) e/ou cointegração que serão apresentados na seção (2.2). Na literatura especializada parte-se do pressuposto de que a política fiscal é sustentável se a ROI do governo for obedecida.

Hamilton e Flavin (1986, *apud* ROCHA, 2004) apresentaram um teste pioneiro ao verificar a hipótese de estacionariedade da dívida e déficits públicos (exclusive juros) da economia norte-americana entre o período de 1960 e 1984. Utilizando-se de testes de raiz unitária para ambas as séries, constaram que o superávit não descontado e a dívida não descontada eram variáveis estacionárias. Os autores concluíram que o governo satisfaz a sua ROI e os detentores dos títulos governamentais esperam obediência à esta restrição.

Em Wilcox (1989, *apud* ROCHA, 2004) foi utilizado um teste econométrico para verificar se a dívida descontada seguia um processo estacionário com média zero através de um modelo ARIMA. O autor utilizou o mesmo conjunto de dados de Hamilton e Flavin (1986) e em seu teste permite-se que a taxa real de juros seja estocástica. “Somente quando a taxa real de juros é não estocástica a soma dos superávits futuros esperados descontados pode ser representada como uma função linear dos superávits correntes e defasados e da dívida” (ROCHA, 2004, p. 498). Wilcox não encontrou evidências de que a política fiscal nos EUA era sustentável no período estudado, visto que a série da dívida descontada não era estacionária.

Trehan e Walsh (1991, *apud* ROCHA, 2004) mostram que a ROI é satisfeita se a dívida em primeira diferença for estacionária, ou seja, se $(1 - L)B_t$ é um processo estacionário, assumindo a hipótese de que a taxa real de juros varia no tempo. Mesmo que as séries de superávit primário e dívida descontadas não sejam estacionárias, a política fiscal será sustentável caso as séries sejam cointegradas e, portanto, alcança-se o equilíbrio orçamentário.

2.1.2 Sustentabilidade em um ambiente de incerteza

A avaliação de sustentabilidade apresentada até o momento neste capítulo segue um modelo determinístico. Esse tipo de análise é criticado por não considerar o ambiente econômico cercado de incerteza. Dessa forma, a avaliação se enquadra melhor em modelos estocásticos. Dado que o estado de natureza da economia pode variar, uma política fiscal sustentável pode não ser observada a depender do cenário adotado. Nesse contexto, as dimensões temporal e de risco cumprem um importante papel para garantir que as condições de transversalidades⁹ sejam satisfeitas.

Formalmente, a restrição orçamentária intertemporal em contexto de incerteza pode ser apresentada a partir da equação (2.6):

$$B_t = \lim_{N \rightarrow \infty} E_t(u_{t,N} B_{t+N}) + \sum_{j=1}^N E_t(u_{t,j} \bar{S}_{t+j}) \quad (2.6)$$

Em que $u_{t,N}$ e $E(\cdot)$ denotam, respectivamente, a taxa marginal de substituição em consumo entre os períodos t e $t+N$, e a expectativa condicionada a determinado estado da natureza. A diferença entre (2.5) e (2.6) se dá através da variável $u_{t,N}$ que incorpora as dimensões tempo e risco e não pode ser representada pela taxa de juros observada, conforme utilizada em (2.5).

Conforme De Mendonça e Pinton (2009), a análise empírica da sustentabilidade do endividamento público possui determinados entraves, quais sejam:

Dificuldade de se conhecer e estimar tanto as distribuições de probabilidades da dívida e dos componentes do resultado primário no presente (que podem se alterar dependendo do conjunto de políticas definidas no presente, no contexto de racionalidade dos agentes), bem como os parâmetros da função utilidade (e mesmo a especificação da referida função) e a taxa de impaciência do consumidor representativo. (Ibid., p. 13)

Para tanto, Bohn (1998, p. 951) propõe a estimação de uma função de reação para

$$s_t = \rho d_t + \alpha Z_t + \epsilon_t = \rho d_t + \mu_t \quad (2.7)$$

Onde s_t é a razão superávit primário/PIB; d_t é a razão dívida/PIB; Z_t é o conjunto de outros determinantes do resultado primário; ϵ_t é o termo de erro; ρ e α são parâmetros a serem estimados e $\mu_t = \alpha Z_t + \epsilon_t$.

A equação (2.7) pode ser vista como uma aproximação de uma regra fiscal, onde o governo responde positivamente à acumulação da dívida ao ajustar o resultado primário. A dívida pública será sustentável caso ρ seja positivo, mesmo em um ambiente econômico incerto.

A strength of this sustainability test is that it does not require any assumptions about interest rates. It is valid in economies with uncertainty na risk aversion and for arbitrary debt management policies, whether or not government bond rates are above or below the growth rate. (BOHN, 1998, p. 961)

O uso de testes de estacionariedade para provar sustentabilidade da dívida pública já era questionado em Bohn (1995) e reforçado em Bohn (2007). O autor argumenta que rejeições de sustentabilidade baseadas nos testes de raiz unitária são inválidas, visto que a ROI pode ser satisfeita mesmo quando os componentes orçamentários sejam não cointegrados, assim como a dívida, os déficits, as receitas ou os gastos não estacionários. Bohn (2007) recomenda seguir a literatura sobre funções de reação fiscal e chama atenção para duas estratégias que envolvem tanto a perspectiva econômica quanto a perspectiva estatística. A primeira estratégia é analisar o comportamento e funcionamento da entidade e verificar se a ROI é satisfeita se *“the entity’s behavior is sufficiently “responsive” to debt that primary balance has an error-correction representation”* (BOHN, 2007, p. 1846). A segunda estratégia, por sua vez, é considerar condições mais fortes de caráter político, como por exemplo, limite superior de endividamento dado pela limitada capacidade do serviço da dívida.

2.2 ABORDAGEM ECONOMÉTRICA

2.2.1 Processo Estocástico e Estacionariedade

Uma série temporal pode ser definida como sendo “qualquer conjunto de observações ordenadas no tempo” (MORETTIN e TOLOI, 2006. p. 1). Essas observações partem de um processo estocástico, no qual pode ser definido como um conjunto de todas as possíveis trajetórias que determinada variável aleatórias pode assumir. Nesse caso, dado uma variável aleatória $Z(t)$ e seja T um conjunto arbitrário, um processo estocástico assume a seguinte notação: $Z = \{Z(t), t \in T\}$. Para cada t fixo, pertencente ao conjunto T , tem-se os valores da variável aleatória $Z(t)$ que apresentará uma distribuição de probabilidades associada.

De acordo com Bueno (2011, p. 16-17), ao se estimar uma série temporal é fundamental a constatação de estacionariedade, visto que “permitirá proceder inferências estatísticas sobre os parâmetros estimados com base na realização de um processo estocástico” (Idem). Dessa forma, é suposto que uma série temporal seja estacionária, ou seja, a série “se desenvolve no tempo aleatoriamente ao redor de uma média constante, refletindo alguma forma de equilíbrio estável” (MORETTIN e TOLOI, 2006. p. 4).

O conceito de estacionariedade é apresentado de duas formas: estacionariedade fraca (ou ampla, ou de segunda ordem) e estacionariedade estrita (ou forte). As definições apresentadas abaixo seguirão o que foi apresentado por Morenttin e ToloI (2006, p. 23-24).

Um processo estocástico $Z = \{Z(t), t \in T\}$ diz-se estritamente estacionário (ou estacionariedade forte) se todas as distribuições finito-dimensionais permanecem as mesmas sob translações no tempo, ou seja:

$$F(z_1, \dots, z_n; t_1 + \tau, \dots, t_n + \tau) = F(z_1, \dots, z_n; t_1, \dots, t_n), \text{ para quaisquer } t_1, \dots, t_n, \tau \text{ de } T.$$

De acordo com os autores, o processo descrito acima significa, em particular, que

Do mesmo modo, todas as distribuições bidimensionais dependem de $t_2 - t_1$. Morenttin e Toloi (2006) demonstram que $\gamma(t_1, t_2) = \gamma(t_1 + t, t_2 + t)$, fazendo $t = -t_2$ vem que: $\gamma(t_1, t_2) = \gamma(t_1 - t_2, 0) = \gamma(\tau)$ para $\tau = t_1 - t_2$. Dessa forma, a função $\gamma(t_1, t_2)$ apresenta apenas um argumento para o caso do processo ser estritamente estacionário.

Um processo estocástico fracamente estacionário, também conhecido como estacionariedade de segunda ordem, ocorre se e somente se: (i) $E\{Z(t) = \mu(t) = \mu$, constante, para todo $t \in T$; (ii) $E\{Z^2(t) < \infty$, para todo $t \in T$; (iii) $\gamma(t_1, t_2) = Cov \{Z(t_1), Z(t_2)\}$ é uma função de $|t_1 - t_2|$. Em outras palavras, em um processo estocástico no qual uma série é estacionária de segunda ordem, verifica-se que (i) a média é constante para todos os valores em t , (ii) a variância é constante para todos os valores em t e finita e (iii) a autocovariância só depende da defasagem e não do tempo.

2.2.2 Processo Autorregressivo e Teste de Raiz Unitária Univariado

A verificação de estacionariedade de uma série temporal pode ser realizada através de testes de raiz unitária e/ou através da análise das funções de autocorrelação¹⁰ e correlogramas, corroborando a análise gráfica, já que a visualização gráfica dá uma noção da natureza da série temporal em estudo. Os principais testes estatísticos¹¹ utilizados para verificar a estacionariedade de uma série temporal são os seguintes: Dickey-Fuller Aumentado (Teste ADF), Phillips-Perron (Teste PP) e o Kwiatkowski-Phillips-Schmidt-Shin (Teste KPSS).

A forma de se identificar a estacionariedade é através de um processo autorregressivo de primeira ordem (AR(1)). O ponto de partida é a estimação da seguinte equação:

$$Y_t = \rho Y_{t-1} + u_t \quad (2.8)$$

Onde $t = \dots -2, -1, 0, 1, 2$; ρ é o parâmetro que relaciona o valor presente da série no momento passado e u_t é o termo de erro estocástico. Neste caso, o termo de erro estocástico tem que satisfazer as seguintes hipóteses: (a) média zero, (b) variância constante e (c) ausência de autocorrelação. Dessa forma, as características (a), (b) e (c) conferem a u_t , observadas conjuntamente, o que é chamado de ruído branco.

Se o parâmetro $\rho = 1$, o processo autorregressivo apresenta o problema de raiz unitária, ou seja, uma situação de não-estacionariedade. Caso $\rho = 1$, a equação (2.8) pode ser escrita da seguinte forma: $Y_t - Y_{t-1} = u_t$. Usando o operador de defasagem L de tal modo que $LY_t = Y_{t-1}$, $L^2Y_t = Y_{t-2}$, ... $L^nY_t = Y_{t-n}$; a equação (2.8) pode ser apresentada como $(1 - L)Y_t = u_t$. Assim, o termo raiz unitária está associado à raiz do polinômio no operador de defasagem L , ou seja, $(1 - L) = 0$, obtém-se $L = 1$ (raiz unitária). Portanto, caso $|\rho| \geq 1$, Y_t é uma série não-estacionária e a variância Y_t não será constante, já que cresce a medida que o tempo tende ao infinito. Por outro lado, Y_t é uma série estacionária se $|\rho| < 1$.

De acordo com Gujarati e Porter (2011), o problema de raiz unitária gera o fenômeno da regressão espúria ou da regressão sem sentido. Nesse contexto, ao se buscar uma relação estatística entre duas variáveis, por exemplo, os resultados obtidos quando se utiliza o método dos mínimos quadrados ordinários podem ser inconsistentes caso as variáveis sejam não estacionárias, impactando as propriedades das regressões e os testes estatísticos.

2.2.3 Métodos de Dados em Painel

Um conjunto de dados em painel, ou dados longitudinais, consiste em uma série temporal para cada unidade de análise desse conjunto de dados. A característica essencial dos dados em painel é que as mesmas unidades de análises, tais como, indivíduos, famílias, empresas, países, entre outros, são acompanhadas ao longo do tempo (WOOLDRIDGE, 2010).

de liberdade e reduzindo o problema de multicolinearidade entre as variáveis. Nas palavras de Hsiao (2004, p. 3), ao melhorar a eficiência econométrica, “*longitudinal data allow a researcher to analyze a number of important economic question that cannot be addressed using cross-sectional or time-series data sets*”, já fornece micro fundamentos para análise de dados agregados. As limitações na utilização deste método, apontadas por Hsiao (2004), referem-se aos problemas na coleta de dados, de variáveis omitidas e utilização de modelos não lineares.

Contudo, conforme apontado por Hsiao (2004), os dados em painel oferecem também a possibilidade de gerar previsões mais acuradas para resultados individuais do que dados em séries temporais. “*If individual behaviors are similar conditional on certain variables, panel data provide the possibility of learning an individual's behavior by observing the behavior of others, in addition to the information on that individual's behavior*” (Idem, p. 7). Dessa forma, essa metodologia possibilitará avaliar a sustentabilidade da dívida pública dos Estados e considerar o caráter federativo destes entes.

Wooldridge (2002, 2010) argumenta que, ao se utilizar Dados em Painel, o objetivo é controlar a heterogeneidade não observada, ou seja, fatores não observados, constantes no tempo, que afetam a variável de interesse. Sendo i a unidade de corte transversal e t o período de análise, pode-se escrever o modelo básico de efeitos não observados (UEM) da seguinte maneira:

$$y_{it} = x_{it}\beta + c_i + u_{it}, \quad i = 1, \dots, N; t = 1, \dots, T, \quad (2.9)$$

onde y_{it} é o vetor da variável dependente ($nT \times 1$); x_{it} é a matriz de variáveis explicativas ($nT \times K$); β é vetor de parâmetros a serem estimados ($K \times 1$); c_i é o efeito não observado que não muda ao longo do tempo (1×1); essa constante também é chamada de componente não observado ou variável latente ou heterogeneidade não observada; e o termo de erro u_{it} ($nT \times 1$) é independente e identicamente distribuído

A equação (2.9) também pode ser escrita da seguinte maneira: $y_{it} = x_{it}\beta + v_{it}$, em que $v_{it} = c_i + u_{it}$ é denominado de erro composto. Para a modelagem da equação (2.9), tem-se Método de Mínimos Quadrados Ordinários Agrupado (MQOA), Método da Primeira Diferença (PD), Método de Efeitos Aleatórios (EA) e Método de Efeitos Fixos (EF). A apresentação dos métodos supracitados seguirá Wooldridge (2002, Capítulos 7 e 10) e Wooldridge (2010, Capítulos 13 e 14).

A escolha do melhor método envolve pressupostos relacionados ao efeito não observado, c_i , e a condição de ortogonalidade $E(x'_{it}u_{it}) = 0$. O método de Mínimos Quadrados Ordinários Agrupados¹² será não viesado e consistente se a condição de ortogonalidade for verificada e caso o efeito não observado seja não correlacionado com as variáveis explicativas (x_{it}), ou seja, $E(x'_{it}c_i) = 0$. O principal problema desse método reside no não atendimento da condição de exogeneidade estrita: $E(u_{it}|x_{i1}, x_{i2}, \dots, x_{iT}, c_i) = 0$, para $t = 1, 2, \dots, T$. Essa condição estabelece que o erro idiossincrático é não correlacionado com as variáveis explicativas e com o efeito não observado em todos os períodos. De acordo com Wooldridge (2002, 2010), geralmente, o método de Efeitos Aleatórios é preferível ao método por MQOA, visto que aquele é mais eficiente que este, dado que os erros compostos podem ser serialmente correlacionados, $Corr(v_{it}, v_{is}) = \frac{\sigma_c^2}{\sigma_c^2 + \sigma_u^2}$, $t \neq s$, em que $\sigma_c^2 = Var(c_i)$ e $\sigma_u^2 = Var(u_{it})$.

O método de Efeitos Aleatórios parte da condição de exogeneidade estrita, além de pressupor a não correlação do efeito não observado e as variáveis explicativas. Assim, $E(c_i|x_i) = E(c_i) = 0$, em que $x_i = (x_{i1}, x_{i2}, \dots, x_{iT})$. O tratamento da correlação serial dos erros se dá através da aplicação dos Mínimos Quadrados Generalizados Factíveis (MQGF) para a equação (2.9). Segundo Wooldridge (2002, p. 285-286), *“in the tradicional approach to panel data models, c_i is called a ‘random effects’ when it is treated as a random effects and a ‘fixed effects’ when it is treated as a parameter to be estimated for each cross section observation i ”*.

Efeitos Fixos é o recomendado (WOOLDRIGDE, 2010, p. 450). Sob a hipótese de exogeneidade estrita, a condição de ortogonalidade é relaxada ao admitir que $E(x'_{it}c_i) \neq 0$.

A estimação de Efeitos Fixos busca obter os parâmetros desejados através de uma transformação da equação (2.9) com o objetivo de eliminar o efeito não observado¹³. Essa transformação usa os dados centrados na média, formalmente

$$\bar{y}_i = \bar{x}_i\beta + c_i + \bar{u}_i \quad (2.10)$$

em que $\bar{y}_i = T^{-1} \sum_{t=1}^T y_{it}$, $\bar{x}_i = T^{-1} \sum_{t=1}^T x_{it}$ e $\bar{u}_i = T^{-1} \sum_{t=1}^T u_{it}$.

Subtraindo (2.9) e (2.10), obtém-se

$$y_{it} - \bar{y}_i = (x_{it} - \bar{x}_i)\beta + (c_i - c_i) + (u_{it} - \bar{u}_i), \quad t = 1, 2, \dots, T \quad (2.11)$$

Ou

$$\dot{y}_{it} = \dot{x}_{it}\beta + \dot{u}_{it}, \quad t = 1, 2, \dots, T \quad (2.12)$$

Onde $\dot{y}_{it} \equiv y_{it} - \bar{y}_i$; $\dot{x}_{it} \equiv x_{it} - \bar{x}_i$ e $\dot{u}_{it} \equiv u_{it} - \bar{u}_i$.

A equação (2.12) elimina em x_{it} variáveis constantes no tempo e, portanto, não se pode incluir variáveis tais como localização geográfica, sexo, cor, entre outras. Os principais métodos de Dados em Painel já foram apresentados, faltando discorrer sobre o método de Primeira Diferença. Mas antes da apresentação deste, é importante argumentar sobre a escolha entre o Efeito Aleatório e o Efeito Fixo. O teste formal utilizado para selecionar o melhor método (EA ou EF) é chamado de Teste de Hausman. Conforme foi estabelecido nesta seção, ao se presumir a não correlação de c_i com todas as variáveis explicativas x_{it} , a estimação recomendada é o método de Efeito Aleatório. Caso o Teste de Hausman não apresente resultados favoráveis as estimativas de efeitos aleatórios, o método de Efeito Fixo é o mais indicado (WOOLDRIGDE, 2002, p. 328-334).

O Teste de Hausman estabelece como hipótese nula (H_0) que o modelo de Efeito Aleatório é consistente e assintoticamente eficiente, contra a hipótese alternativa (H_1) que este método é inconsistente. A análise se baseia nas diferenças estatisticamente significantes dos coeficientes das variáveis explicativas com variação temporal e a estatística do teste segue uma distribuição qui-quadrada, na qual será tomada a decisão sobre o melhor método a ser utilizado. Formalmente, a hipótese levantada pelo Teste de Hausman é verificar se $E(c_i|x_{it}) = 0$. Caso a hipótese nula for rejeitada, as estimativas de efeitos aleatórios são inconsistentes e as estimativas de efeito fixo são consistentes.

A estimação por Primeira Diferença (PD) tem como objetivo eliminar c_i assim como o método de Efeito Fixo. A representação do modelo em PD transforma a equação (2.9) que resulta em:

$$\begin{aligned} y_{it} - y_{it-1} &= (x_{it} - x_{it-1})\beta + (c_i - c_i) + (u_{it} - u_{it-1}) \\ \Delta y_{it} &= \Delta x_{it}\beta + \Delta u_{it} \end{aligned} \quad (2.13)$$

Em que $\Delta y_{it} = y_{it} - y_{i,t-1}$, $\Delta x_{it} = x_{it} - x_{i,t-1}$, $\Delta u_{it} = u_{it} - u_{i,t-1}$.

Para uma estimação onde o período $T = 2$, as estimações em Primeira Diferença e pelo método de Efeito Fixo são idênticas, assim como os testes estatísticos. Contudo, quando o período for maior que 2, a escolha entre os métodos dependerá da eficiência relativa dos estimadores, ou seja, determinada pela correlação serial nos erros idiossincráticos, u_{it} , e sob a hipótese de homoscedasticidade. Caso u_{it} apresente correlação serial, o estimador PD será mais eficiente, visto que Δu_{it} será não correlacionada.

Por fim, a modelagem de Dados em Painel pode incluir a variável dependente como variável explicativa e, nesse caso, x_{it} será correlacionado com u_{it} . Os estimadores de efeito fixo, efeito aleatório e primeira diferença serão viesados e a solução desse problema se dá através da estimação de um painel dinâmico (WOOLDRIDGE, 2002, p. 371)

$$y_{it} = \rho y_{it-1} + x_{it}\beta + c_i + u_{it} \quad (2.14)$$

A estimação do painel dinâmico consiste em (i) transformar a equação (2.14) para eliminar o efeito não observado, em geral, através da primeira diferença e (ii) realizar a estimação pelo Método dos Momentos Generalizados (GMM)¹⁴.

2.2.3.1 Teste de Raiz Unitária para Dados em Painel

A presença de raiz unitária afeta as hipóteses das regressões de séries temporais e a inferência estatística para validar determinado modelo. O problema de regressão espúria comentado na seção 2.1.1 pode ocorrer também para o caso de Dados em Painel. Nas regressões com períodos e quantidade de indivíduos grandes (T e N grandes) ou o número de períodos maior que número de indivíduos ($T \gg N$), é recomendável realizar testes para verificar a presença de raiz unitária, já que o componente temporal do modelo de dados em painel pode ser não estacionário.

Existem vários testes na literatura que são empregados na metodologia de Dados em Painel. Hsiao (2004) argumenta que o problema de raiz unitária gera estimadores com distribuições não padronizadas quando T tende ao infinito e, dessa forma, o teste de Wald convencional não se aproxima das distribuições t e qui-quadrado. Contudo, para inferir a estacionariedade ou não estacionariedade, é possível usar aproximações das distribuições t ou normal aplicando o Teorema Central do Limite através da dimensão do corte transversal.

Nesta seção serão apresentados dois testes de raiz unitária para Dados em Painel, a saber: Levin, Lin e Chu (2002) – Teste LLC – e Im, Pesaran e Shin (2003) – Teste IPS. A versão do Teste LLC é baseado no artigo seminal de Levin e Lin (1993) que, por sua vez, baseia-se no teste proposto por Dickey e Fuller (1992). Já o teste IPS relaxa algumas hipóteses de Levin e Lin (1993).

hipótese de estacionariedade fraca é estendida para essa metodologia ao assumir como hipótese nula (H_0) que cada série temporal individual nos Dados em Painel contém raiz unitária contra a hipótese alternativa (H_1) de que todas as séries individuais são estacionárias a partir do seguinte modelo:

$$\Delta y_{it} = \alpha_i + \delta_i t + \gamma_i y_{i,t-1} + \sum_{l=1}^{p_i} \phi_{il} \Delta y_{i,t-l} + \epsilon_{it}, \quad i = 1, \dots, N; t = 1, \dots, T \quad (2.15)$$

Onde ϵ_{it} é o termo de erro i.i.d. e Δ representa o operador de defasagem L . As hipóteses do teste baseadas na equação (2.15) são as seguintes:

$$\begin{aligned} H_0: \gamma_1 = \gamma_2 = \dots = 0; \\ H_1: \gamma_1 = \gamma_2 = \dots = \gamma_N = \gamma < 0. \end{aligned}$$

Se $\gamma_i = 0$, então y_{it} apresenta raiz unitária. Caso $\gamma_i < 0$, então y_{it} é estacionário.

O teste IPS, por sua vez, relaxa a hipótese nula de homogeneidade forte apresentada por Levin e Lin (1993) para a equação (2.15) contra a hipótese alternativa de $\gamma_i < 0$ para pelo menos uma unidade de análise i , ou seja, permitindo-se $\gamma_i \neq \gamma_j$ entre os dados de corte transversal. Dessa forma, a hipótese nula do teste IPS assume que o painel é não estacionário ao passo que a hipótese alternativa assume estacionariedade dos Dados em Painel, mas que para alguns indivíduos da série permite-se a presença de raiz unitária. (HSIAO, 2004; FERRARI & BRASIL, 2015)

Im, Pesaran e Shin (2003) propõem uma estatística de teste “t-bar” padronizada que se baseia no teste ADF, cuja t-bar é uma média das estatísticas individuais do teste ADF. Os autores demonstram que a estatística t-bar converge em probabilidade para uma distribuição normal à medida que T e N tendem ao infinito e que, a partir de estudos computados pelo método de Monte Carlo¹⁵, o teste proposto é mais

2.3 REVISÃO DA LITERATURA EMPÍRICA

A análise empírica sobre a sustentabilidade fiscal é realizada tanto a nível de governo geral quanto a nível subnacional. Em economias avançadas, há estudos envolvendo os países da União Europeia, os países que compõem a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a economia norte americana que estão preocupados em verificar a solvência das finanças públicas, principalmente após a crise financeira de 2008 e a crise da dívida soberana na zona do euro mais recentemente. Pode-se citar os trabalhos de Claeys (2005, 2007) e Fournier e Fall (2017), além dos trabalhos já mencionados nas seções 2.1.1 e 2.1.2 que avaliaram a sustentabilidade fiscal para a economia americana. Para economias emergentes, os estudos mais recentes sobre a questão da sustentabilidade estão presentes em Baharumshah *et al.* (2017) e Paret (2017). A literatura empírica internacional sobre sustentabilidade fiscal aplicada aos GSN, como por exemplo, da Índia e Colômbia, pode ser encontrada em Ianchovichina, Liu e Nagarajan (2006), Makin e Arora (2012), Das (2015), Buosquet, Duade e de la Maisonneuve (2015), Sáez (2016) e Daude e De la Maisonneuve (2016).

Ianchovichina, Liu e Nagarajan (2006) analisam a sustentabilidade das finanças públicas do Estado Taimil Nadu na Índia. Os autores se utilizam de simulações para traçar cenários e verificar a sustentabilidade da dívida do Estado em análise. As variáveis utilizadas são a dívida pública do Estado, o resultado primário, a taxa real de juros, a taxa de inflação e a taxa de crescimento real do Estado. Os autores verificam que o esforço fiscal para tornar as finanças do Estado Taimil Nadu sustentáveis criou condições para aumentos nos investimentos em infraestrutura sem ameaçar a sustentabilidade fiscal.

Makin e Arora (2012) utilizam os dados da dívida pública dos Estados indianos, o déficit orçamentário, o Produto Interno Bruto dos Estados e a taxa de juros nominal incidente sobre a dívida destes entes. A metodologia utilizada é uma simulação computacional para verificar (i) o resultado primário requerido para estabilizar a

crescimento econômico e que a possibilidade de não pagamento da dívida dos governos subnacionais pode limitar o progresso indiano de redução da pobreza.

Das (2015) buscou analisar a sustentabilidade para os Estados indianos e elegendo os Estados de Kerala, Punjab e West Bengal (KPW) para complementar a sua análise. A metodologia utilizada por Das (2015) foi realizar teste de raiz unitária e teste de cointegração nas variáveis fiscais para avaliar a sustentabilidade fiscal para o período de 1980 a 2012. O estudo comparativo evidenciou a insustentabilidade fiscal para os Estados KPW, além da autora sugerir um programa robusto de reformas fiscais para lidar com a dinâmica insustentável da dívida com o objetivo de alcançar o equilíbrio de longo prazo.

Sáez (2016) utiliza a metodologia em Dados em Painel Dinâmico para compreender os fatores que explicam os diferentes níveis de pagamento de juros sobre a dívida de 16 Estados indianos no período de 1960 a 2006 relacionando-os com o ciclo orçamentário político do país. O modelo dinâmico foi estimado tendo como variável dependente a razão pagamento de juros/receita corrente. Como variáveis explicativas o autor utiliza variáveis econômicas e demográficas, como o PIB real per capita do estado. Os resultados encontrados pelo autor evidenciam que o ciclo orçamentário político influencia no aumento do pagamento de juros da dívida subnacional. Esse quadro leva a busca de uma solução institucional para superar a insustentabilidade fiscal, a partir do entendimento de que os políticos deveriam ser responsáveis fiscalmente para ganhar as eleições, característica esta observada em democracias desenvolvidas.

Buosquet, Duade e de la Maisonneuve (2015) e Daude e de la Maisonneuve (2016) avaliam a sustentabilidade fiscal para os governos subnacionais da Colômbia. Estes artigos estão preocupados, para além da estimação da função reação dos departamentos colombianos, verificar os impactos das transferências e dos royalties de petróleo atrelado ao esforço para elevar a arrecadação própria dos departamentos. Para os 32 departamentos colombianos (CSN) no período de 1991

As pesquisas empíricas no Brasil sobre a sustentabilidade fiscal do setor público brasileiro estão presentes nos trabalhos de Goldfajn e Guardia (2003), Mello (2008), De Mendonça e Pinton (2009), Tourinho, Mêrces e Costa (2013) e Ramalhete (2017). A nível estadual pode-se citar os trabalhos de Mora e Giambiagi (2007), Pereira (2008), Rocha e Giuberti (2008), Godoy (2012), Tabosa *et al.* (2014), Mora e Santos (2016) e Caldeira *et al.* (2016).

Considerando os três níveis de governo, Mello (2008) constatou que a política fiscal no Brasil era sustentável e, portanto, a restrição orçamentária intertemporal do setor público era satisfeita. Contudo, De Mendonça e Pinton (2009) argumentam que apesar de uma política fiscal austera, os testes aplicados para verificar o comportamento da dívida pública no Brasil apontou a não sustentabilidade no período de 1998 a 2007. Para o período mais recente (2005-2015), Ramalhete (2017) constatou que função de reação fiscal brasileira não se apresentou como uma regra fiscal consistente, dado que a relação de longo prazo entre déficit nominal e dívida pública observada pelo autor caracterizou resposta positiva.

Os trabalhos dedicados para os GSN brasileiros utilizam metodologias variadas. Tem-se a metodologia baseada em modelos estocásticos de simulações [MORA & GIAMBIAGI (2007); GODOY (2012); MORA & SANTOS (2016)] com objetivo de traçar cenários e verificar a sustentabilidade da dívida dos Estados e Distrito Federal. Na conclusão de Mora e Santos (2016), as mudanças nos parâmetros estimados em Estados endividados afetam a trajetória da dívida. Eles argumentam que a sustentabilidade fiscal não se adequa como instrumento de limite ao endividamento. Os autores atribuem o fato ao componente de incerteza envolvendo as variáveis macroeconômicas e afirmam que

É importante salientar que o controle ao endividamento é fundamental em federações complexas, como é o caso do Estado brasileiro. A incerteza quanto ao comportamento das variáveis macroeconômicas torna tarefa difícil, senão impossível, considerar o controle do endividamento como instrumento para avaliar a sustentabilidade fiscal. O endividamento excessivo pode levar à perda de autonomia dos governos estaduais à

Mesmo com a inconsistência entre controle ao endividamento e a sustentabilidade fiscal, não foi verificada uma trajetória explosiva da dívida estadual. Já em outros trabalhos que buscam estimar uma função de reação fiscal a partir de modelos econométricos, em Pereira (2008) foi verificada a sustentabilidade fiscal da dívida dos GSN, baseado em Claeys (2007). O autor realizou testes de raiz unitária e testes de cointegração em painel aplicados nas series de finanças estaduais. O período estudado foi de 1986 a 2005 e utilizou as séries de receita corrente, despesa corrente e juros da dívida.

Rocha e Giuberti (2008) buscaram analisar a política fiscal dos Estados brasileiro durante o período de 1997 a 2004. Com o objetivo de incluir o ciclo econômico na análise, foi proposto uma estimação em dados em painel de uma função de reação fiscal ao utilizarem as seguintes variáveis: (i) resultado primário do estado; (ii) a dívida consolidada e (iii) o hiato do produto estadual (diferença entre o PIB estadual observado e o PIB estadual potencial). Os autores constaram que a dívida pública influi no resultado primário, o que indica o cumprimento da restrição orçamentária intertemporal. Ademais, verificaram que a política fiscal dos Estados é pró-cíclica e assimétrica, ou seja, os governos estaduais no período estudado não apresentaram uma política de estabilização da economia consistente. Por fim, Rocha e Giuberti (2008) apresentaram uma função de reação fiscal ao incluir variáveis *dummies* para captar uma mudança do comportamento fiscal dos governos estaduais com a promulgação da LRF. A conclusão é a de que a LRF tornou a política fiscal destes entes menos pró-cíclica e mais simétrica.

Tabosa *et al* (2014) estimaram uma função de reação fiscal de acordo com trabalho de Bohn (2007). Utilizaram a metodologia econométrica para Dados em Painel, incluindo a possibilidade de não linearidades através de efeitos limiares (*threshold*)¹⁶. Essa metodologia permite estimar funções de reação para os GSN com os maiores níveis de dívidas diferentes das demais, dados os esforços fiscais diferentes entre as unidades federativas. O período de análise corresponde de 2000

renegociação da dívida dos estados nos moldes da que ocorreu com a promulgação da Lei nº 9.496/1997.

Por fim, em Caldeira *et al* (2016), a avaliação consistiu em realizar um modelo de cointegração e estimar a função de reação do superávit primário agregado dos governos estaduais dado a evolução da dívida líquida agregada. O período analisado foi de dezembro de 2001 a maio de 2014. Os autores confirmaram a sustentabilidade fiscal, mas alertam para a possibilidade de alguns estados não respeitarem a restrição orçamentaria intertemporal.

Antes de estimar a função de reação proposta nesse trabalho, é importante apresentar o contexto histórico, institucional e legal em que se deu o processo de endividamento dos governos estaduais brasileiro. Esse esforço ajudará a compreender o comportamento destes entes federados pautados no federalismo brasileiro. Dessa forma, o próximo capítulo busca evidenciar que a dívida pública estadual e suas consequências para o equilíbrio intertemporal das contas públicas, além dos efeitos na economia brasileira.

3 FEDERALISMO FISCAL E ENDIVIDAMENTO SUBNACIONAL BRASILEIRO

3.1 AS FUNÇÕES DO GOVERNO

A atuação do governo na economia pode ser pautada em três funções. A existência de falhas de mercado impõe a necessidade de atuação do Estado, com o intuito de fornecer bens e serviços públicos, promover uma distribuição de renda mais equitativa ou justa e buscar o pleno emprego e a estabilidade de preços. (GIAMBIAGI & ALÉM, 2008; OLIVEIRA, 2009).

A função alocativa está relacionada com a provisão de bens e serviços públicos. Uma das falhas de mercado é a existência de bens públicos, que não seguem a lógica do consumo “não-rival” e do princípio da “não exclusão”¹⁷. Estabelece, assim, a necessidade de intervenção governamental para o provimento desses bens. O financiamento da produção dos bens e serviços públicos se dá através da cobrança de tributos e, portanto, a oferta desses bens reduz a ineficiência gerada pela existência dessa falha de mercado.

As funções distributiva e estabilizadora ampliaram o papel do Estado na economia e ganharam mais destaque após a consolidação das formulações keynesianas (OLIVEIRA, 2009). Com o intuito de melhorar a dotação inicial dos agentes que estão em situação de desvantagem, onde o mercado não consegue conduzir a uma distribuição desejada pela sociedade, o governo age ao utilizar os instrumentos de política fiscal, redistribuindo renda dos que tem maior dotação para os que possuem uma menor dotação.

A função estabilizadora parte do entendimento de que “[...] o funcionamento do sistema de mercado não é, por si só, capaz de assegurar altos níveis de emprego, estabilidade de preços e altas taxa de crescimento econômico”. (GIAMBIAGI; ALÉM, 2008, p. 15). Com a existência de falhas de mercado, como por exemplo, rigidez de preços e salários, assimetria de informação, pode haver problemas no curto prazo e

a economia não tenderia para o produto com pleno emprego dos fatores de produção, dada a insuficiência de demanda. Dessa forma, a economia está sujeita à ocorrência de flutuações, alto desemprego e/ou alta inflação. Portanto, através de política econômica, o Estado se utiliza de instrumentos fiscais e monetários para intervir na economia para atenuar as flutuações e manter a estabilidade de preços e alto nível de emprego (GIAMBIAGI; ALÉM, 2008 e OLIVEIRA, 2009).

3.2 FEDERALISMO FISCAL: PRIMEIRA E SEGUNDA GERAÇÕES

O federalismo, entendido como uma forma de organização político-constitucional do Estado Nacional, deve ser visto como uma ferramenta, já que “o federalismo enquanto processo e as federações enquanto estruturas políticas estatais comportam uma variedade de conteúdos [sic] e fenômenos sociais e políticos de amplo espectro.” (AFFONSO, 2003, p. 4).

O conceito de federalismo, proveniente da ciência política, é definido por Kenneth C. Wheare como “(...) o método de divisão dos poderes para que em determinada esfera os governos geral e regionais sejam cada qual coordenados e independentes” (WHEARE, *apud* AFFONSO, 2003, p. 22, grifo do autor). Contudo, conforme aponta Affonso (2003), o federalismo é reduzido ao federalismo fiscal, onde a abordagem da problemática do federalismo difere no campo da ciência econômica, visto que o economista está preocupado com a alocação de recursos e a distribuição de renda dentro do sistema econômico. Dessa forma, a estrutura do governo (federativa) pode ser considerada um dado “exógeno” e de aspecto secundário na análise, uma vez que

Em parte, a existência de um governo pode refletir a presença de ideologias sociais e políticas, que divirjam das premissas adotadas quanto à soberania do consumidor e quanto à preferência por um sistema de decisões descentralizadas. Mas este é apenas um aspecto secundário do problema. Tem maior importância o fato de que o mecanismo de mercado não pode desempenhar sozinho todas as funções econômicas. A atuação governamental é necessária para corrigir as externalidades, entre

(2005) classifica as construções teóricas do Federalismo Fiscal, da Primeira Geração e da Segunda Geração, onde cada geração evidencia um importante objeto de interesse.

O Federalismo Fiscal tradicional, denominado atualmente por Oates (2005) como as teorias de “Federalismo Fiscal de Primeira Geração”, se consolidou nas décadas de 1950 e 1960 e teve como seus principais expoentes os estudiosos Kenneth Arrow, Richard Musgrave e Paul Samuelson. A partir desses três autores, Oates (2005, p. 351) procurou analisar as principais contribuições da visão de economia do setor público estabelecida por Arrow-Musgrave-Samuelson (AMS).

In a multi-level government setting, the AMS perspective translate into the presumption that each level of government seek to maximize the social welfare of its respective constituency. Thus, a local government, for example, would be expected to promote the interests of those within its limited jurisdiction. In a setting with public goods whose pattern of consumption is less than national in scope, decentralized finance offers some potentially important opportunities for gains in social welfare. (OATES, 2005, p. 351).

O principal argumento de Oates (2005) em torno da descentralização fiscal se baseia no maior conhecimento por parte dos governos locais das preferências dos seus cidadãos se comparado ao governo central. O Federalismo Fiscal de Primeira Geração estabelece que “[...] *in which governments at different levels provided efficient levels of outputs of public goods for those goods whose spatial patterns of benefits were encompassed by the geographical scope of their jurisdictions*” (OATES, 2005, p. 351).

De acordo com Vargas (2011, p. 54), o foco de análise da primeira geração configura-se no estabelecimento da atribuição de funções entre os diferentes níveis de governo. Essas funções foram abordadas no início desta introdução e, a partir do federalismo fiscal tradicional, a função alocativa é melhor desempenhada pelos níveis de governo descentralizados ao se alicerçar em determinados critérios de eficiência e na existência de assimetria de informação.

de externalidades interjurisdicionais¹⁹, a oferta descentralizada do bem público será mais eficiente, no sentido de Pareto, se a provisão desse bem for realizada por cada jurisdição em detrimento à uma provisão uniforme mantido em todas as jurisdições por um ente centralizador. Nas palavras de Oates (1999),

[...] More specifically, individual local governments are presumably much closer to the people and geography of their respective jurisdictions; they possess knowledge of both local preferences and cost conditions that a central agency is unlikely to have. And, second, there are typically political pressures (or perhaps even constitutional constraints) that limit the capacity of central governments to provide higher levels of public services in some jurisdictions than others. These constraints tend to require a certain degree of uniformity in central directives. There are thus important informational and political constraints that are likely to prevent central programs from generating an optimal pattern of local outputs (OATES, 1999, p. 1123).

Dessa forma, as demais funções (distributivas e estabilizadora) são melhor desempenhadas pelo governo central. Oates (2005) argumenta que a literatura passou a reconhecer a limitação dos GSN na promoção da redistribuição e no uso de políticas de estabilização macroeconômica. Essa limitação em termos redistributivos se daria pela mobilidade das famílias e empresas. Já pelo lado da política econômica estabilizadora, o autor supracitado esclarece que sem acesso às prerrogativas monetárias e com economias locais com alto grau de abertura comercial, os governos descentralizados têm uma influência muito limitada para impactar nos níveis locais de emprego e preços (OATES, 2005, p. 351).

Nessa abordagem tradicional do federalismo fiscal, o governo central ficaria responsável por definir as competências tributárias e prover recursos complementares aos GSN, na forma de transferências fiscais, com o objetivo de que estes garantam uma oferta eficiente de bens públicos. Portanto, essa abordagem teórica das esferas subnacionais tem como enfoque o lado fiscal, no que concerne a descentralização fiscal, de receitas e encargos (VARGAS, 2011, p. 55).

A Economia do Setor Público, a partir da década de 1980, sofrerá influência com a consolidação da teoria da Escolha Pública e da Nova Economia Institucional. Nesse sentido, segundo Oates (2005, p. 356), a teoria do Federalismo Fiscal do Segundo

Ao criticar o caráter normativo da Primeira Geração do Federalismo Fiscal e apontar a carência de fundamentos microeconômicos sólidos, essa visão está fundamentada no agente individual, sendo este guiado pela racionalidade econômica e pelo comportamento maximizador, que em termos gerais, a teoria da Escolha Pública preconiza a concepção de que “o Estado não deve gastar mais do que arrecada e deve ser reduzido ao mínimo e ser estritamente controlado” (VARGAS, 2011, p. 56).

Segundo Oates (2005), se na primeira geração do federalismo fiscal é assumido que grande parte dos agentes políticos está preocupada com o bem comum, a análise em torno da descentralização ganha dimensão política na medida em que, a partir da teoria da Escolha Pública, se introduz o mercado político e os atores (eleitores e políticos), que participam deste mercado, apresentam suas próprias funções objetivas buscando maximizar suas utilidades. Dessa forma,

[...] no processo democrático, ao passo que o eleitor busca, por seu voto, maximizar suas utilidades por determinadas políticas públicas, o objetivo do político profissional, que patrocina essa oferta, é o de maximizar seu mercado de votos, enquanto o dos burocratas estatais, responsáveis pela sua implementação, o de assegurar, para si, prestígio e mesmo maiores salários. Essa multiplicidade de interesses tornaria, segunda a teoria, o processo democrático gerador de ineficiência na alocação de recursos da economia, acarretando perdas para o sistema (OLIVEIRA, 2009, p. 55-56).

Nesse contexto, o modelo de Tiebout²⁰ juntamente com a ideia do federalismo competitivo mostra que a concorrência entre governos locais minimiza os problemas de eficiência da atuação pública, uma vez que “o consumidor/eleitor é quem escolhe, através do voto e no mercado político, a estrutura fiscal, definindo implicitamente a distribuição de encargos e competências entre os níveis de governo, promovendo ao mesmo tempo a descentralização e a eficiência econômica” (VARGAS, 2011, p. 57).

Outra fonte básica que alicerça a Segunda Geração diz respeito aos problemas de informação, ou seja, o problema do Agente-Principal. A ideia geral é a de que o Estado (Agente) é responsável pela gestão da coisa pública, delegado pela sociedade (Principal). Contudo, o principal não é capaz de monitorar com exatidão

as decisões do agente, principalmente, se o agente toma decisões em prol de seus interesses (BOUERI, 2012). O problema da agência pode ocorrer entre níveis de governos, onde no caso federativo, “os governos locais (*principais*) delegam algum nível de poder decisório ao governo central (*agente*), com a esperança de que este último agirá em seu benefício” (Ibid., p. 239, grifo do autor).

3.2.1 Restrição Orçamentária Maleável e *Bailouts* Fiscais

Um tema bastante estudado pela literatura recente do federalismo fiscal é o problema de restrição orçamentária maleável²¹ (ROM) e *bailouts* fiscais. Inicialmente, o conceito de ROM era utilizado para analisar o comportamento de empresas estatais em economias socialistas²². Posteriormente, esse conceito foi aplicado para orçamentos públicos, onde os governos locais apresentariam incentivos a agir de forma irresponsável no caso em que o governo central sinalize o socorro a estes entes federados.

De acordo com Oates (2005) e Boueri (2012), esse problema é modelado através da Teoria dos Jogos, em termos de jogo sequencial²³. A ideia central desse problema é apresentada por Oates (2005),

In the presence of such soft budget constraints, local governments have a virtually irresistible incentive to expand their programs and spending beyond their means. It is important to understand the nature of this incentive. Although the central government may state its intentions to abstain from any sorts of bailouts, the real issue is the credibility of this claim. The issue is one of expectations. Can the central government credibly commit itself to avoiding fiscal rescue operations? If local governments believe the answer to this question is no, then they have strong reasons for pursuing deficit policies in the form of borrowing to finance large parts of their expenditures.
(OATES, 2005, p. 360)

Dessa forma, a ameaça do governo central de resgatar ou não o ente federado vai influenciar suas decisões orçamentárias. Boueri (2012) argumenta também o efeito

²¹ Em inglês, “soft budget constraints”

da reputação na estratégia da decisão de não socorrer os governos locais, no qual o governo central ao decidir não ajudar os governos fiscalmente irresponsáveis, estes passariam a não se colocarem em posições de dificuldades fiscais.

Outra aplicação do conceito da ROM relaciona-se com a repercussão do comportamento de uma esfera de governo em outra. Nesse sentido, dada à importância econômica do ente federado, o governo federal estaria mais propenso a socorrer as localidades com economias maiores e que apresentassem maiores externalidades sobre o sistema econômico nacional (BOUERI, 2012). Esses entes federados estariam enquadrados na categoria dos “grandes demais para falir”²⁴.

Oates (2005) exemplifica um caso de ROM ao citar o Brasil e a Argentina na seguinte passagem,

The issue of soft budget constraints and the perverse incentives they create is a major theme in much of the recent literature in fiscal federalism. And rightly so. This is not simply a nicety of formal theory, but a pervasive practical problem that represents, in the view of many of us, one of the principal dangers in a decentralized fiscal system. Indeed, we have seen intergovernmental fiscal behavior in some countries (like Argentina and Brazil) reach such proportions as to destabilize the entire fiscal system and the economy as well. In some cases, politically powerful provincial governors have relied on expandable transfers from the center and the issuance of bonds to publicly owned banks to finance huge deficits in their budgets, contributing to major fiscal and economic crises. (OATES, 2005, p. 361)

As ações dos governos subnacionais têm impactado no ambiente econômico e quando não alinhadas com as políticas econômicas promovidas pelo nível de governo superior podem trazer instabilidade à economia. Neste contexto, Ter-Minassian (2007) levanta a questão se regras fiscais para os GSN promovem a disciplina fiscal em um quadro de descentralização. A autora elenca quatro fatores que desafiam a capacidade do governo central em garantir a disciplina fiscal para todos os níveis de governo.

O primeiro fator envolve o problema dos comuns e diz respeito a possibilidade dos

de transferências intergovenamentais não adequado, caracterizando o terceiro desafio. Por fim, o quarto desafio aborda a questão da autonomia dos entes, o que pode impedir que o governo central imponha restrições orçamentárias efetivas aos GSN.

Para superar esses desafios, Ter-Minassian (2007) confere ao mercado o papel de disciplinador dos governos locais. Essa abordagem só é eficaz caso o governo central não se comprometa a socorrer os GSN. Uma alternativa à disciplina de mercado é a que envolve arranjos cooperativos amparados em estruturas institucionais. Para a efetividade de uma regra fiscal, é importante garantir os seguintes pontos: (i) uma base legal robusta; (ii) definição clara de responsabilidades institucionais; (iii) contabilidade transparente; (iv) aplicação firme e não discriminatória de regras e sanções; e (v) percepção dos contribuintes locais no cumprimento das regras por parte do governo (TER-MINASSIAN, 2007, p. 8).

3.3 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O ENDIVIDAMENTO SUBNACIONAL

No final da década de 1980, com o processo de redemocratização do país, pode-se observar que os interesses pela descentralização do poder do Estado passam a ser celebrados na construção da nova constituição. A Constituição Federal brasileira de 1988 inaugurou uma nova fase financeiro-administrativa para as três esferas do governo.

O federalismo fiscal brasileiro foi redesenhado em 1988²⁵, onde a Constituição de 1988 promulgou uma convivência autônoma da União, Estados e Municípios, e estes, por sua vez, principalmente os governos estadual e municipal, obtiveram uma maior autonomia fiscal. Esse processo conferiu aos governos subnacionais maior possibilidade de apropriar-se de recursos fiscais antes destinados ao governo federal²⁶.

Federal e maior independência dos entes da Federação. Desse modo, a Constituição de 1988 revelou uma intenção de aumentar a autonomia das unidades da Federação por intermédio de uma descentralização fiscal maior. (MORA, 2006, p. 240).

As competências tributárias dos governos subnacionais foram ampliadas na Carta Magna de 1988, conferindo maior favorecimento na apropriação vertical de recursos. Contudo, de acordo com Mora (2006), ao longo da década de 1990, ocorreu uma reversão do processo de descentralização através da criação de contribuições sociais que não foram incluídas na base da partilha. A tabela 1 mostra as competências tributárias de cada ente da federação, as transferências intergovernamentais, assim como a partilha de receitas. É importante ressaltar que “[...] a distribuição da receita disponível proposta pela Constituição de 1988 caracterizou-se pelo aumento do peso dos Municípios em detrimento da União. Ainda que a participação dos Estados pouco tenha mudado após 1988 [...]” (Ibid., p. 240). Pode-se destacar também, conforme mostra a tabela 1, uma atuação maior do governo federal no campo da arrecadação de impostos.

Pelo lado dos gastos públicos, Giambiagi e Rigolon (1999, p. 123) argumentam que com o redesenho do federalismo fiscal brasileiro, a União não transferiu para estados e municípios os programas de dispêndios correspondentes à perda expressiva de sua receita tributária. Para estes autores, esse efeito – a questão da descentralização das receitas públicas federais com a não descentralização dos gastos dos governos federal e subnacionais após a Constituição de 1988 – contribuiu para um desequilíbrio orçamentário generalizado nos três níveis de governo.

Giambiagi e Além (2008, p. 328-333) argumentam que houve uma descentralização fiscal, tanto pelo lado da receita quanto pelo lado da despesa, aprofundada pela a Constituição de 1988. Contudo, estes autores expõem que não ocorreu “um processo organizado de transferências de responsabilidades, com a descentralização ‘forçada’ de alguns programas sociais gerando distorções no que

Tabela 1 – Competências tributárias no Brasil

Tributos	Quem legisla	Quem administra	Com quem fica a receita
Tributos sobre o patrimônio	U, E, M	U, E, M	U, E, M
IPTU	M	M	M
IPVA	E	E	E(50%), M(50%)
ITR	U	U	U(50%), M(50%)
ITCB	E	E	E
ITBI	M	M	M
Tributos sobre o consumo	U, E, M	U, E, M	U, E, M
COFINS	U	U	U
PIS/PASEP	U	U	U
CIDE combustíveis	U	U	U(71%), E(21,75%), M(7,25%)
IPI	U	U	U(42%), E(32%), M(26%)
ICMS	E	E	E(75%), M(25%)
ISS	M	M	M
II	U	U	U
Tributos sobre a renda	U	U	U, E, M
IR	U	U	U(52%)*, E(21,5%), M(23,5%)
IOF	U	U	U
CSLL	U	U	U
Tributos sobre a folha de pagamento	U	U	U, E, M e entidades
CPS	U	U	U
FGTS	U	U	U
Salário-educação	U	U	U, E
Sistema S	U	U	Entidades
Taxas e contribuições de melhoria	U, E, M	U, E, M	U, E, M
Outros tributos	U, E, M	U, E, M	U, E, M

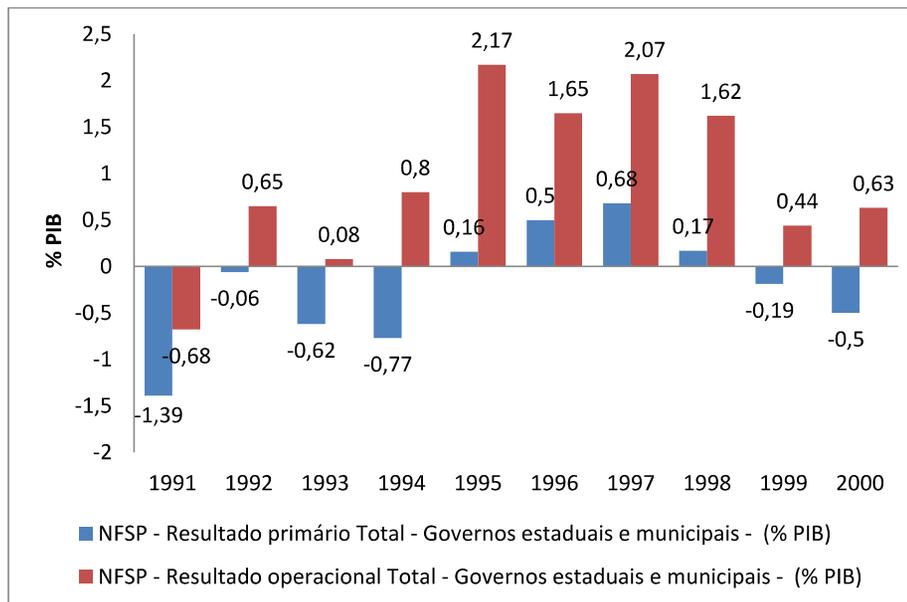
Notas: U=União; E=Estados; M=Municípios.

Fonte: MARQUES JUNIOR, *et. al* (2009, p. 3).

No âmbito das finanças públicas, a década de 1990 é marcada pelo enfrentamento dos desequilíbrios orçamentários, principalmente, dos GSN, além do sucesso da estabilização da inflação na economia brasileira com o Plano Real. O gráfico 1 mostra a Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) dos governos

Bruto (PIB). O resultado operacional dos governos subnacionais apresentou déficits praticamente todos os anos da década de 1990, excetuando-se 1991, e chegou a atingir 2,17% do PIB em 1995. Já o resultado primário, verificou-se déficits de 1995 a 1998, fazendo com que a União atuasse com o objetivo de enquadrar os entes federados na busca do equilíbrio das contas públicas. De acordo com Giambiagi e Além (2008, p. 147), as principais causas dos desequilíbrios no resultado primário são duas, a saber: (i) o aumento dos gastos com funcionalismo, principalmente a partir de 1995, e (ii) o aumento da parcela dos inativos na composição da folha de pagamento dos Estados.

Gráfico 1 – NFSP (Governos Subnacionais) - Primário e Operacional - % PIB

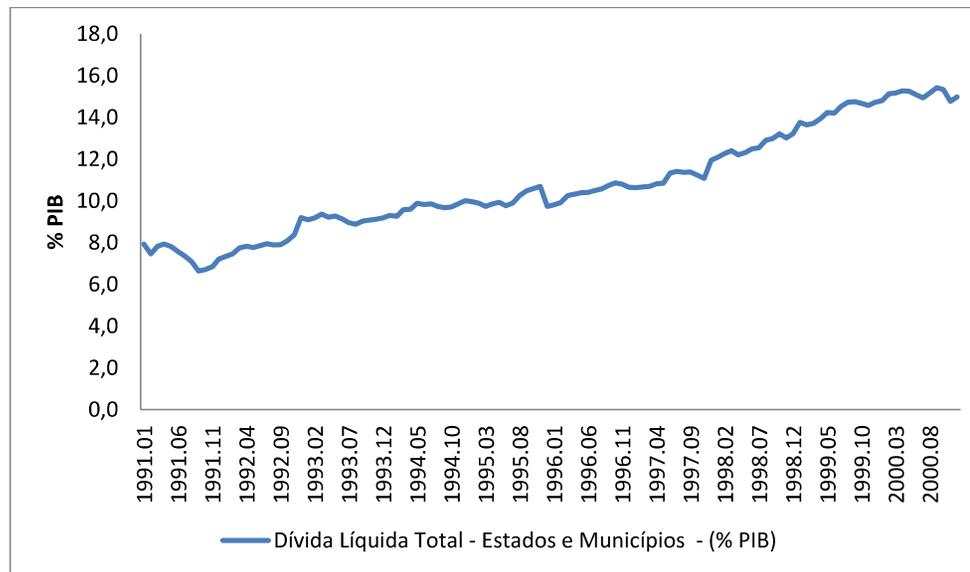


Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração própria.

Esses desequilíbrios orçamentários culminaram em uma tendência crescente do endividamento estadual. A evolução da dívida líquida total dos governos subnacionais ao longo da década de 1990 pode ser vista no gráfico 2. A dívida dos

implicitamente à questão federativa.” (Ibid., p. 489). Dessa forma, ao se discutir o federalismo no Brasil, principalmente a partir da Carta Magna de 1988, o processo de endividamento dos governos subnacionais passa a ter uma maior importância, já que “[...] o volume e a forma de renegociação do endividamento solaparam o processo enunciado na Carta Constitucional, frustrando e distorcendo suas intenções descentralizadoras.” (MORA, 2006, p. 241).

Gráfico 2 – Evolução da dívida subnacional (% PIB)



Fonte: IPEADATA e Banco Central do Brasil. Elaboração própria.

3.4 OS REFINANCIAMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

O início do processo de endividamento estadual pode ser remetido à década de 1970, onde se tornou uma alternativa face à gestão tributária centralizadora do governo militar. Com a criação de um mercado de títulos governamentais a partir de 1965 e o acesso ao endividamento no exterior, dada à abundância de recursos no mercado internacional, estabeleciam-se as condições necessárias para que os entes

do exterior e a restrição orçamentária da União induziram os Estados de maior poder aquisitivo a captar recursos por meio de títulos” (Ibid., p. 246).

Diante desse quadro de restrição externa, a adesão ao programa de ajuste fiscal, em 1982, proposto pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) ao Governo Federal, verifica-se uma ruptura no padrão de financiamento do setor público brasileiro, afetando de forma direta e indiretamente os governos subnacionais²⁹. Dessa forma, a reestruturação da dívida subnacional ocorre no final da década de 1980 com a promulgação da Lei nº. 7.976/1989.

Essa primeira rodada de refinanciamento, em 1989, tinha como objetivo regulamentar os critérios de rolagem da dívida externa dos entes subnacionais que venciam até 1º de janeiro de 1990. Mais especificamente, tratava dos Avisos MF30 e sucedâneos, ou seja, empréstimos-pontes do Tesouro utilizados para financiar a rolagem da dívida externa vencida dos entes subnacionais. (MORA & GIAMBIAGI, 2005; MORA, 2006)

A Lei n. 7.976 de 1989 previa o refinanciamento do saldo devedor em 240 meses, com pagamento em parcelas semestrais; carência para o pagamento do principal até 1995; correção monetária e juros equivalentes aos desembolsos pelo Governo Federal nos respectivos contratos externos e o pagamento integral dos juros, inclusive no período de carência. A lei estipulava, ainda, a extensão das vantagens eventualmente obtidas pelo Governo Federal aos Estados e Municípios. Foram também incluídas no refinanciamento as operações de crédito internas realizadas sob o amparo dos Votos CMN 340, de 30 de julho de 1987, e CMN 548, de 14 de dezembro de 1987. (MORA, 2006, p.243)

No início da década de 1990, ocorre uma nova rodada de renegociação com o objetivo de uma maior abrangência no reescalonamento do passivo dos governos subnacionais, uma vez que, em 1989, a renegociação ocorreu em termos da dívida externa. Dessa forma, em 1993, a Lei nº. 8.727 é promulgada e reescalou as dívidas de Estados e Municípios com a União e instituições federais, com a colateralização das receitas tributárias próprias.

em torno de 6,5% ao ano, em média. Outra inovação da Lei nº. 8.727 foi estabelecer o limite de comprometimento da receita líquida real (RLR) de 11% para pagamento da dívida estadual, cujo limite já incluía as outras dívidas renegociadas. (MORA, 2006, p. 243-244).

Os Estados com menor poder aquisitivo³⁰ foram os maiores beneficiados com essas duas rodadas (Leis nº. 7.976/1989 e nº. 8.727/1993) de federalização das suas dívidas. Contudo, conforme é mencionado por Mora e Giambiagi (2005), “parte significativa da dívida subnacional permanecia em poder da iniciativa privada, sendo essa parcela a principal responsável pela trajetória explosiva do endividamento observada após 1994.” (Ibid., p. 3).

O Plano Real, em 1994, trouxe a estabilização monetária e retirou o país do quadro de hiperinflação. Oliveira (2012) argumenta que a arquitetura do modelo adotado no Plano Real, qual seja, câmbio sobrevalorizado, elevadas taxas de juros³¹ e rápida abertura comercial, conduziu o setor público a uma situação de elevado endividamento. Giambiagi e Rigolon (1999) afirmam que os elevados déficits e o crescimento explosivo das dívidas estaduais ao longo da segunda metade da década de 1990 colocaram em risco a estabilidade macroeconômica e a retomada do crescimento econômico. Com a queda da inflação, segundo Mora (2002), os Estados não conseguiam mais utilizar mecanismos espúrios de ajuste da despesa à receita. Conforme foi mostrado nos gráficos 1 e 2, os governos subnacionais apresentaram tanto déficits primários quanto operacionais na segunda metade da década de 1990, assim como a continuação do crescimento da dívida.

Para superar esse quadro de desequilíbrio financeiro, em 1995, o Conselho Monetário Nacional, por intermédio da Resolução nº. 162 iniciou a construção de um arcabouço legal que levaria às futuras medidas de ajuste fiscal a serem adotadas pelos Estados e o Distrito Federal, criando o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Esse programa buscava o controle e redução da despesa de pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 82 de 1995, o chamado

Lei Camata I; privatização, concessão de serviços públicos, reforma patrimonial e controle de estatais estaduais; aumento da receita, modernização e melhoria de sistemas de arrecadação, de controle do gasto e de geração de informações fiscais, buscando explorar plenamente a base tributária e desenvolver esforços para incrementar a arrecadação tributária própria; compromisso de resultado fiscal mínimo, traduzidos neste caso, em metas de resultado primário trimestral; redução e controle do endividamento estadual.

Essas medidas são consolidadas com a edição da Lei nº. 9.496 de 1997, na qual a União ficou autorizada a assumir a dívida pública mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, além de outras dívidas autorizadas pelo Senado Federal, entre elas as dívidas assumidas a partir da Resolução 162/95. Em linhas gerais,

A Lei nº 9.496 estabeleceu os critérios e condições para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, dentre as quais, a necessidade de firmar Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (Programa) e nesses Programas constam necessariamente metas relacionadas aos seguintes tópicos: I - dívida financeira em relação à receita líquida real (RLR); II - resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras; III - despesas com funcionalismo público; IV - arrecadação de receitas próprias; V - privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial; VI - despesas de investimento em relação à RLR. (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2012)

O Governo Federal brasileiro, com o objetivo de manter a estabilidade dos preços, adotou medidas de ajuste fiscal e patrimonial e as estendeu para os demais entes federados. Dessa forma, a União fixou metas para o desempenho fiscal e privatização e/ou liquidação de empresas e bancos estaduais. Esse fato, com base na Lei 9.496/97, promoveu uma abrangente reforma fiscal nos Estados brasileiro.

A terceira rodada de reescalonamento da dívida estadual estabeleceu um prazo de 360 meses para o pagamento das parcelas, com possibilidade de prorrogação por mais 120 meses. Essas parcelas eram calculadas com base na tabela *Price* e

taxa de juros mínima de 6,0% ao ano. A tabela 2 apresenta mais detalhes da dívida renegociada pela Lei nº. 9.496/1997³².

Os mais beneficiados com o refinanciamento foram os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, estes sendo os mais endividados e que absorveram, conjuntamente, quase 80% dos recursos destinados ao refinanciamento. Percebe-se que a concentração dos contratos está nas regiões Sudeste e Sul, com os estados mais ricos da federação e conforme foi mencionado anteriormente, os Estados com maior poder aquisitivo detinham uma maior autonomia para realizar operações de crédito e, portanto, se financiar por meio de dívida. Dessa forma, entre 1997 e 1999, foram firmados contratos de refinanciamento que no total somaram um pouco mais de R\$ 112 bilhões.

Pela tabela 2 observa-se que somente os Estados de Minas Gerais, Pará e Alagoas obtiveram uma incidência de uma taxa de juros de 7,5%, uma vez que o programa de reestruturação previa o pagamento à vista de 20% da dívida renegociada – mediante disponibilidade de bens, direitos e ações entregues à União – para assegurar uma taxa de juros de 6% sobre o saldo devedor, 7,5% caso fossem desembolsados 10% à vista e 9% caso não houvesse contrapartida do ente federado.

Mora e Giambiagi (2007) e Angelo da Silva *et al* (2014) levantam a discussão do subsídio implícito no processo de renegociação com base na Lei nº. 9.496/1997, dado a diferença da taxa SELIC e os encargos assumidos no contrato (IGP-DI + Juros % a.a.), ou seja, o custo de captação da União e o custo de financiamento da dívida estadual. Caso a SELIC se mantenha maior que custo de financiamento da dívida estadual, haverá perda de recursos da União em prol das transferências de subsídios para os governos subnacionais. Caso a taxa paga pelos entes federados se torne maior que a taxa SELIC, as finanças estaduais saem perdendo já que haverá transferência de recursos próprios para União.

conhecido como PROES. Este programa (PROES) tinha como objetivo de reduzir e/ou eliminar a utilização dos bancos estaduais como financiador da administração estadual, visto que os déficits orçamentários eram financiados pelos bancos estaduais através de criação de moeda, mesmo que indiretamente. Esse fato trazia implicações sobre a política econômica e feria prerrogativas federativas ao provocar instabilidade financeira no sistema. (MORA, 2002; MORA & GIAMBIAGI, 2005).

Tabela 2 – Condições de refinanciamento da dívida estadual – Lei nº. 9.496/1997

Unidade da Federação	Assinatura do contrato	Prazo (anos)	Limite de Comprometimento da RLR (%)	Encargos (% a.a.)	Dívida total refinanciada (R\$ milhões)	Distribuição % da dívida
Região Norte					1.815	1,62
Acre	30.04.1998	30	12,0	IGP-DI + 6,0	149	0,13
Amapá	-	-	-	-	-	-
Amazonas	11.03.1998	30	12,0	IGP-DI + 6,0	537	0,48
Pará	30.03.1998	30	15,0	IGP-DI + 7,5	389	0,35
Rondônia	12.02.1998	30	15,0	IGP-DI + 6,0	693	0,62
Roraima	23.03.1998	30	12,0	IGP-DI + 6,0	47	0,04
Tocantins	-	-	-	-	-	-
Região Nordeste					8.415	7,50
Alagoas	29.06.1998	30	15,0	IGP-DI + 7,5	1.962	1,75
Bahia	01.12.1998	30	11,5 a 13,0	IGP-DI + 6,0	2.595	2,31
Ceará	16.10.1997	30	13,0	IGP-DI + 6,0	642	0,57
Maranhão	22.01.1998	30	13,0	IGP-DI + 6,0	596	0,53
Paraíba	31.03.1998	30	11,0 a 13,0	IGP-DI + 6,0	244	0,22
Pernambuco	23.12.1997	30	12,0	IGP-DI + 6,0	1.402	1,25
Piauí	20.01.1998	15	13,0	IGP-DI + 6,0	399	0,36
Rio Grande do Norte	26.11.1997	15	11,5 a 13,0	IGP-DI + 6,0	179	0,16
Sergipe	27.11.1997	30	11,5 a 13,1	IGP-DI + 6,1	396	0,35
Região Centro-Oeste					5.001	4,46
Distrito Federal	29.07.1999	15	12,0	IGP-DI + 6,0	1.112	0,99
Goiás	25.03.1998	30	13,0 a 15,0	IGP-DI + 6,0	1.777	1,58
Mato Grosso	11.07.1997	30	15,0	IGP-DI + 6,0	973	0,87
Mato Grosso do Sul	30.03.1998	30	14,0 a 15,0	IGP-DI + 6,0	1.139	1,02
Região Sudeste					77.362	68,97
Espírito Santo	24.03.1998	30	13,0	IGP-DI + 6,0	648	0,58
Minas Gerais	18.02.1998	30	6,79 a 13,0	IGP-DI + 7,5	14.883	13,27
Rio de Janeiro	29.10.1999	30	12,5 a 13,0	IGP-DI + 6,0	15.246	13,59
São Paulo	22.05.1997	30	8,86 a 13,0	IGP-DI + 6,0	46.585	41,53
Região Sul					19.580	17,46
Paraná	31.03.1998	30	12,0 a 13,0	IGP-DI + 6,0	5.660	5,05
Rio Grande do Sul	15.04.1998	30	12,0 a 13,0	IGP-DI + 6,0	10.339	9,22
Santa Catarina	31.03.1998	30	12,0 a 13,0	IGP-DI + 6,0	3.581	3,19
Total					112.173	100,00

de Minas Gerais (Bemge), era constantemente alvo de operações de salvamento por parte do Banco Central. Esses salvamentos tinham como objetivo impedir que insolvência destes bancos repercutisse sobre todo o sistema (MORA, 2006). Dessa forma, os Estados sanaram os seus respectivos bancos, no qual o resultado foi a privatização, liquidação ou transformação em agência de fomento³³. Segundo Mora e Giambiagi (2005), “o refinanciamento da dívida estadual foi condicionado à privatização e/ou liquidação das instituições financeiras, que, em termos de equilíbrio intertemporal, foram mais nocivas às finanças públicas do que as empresas estatais” (Ibid., p. 9).

Portanto, diante de um quadro de crise financeira em 1996, com a promulgação da Lei nº. 9.496/1997, ficou evidente que os Estados apenas dispunham de instrumentos de ordem fiscal para superação da crise financeira. Após a redução da capacidade dos bancos estaduais financiarem os seus controladores com o PROES e a privatização de empresas estatais estaduais, a terceira rodada de renegociação das dívidas deixa claro a capacidade da União de exercer sua função estabilizadora ao assumir as dívidas estaduais que ainda não tinham sido renegociadas. Contudo, Giambiagi e Rigolon (1999) apontam para o problema de perigo moral no que se refere às rodadas de renegociação das dívidas. A argumentação destes autores está de acordo com o conceito da ROM³⁴, visto que “as sucessivas renegociações das dívidas estaduais criaram, por um lado, um problema de perigo moral, uma vez que incentivaram o endividamento excessivo dos estados no presente, apoiado na crença de socorro financeiro no futuro.” (Ibid., p. 127)

Pode-se argumentar ainda que as operações de crédito, evidenciadas no processo de endividamento, representaram uma importante relação intergovernamental, as quais passaram a fazer parte do debate sobre a autonomia dos governos subnacionais. Paradoxalmente, o processo de endividamento estabeleceu relações de dependência junto ao governo central, na medida em que o arcabouço institucional formado pelas Leis nº. 7.976/1989, nº. 8.727/1993 e nº. 9.496/1997

Para exemplificar, as Leis nº. 7.976/1989 e nº. 8.727/1993 previam, respectivamente, o bloqueio dos repasses dos Fundos de Participação dos Estados e o bloqueio das receitas próprias dos Estados para assegurar o pagamento das prestações. Para Mora (2006), as implicações sobre autonomia fiscal dos Estados se davam (i) devido ao aumento da vulnerabilidade destes diante da política monetária adotada pelo Governo Federal; (ii) caso não institucionalizasse a reestruturação, o processo de federalização das dívidas poderia ser suspenso e os Estados se encontrariam a beira da insolvência e (iii) a existência de um elevado passivo estadual implica em perda de autonomia, dado que em algum momento o saldo devedor deve ser liquidado, afetando assim os recursos fiscais para serem gastos em outras despesas.

Contudo, de acordo com a autora supracitada, a reestruturação observada com as Leis nº. 7.976/1989 e nº. 8.727/1993 “caracterizou-se pela compatibilização entre a capacidade de pagamento dos Estados e as condições de financiamento adequadas. A atualização da dívida por taxas de juros subsidiadas protegeu os Estados das ingerências da política monetária” (Ibid., p. 247-248).

Mesmo com as primeiras rodadas de refinanciamento, conforme foi exposto por Mora e Giambiagi (2005) nesta seção, a maior parte do passivo estadual estava nas mãos do setor privado. Após o Plano Real, segundo Giambiagi e Rigolon (1999), Mora e Giambiagi (2005) e Angelo da Silva *et al.* (2014), os desequilíbrios financeiros, explicitados em déficits orçamentários, fizeram com que as dívidas dos entes subnacionais ganhasse contornos explosivos.

De acordo com Mora e Giambiagi (2005), a partir da Lei nº. 9.496/1997 inicia-se a construção de um arcabouço institucional que busca o equilíbrio fiscal intertemporal, sendo este, fortalecido com a promulgação da LRF e, portanto, o controle do endividamento passa adquirir um caráter institucional. Ademais, para o equacionamento do passivo estadual mesmo com o objetivo de se buscar o

3.5 A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Essas ações no setor público estadual, apresentadas na seção anterior, tiveram como objetivo preservar o sucesso do Plano Real. Contudo, não impediu o Governo Federal de ser socorrido pelo FMI. Com a crise da Rússia, o Brasil passou por uma crise cambial e refletiu no Balanço de Pagamentos no final de 1998 levando o país a recorrer ao FMI. Após o acordo com o órgão internacional para a obtenção de empréstimo, este impôs ao governo brasileiro a geração de superávits primários para evidenciar ao mercado que as contas públicas eram sólidas e para poder honrar com os seus compromissos perante aos seus credores. As reformas institucionais foram consolidadas através da promulgação da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A LRF, amparada no Capítulo II do Título VI da Constituição Federal de 1988, estabelece as normas de finanças públicas e, em sua elaboração, foram incorporados alguns princípios e normas de modelos adotados em outros países, como por exemplo, o *Fiscal Responsibility Act* na Nova Zelândia e as normas de gestão pública que são editadas pelo FMI - *Fiscal Transparency*. Dessa forma, o objetivo principal da LRF consiste em estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Portanto, perante a LRF, entende-se como “responsabilidade na gestão fiscal” a ação planejada e transparente dos entes da federação, prevenindo assim, os riscos e fazer as correções de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas.

A consolidação da utilização das receitas e despesas por parte dos governos federal e subnacionais, assim como as operações de crédito e endividamento, é um dos pontos importantes da promulgação da LRF. Para garantir a sustentabilidade fiscal intertemporal, foram introduzidos novos parâmetros para as finanças públicas, principalmente ao nível subnacional, e para relações federativas.

No que se refere à receita pública, a operacionalidade da LRF se traduziu no

público. Os gastos com pessoal não podem exceder 50% da RCL para União e 60% da RCL para Estados e Municípios³⁵.

Por intermédio das Resoluções do Senado Federal nº. 40/2001 e nº. 43/2001, em resposta às demandas da LRF, foram estabelecidos limites da dívida pública e das operações de crédito³⁶, envolvendo os Estados e o Distrito Federal e os Municípios no que tange ao limite de endividamento, a vigência e a trajetória de redução do endividamento caso o ente federado esteja acima do limite imposto³⁷. Para os Estados e Municípios, este limite máximo corresponde a 2,0 e 1,2 vezes a RCL anual, respectivamente, e caso o Estado ou Município não observasse esse parâmetro, a partir da vigência de 15 anos, a redução da razão de endividamento deverá ocorrer a cada ano, compreendendo em 1/15 do excedente inicial. Já o limite para contratação de operações de crédito em um exercício financeiro foi estabelecido 16% da RCL. Além disso, o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada estará limitado a 11,5% da RCL.

É importante salientar também a ratificação da Regra de Ouro, presente na Constituição Federal de 1988, pela LRF. Com o objetivo de coibir o financiamento de despesas correntes através de operações de crédito, ou seja, o governo se endividar para pagar o funcionalismo público, por exemplo, o Artigo 167, inciso III da Lei Maior estabelece que “é vedada a realização de operações de crédito que excedam as despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.”

³⁵ Os limites informados já estavam presentes na Lei Complementar nº 96/1999 incorporados pela LRF.

³⁶ Conforme o Artigo 3º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, entende-se por operações de crédito as “operações assumidas com credores situados no País ou no exterior, em razão de

Ademais, caso os limites de endividamento sejam ultrapassados, os entes estarão sujeitos às sanções institucionais³⁸, tais como, proibição de realizar operações de crédito, obrigatoriedade de obtenção de superávit primário para redução do excesso, proibição de recebimento de transferências voluntárias. Além disso, a consolidação da LRF buscou mitigar comportamentos oportunistas por parte do administrador público em seu último ano de mandato, visto que, com base no artigo 42 da LRF³⁹, foram dispostos mecanismos de controle das contas públicas específicos para períodos de eleição.

Portanto, pode-se concluir que

A LRF cumpriu o papel de fiador da disciplina e de pilar do novo regime fiscal estabelecido no acordo de 1998 com o Fundo Monetário Internacional (FMI). A fixação de metas de resultado primário para o setor público consolidado demandou compromissos de austeridade fiscal e de sustentabilidade da dívida dos governos estaduais. Os Estados tiveram de respeitar a institucionalidade em construção e os limites de gastos. Nesse sentido, o controle recente das finanças públicas estaduais tem pouco a ver com os outros momentos em que não se alterou a lógica da gestão fiscal. (LOPREATO, 2006, p. 273).

3.6 RECENTE ARCABOUÇO INSTITUCIONAL DO ENDIVIDAMENTO ESTADUAL BRASILEIRO

Para atender uma demanda antiga dos governos subnacionais, em 2014, foi criada a Lei Complementar (LC) nº 148 que modificou os indexadores das dívidas renegociadas no âmbito da Lei nº 9.496/1997. Conforme a tabela 2 na página 58, os encargos contratuais foram definidos originalmente utilizando-se o IGP-DI mais juros 6% ou 7,5% a depender do Estado. A inovação desta Lei estabeleceu como indexadores a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais 4% ao ano ou a variação acumulada da taxa SELIC – a taxa básica de juros da economia brasileira.

Com a Lei Complementar nº 151/2015, a LC nº 148/2014 foi alterada e a aplicação de novos indexadores nos contratados de refinanciamento de dívidas celebrados entre a União, os Estados e o Distrito Federal foi retroagida à 1º de janeiro de 2013, ou seja, a partir de janeiro de 2013 ocorreria a incidência de novos encargos financeiros nesses contratos. Além disso, ficou estabelecido a concessão de desconto sobre os saldos devedores desses contratos, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 148/2014. Esse desconto corresponderia à diferença entre o os saldos existentes em 1º de janeiro de 2013 e aqueles apurados pelo recálculo das dívidas de acordo com a variação acumulada da taxa SELIC desde a data de assinatura dos contratos. De acordo ainda com a Lei Complementar de nº 151/2015, ficou estabelecido que o prazo para celebração dos aditivos contratuais e aplicação dos novos encargos era até a data de 31 de janeiro de 2016.

De acordo com a Nota à Imprensa divulgada pelo Ministério da Fazenda em dezembro de 2015, ao regulamentar esses novos indexadores com Decreto nº 8.616 de 29 de dezembro de 2015, “a aplicação da LC 148 impactará mais de 200 (duzentos) contratos de refinanciamento de dívidas celebrados entre estados, DF e municípios e a União e deverá permitir aos entes a possibilidade de redução em seus pagamentos futuros para a União”. A Nota ainda expõe que a Lei Complementar nº 148/2014 não traz impacto à dívida pública (líquida) e nos resultados primários da União e dos entes.

Portanto, houve a alteração dos encargos financeiros desde o início da Lei 9.496/1997 e PROES, com um novo indexador, IPCA + 4% ou SELIC, o que for menor e, segundo a STN (2018a), o desconto na dívida estadual foi na ordem de 38,3 bilhões de reais, com posição em dezembro de 2017.

Em 2016, os governos estaduais se beneficiaram com a criação da Lei Complementar nº 156/2016. Esta Lei estabeleceu o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, alterou a LC nº 148/2014, a Lei nº 9.496/1997, a Medida Provisória nº 2.102-70/2001, a Lei nº

O contexto institucional que norteava a criação da LC nº 156/2016 se deu através do Acordo Federativo entre a União e os Estados em junho de 2016. Segundo a STN (2018a),

No primeiro semestre de 2016, dezenove estados da Federação obtiveram liminares em processos movidos perante o STF, as quais permitiram o não pagamento de parcelas vencidas a partir de março de 2016, em face de discussões relativas à forma de capitalização dos juros incidentes sobre os saldos dos contratos de refinanciamento dos estados e DF, firmados sob a égide da Lei nº 9.496/97, imbróglgio judicial que culminou na celebração do Acordo Federativo. A LC nº 156/2016 previu o alongamento de dívidas das unidades da Federação com a União, a renegociação de operações de crédito com recursos do BNDES, bem como o fortalecimento e a adesão ao Novo Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (PAF), previsto na Lei nº 9.496/97. (STN, 2018a)

A LC nº 156/2016 possibilitou que os entes estaduais pudessem prolongar o pagamento da dívida junto à União, no âmbito da Lei nº 9.496/1997, mediante celebração de um termo aditivo. Esse prazo adicional pode ser de até 240 meses (20 anos) para o pagamento das dívidas refinanciadas, o que totaliza em um prazo de 600 meses (50 anos)⁴⁰. Esta LC também autorizou a redução extraordinária das parcelas devidas entre julho de 2016 e junho de 2018, incorporando os valores ao saldo devedor remanescente. De acordo com o Quadro 1, essa redução extraordinária foi estimada pela STN em quase 45 bilhões de reais. Ademais, devido as liminares concedidas pelo STF, a LC nº 156/2016 também contemplou um parcelamento de 24 meses (2 anos) dos pagamentos não realizados no primeiro semestre de 2016.

A contrapartida para essa nova rodada de renegociação, na qual pode-se chamar de quarta rodada de reescalonamento da dívida estadual, era que os Estados aprovassem leis que previam um limite de crescimento anual para as despesas primárias correntes para os próximos dois anos posteriores à renegociação, ou seja, estabelecer um Teto de Gastos, conforme o Artigo 4º da LC nº 156/2016. O prazo para a renegociação entre os entes e a celebração dos termos contratuais aditivos

Pelo Quadro 1, 18 estados alongaram as suas dívidas com a União dentro do prazo legal, ao final de dezembro de 2017. Os Estados de Amapá, Bahia e Distrito Federal, não alongaram suas dívidas no prazo legal e os demais Estados não solicitaram o prazo adicional e/ou já quitou a dívida junta à União. O valor dessa renegociação foi de quase 459 bilhões de reais e os 18 Estados que solicitaram aderiram à LC nº156/2016 publicaram lei de teto de gastos.

Quadro 1 - Renegociação de dívidas com a União da Lei 9.496/97 no âmbito da LC nº 156/2016

Estado	Solicitou	Valor da dívida renegociada (R\$)	Alongamento da dívida em 240 meses (art. 1º LC 156)	Redução regressiva das parcelas de jul/16 a jun/18 (art. 3º LC 156)	Parcelamento de pagamentos não realizados por decisão do STF (art. 5º LC 156)	Redução potencial no fluxo de pagamentos da dívida com a União de jul/16 a jun/18* (R\$)	
Acre	Sim	311.945.371	Deferido	Em análise	Não solicitado	67.580.210	
Alagoas	Sim	6.226.194.346	Deferido	Em análise	Em análise	1.280.616.438	
Amapá	Não					14.858.138	
Amazonas	Não						
Bahia	Não					937.154.629	
Ceará	Sim	879.149.981	Deferido	Não solicitado	Não solicitado	157.840.387	
Distrito Federal	Não					159.445.975	
Espírito Santo	Sim	1.257.066.933	Deferido	Deferido	Não solicitado	174.913.299	
Goiás	Sim	3.349.775.154	Deferido	Em análise	Em análise	698.132.446	
Maranhão	Não						
Mato Grosso	Sim	1.841.036.059	Deferido	Em análise	Em análise	437.768.537	
Mato Grosso do Sul	Sim	3.300.168.109	Deferido	Em análise	Em análise	2.287.085.538	
Minas Gerais	Sim	73.567.521.225	Deferido	Em análise	Em análise	8.509.503.624	
Pará	Sim	865.643.620	Deferido	Em análise	Em análise	185.255.028	
Paraíba	Sim	711.806.913	Deferido	Em análise	Não solicitado	69.322.297	
Paraná	Sim	9.311.603.669	Deferido	Deferido	Deferido	1.722.937.180	
Pernambuco	Sim	2.877.583.371	Deferido	Em análise	Em análise	625.466.808	
Piauí		Dívida liquidada					
Rio de Janeiro	Sim	68.200.406.891	Deferido	Não solicitado	Não solicitado	5.181.139.273	
Rio Grande do Norte	Não						
Rio Grande do Sul	Sim	51.022.239.635	Deferido	Em análise	Em análise	5.365.879.782	
Rondônia	Sim	2.106.684.884	Deferido	Em análise	Não solicitado	350.643.472	
Roraima	Não						
Santa Catarina	Sim	8.600.057.374	Deferido	Deferido	Deferido	1.732.306.729	
São Paulo	Sim	223.539.966.235	Deferido	Deferido	Deferido	14.609.926.848	

Com o objetivo de promover a transparência e convergir os compromissos e metas para os padrões da LRF, a LC nº 156/2016 implementou um “Novo Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (PAF)”⁴¹. Criado para ser uma ferramenta de reforço à efetividade da LRF, o “Novo PAF” busca garantir a sustentabilidade fiscal de longo prazo dos Estados e, de acordo com a STN (2018a), a adesão ao “Novo PAF” foi realizada por 20 Estados. Apenas os governos do Distrito Federal, Amazonas e Roraima não aderiram ao novo programa. Os Estados de Amapá, Piauí e Rio Grande do Norte não tem o PAF. Por fim, segundo a STN (2018a), a não adesão ao Novo PAF implica a perda da possibilidade de incremento de espaço para contratação de operações de crédito.

Seguindo o objetivo de complementar e fortalecer a Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2017 foi criado o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) com a aprovação da Lei Complementar nº 159. O principal objetivo da criação desta Lei vai ao encontro da necessidade em fornecer instrumentos aos governos estaduais com grave desequilíbrio financeiro com o intuito de ajustar as suas contas.

A justificativa para a criação do RRF, de acordo com a STN (2018b), foi com o intuito de suprir uma lacuna no arcabouço normativo no Brasil. Em outras palavras, constatou-se que a LRF não contemplava instrumentos suficientes para que os Estados em grau expressivo de desequilíbrio fiscal pudessem retornar ao equilíbrio de suas contas.

O artigo 3º da LC nº 159/2017 estabelece a situação em que o Estado se encontra em desequilíbrio financeiro e, portanto, está elegível para aderir ao Regime de Recuperação Fiscal. Dessa forma, são exigidos três requisitos, a saber: (i) quando a Receita Corrente Líquida (RCL) anual do Estado é menor do que a dívida consolidada ao final do último exercício financeiro; (ii) o somatório das suas despesas com Pessoal, juros e amortizações seja igual a ou maior que 70% da RCL e (iii) o valor total das obrigações seja superior às disponibilidades de caixa.

LC nº 159/2017⁴², um diagnóstico que comprove que o ente federado está em situação de desequilíbrio financeiro e um detalhamento das medidas de ajustes, com os impactos esperados e os prazos para a adoção destas medidas.

De acordo com o parágrafo segundo do artigo 2º da LC nº 159/2017, a vigência do Plano de Recuperação “será fixado na lei que o instituir, conforme estimativa recomendada pelo Conselho de Supervisão, e será limitado a 36 (trinta e seis) meses, admitida 1 (uma) prorrogação, se necessário, por período não superior àquele originalmente fixado”⁴³.

O Estado em recuperação deverá cumprir 12 restrições/obrigações que constam no artigo 8º ao longo dos incisos I ao XII da LC nº 159/2017. Essas restrições estão voltadas ao aumento de despesas e quando aderir ao RRF, as vedações se aplicarão a todos os Poderes, Órgãos, entidades e fundos do Estado. Dessa forma, espera-se que ao término do Plano de Recuperação, o Estado tenha atingido o equilíbrio das contas públicas e que os resultados alcançados sejam àqueles capazes de estabilizar a sua dívida pública líquida.

Até o presente trabalho, segundo a STN (2018b), o Estado do Rio de Janeiro aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal. O Rio Grande do Sul também solicitou o ingresso no Regime e a adesão encontra-se em análise pelo Ministério da Fazenda.

O próximo capítulo trará uma análise recente das finanças públicas dos governos estaduais. Essa análise subsidiará a estimação da função de reação fiscal ao apresentar as principais variáveis e suas trajetórias ao longo do período estudado.

4 ANÁLISE EMPÍRICA DAS FINAÇAS PÚBLICAS DOS GOVERNOS ESTADUAIS NO BRASIL

4.1 TRAJETÓRIA RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS

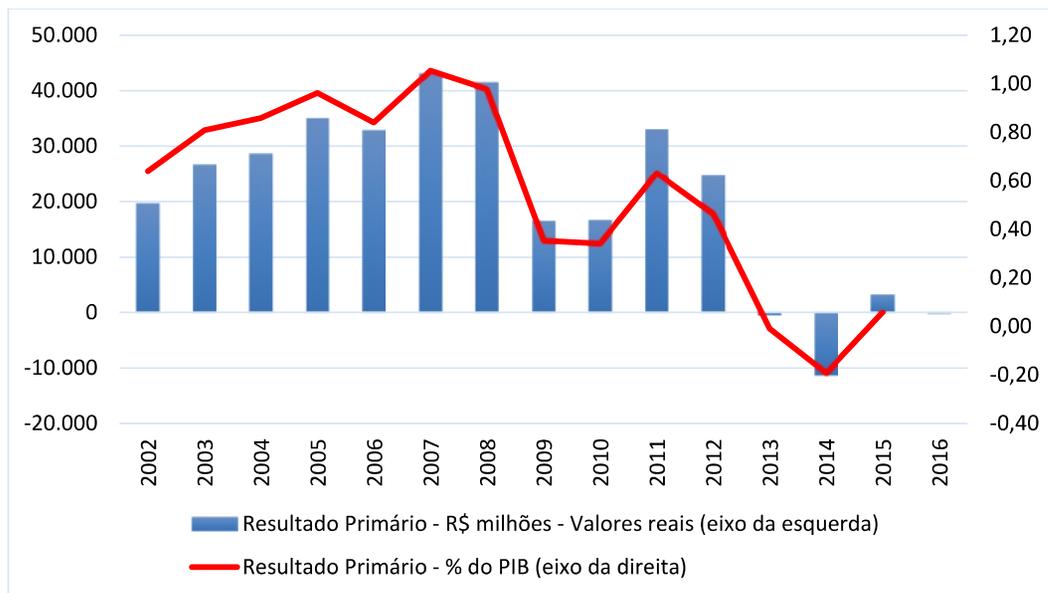
4.1.1 Resultado Primário

Nesta seção será apresentado o Resultado Primário apurado pelo critério “acima da linha”, ou seja, a diferença entre receita primária e despesa primária⁴⁴, as quais serão detalhadas nas seções 4.1.2 e 4.1.3, respectivamente. O marco legal apresentado no capítulo 3, principalmente a Lei nº 9.496/1997 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, possibilitou que a maioria das finanças dos governos subnacionais fossem supervisionadas pela União, a fim de “assegurar um resultado fiscal compatível com o pagamento das prestações da dívida e evitar a recorrência de crise financeiras” (MORA & SANTOS, 2016, p. 15).

Em termos agregados, o gráfico 3 apresenta o resultado primário dos Estados e Distrito Federal e mostra uma tendência de crescimento de 2002 a 2007. Em valores correntes de 2016, o superávit de 2002 foi próximo a R\$ 20 bilhões, tendo esse resultado mais que dobrado em 2007, para um valor de R\$ 43 bilhões. Esse superávit em termos do Produto Interno Bruto foi de 0,64% em 2002. Já em 2007, foi contabilizado um superávit de 1,05% do PIB. Dessa forma, observa-se a estratégia de geração de superávits em busca da consolidação fiscal e pagamento das dívidas. Contudo, a partir de 2008, o resultado primário dos governos subnacionais apresenta uma tendência de queda e estes passam a contabilizar déficits, mais especificamente nos anos 2013, 2014 e 2016.

No ano de 2008 o superávit foi de aproximadamente 1% e em 2013 o resultado foi deficitário em 0,01% do PIB, conforme o gráfico 3. Os anos de 2011 e 2015 evidenciam os esforços dos governadores de promover um ajuste fiscal, dado que esses anos representam o primeiro ano de mandato. A reversão do quadro de obtenção de superávits elevados se dá a partir de 2013 e, em toda a série

Gráfico 3 – Resultado Primário dos Estados e Distrito Federal



Fonte: Tabela 39 (Apêndice Estatístico, p. 144). Elaboração própria.

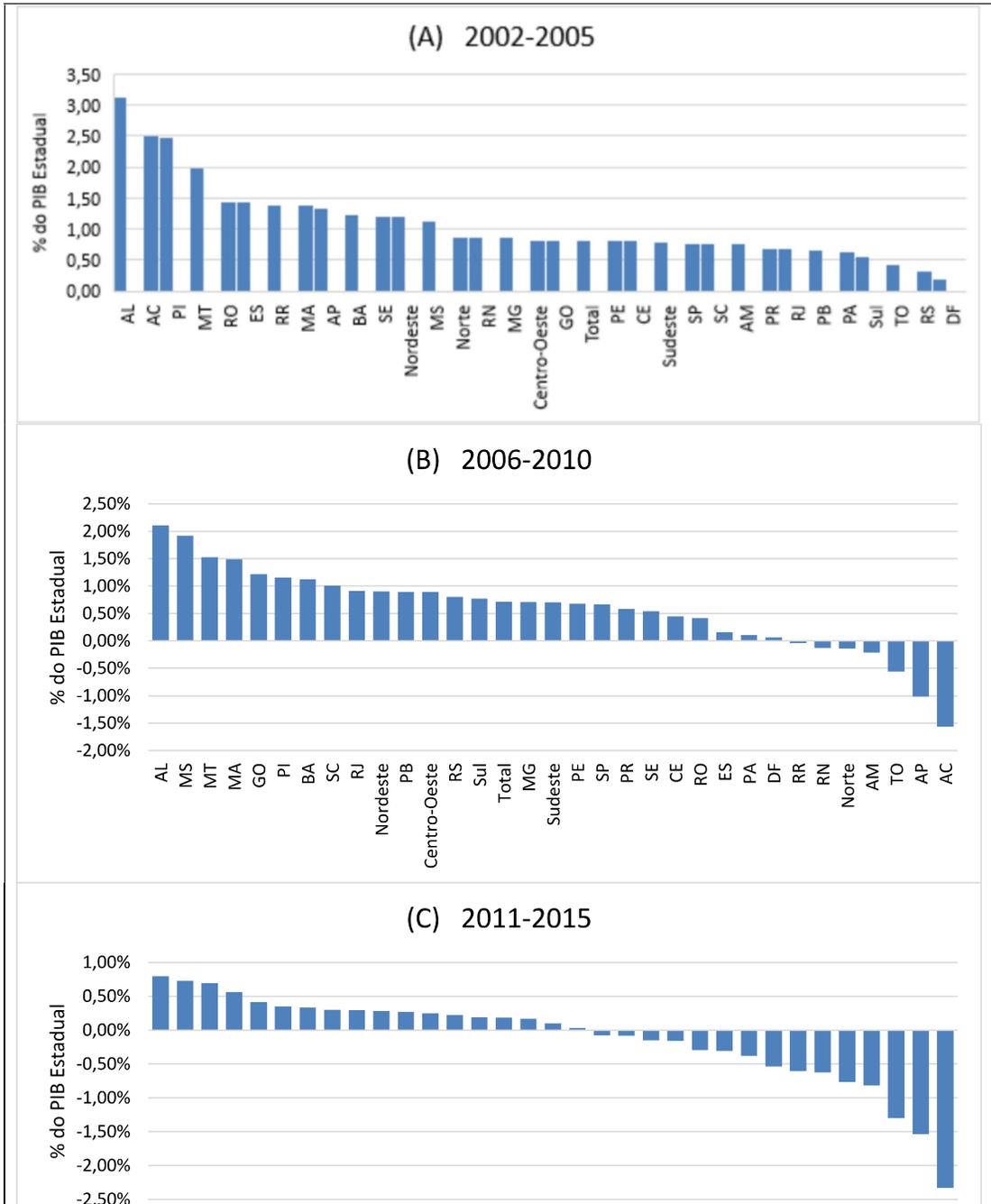
Ao analisar as unidades federativas e as regiões brasileiras, o gráfico 4A mostra as médias do superávit primário no período de 2002 a 2005. Todas as unidades federativas contabilizaram resultados positivos neste período. Os Estados de Alagoas, Acre, Piauí e Mato Grosso tiveram um superávit próximo ou superior a 2% de seus respectivos PIB Estadual. Já os Estados com os menores resultados em porcentagem do PIB Estadual são Tocantins, Rio Grande do Sul e Distrito Federal. Para o período, 2002 a 2005, as médias das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste de superávits primários foram superiores à média nacional (Total).

O gráfico 4B corresponde às médias dos resultados primários para os anos de 2006 a 2010. Dos 26 Estados e o Distrito Federal, seis entes incorreram em déficit primário. Nesta figura já é possível perceber que quase todos os Estados da região Norte e o Estado do Rio Grande do Norte apresentaram, em média, déficits

O último período analisado, gráfico 4C, é marcado por 13 entes com déficits primários em média, o que mostra o piora do resultado dos governos estaduais atrelado ao aumento dos déficits e/ou redução dos superávits em termos relativos. Entre 2011 e 2015, na região Norte somente os Estados do Pará e de Rondônia não apresentaram déficits primários. Observa-se também que a região do Nordeste apresentou um déficit médio de 0,38% do PIB do Nordeste ante a um superávit médio de 0,9% para o período de 2006-2010.

Os resultados médios do Espírito Santo apresentados no gráfico 4 nos períodos 2002-2005, 2006-2010 e 2011-2015 foram de 1,44%, 0,16% e -0,38% do PIB Estadual, respectivamente. Para os Estados do Sudeste, o Espírito Santo foi o único que apresentou déficit primário médio no período 2011-2015 e para a média 2002-2005 apresentou o maior superávit relativo. Em suma, essa piora de resultado primário acompanhou o resultado médio contabilizado pelo conjunto dos entes. Será possível entender melhor a trajetória desse resultado fiscal nas próximas seções ao serem analisadas as principais receitas e despesas que o compõem. Cabe salientar ainda que esse quadro acompanha as condições da economia brasileira, principalmente pós crise financeira de 2008 que afetou os principais países do mundo e a desaceleração da economia brasileira durante o primeiro governo Dilma (SERRANO & SUMMA, 2015).

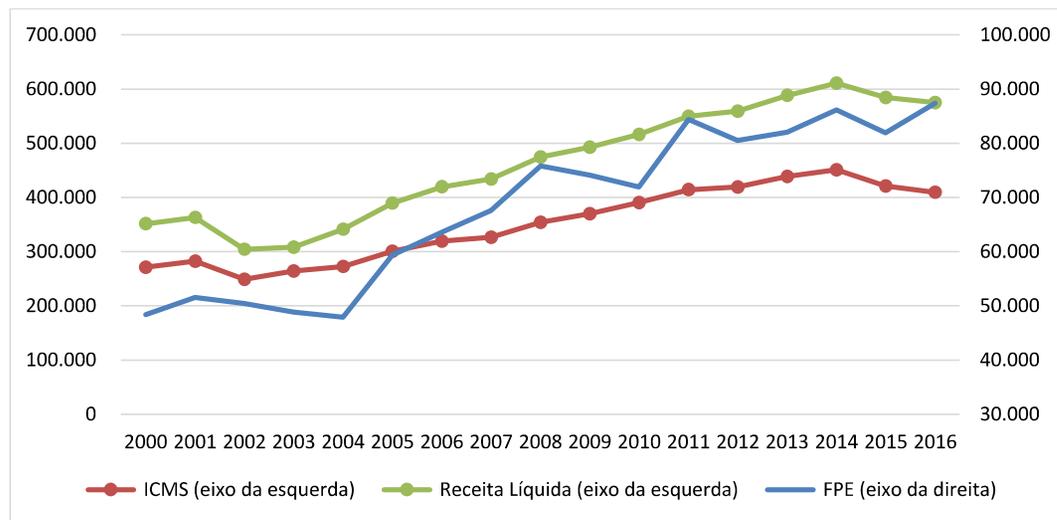
Gráfico 4 – Médias do Resultado Primário - % do PIB Estadual – Unidades Federativas e Regiões



4.1.2 Receita Primária

As receitas primárias dos Estados são compostas principalmente por recursos provenientes do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviço (ICMS). Respectivamente, são as maiores rubricas das receitas de transferências e das receitas de arrecadação própria. No gráfico 5 abaixo, percebe-se que a Receita Líquida⁴⁵ dos Estados e o Distrito Federal e o ICMS apresentam uma trajetória semelhante. Os recursos do FPE se mantiveram praticamente constantes de 2000 a 2004 e, a partir deste último ano, apresentou uma tendência de crescimento. De acordo com a Tabela 39 (Apêndice Estatístico, p. 144), entre os anos 2002 a 2015, os governos estaduais arrecadaram – Receita Líquida – em média 10,4% do PIB, sendo esta parcela representada por 8% do PIB em ICMS e o FPE correspondendo a 1,6% do PIB.

Gráfico 5 – Receita Primária dos Estados e Distrito Federal – Valores reais (IGP-DI, base=2016) – R\$ milhões



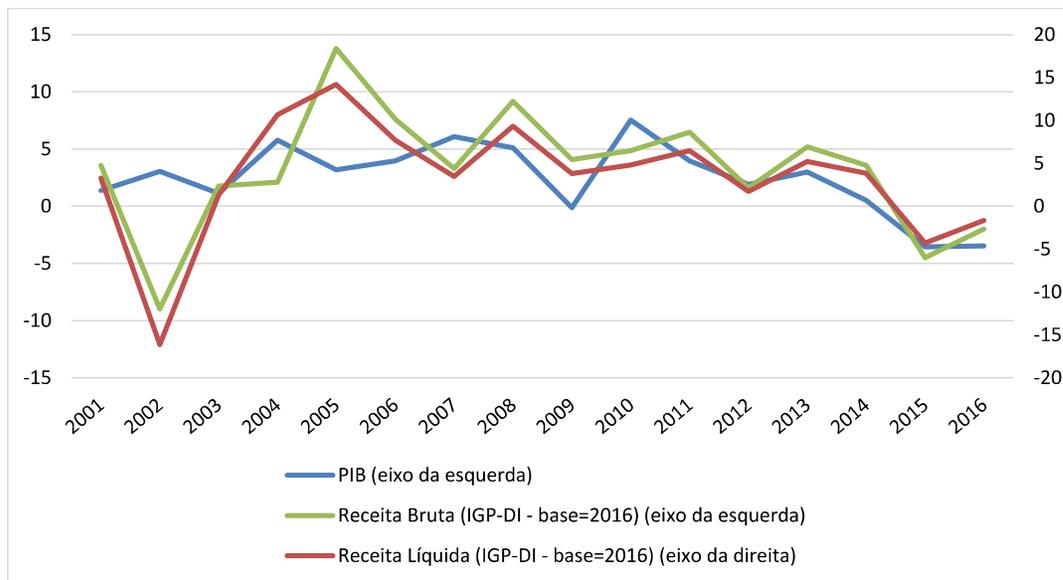
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF e Tabela 39 (Apêndice Estatístico, p. 144). Elaboração própria.

O FPE é um fundo constitucional⁴⁶ e composto a partir dos impostos arrecadados

critérios e as cotas para cada ente, é calculada pelo Tribunal de Contas da União, com base na Lei nº 5.172/1966. Em termos reais, o valor repassado aos governos subnacionais no ano de 2004 foi de quase R\$ 48 bilhões. Já em 2011, esse valor foi de R\$ 84,4 bilhões e em 2016 foi de R\$ 87,4 bilhões. Pelo lado da receita de arrecadação própria, o ICMS passou a registrar quedas na arrecadação a partir do ano de 2014, conforme mostra o gráfico 5.

Essa queda pode ser explicada através da análise do gráfico 6, onde tem-se as taxas de crescimento do PIB, Receita Bruta e Receita Líquida. O crescimento econômico brasileiro no ano de 2014 foi próximo de 0% e nos anos seguintes observou taxas negativas, configurando-se uma queda expressiva da atividade econômica. Percebe-se que as receitas dos entes subnacionais até 2008 não acompanhava de forma mais direta o crescimento da economia. Contudo, a partir de 2009, as variações reais das receitas bruta e líquidas seguem a tendência da variação do PIB.

Gráfico 6 – Taxas de crescimento do PIB do Brasil, das Receitas Bruta e Líquida dos Estados e Distrito Federal⁴⁸ - %



atingir outros objetivos de políticas públicas e que o modelo adotado no federalismo fiscal brasileiro é pró-cíclico, desestimulando a responsabilidade fiscal, visto que os recursos crescem quando a atividade econômica está aquecida e diminuem em desaceleração econômica e/ou em períodos de crise. Dessa forma, dado o crescimento dos gastos, quando os recursos do FPE se reduzem, os Estados podem incorrer em crises financeiras. Soma-se o fato de que os Estados podem não priorizar a receita de arrecadação própria com o objetivo de receber mais recursos do FPE. Para tanto, Mendes (2011, p. 4) recomenda ainda “um fundo de estabilização do FPE para induzir a formação de poupança pública e evitar pressões políticas por socorro federal durante as crises”.

No que tange à arrecadação própria, ICMS é o imposto mais importante para os governos subnacionais. Os recursos arrecadados incidem sobre o consumo de mercadorias e serviços e confere à essa modalidade um grau maior de regressividade (REZENDE, 2012). De acordo com os dados da pesquisa levantados da Secretaria do Tesouro Nacional, o total arrecadado pelos Estados com ICMS na média do período 2002-2015 foi de 8% do PIB, ao passo que a receita de arrecadação própria foi de 9,7% (veja Tabela 39, p. 144).

Os Estados do Sul e do Sudeste apresentam uma maior arrecadação do ICMS, seja por possuírem um maior nível de produto e/ou maior população. De acordo com a tabela 41, as regiões Sudeste e Sul mantêm a parcela do ICMS em relação à receita primária em torno de 91,2% e 87,5%, respectivamente. Apesar da queda dessa participação observada ao longo da tabela 41, tais regiões concentram a maior parte do bolo tributário gerado pelo ICMS.

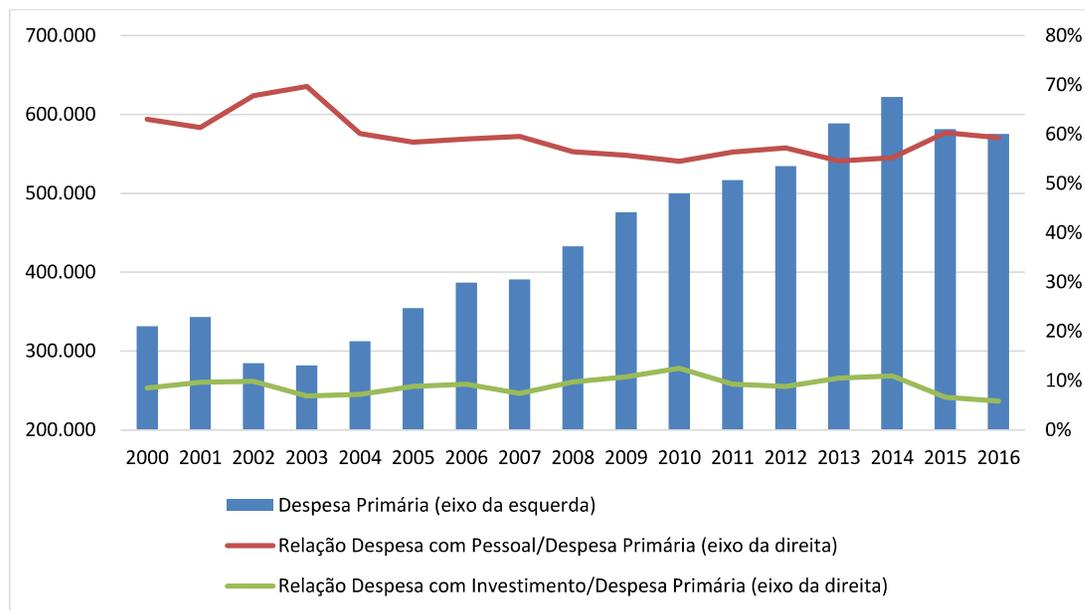
Conforme apresentado na tabela 1 do capítulo 3 (p. 50) parte dos recursos do ICMS são transferidos para os Municípios, cujo percentual de 25% foi estabelecido na Constituição Federal de 1988. A tabela 42 mostra a relação da despesa com transferências a Municípios⁵¹ e ICMS. Em termos gerais, ao longo do período estudado 10 Estados reduziram o repasse de recursos para os Municípios

Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins. Os demais 16 Estados aumentaram seus repasses aos Municípios, evidenciando um esforço maior para se realizar transferências aos entes locais, mesmo no contexto de redução do principal imposto que compõe a arrecadação própria dos Estados. Contudo, devido à queda maior dos repasses de recursos do Estado de São Paulo, para o total dos Estados a relação exposta na tabela 42 mostra uma redução das transferências aos Municípios, em média, de 32,2% (2000-2005) para 29,7% (2011-2016).

4.1.3 Despesa Primária

As despesas primárias⁵² dos Estados representaram, para a média de 2000-2016, quase 10% do PIB, conforme a tabela 39. Em 2003, os Estados apresentaram gastos primários em torno de 8,5% do PIB e em 2014 alcançaram a maior porcentagem no período analisado, 10,5% do PIB. Percebe-se que de 2003 a 2014, os entes estaduais elevaram os seus gastos em 2 pontos percentuais do PIB, como pode ser visto na tabela 39. O gráfico 7 abaixo mostra a trajetória da despesa, onde está expressa em termos reais, a preços correntes de 2016 (IGP-DI).

Gráfico 7 – Valores reais da Despesa Primária do Estados e Distrito Federal (R\$ mi) e Participações das Despesa com Pessoal e Investimento na Despesa Primária (%)

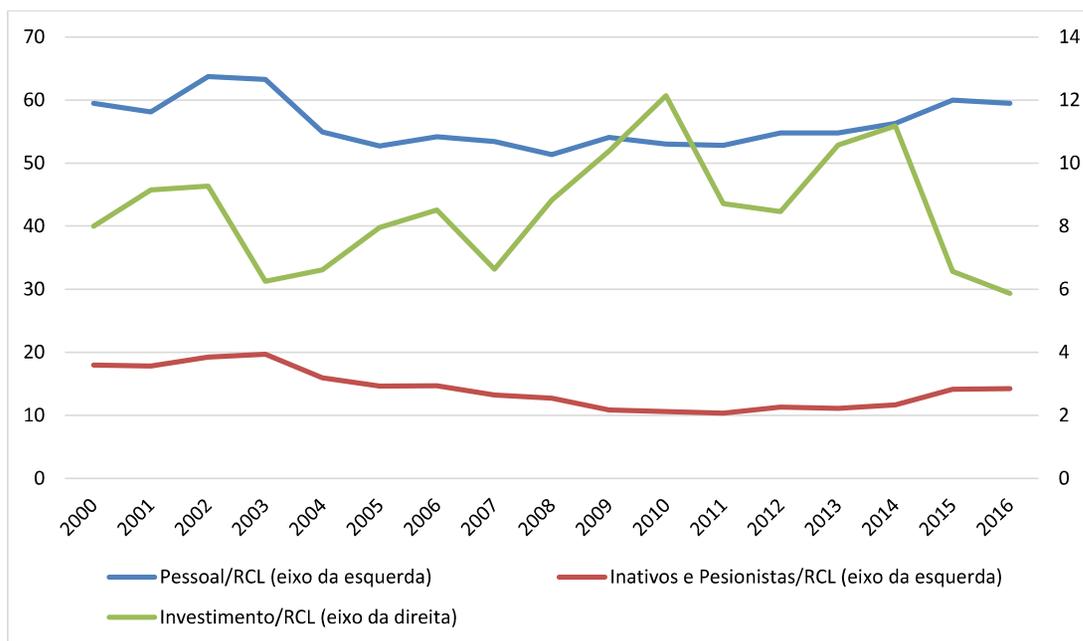


Fonte: Secretária do Tesouro Nacional/PAF. Tabelas 39 e 43. Elaboração própria.

Ao comparar os gráficos 5 e 7, esse aumento de despesa só foi possível dado o crescimento das receitas. É interessante observar a adequação das despesas em relação ao desempenho da arrecadação, visto que esta começou a diminuir nos últimos anos e os Estados realizaram o ajuste para cumprir metas fiscais, o que vai ao encontro do arcabouço institucional apresentado na seção 3.6, principalmente com a LC nº 156/2016.

As despesas com Pessoal correspondem ao gasto com Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras. Pelo gráfico 7, há uma pequena tendência de queda dessa despesa no total da despesa primária. Já os gastos com investimento têm uma participação média de 9% do total, contudo, esta participação em 2016 foi de 5,85%, ao passo que em 2010 representou 12,5%. Pode-se concluir que o crescimento das

Gráfico 8 – Despesas com Pessoal, Despesas com Inativos e Pensionistas e Despesa com Investimento em relação a Receita Corrente Líquida (RCL) - %



Fonte: Tabelas 44 a 46 (Apêndice Estatístico, p. 153-157). Elaboração própria.

O gráfico 8 apresenta o comprometimento de determinadas despesas em relação a RCL. De acordo com a LRF, para os GSN as despesas com Pessoal não podem exceder 60% da Receita Corrente Líquida⁵³. A evolução deste indicador, no geral, mostra que os Estados buscaram manter os gastos com pessoal dentro do limite estabelecido pela LRF. Em 2015 a relação despesa com pessoal/RCL praticamente alcançou o limite imposto pela LRF, 59,99%. Rocha e Giuberti (2004) discutem se esse “*target*” é apropriado como proposto pela LRF. Ao estimarem um modelo capaz de avaliar os efeitos da LRF sobre as despesas com pessoal, constataram que o ajustamento para consolidação fiscal baseado neste “*target*” é bem sucedido e que o efeito negativo esperado da LRF sobre a despesa com pessoal/RCL evidenciou “uma nova postura política com relação à necessidade de equilíbrio orçamentário”

Grosso do Sul (62,7%), Paraíba (62,1%), Paraná (63,3%), Rio Grande do Norte (60,1%) e Rio Grande do Sul (67,7%), de acordo com a tabela 44. O Espírito Santo é o Estado com a menor relação média no período de 2011 a 2016, 48,9% da RCL comprometida com a despesa com Pessoal.

No que se refere aos gastos com Inativos e Pensionistas em relação à RCL, a Secretaria do Tesouro Nacional/PAF (2017) o classifica como um indicador do custo do Regime de Previdência para o Tesouro Estadual. Segundo a STN (2017), essa rubrica (Inativos e Pensionistas) é o aporte financeiro realizado pelo Tesouro Estadual para cobrir o déficit previdenciário de todos os Poderes. Apesar da relação Inativos e Pensionistas/RCL diminuir ao longo do período estudado para o conjunto dos Estados, nos últimos anos (2014, 2015, 2016) esse indicador apresentou tendência de crescimento, conforme o gráfico 8. Isso significa que os gastos com Inativos e Pensionistas pressionam os gastos com Pessoal, necessitando de maiores recursos.

Pela tabela 45, no ano de 2016, os Estados com maior relação Inativos e Pensionistas/RCL são Rio Grande do Sul (30,5%), Rio de Janeiro (27,5%) e Minas Gerais (27,25%), o que mostra um quadro elevado de comprometimento da RCL, visto que, no total dos Estados, essa relação é de 14,3%.

A relação Investimento/RCL, por sua vez, evidencia os recursos correntes destinados aos gastos com investimento. O gráfico 8 mostra que em período próximo a ano eleitoral, esse indicador apresenta considerável elevação nos anos de 2002, 2006, 2010 e 2014. Outro fator que precisa ser ressaltado é a trajetória inversa entre os indicadores despesa com Pessoal/RCL e despesa com Investimento/RCL nos anos 2014, 2015 e 2016, justamente no período de cortes de despesas e queda de receita, conforme mostrado nos gráficos 5 e 7.

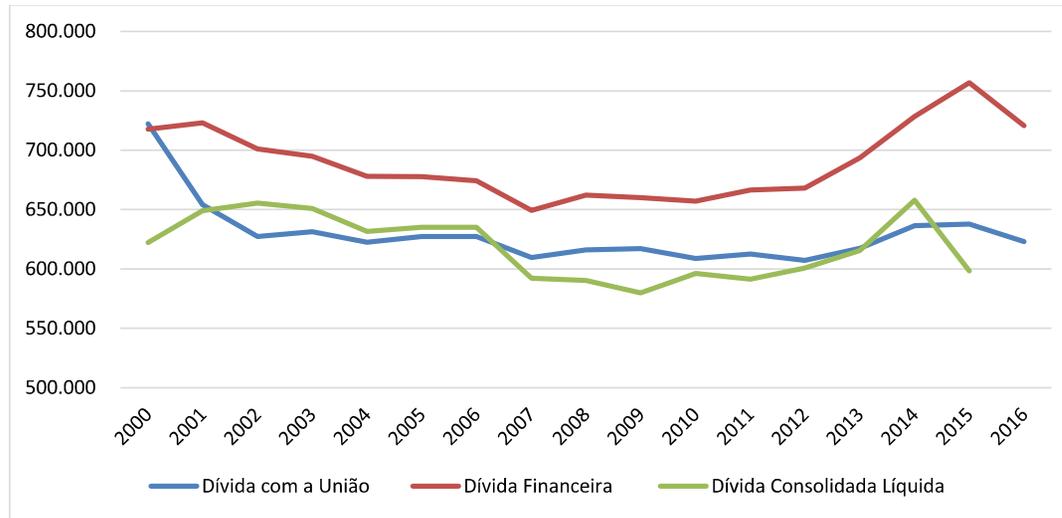
4.1.4 Dívida dos Estados e Serviço da Dívida

realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 meses. A dívida consolidada tem como elementos componentes a classificação contratual e mobiliária, além de ser classificada como interna ou externa.

A dívida consolidada líquida (DCL) representa o montante da dívida consolidada deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros (disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros) do ente da Federação. No presente estudo optou-se por utilizar a dívida financeira no lugar da dívida consolidada, uma vez que a STN divulga o Boletim de Finanças Públicas dos Entes Subnacionais periodicamente e neste, as informações divulgadas referem-se à dívida financeira e a dívida consolidada líquida. Dessa forma, a STN (2017) define dívida financeira como sendo o saldo das dívidas assumidas por meio de contrato (contratual) ou de emissão de títulos (mobiliária), exigíveis no curto ou no longo prazo, na posição de 31 de dezembro, em que o mutuário é o Estado. Computa-se também os saldos das dívidas honradas pelo Tesouro Estadual provenientes da administração indireta, independente de terem sido assumidas formalmente.

O gráfico 9 abaixo mostra a trajetória das dívidas definidas acima e pode-se perceber que, em termos reais, a tendência era de queda. A dívida financeira dos governos estaduais inicia uma escalada a partir do ano de 2010. Já a DCL começa a crescer a partir de 2011. Contudo, em termos percentuais do PIB, de 2002 a 2010, os Estados apresentaram uma expressiva queda nesta relação. Conforme a tabela 39, a dívida financeira e a dívida consolidada líquida saem de 22,8% e 21,4% do PIB em 2003 para 13,5% e 12,2% do PIB em 2010, respectivamente. De 2011 a 2014, a dívidas financeira e dívida consolidada líquida se estabilizam em torno de 12,5% e 11,2% do PIB, respectivamente.

Gráfico 9 – Dívida Financeira, Dívida com a União e Dívida Consolidada Líquida dos Estados e Distrito Federal – Valores reais (IGP-DI base = 2016) – R\$ milhões

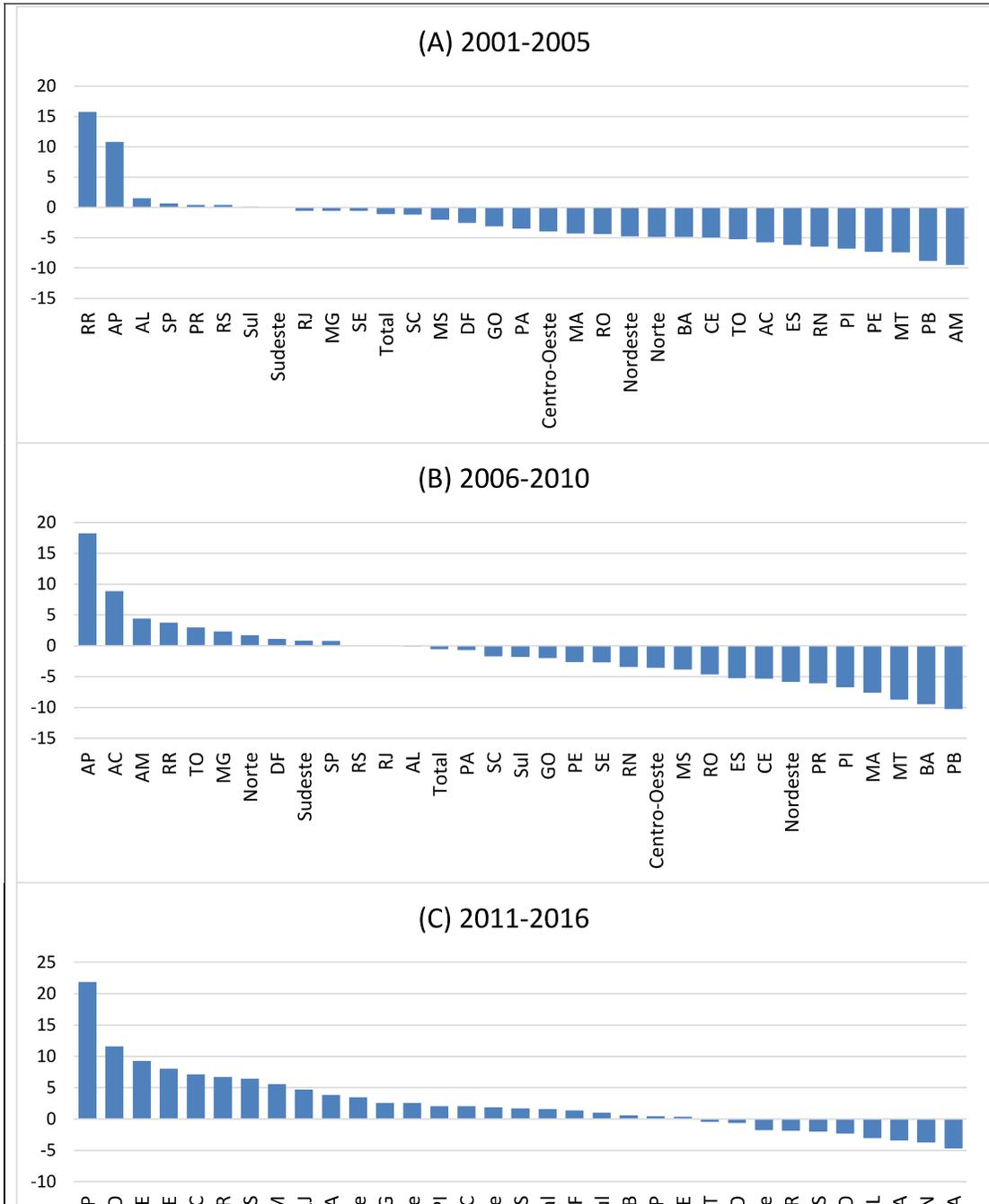


Fonte: Tabela 39 (Apêndice Estatístico, p. 144). Elaboração própria.

O gráfico 10 mostra as taxas médias de crescimento da dívida financeira dos Estados e Distrito Federal. Para o período de 2001 a 2005, gráfico 10A, dos 27 entes apenas os Estados de Roraima, Amapá, Alagoas, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul apresentaram crescimento positivo da dívida. As médias do período 2006-2010, gráfico 10B, mostraram que partes dos Estados ainda obtinham quedas, em termos reais, do montante da dívida. Esse quadro se reverte a partir de 2011, onde 16 entes apresentaram taxas positivas de crescimento da dívida pública, como pode ser visto no gráfico 10C.

O gráfico 10, portanto, mostra o processo de elevação da dívida financeira ao longo de 2001 a 2016 e quais Estados passaram a apresentar taxa de crescimento média positiva.

Gráfico 10 – Médias das taxas de crescimento da Dívida Financeira – % – Unidades Federativas e Regiões



Ao analisar a dívida consolidada líquida, as observações realizadas anteriormente se diferem já que, em termos relativos, os Estados passaram a respeitar o limite estabelecido de endividamento pela LRF e Resolução nº 40/2001 do Senado Federal. Pelo gráfico 11C, no período de 2011 a 2015, as médias apresentadas estão abaixo da razão DCL/RCL igual 2, ou seja, a dívida consolidada líquida não pode ultrapassar 2 vezes a receita corrente líquida. No gráfico 11A, os Estados que extrapolavam o limite eram Mato Grosso do Sul, Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Alagoas. Já em 2006-2010 e 2011-2015, apenas o Rio Grande do Sul encontrava-se acima da razão recomendada pela lei. Esse indicador pode ser conferido ano a ano para os Estados e as regiões brasileiras na tabela 48 no Apêndice Estatístico.

Mora e Santos (2016) argumentam que a partir de 2009, os Estados experimentam um novo ciclo de endividamento dado pela intensificação da contratação de operações de crédito. Os autores apontam que a maior parte da dívida dos GSN correspondia ao estoque junto à União e esse quadro contribuía para deixar a evolução da dívida mais previsível. Contudo, segundo os autores, o novo ciclo pode ser caracterizado pelo aumento da dívida bancária e da dívida externa e, portanto, esse novo perfil simboliza diferentes graus de risco.

Os gráficos 10 e 12 ajudam a ilustrar os argumentos de Mora e Santos (2016). De fato, a partir de 2009, há um expressivo aumento da dívida com os bancos federais no total do passivo na qual a União é a credora. Parte expressiva dessa dívida com os bancos federais corresponde à dívida com BNDES, na qual esta representava 66,9% em 2010, de acordo com os dados da pesquisa⁵⁴. Essa parcela diminuiu nos últimos anos e em 2016 foi de 44,15%. Para o ano de 2016, 7,3% do que os governos estaduais devem à União são dívidas com BNDES, conforme o gráfico 12.

Esse fato, na opinião dos autores, só foi possível com o aval da STN já que através das prerrogativas asseguradas à esta instituição de supervisionar o comportamento dos GSN e suas finanças, a STN criou espaço fiscal e fez com que os GSN

Gráfico 11 – Médias da Razão DCL/RCL – Unidades Federativas e Regiões

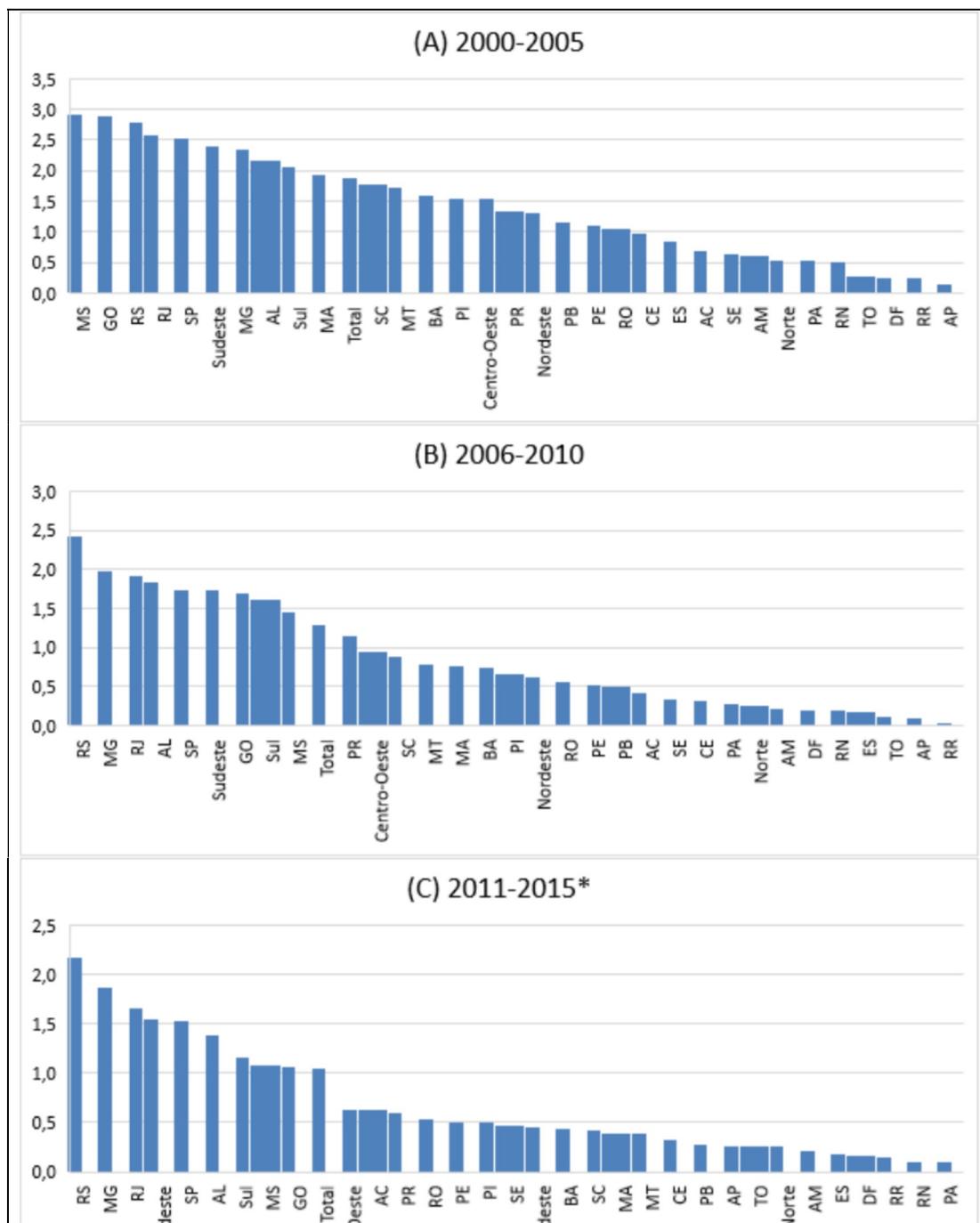
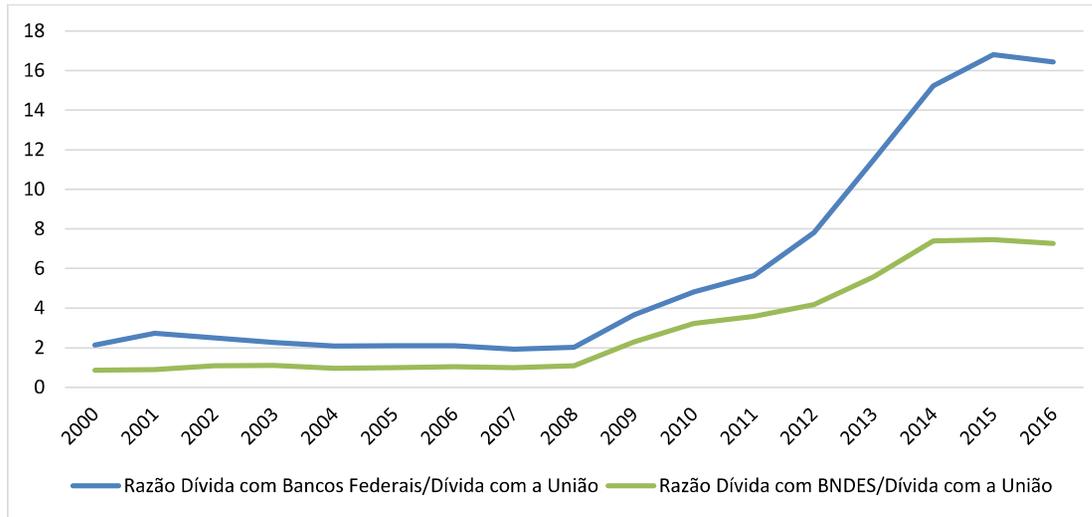
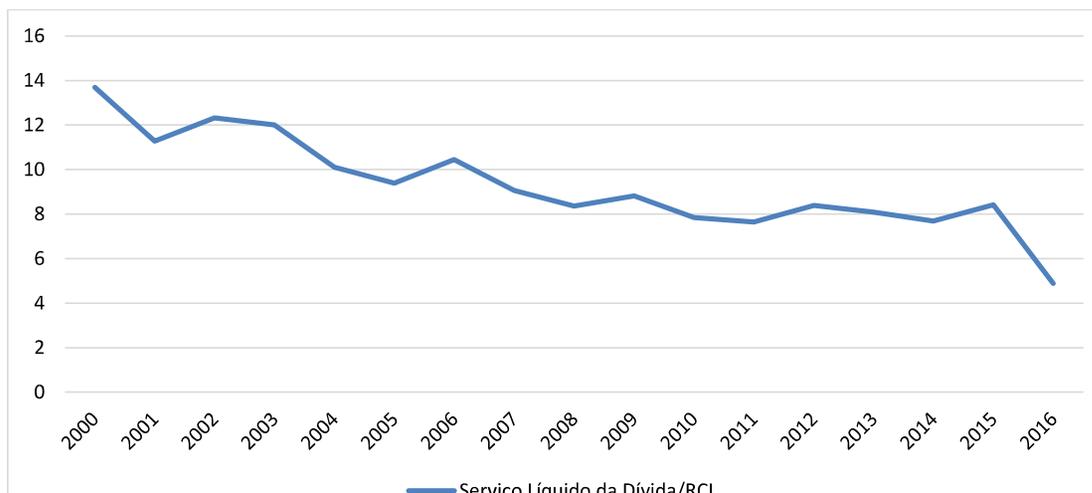


Gráfico 12 – Razões Dívida com Bancos Federais/Dívida com a União e Dívida com BNDES/Dívida com a União



Fonte: Secretária do Tesouro Nacional/PAF. Tabela 39 (Apêndice Estatístico, p. 144). Elaboração própria.

Gráfico 13 – Relação Serviço Líquido da Dívida/RCL dos Estados e Distrito Federal - %



O serviço da dívida pública é a soma das amortizações e dos encargos da dívida. Ao subtrair as receitas financeiras obtidas pelos Estados, se obtêm o serviço líquido. O gráfico 13 mostra a trajetória desta despesa financeira em relação à receita corrente líquida. Em termos relativos, esse indicador diminui ao longo dos anos e para o conjunto dos Estados girava em torno de 8,2% da RCL pagos em serviço líquido.

A queda brusca do pagamento da dívida observada a partir de 2015 é por causa de dois fatores, conforme foram apresentados na seção 3.6: a Lei Complementar nº 148/2014 e a Lei Complementar nº 156/2016. Em 2014 foi alterado o principal índice de correção da dívida renegociada no âmbito da Lei nº 9496/1997 e Medida Provisória nº 2.192/2001. Com a Lei Complementar nº 148/2014 houve concessão de desconto⁵⁵ sobre os saldos devedores dos contratos de refinanciamento e aplicação de novos indexadores a partir de 1º de janeiro de 2013, observada a menor variações acumuladas entre o IPCA mais 4% e a taxa SELIC⁵⁶. De acordo com Caldeira *et al.* (2016), ficaram evidentes o afrouxamento e a qualidade do ajuste fiscal, a desaceleração da atividade econômica e a tendência de recentralização da federação.

Dessa forma, a queda observada no gráfico 13 é explicada também pela suspensão dos pagamentos das dívidas no período em que STF julgava liminares. O efeito foi uma nova rodada da renegociação das dívidas contraídas no amplo refinanciamento da Lei 9.496/1997, culminando na criação da LC nº 156/2016. Isso resultou em alongamentos dos prazos de pagamento das dívidas do refinanciamento de 1997 em até 20 anos. De imediato, os Estados conseguiram um período de carência, no qual obtiveram 18 meses de reduções extraordinárias das parcelas devidas, a começar com 100% de desconto durante o segundo semestre de 2016 e após esse período redução de 5,26% ao mês.

Em face desses acontecimentos, recentemente, foi criado o Regime de Recuperação Fiscal, a LC nº 159/2017. Para aderir a esse Plano de Recuperação, os Estados em situação de insolvência deverão celebrar um pré-acordo com o

de equilibrar as contas. Ao aderir ao novo regime, os Estados também deverão aprovar leis estaduais impondo restrições nos gastos públicos para participar do Plano de Recuperação. Estas restrições, para exemplificar, referem-se à não concessão de aumento aos servidores e membros de Poderes; à não criação de despesa obrigatória de caráter continuado; os Estados não poderão contratar operações de crédito, a não ser as autorizadas no âmbito do RRF; entre outras. Espera-se que os Estados mais beneficiados sejam Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro⁵⁷ e Minas Gerais dado a persistência da razão DCL/RCL ficar próxima de 2, conforme pode ser visto no gráfico 11.

O esforço nas próximas seções deste capítulo é modelar uma função de reação fiscal para os Estados e Distrito Federal e verificar se a dívida pública desses entes pode ser considerada sustentável.

4.2 MODELO

4.2.1 Dados

A base de dados para análise empírica foi extraída da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV). As variáveis utilizadas para estimação dos modelos foram o Superávit Primário (“acima da linha”), o Fundo de Participação dos Estados, o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, Despesa com Pessoal, Despesa com Investimento, a Dívida Financeira, a Dívida Consolidada Líquida e o Serviço Líquido da Dívida, todas extraídas da STN. Utilizou-se, também, a variável Produto Interno Bruto, coletada no IBGE.

Os dados nominais extraídos foram atualizados utilizando o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interno (IGP-DI), comumente utilizado como indexador da dívida dos Estados com a União. Os dados referentes ao IGP-DI foram extraídos do IBRE/FGV

A frequência das variáveis é anual, relativas ao período de 2002 a 2014. Até o momento da criação da base de dados, o IBGE divulgou o PIB Estadual até o ano de 2015. A periodicidade dessa série é de 2002 a 2015 no Sistema de Contas Regionais do IBGE. A base de dados da DCL obtida no site da STN, no momento da criação banco de dados da presente pesquisa, continha informação até o 1ª quadrimestre de 2015. Dessa forma, optou-se por utilizar a periodicidade de 2002 a 2014 para estimar o modelo apresentado na próxima seção.

4.2.2 Metodologia

A proposta desse estudo é estimar uma função de reação fiscal conforme metodologia proposta em Bohn (1998, 2007). No capítulo 2, na seção 2.1.2 foi apresentado o modelo proposto por Bohn. A abordagem econométrica será o método de Dados em Painel que seguirá a expressão com base na equação (2.7). A literatura apresentada na seção 2.3 recomenda estimar as funções de reação de fiscal com a variável dependente defasada, já que os gastos públicos têm um caráter maior de rigidez e, dessa forma, apresentam um componente de inércia, o que torna o estimador de efeito fixo viesado (ROCHA; GIUBERTI, 2004) (GOBETTI; ORAIR, 2015). Para evitar o problema de endogeneidade devido à presença da variável dependente como variável explicativa, a estimação da função de reação fiscal seguirá o Método dos Momentos Generalizados (GMM). Caso o parâmetro da variável dependente defasada se mostre estatisticamente insignificante, o modelo será reestimado através do método de Efeito Fixo.

A equação a ser estimada é a seguinte:

$$\begin{aligned} prim_{it} = & \beta_0 + \beta_1 D\acute{iv}ida_{i,t-1} + \beta_2 prim_{i,t-1} + \beta_3 pib_est_{it} + \beta_4 fpe_{it} + \beta_5 icms_{it} \\ & + \beta_6 pessoal_{it} + \beta_7 invest_{it} + \beta_8 serv_liq_{it} + c_i + u_{it} \end{aligned} \quad (4.1)$$

no ano t ; fpe_{it} é o Fundo de Participação dos Estados do Estado i no ano t ; $icms_{it}$ é o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviço do Estado i no ano t ; $pessoal_{it}$ é a despesa com Pessoal do Estado i no ano t ; $invest_{it}$ é a despesa com investimento do Estado i no ano t ; $serv_{liq_{it}}$ é o serviço líquido da dívida do Estado i no ano t ; c_i é o efeito não observado do Estado i e invariante no tempo e u_{it} é o erro idiossincrático.

A avaliação da sustentabilidade da dívida pública será verificada pelo sinal do $\widehat{\beta}_1$, tanto para a dívida financeira (*div*) quanto para a dívida consolidada líquida (DCL). A dívida será solvente se o parâmetro estimado $\widehat{\beta}_1 > 0$. Nesse caso, os Estados respondem a uma elevação da dívida do ano anterior com um aumento do superávit primário, em média.

Caso ocorra a presença de raiz unitária nas variáveis correspondente as dívidas (*div* e *dcl*), estas serão utilizadas em primeira diferença. Ou seja, a interpretação é a seguinte: $\Delta D\acute{iv}ida = D\acute{iv}ida_{i,t} - D\acute{iv}ida_{i,t-1}$. Nesse caso, perde-se um ano na análise. Dessa forma, a $\Delta D\acute{iv}ida$ se inicia no período 2 e reflete o crescimento da dívida do período 2 em relação ao 1.

A literatura empírica utiliza a dívida do período $t-1$ para verificar o impacto no resultado primário no período t , conforme a equação (2.7). O período da análise do presente trabalho corresponde de 2002 a 2014 e se for preciso tomar a primeira diferença na variável de dívida pública, a análise será a seguinte⁵⁹: $prim_t = \rho \Delta D\acute{iv}ida_{i,t-1}$. Para exemplificar, no ano de 2004, tem-se: $prim_3 = \rho \Delta D\acute{iv}ida_{i,2} = \rho (D\acute{iv}ida_{i,2} - D\acute{iv}ida_{i,1})$, onde $t = 3, 2, 1$ e correspondem aos anos de 2004 (período 3), 2003 (período 2) e 2002 (período 1), respectivamente. As perguntas norteadoras a partir desta metodologia é a seguinte: com um crescimento da dívida no período 2, qual é o impacto dessa elevação no resultado primário no período 3? Os governos estaduais respondem a uma elevação da dívida pública, via mudança no resultado primário, ao se preocuparem com a sustentabilidade fiscal?

estoque existente de dívida pública e assim atender a sua restrição orçamentária.” (ROCHA & GIUBERTI, 2008, p. 260)

Para os demais parâmetros estimados, espera-se os seguintes resultados: $\widehat{\beta}_3 > 0$, $\widehat{\beta}_4 > 0$, $\widehat{\beta}_5 > 0$, $\widehat{\beta}_6 < 0$, $\widehat{\beta}_7 < 0$ e $\widehat{\beta}_8 > 0$. Com o crescimento econômico, os Estados terão maior capacidade de arrecadação, o que impacta, *ceteris paribus*, positivamente no saldo primário. Dado os parâmetros estimados das variáveis fpe_{it} e $icms_{it}$, espera-se que sejam valores positivos, já que o aumento desses componentes das receitas contribui para elevar o saldo orçamentário. Uma importante análise envolvendo estas variáveis é observar a magnitude e a contribuição das mesmas, *ceteris paribus*, para a obtenção do resultado primário. Ou seja, se $\widehat{\beta}_4 > \widehat{\beta}_5$ levanta-se a hipótese de que os GSN, em média, dependem mais das receitas transferências do que as receitas de arrecadação própria para gerar resultado primário. Por outro lado, se $\widehat{\beta}_4 < \widehat{\beta}_5$, os governos estaduais utilizam as receitas de arrecadação própria para realizar o ajuste fiscal (Hipótese 1).

A mesma hipótese pode ser feita para os parâmetros estimados de $\widehat{\beta}_6$ e $\widehat{\beta}_7$. Como já mencionado, *ceteris paribus*, um aumento das despesas gera uma redução do saldo orçamentário. Como as despesas com Pessoal são compostas por “ativos” e “inativos e pensionistas”, espera-se que o coeficiente estimado $\widehat{\beta}_6$ seja maior que $\widehat{\beta}_7$, dado à maior rigidez dos gastos com pessoal e uma maior probabilidade que o ajuste fiscal ocorra via corte de gastos com investimento, por ser considerado um gasto discricionário (Hipótese 2).

Com relação ao coeficiente estimado $\widehat{\beta}_8$, o objetivo é verificar se os gastos financeiros (pagamento de juros da dívida) têm impacto no resultado primário ao apresentar a mesma lógica de reação esperada pelo $\widehat{\beta}_1$. Portanto, a justificativa para a escolha das variáveis em (4.1) está em linha com os estudos apresentados sobre avaliação da sustentabilidade da dívida na seção 2.3 (p. 36) e das hipóteses 1 e 2 levantadas acima.

apresentadas nas seções abaixo foram realizadas no software estatístico/econométrico STATA (versão 14).

O quadro 2, apresentado a seguir, busca esclarecer os resultados das estimações nas tabelas 4 e 6 referente aos modelos 1 e 2, respectivamente. Como o objetivo deste capítulo 4 é utilizar as variáveis dívida financeira e dívida consolidada líquida no modelo proposto na equação (4.1), cada método apresentará duas estimações, ou seja, uma estimação de (4.1) com a variável dívida financeira (div) e outra com a variável dívida consolidada líquida (dcl).

Quadro 2 – Modelos 1 e 2 Propostos

Coluna	Método	Variáveis	Estimação
A	Efeito Fixo Robusto	Variável dependente: <i>prim</i> Variáveis explicativas: <i>div, pib_est, fpe, icms, pessoal, invest</i> e <i>serv_liq</i> (<i>pib_est</i> não consta no Modelo 2)	Refere-se à estimação da equação (4.1) pelo método Efeito Fixo Robusto e utiliza a variável dívida financeira e as demais apresentadas em (4.1), excluindo-se a variável dependente defasada como variável explicativa
B	Efeito Fixo Robusto	Variável dependente: <i>prim</i> Variáveis explicativas: <i>dcl, pib_est, fpe, icms, pessoal, invest</i> e <i>serv_liq</i> (<i>pib_est</i> não consta no Modelo 2)	Refere-se à estimação da equação (4.1) pelo método Efeito Fixo Robusto e utiliza a variável dívida consolidada líquida e as demais apresentadas em (4.1), excluindo-se a variável dependente defasada como variável explicativa
C	Mínimos Quadrados Generalizados Factível	Variável dependente: <i>prim</i> Variáveis explicativas: <i>dcl, pib_est, fpe, icms, pessoal, invest</i> e <i>serv_liq</i> (<i>pib_est</i> não consta no Modelo 2)	Refere-se à estimação da equação (4.1) pelo método dos Mínimos Quadrados Generalizados Factível e utiliza a variável dívida financeira e as demais apresentadas em (4.1), excluindo-se a variável dependente defasada como variável explicativa
D	Mínimos Quadrados Generalizados Factível	Variável dependente: <i>prim</i> Variáveis explicativas: <i>dcl, pib_est, fpe, icms, pessoal, invest</i> e <i>serv_liq</i> (<i>pib_est</i> não consta no Modelo 2)	Refere-se à estimação da equação (4.1) pelo método dos Mínimos Quadrados Generalizados Factível e utiliza a variável dívida consolidada líquida e as demais apresentadas em (4.1), excluindo-se a variável dependente defasada como variável explicativa
E	Estimador de Correção de Erro-Padrão em Painel	Variável dependente: <i>prim</i> Variáveis explicativas: <i>div, pib_est, fpe, icms, pessoal, invest</i> e <i>serv_liq</i> (<i>pib_est</i> não consta no Modelo 2)	Refere-se à estimação da equação (4.1) pelo Estimador de Correção de Erro-Padrão em Painel e utiliza a variável dívida financeira e as demais apresentadas em (4.1), excluindo-se a variável dependente defasada como variável explicativa
F	Estimador de Correção de Erro-Padrão em Painel	Variável dependente: <i>prim</i> Variáveis explicativas: <i>dcl, pib_est, fpe, icms, pessoal, invest</i> e <i>serv_liq</i> (<i>pib_est</i> não consta no Modelo 2)	Refere-se à estimação da equação (4.1) pelo Estimador de Correção de Erro-Padrão em Painel e utiliza a variável dívida consolidada líquida e as demais apresentadas em (4.1), excluindo-se a variável dependente defasada como variável explicativa
G	GMM System	Variável dependente: <i>prim</i> Variáveis explicativas: <i>div, prim defasado, pib_est, fpe, icms, pessoal, invest</i> e <i>serv_liq</i> (<i>pib_est</i> não consta no Modelo 2)	Refere-se à estimação da equação (4.1) pelo GMM System e utiliza a variável dívida financeira e as demais apresentadas em (4.1)
H	GMM System	Variável dependente: <i>prim</i> Variáveis explicativas: <i>dcl, prim defasado, pib_est, fpe, icms, pessoal, invest</i> e <i>serv_liq</i> (<i>pib_est</i> não consta no Modelo 2)	Refere-se à estimação da equação (4.1) pelo GMM System e utiliza a variável dívida consolidada líquida e as demais apresentadas em (4.1)

Fonte: Informações da Pesquisa. Elaboração própria.

4.3 RESULTADOS

4.3.1 Modelo 1: variáveis em valores reais

A tabela 3 apresenta os testes de raiz unitária em dados em painel. Estes testes foram realizados considerando a componente de tendência. O objetivo de realização destes testes é evitar a estimação de uma regressão espúria, conforme argumentou-se na seção 2.2.3.1. São divulgados o valor das estatísticas dos testes propostos e seus respectivos *p-valor*.

A hipótese nula de ambos os testes corresponde à presença de raiz unitária. As hipóteses alternativas nos testes LLC e IPS se diferem, mas no geral consideram que os dados em painel não possuem raiz unitária. Dessa forma, as variáveis de dívida (*div* e *dcl*) apresentaram um *p-valor* em ambos os testes capaz de não rejeição da hipótese nula. Ao tomar a primeira diferença de *div* e *dcl*, o painel se tornou estacionário. O teste para a variável *serv_liq* foi inconclusivo e optou-se por utilizá-la em primeira diferença. Para as demais variáveis (*pib_est*, *fpe*, *icms*, *peessoal* e *invest*), os testes LLC e IPS constataram a não presença de raiz unitária. Dessa forma, para as estimações da tabela 4 utilizou-se apenas as variáveis dívida financeira (*div*), dívida consolidada líquida (*dcl*) e serviço líquido da dívida (*serv_liq*).

A tabela 4 mostra os resultados das estimações. As colunas G e H referem-se à estimação pelo GMM System⁶⁰ e a variável dependente defasada, tanto utilizando a variável *div* quanto a *dcl*. Parte-se de um modelo em painel dinâmico linear⁶¹ para a estimação de um modelo estático. Os resultados apresentados pelas estimações nas colunas G e H mostraram que os parâmetros estimados para a variável dependente (*prim*) defasada foram estatisticamente iguais a zero. Dessa forma, optou-se por realizar a estimação proposta da equação (4.1) com modelos estáticos.

Tabela 3 – Testes de Raiz Unitária em Dados em Painel

Variáveis		Testes	
		Levin, Lin e Chu (LLC)	Im, Pesaran e Shim (IPS)
		<i>prim</i>	Estatística do teste <i>p-valor</i>
<i>div</i>	Estatística do teste <i>p-valor</i>	1,3446 0,9106	3,6476 0,9999
Δ <i>div</i>	Estatística do teste <i>p-valor</i>	-6,8111 0,000	-6,8302 0,000
<i>dcl</i>	Estatística do teste <i>p-valor</i>	2,0316 0,9789	2,7403 0,9969
Δ <i>dcl</i>	Estatística do teste <i>p-valor</i>	-10,0058 0,000	-7,553 0,000
<i>pib_est</i>	Estatística do teste <i>p-valor</i>	-8,9064 0,000	-4,4794 0,000
<i>fpe</i>	Estatística do teste <i>p-valor</i>	-4,3557 0,000	-6,0145 0,000
<i>icms</i>	Estatística do teste <i>p-valor</i>	-5,4988 0,000	-2,6887 0,0036
<i>peessoal</i>	Estatística do teste <i>p-valor</i>	-11,4014 0,000	-4,3474 0,000
<i>invest</i>	Estatística do teste <i>p-valor</i>	-6,3228 0,000	-4,7469 0,000
<i>serv_liq</i>	Estatística do teste <i>p-valor</i>	-1,1114 0,1332	-3,5168 0,0002
Δ <i>serv_liq</i>	Estatística do teste <i>p-valor</i>	-2,9804 0,0014	- -

Nota: a letra grega Δ (delta) indica a tomada de primeira diferença da variável.
 Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa. STATA 14.

Tabela 4 – Estimação da função de reação fiscal dos GSN – variáveis em valores reais

Variável Dependente: <i>prim</i>								
Variáveis Explicativas	Efeito Fixo Robusto		Painel FGLS		PCSE		System GMM	
	A	B	C	D	E	F	G	H
<i>prim</i> defasado	-	-	-	-	-	-	0,80360 [0,13801]	0,13023 [0,07958]
Δ div defasado	-0,14098 [0,05032]***	-	-0,12719 [0,02891]***	-	-0,19726 [0,09161]**	-	-0,11042 [0,07535]	-
Δ dcl defasado	-	-0,09372 [0,04274]**	-	-0,05021 [0,01336]***	-	-0,06446 [0,03196]**	-	-0,12920 [0,04116]***
<i>pib_est</i>	0,01876 [0,00344]***	0,02076 [0,00486]***	0,01168 [0,00131]***	0,01235 [0,00280]***	0,01044 [0,00186]***	0,01158 [0,00481]**	0,01990 [0,00679]***	0,02131 [0,00748]***
<i>fpe</i>	0,49362 [0,09060]***	0,51739 [0,09902]***	0,23582 [0,03747]***	0,46524 [0,06034]***	0,15778 [0,04284]***	0,29745 [0,07142]***	0,39127 [0,12007]***	0,41246 [0,23249]*
<i>icms</i>	0,25126 [0,03229]***	0,25278 [0,03533]***	0,14553 [0,01327]***	0,23153 [0,03202]***	0,13717 [0,03446]***	0,25447 [0,05779]***	0,20359 [0,05573]***	0,2173 [0,06018]***
<i>pessoal</i>	-0,69160 [0,04894]***	-0,74045 [0,05638]***	-0,2877 [0,02504]***	-0,4288 [0,03730]***	-0,23744 [0,06543]***	-0,4668 [0,09433]***	-0,57436 [0,07804]***	-0,64106 [0,16055]***
<i>invest</i>	-0,98066 [0,06448]***	-0,99509 [0,06151]***	0,73297 [0,04626]***	-0,98500 [0,04531]***	-0,75963 [0,11155]***	-0,97368 [0,10331]***	-0,97879 [0,09206]***	-0,98129 [0,09687]***
Δ serv_liq	0,16458 [0,09087]*	0,17715 [0,07762]**	0,11812 [0,07338]	0,12123 [0,04102]***	0,08232 [0,19689]	0,08073 [0,11359]	-0,01205 [0,10926]	0,03746 [0,12063]
<i>constante</i>	1306,58 [180,90]***	1371,29 [187,15]***	274,44 [110,82]**	109,8 [214,79]	381,4 [149,21]**	664,39 [191,49]***	745,68 [691,14]	901,83 [1117,73]
<i>Nº de observações</i>	297	297	297	297	297	297	297	297
<i>R²</i>	0,7070	0,7164	-	-	0,8422	0,9068	-	-
<i>Estatística F</i>	429,92***	474,68***	-	-	-	-	-	-
<i>Estatística de Wald</i>	-	-	925,14***	929,54***	548,88***	539,86***	4835,74***	3779,27***
Inferência								
Teste de Pesaran	6,028***	6,018***	-	-	-	-	-	-
Teste de heteroscedasticidade	3545,24***	2928,97***	-	-	-	-	-	-
Autocorrelação de ordem 1	1,166	106,04***	-	-	-	-	-1,1637	-2,0085
Autocorrelação de ordem 2	-	-	-	-	-	-	0,8651	-0,4301
Teste de Sargan	-	-	-	-	-	-	18,409	21,926

Notas: Erro-padrão robusto entre colchetes. ***, ** e * significativos a 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa. STATA 14.

resíduos não autocorrelacionados e variância constante para a estimação da coluna B, respectivamente. Já na coluna A, no estimador de efeito fixo foi constatada apenas a presença de heteroscedasticidade.

Para contornar esses problemas, visto que as propriedades do estimador de efeito fixo foram violadas, principalmente o problema de correlação contemporânea constatado pelo Teste de Pesaran, faz-se necessário realizar a estimação via Mínimos Quadrados Generalizados Factível (MQGF⁶²) – colunas C e D – ou utilizar o estimador de correção de erro-padrão em painel (PCSE⁶³) – colunas E e F. No modelo estimado por Fournier e Fall (2017), estes autores utilizaram o procedimento PCSE – Prais-Winsten para corrigir o processo autorregressivo de ordem 1 (AR(1)) no erro idiossincrático.

Os resultados foram unânimes nos modelos C, D, E e F. O parâmetro estimado da variável dívida financeira e dívida consolidada líquida foram negativas. Nesse caso, $\widehat{\beta}_1 < 0$, evidencia que a dívida pública dos Estados, tanto em seu conceito bruta quanto líquida, são não sustentáveis no período estudado, assim como apontou o estudo de Tabosa *et al* (2014).

Pelas colunas E e F da tabela 4, as funções de reação fiscal médias dos Estados apresentaram como resultado os parâmetros estimados positivos da variável PIB estadual. Nesse caso, mantendo tudo o mais constante, um aumento (diminuição) de R\$ 1 bilhão no produto da economia dos Estados, o resultado primário se elevará (reduzirá), em média, R\$ 10.440 milhões de acordo com a estimação da coluna E e R\$ 11.580 milhões na coluna F.

O teste de Wald⁶⁴ nos coeficientes $\widehat{\beta}_4, \widehat{\beta}_5$ no modelo E mostrou que diferença entre os parâmetros estimados das variáveis *fpe* e *icms* não é estatisticamente significativa. Logo, não é possível inferir sobre a hipótese 1 levantada na seção 4.2.2. Já em relação as variáveis despesa com pessoal e despesa com investimento, pela hipótese 2, verifica-se que os governos estaduais realizam o

estatisticamente significativa. Os resultados da coluna F em relação as hipóteses 1 e 2, levantadas na seção anterior, seguem os resultados da coluna E.

4.3.2 Modelo 2: variáveis em porcentagem do PIB Estadual

Os testes de raiz unitária, tabela 5, evidenciaram que as variáveis *div* e *dcl* não apresentaram raiz unitária em LLC. Já pelo teste IPS, não foi possível rejeitar a hipótese nula, o que significa que as variáveis apresentam raiz unitária em Painel. A primeira diferença da variável *div* se mostrou estacionária e, portanto, será utilizada diferenciada⁶⁵. Para a análise permanecer unificada, optou-se por realizar as estimações com ambas as séries em primeira diferença. Assim, as estimações estarão condizentes com a pergunta levantada na seção 4.2.2, ou seja, com um crescimento da dívida (variação do período 2 em relação ao período 1), qual o impacto dessa elevação no resultado primário no período 3?

O modelo 2 foi estimado utilizando-se as variáveis padronizadas em termos do PIB estadual. Retira-se a variável correspondente ao PIB estadual e as estimações das funções de reação fiscal dos Estados estão na tabela 6. As análises seguirão as hipóteses levantadas na seção 4.2.2. e correspondem ao período de 2003 a 2014.

A estimação do painel dinâmico, coluna H da tabela 6, apresentou o coeficiente da variável dependente defasada com significância estatística. Já na coluna G, o coeficiente não é significativo. Como a análise da dívida (*div* e *dcl*) está sendo feita em conjunto, opta-se por estimar também o método de efeito fixo.

De acordo com a tabela 6, a hipótese de homoscedasticidade do estimador de efeito fixo foi violada, como mostram as colunas A e B. Os testes de Pesaran para verificar a correlação contemporâneo também foram significativos. A autocorrelação de primeira ordem não está presente nessa forma funcional. Por sua vez, as colunas C, D, E e F expressam as funções de reação fiscal médias estimadas com as correções destes problemas

em termos estatísticos é igual a zero na coluna F. Já a dívida financeira, mostrou que a ROI não está sendo obedecida, em média, pelos Estados e, dessa forma, constata-se um quadro de insustentabilidade da dívida pública, tanto pela estimação da coluna C quanto da coluna E. Portanto, os resultados que constam nas funções de reação fiscal médias do estimador FGLS, colunas C e D, apontam para a insustentabilidade fiscal da dívida pública dos Estados e Distrito no período estudado.

O teste de Wald⁶⁶ foi realizado para verificar as hipóteses 1 e 2 para as colunas D e C. De acordo com os testes, a diferença entre os coeficientes é estatisticamente igual a zero, ou seja, não se pode rejeitar a hipótese nula e, portanto, as hipóteses 1 e 2 levantadas na seção 4.2.2 mostram que, em termos do PIB Estadual, não é possível inferir qual variável impacta mais nas contas públicas dos Estados, em média.

Tabela 5 – Testes de Raiz Unitária em Dados em Painel

Variáveis		Testes	
		Levin, Lin e Chu (LLC)	Im, Pesaran e Shim (IPS)
<i>prim</i>	Estatística do teste	-7,5577	-4,2855
	<i>p-valor</i>	0,000	0
<i>div</i>	Estatística do teste	-5,0031	3,1496
	<i>p-valor</i>	0,000	0,9992
Δdiv	Estatística do teste	-	-6,901
	<i>p-valor</i>	-	0,000
<i>dcl</i>	Estatística do teste	-3,2448	2,3797
	<i>p-valor</i>	0,0006	0,9913
Δdcl	Estatística do teste	-	-7,5363
	<i>p-valor</i>	-	0,000
<i>pib_est</i>	Estatística do teste	-11,9369	-8,3366
	<i>p-valor</i>	0,000	0,000
<i>fpe</i>	Estatística do teste	-12,8652	-4,1313
	<i>p-valor</i>	0,000	0,000
<i>icms</i>	Estatística do teste	-8,1288	-4,0909
	<i>p-valor</i>	0,000	0,000
<i>pessoal</i>	Estatística do teste	-9,6711	-4,7373
	<i>p-valor</i>	0,000	0,000
<i>invest</i>	Estatística do teste	-8,0958	-4,5975
	<i>p-valor</i>	0,000	0,000
<i>serv_liq</i>	Estatística do teste	-5,3773	-3,7802
	<i>p-valor</i>	0,000	0,0001

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa. STATA 14.

Tabela 6 – Estimação da função de reação fiscal dos GSN – Variáveis em porcentagem do PIB estadual

Variável Dependente: <i>prim</i>								
Variáveis Explicativas	Efeito Fixo Robusto		Painel FGLS		PCSE		System GMM	
	A	B	C	D	E	F	G	H
<i>prim defasado</i>	-	-	-	-	-	-	0,07881 [0,06179]	0,17701 [0,07142]**
Δ <i>div defasado</i>	-0,06125 [0,07395]	-	-0,22305 [0,02357]***	-	-0,25161 [0,08693]***	-	-0,14500 [0,05161]***	-
Δ <i>dcl defasado</i>	-	0,01057 [0,03032]	-	-0,07454 [0,02069]***	-	-0,09245 [0,06329]	-	0,03322 [0,02792]
<i>fpe</i>	0,83599 [0,13011]***	0,88279 [0,11061]***	0,25964 [0,03434]***	0,27698 [0,03356]***	0,24237 [0,06911]***	0,25127 [0,07453]***	0,58996 [0,09141]***	0,59184 [0,10649]***
<i>icms</i>	0,48004 [0,09331]***	0,48374 [0,09125]***	0,23523 [0,05529]***	0,28878 [0,03568]***	0,20263 [0,05853]***	0,23677 [0,06430]***	0,62139 [0,06286]***	0,71817 [0,16817]***
<i>pessoal</i>	-0,54898 [0,16438]***	-0,54100 [0,16858]***	-0,34946 [0,05403]***	-0,36553 [0,04724]***	-0,33815 [0,09217]***	-0,36886 [0,10497]***	-0,65820 [0,16246]***	-0,66112 [0,18302]***
<i>invest</i>	-0,76829 [0,07441]	-0,76445 [0,07166]***	-0,41785 [0,04343]***	-0,43615 [0,03686]***	-0,39777 [0,09210]***	-0,40583 [0,09549]***	-0,95819 [0,06917]***	-0,91591 [0,06429]***
<i>serv_liq</i>	-0,14394 [0,22513]	-0,12504 [21762]	0,33413 [0,07476]***	0,36422 [0,06313]***	0,26971 [0,13408]	0,37423 [0,12196]***	-0,20600 [0,33981]	-0,30047 [0,36105]
<i>constante</i>	-0,02585 [0,01075]**	-0,02958 [0,01251]**	-0,00006 [0,00403]	-0,00241 [0,00410]	0,00381 [0,00274]	0,0035 [0,00287]	-0,00785 [0,00748]	-0,01524 [0,01703]
<i>N° de observações</i>	270	270	270	270	270	270	270	270
<i>R²</i>	0,6798	0,6762	-	-	0,4791	0,4242	-	-
<i>Estatística F</i>	62,14***	118,04	-	-	-	-	-	-
<i>Estatística de Wald</i>	-	-	869,77***	317,74***	138,47***	106,43***	1854,29***	1191,68***
Inferência								
Teste de Pesaran	8,125***	9,500***	-	-	-	-	-	-
Teste de heterocedasticidade	11495,3	10773,99	-	-	-	-	-	-
Autocorrelação de ordem 1	2,697	2,709	-	-	-	-	-1,6163	-1,5434
Autocorrelação de ordem 2	-	-	-	-	-	-	-0,1391	-0,1517
Teste de Sargan	-	-	-	-	-	-	13,341	18,291

Notas: Erro-padrão robusto entre colchetes. ***, ** e * significativos a 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa. STATA 14.

5 CONCLUSÃO

As bases teóricas do federalismo fiscal contribuem para o entendimento das finanças públicas dos GSN, especialmente os Estados abordados nesse estudo e, para o entendimento do endividamento público no período pós Constituição Federal de 1988. A segunda geração do federalismo incorporou elementos da teoria da Escolha Pública e da Nova Economia Institucional e o comportamento dos GSN, nos moldes atuais, adquiriu contornos de cooperação entre os três níveis de governo. A autonomia do ente entra no debate ao ter como pano de fundo a disciplina fiscal e como conciliá-la com o processo de descentralização fiscal.

O endividamento dos entes federados se tornou uma variável chave no relacionamento intergovernamental, visto que o socorro do governo central aos GSN trouxe mudanças institucionais. Pode-se exemplificar através dos refinanciamentos de passivos da dívida que os entes experimentaram a partir de 1989. A construção desse arcabouço institucional possibilitou a busca do equilíbrio intertemporal das finanças dos GSN.

As rodadas de refinanciamento e a consolidação da LRF contribuíram para a sustentabilidade da dívida dos Estados. Pode-se citar os trabalhos de Rocha e Giuberti (2004), Mello (2008) e Caldeira *et al* (2016). A partir da restrição orçamentária do governo, a avaliação da sustentabilidade fiscal tem como objetivo verificar se o ente está comprometido com a trajetória equilibrada da política fiscal.

Contudo, seguindo os estudos de De Mendonça e Pinton (2009), Tabosa *et al* (2014) e Ramalhete (2017), o setor público e, principalmente, os Estados e Distrito Federal não configuravam um quadro de sustentabilidade fiscal. O presente estudo vai de encontro com estes trabalhos ao verificar para o período de análise (2002-2014) que, na média, os Estados não obedecem a restrição orçamentaria intertemporal e,

Fiscal. O período de baixo crescimento e/ou recessão da economia brasileira impactou negativamente na capacidade de arrecadação dos Estados que necessitaram realizar um maior esforço para manter as contas equilibradas. Mesmo com a mudança do indexador da dívida refinanciada em 1997 e questionamentos no STF, há estados com situações de consolidação fiscal ainda abaixo dos demais entes da economia brasileira, como é o caso do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e o Rio de Janeiro.

O que se buscou na presente dissertação foi fazer um panorama das finanças públicas dos Estados e Distrito Federal e verificar a sustentabilidade da dívida destes entes a partir de uma estimativa de uma função de reação fiscal média. Percebe-se que ao estudar federalismo brasileiro e as relações entre os diferentes níveis de governo, a questão do endividamento público tornou-se primordial no debate federativo.

Como a federação brasileira é bastante heterogênea, os resultados encontrados evidenciam um comportamento médio dos governos estaduais. Verificou-se ainda quais componentes das finanças destes entes contribuem para o ajuste fiscal. O próximo passo para o tema abordado nesta dissertação é modelar uma função de reação fiscal que leva em consideração o peso de cada ente conforme o estudo realizado por Tabosa *et al* (2014) e Fournier e Fall (2017), além de acompanhar evolução de novo arcabouço institucional iniciado em 2014.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFFONSO, R. de B. A. **O federalismo e as teorias hegemônicas da economia do setor público na segunda metade do século XX: um balanço crítico**. Tese (Doutorado em Economia) -Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2003.

ANGELO DA SILVA, A.M.; MONTEIRO NETO, A.; GERARDO, J. C. . Dívidas Estaduais, Federalismo Fiscal e Desigualdades Regionais no Brasil: Percalços no Limiar do Século XXI. **In: ARISTIDES MONTEIRO NETO. (Org.). Governos Estaduais no Federalismo Brasileiro: Capacidades e Limitações Governativas em Debate**. 1ed. Brasília: IPEA, 2014, v. 1, p. 119-144.

ARELLANO, M.; BOND,S. Some tests of specification for panel data: Monte Carlo evidence and an application to employment equations, **The Review of Economic Studies**, v.58, n.2, p.277-297, 1991.

BAHARUMSHAH, A. Z.; SOON, S.; LAU, E. Fiscal Policy Sustainability in a emerging market economy: When does public debt turn bad? **Journal of Policy Modeling**, v.39, p. 99-113, 2017.

BARRO, R. Are government bonds net wealth?. **Journal of Political Economy**, v. 82, n. 6, p. 1095-1117, 1974.

BOHN, H. The Sustainability of Budget Deficits in a Stochastic Economy. **Journal of Money, Credit and Banking**. Vol. 27, p. 257-271. No. 1, Feb. 1995.

_____ The behavior of U.S. public debt and deficits. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 13, p. 949-963, 1998.

_____ Are stationarity and cointegration restrictions really necessary for the intertemporal budget constraint?. **Journal of Monetary Economics** 54: p.1837-1847. 2007.

BOUERI, R. A Restrição Orçamentária Maleável na Abordagem da Segunda Geração da Teoria do Federalismo Fiscal. **In: LINHARES, P. T. F; MENDES, C. C; LASSANCE, A. Federalismo à Brasileira: questões para discussão**. IPEA. Brasília. 2012.

BOUSQUET, G.; DAUDE,C.; DE LA MAISONNEUVE, C. Fiscal Decentralization in Colombia: New Evidence Regarding Sustainability, Risk Sharing and “Fiscal Fatigue” **OECD Economic Department Working Papers: Paris**, p. 22, Apr – 2015.

BRASIL. Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo**, Brasília, DF, 12 set. 1997. p. 1.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo**, Brasília, DF, 5 maio 2000. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei Complementar nº 143, de 17 de julho de 2013. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 18 jul. 2013. p. 1.

BRASIL. Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 nov. 2014. p. 1.

BRASIL. Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 06 ago. 2015. p. 1.

BRASIL. Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 29 dez. 2016. p. 1.

BRASIL. Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 22 maio 2017. p. 1.

BRASIL. Senado Federal. Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 21 dez. 2001. Seção 1, p. 6.

BRASIL. Senado Federal. Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 dez. 2001. Seção 1, p. 1.

BUENO, R. L. S. **Econometria de séries temporais**. 2ª Edição. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

CALDEIRA, A. A.; WILBERT, M. D.; MOREIRA, T. B. S.; SERRANO, A. L. M. Sustentabilidade da dívida estadual brasileira: uma análise da relação dívida líquida e resultado primário. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 2, p. 285-306, 2016.

CLAEYS, P. **Policy Mix and Debt Sustainability: Evidence from Fiscal Policy Rules**. CESifo Working Paper nº 1406. Fev-2005.

_____. **Sustainability of EU fiscal policy: a panel test**. Barcelona: Universitat de Barcelona, Departament d'Econometria, Estatística i Economia Espanyola, 2007.

De MENDONÇA, H. F..**Teoria fiscal da determinação do nível de preços: uma resenha**. Revista de Economia contemporânea, Rio de Janeiro: 307 - 332, jul./ dez 2003.

De MENDONÇA, H. F.; PINTON, O.V.F.. Impulso Fiscal e Sustentabilidade da Dívida Pública: uma análise da política fiscal brasileira. **In: Tesouro Nacional - ESAF. (Org.). XIII PRÊMIO TESOIRO NACIONAL**. 1ed.Brasília: ESAF, 2009, v. 1, p. 1-53.

FERRARI, T. K.; BRASIL, G. H..**Comportamento do desemprego regional no Brasil: uma aplicação de teste de convergência em painel**. Nova Economia (UFMG. Impresso), v. 25, p. 673-688, 2015.

FOURNIER, J.; FALL, F. Limits to Government Debt Sustainability in OECD Countries. Revista: **Economic Modelling**, 66, p.30–41,2017.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. 3ª Edição. Editora Campus. Rio de Janeiro. 2008.

GIAMBIAGI, F; RIGOLON, F. **A Renegociação das Dívidas e o Regime Fiscal dos Estados**. In: Textos para discussão, n. 69, Julho-1999, BNDES, Rio de Janeiro. Disponível em:<http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/Td/Td-69.pdf>. Acesso em: 14 de agosto de 2016.

GOBETTI, S. W.; ORAIR, R. O. . **Flexibilização fiscal: novas evidências e desafios**. Texto para Discussão (IPEA. Brasília), v. 2132, p. 1-48, 2015.

GODOY, D. V. **Análise de sustentabilidade das dívidas estaduais: uma abordagem estocástica**. Brasília: Esaf, 2012. (Monografia premiada com o primeiro lugar no XVII Prêmio Tesouro Nacional – 2012).

GOLDFAJN, I.; GUARDIA, E. R. **Fiscal Rules and Debt Sustainability in Brazil. Banco Central do Brasil Technical Notes**, n, 39, July-2003.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. **Econometria Básica** (5 Ed.). Porto Alegre:AMGH Editora Ltda., 2011.

HANSEN, B. E. (1999), Threshold effects in non-dynamic panels: Estimation, testing, and inference. **Journal of Econometrics** 93, 345–368.

HERMANN, J. A **Macroeconomia da Dívida Pública: Notas sobre o Debate Teórico e a Experiência Brasileira Recente (1999-2002)**. Artigo do Grupo de Pesquisas sobre Moeda e Sistema Financeira do IE/UFRJ, Rio de Janeiro, 2002.

[sustainability-analysis-what-can-we-learn-from-Tamil-Nadu](#). Acesso em Março de 2018.

IM, K. S.; PESARAN M.; SHIN Y. Testing for unit roots in heterogeneous panels. **Journal of Econometrics**, Amsterdam, v. 115, n. 1, p. 53-74, Jul. 2003.

LEVIN, A.; LIN C.; CHU C. Unit root tests in panel data: asymptotic and finite sample properties. **Journal of Econometrics**, Amesterdam, v. 108, n. 1, p. 1-24, May 2002.

LOPREATO, F. L. C.. A situação financeira dos estados e a reforma tributária. In: PINTO, P. M. e BIASOTO, G.. (Org.). Política Fiscal e Desenvolvimento no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 263-285.

LUPORINI, V. Conceitos de Sustentabilidade Fiscal. **Texto para Discussão (189)**. Faculdade de Economia/UFF, Mar-2006.

MAKIN, A.; ARORA, R. Fiscal Sustainability In India At State Level. Revista: **Public Finance and Management**, v. 12, n. 4, p. 350-367, 2012.

MARQUES JUNIOR, L. S.; OLIVEIRA, C. A.; LAGEMANN, E. . O jogo da política fiscal entre União, Estados e Municípios no federalismo fiscal brasileiro. In: XIV Encontro Regional de Economia, 2009, Fortaleza. XIV Encontro Regional de Economia, 2009.

MARQUES JUNIORS, L. S. Equivalência Ricardiana e os Efeitos da Política Fiscal na Economia Brasileira. **Revista Análise Econômica**. Porto Alegre, n. 64, p. 215-241, Set-2015.

MELLO, Luiz de. Estimating a fiscal reaction function: the case of debt sustainability in Brazil. **Applied Economics**, v. 40, n. 3, p. 271-284, 2008.

MENDES, M. **Fundo de Participação dos Estados: sugestão de novos critérios de partilha que atendam determinação do STF**. Núcleo de Estudos e Pesquisa do Senado: Texto para discussão (96), Jun-2011.

MORA, M. A Crise da Dívida Estadual. In: PINTO, P. M. e BIASOTO, G.. (Org.). Política Fiscal e Desenvolvimento no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 237-262.

_____. **Federalismo e Dívida Estadual**. Rio de Janeiro: Ipea, 2002 (Texto para Discussão nº 889)

MORA, M.; GIAMBIAGI, F., **Federalismo e endividamento subnacional: uma**

MORA, M.; SANTOS, F. E. L. E. A.. **Limites ao Endividamento e Sustentabilidade Fiscal: o caso dos governos estaduais**. Brasília: IPEA, 2016 (Texto para Discussão, nº 2322)

MORA, MÔNICA; SANTOS, F. E. L.E. A.. **Limites ao Endividamento e Sustentabilidade Fiscal: o caso dos governos estaduais**. Brasília: IPEA, 2016 (Texto para Discussão nº 2.232).

MORETTIN, P. A.; TOLOI, C. M. C. **Análise de séries temporais**. (2 Ed.) São Paulo: EgardBlucher, 2006.

OATES, W. E. An Essay on Fiscal Federalism. **Journal of Economic Literature**, Vol. 37, No. 3 (Sep., 1999), pp. 1120-1149.

_____. Toward a second-generation theory of fiscal federalism. **International Tax and Public Finance**, v. 12, p. 349-373, 2005.

OLIVEIRA, F. A. **Economia e Política das Finanças Públicas no Brasil: um guia de leitura**. 1ª Edição/ 1ª Reimpressão. Hucitec editora. São Paulo. 2009.

_____. **Política Econômica, Estagnação e Crise Mundial: Brasil, 1980-2010**. Pensamento Brasileiro. Rio de Janeiro. 2012.

PEREIRA, J. G. M. A. **Sustentabilidade da dívida pública dos estados brasileiros**. Dissertação (Mestrado) — Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

RAMALHETE, R. Pro-cyclical fiscal policy in Brazil: long - and short-term relationships using cointegration and error correction model (2005–2015). **Revista: Economic Policy in Emerging Economies**, v. 10, n. 2, 2017.

REZENDE, F. **Finanças Públicas**. 2ª Edição. 8ª Reimpressão. São Paulo: Editora Atlas. 2012.

ROCHA, F. Déficit Público e a Sustentabilidade da Política Fiscal: teoria e aplicações. In: ARVATE, P. R.; BIDERMAN, C. (Org). **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 493-507, 2004.

ROCHA, F.; GIUBERTI, A. C. **Assimetria Cíclica na Política Fiscal dos Estados Brasileiros**. **Pesquisa e Planejamento Econômico (Rio de Janeiro)**, v. 38, p. 253-275, 2008.

Journal of Policy, Administration, and Institutions, v.. 29, n. 1, p. 47-65, Jan-2016

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Programas de Ajuste Fiscal (Resumo)**. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/prefeituras-e-governosestaduais/programas-de-ajuste-fiscal>>. Acesso em: 12 de dezembro de 2012.

_____. **Boletim de Finanças Públicas dos Entes Subnacionais de 2017 (Dados de 2016)**. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/boletim-de-financas-dos-entes-subnacionais>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2017.

_____. **Artigo Sala de Imprensa: Governo regulamenta novos indexadores da dívida dos Estados e Municípios**. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/governo-regulamenta-novos-indexadores-da-divida-dos-estados-e-municipios>>. Acesso em: 23 de julho de 2018 (a).

_____. **Artigo Sala de Imprensa: Veja o balanço dos Estados que aderiram à renegociação de dívida com União e BNDES**. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/veja-o-balanco-dos-estados-que-aderiram-a-renegociacao-de-divida-com-uniao-e-bndes>>. Acesso em: 23 de julho de 2018 (b).

SERRANO, F.; SUMMA, R. **Demanda agregada e a desaceleração do crescimento econômico brasileiro de 2011 a 2014**. Center for Economic and Policy Research, Washington, 2015. Disponível em: <<http://www.cepr.net/documents/publications/Brazil-2015-08-PORTUGUESE.pdf>>. Acesso em: 05 de novembro de 2015.

TABOSA, F. J. S.; FERREIRA, R.T.; SIMONASSI, A. G. ; KHAN, A. S. ; TOMAZ, D. . **Reação Fiscal da Dívida Pública para os Estados Brasileiros: uma análise utilizando efeitos limiares**. Encontro ANPEC 2014. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/novosite/br/encontro-2014>>. Acesso em: 01 de julho de 2016.

TER-MINASSIAN, T. Fiscal Rules for Subnational Governments: can they promote fiscal discipline?, **OECD Journal on Budgeting**, v. 6/3, 2007. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/budget-v6-art17-en>. Acesso em: 24 de novembro de 2017.

TOURINHO, O. A. F.; MERCÊS, G.M. R.; COSTA, J. G. Public debt in Brazil: Sustainability and its implications. **Economia (Brasília)**, v. 14, p. 233-250, 2013.

WOODFORD, Michael. **Fiscal requirements for price stability**. Journal of money, Credit and banking, vol. 33, n. 3, p. 669-728, aug. 2001. Disponível em: <http://www.nber.org/papers/w8072.pdf>. Acesso em 15 de julho de 2016.

WOOLDRIDGE, J. M. **Econometric analysis of cross section and panel data**. MIT press, 2002.

_____. **Introdução à Econometria: uma Abordagem Moderna**. São Paulo: Cengage Learning, 2010. Tradução da 4ª Ed. norte-americana.

7 APÊNDICE ESTATÍSTICO

Tabela 7 – Dados Fiscais – Acre – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida - Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	2.524	1.965	559	105	2.419	2.179	1.376	803	240	2.131	0	281	2.411	204	204	0	0	2.380	2.353	191
2001	2.590	2.000	590	116	2.474	2.241	1.405	836	233	1.930	0	180	2.110	1.426	262	0	1.164	1.997	2.478	1.420
2002	2.705	2.123	582	113	2.592	2.447	1.351	1.096	145	1.630	0	169	1.799	253	253	0	0	1.700	2.450	242
	40,83%	32,04%	8,79%	1,71%	39,12%	36,93%	20,39%	16,55%	2,19%	24,60%	0,00%	2,55%	27,15%	3,82%	3,82%	0,00%	0,00%	25,66%	36,97%	3,66%
2003	2.638	1.981	657	126	2.512	2.316	1.388	928	196	1.454	0	203	1.657	244	237	2	4	1.557	2.401	217
	37,90%	28,46%	9,43%	1,81%	36,09%	33,27%	19,94%	13,33%	2,82%	20,89%	0,00%	2,91%	23,80%	3,50%	3,41%	0,04%	0,05%	22,37%	34,50%	3,12%
2004	2.726	2.089	637	141	2.585	2.439	1.415	1.023	146	1.383	7	190	1.581	145	142	1	1	1.437	2.446	112
	39,40%	30,20%	9,20%	2,04%	37,36%	35,25%	20,46%	14,79%	2,11%	20,00%	0,10%	2,75%	22,85%	2,10%	2,06%	0,02%	0,02%	20,77%	35,36%	1,62%
2005	3.399	2.595	804	179	3.219	2.992	1.628	1.364	227	1.499	74	179	1.752	168	165	2	0	1.296	3.053	111
	43,97%	33,57%	10,40%	2,32%	41,64%	38,71%	21,06%	17,65%	2,94%	19,40%	0,96%	2,31%	22,67%	2,17%	2,14%	0,03%	0,01%	16,77%	39,49%	1,43%
2006	3.635	2.886	749	189	3.446	3.678	1.756	1.922	-232	1.520	108	212	1.840	182	177	4	0	1.609	3.176	125
	45,49%	36,11%	9,38%	2,37%	43,12%	46,03%	21,97%	24,05%	-2,91%	19,02%	1,35%	2,65%	23,02%	2,28%	2,22%	0,06%	0,01%	20,13%	39,74%	1,57%
2007	3.731	2.962	768	193	3.537	3.349	1.831	1.517	189	1.355	123	190	1.668	196	184	12	0	1.403	3.336	157
	42,67%	33,88%	8,79%	2,21%	40,45%	38,30%	20,94%	17,35%	2,16%	15,50%	1,41%	2,17%	19,07%	2,24%	2,10%	0,13%	0,00%	16,05%	38,15%	1,79%
2008	4.378	3.578	801	202	4.176	3.864	1.903	1.961	312	1.322	131	154	1.607	214	200	13	0	1.023	3.689	139
	46,23%	37,78%	8,45%	2,13%	44,10%	40,81%	20,10%	20,71%	3,29%	13,96%	1,39%	1,63%	16,97%	2,26%	2,12%	0,14%	0,00%	10,80%	38,95%	1,46%
2009	4.644	3.713	931	217	4.427	4.900	2.191	2.709	-473	1.854	179	156	2.189	235	217	17	0	1.471	3.864	172
	41,70%	33,34%	8,36%	1,95%	39,75%	44,00%	19,67%	24,33%	-4,25%	16,65%	1,61%	1,40%	19,66%	2,11%	1,95%	0,15%	0,00%	13,21%	34,70%	1,54%
2010	4.464	3.447	1.017	240	4.224	4.908	2.132	2.776	-684	2.199	204	137	2.540	291	273	18	0	2.099	3.796	227
	40,01%	30,90%	9,11%	2,15%	37,87%	43,99%	19,11%	24,88%	-6,13%	19,71%	1,83%	1,23%	22,77%	2,61%	2,45%	0,16%	0,00%	18,81%	34,03%	2,04%
2011	4.817	3.815	1.002	236	4.581	4.481	2.210	2.271	100	2.080	308	223	2.611	362	346	17	0	2.105	4.258	287
	42,00%	33,26%	8,74%	2,06%	39,94%	39,07%	19,27%	19,80%	0,87%	18,14%	2,69%	1,94%	22,76%	3,16%	3,01%	0,15%	0,00%	18,36%	37,13%	2,50%
2012	4.781	3.570	1.211	281	4.500	4.972	2.409	2.563	-472	2.830	329	199	3.358	469	451	19	0	2.491	4.307	426
	40,21%	30,03%	10,18%	2,36%	37,85%	41,82%	20,27%	21,56%	-3,97%	23,81%	2,77%	1,67%	28,25%	3,95%	3,79%	0,16%	0,00%	20,95%	36,23%	3,58%
2013	5.094	3.538	1.556	277	4.817	5.374	2.550	2.824	-556	2.756	774	188	3.719	415	385	20	9	3.122	4.728	362
	39,46%	27,41%	12,05%	2,15%	37,32%	41,63%	19,76%	21,87%	-4,31%	21,35%	6,00%	1,46%	28,81%	3,21%	2,98%	0,16%	0,07%	24,18%	36,63%	2,81%
2014	5.619	3.811	1.808	296	5.322	5.851	2.769	3.082	-528	2.782	1.236	172	4.190	380	356	24	0	3.742	5.224	307
	38,35%	26,01%	12,34%	2,02%	36,32%	39,93%	18,90%	21,03%	-3,61%	18,99%	8,44%	1,17%	28,60%	2,59%	2,43%	0,16%	0,00%	25,54%	35,66%	2,10%
2015	4.639	3.378	1.261	294	4.344	4.431	2.553	1.877	-86	2.460	1.727	138	4.325	459	425	34	0	3.091	4.404	381
	34,78%	25,33%	9,46%	2,21%	32,58%	33,22%	19,15%	14,08%	-0,65%	18,45%	12,95%	1,03%	32,43%	3,44%	3,19%	0,25%	0,00%	23,18%	33,03%	2,86%
2016	4.902	3.678	1.224	286	4.616	4.246	2.527	1.718	370	2.155	1.392	112	3.659	441	384	56	1		4.633	376

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 8 – Dados Fiscais – Alagoas – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida - Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	4.420	2.492	1.928	479	3.941	3.574	2.476	1.098	368	6.183	100	4.080	10.364	871	413	16	442	9.003	3.953	860
2001	4.706	2.720	1.986	493	4.213	3.759	2.373	1.386	454	5.601	93	4.579	10.272	966	481	18	468	7.486	4.101	949
2002	5.842	2.643	3.199	431	5.411	3.722	2.127	1.595	1.689	10.104	96	550	10.750	1.256	866	18	372	8.436	5.252	1.239
	22,82%	10,32%	12,49%	1,68%	21,13%	14,53%	8,31%	6,23%	6,60%	39,46%	0,37%	2,15%	41,98%	4,90%	3,38%	0,07%	1,45%	32,94%	20,51%	4,84%
2003	4.634	2.546	2.088	477	4.157	3.731	2.296	1.434	426	10.517	56	381	10.955	630	563	17	50	10.057	3.926	575
	17,94%	9,86%	8,09%	1,85%	16,10%	14,45%	8,89%	5,55%	1,65%	40,73%	0,22%	1,48%	42,42%	2,44%	2,18%	0,07%	0,19%	38,95%	15,20%	2,23%
2004	4.696	2.544	2.152	519	4.177	3.699	2.325	1.373	479	10.335	35	360	10.730	569	555	14	0	10.150	4.033	554
	18,38%	9,96%	8,42%	2,03%	16,35%	14,48%	9,10%	5,37%	1,87%	40,45%	0,14%	1,41%	42,00%	2,23%	2,17%	0,06%	0,00%	39,73%	15,79%	2,17%
2005	5.682	3.238	2.444	584	5.098	4.421	2.626	1.795	677	10.750	20	388	11.158	753	724	11	18	10.848	4.917	735
	20,47%	11,66%	8,80%	2,10%	18,36%	15,92%	9,46%	6,47%	2,44%	38,72%	0,07%	1,40%	40,19%	2,71%	2,61%	0,04%	0,07%	39,07%	17,71%	2,65%
2006	6.060	3.403	2.658	717	5.343	4.640	2.850	1.790	703	11.103	13	399	11.514	746	736	9	1	11.288	5.173	721
	20,29%	11,39%	8,90%	2,40%	17,89%	15,54%	9,54%	5,99%	2,35%	37,18%	0,04%	1,33%	38,55%	2,50%	2,46%	0,03%	0,00%	37,79%	17,32%	2,41%
2007	6.437	3.620	2.817	718	5.719	4.614	3.127	1.487	1.104	10.561	3	391	10.955	738	730	8	0	10.976	5.594	707
	20,30%	11,42%	8,88%	2,26%	18,04%	14,55%	9,86%	4,69%	3,48%	33,31%	0,01%	1,23%	34,55%	2,33%	2,30%	0,03%	0,00%	34,62%	17,64%	2,23%
2008	6.808	3.973	2.835	756	6.051	5.379	3.410	1.969	673	10.855	0	380	11.235	805	798	3	4	11.254	5.900	734
	20,92%	12,21%	8,71%	2,32%	18,59%	16,53%	10,48%	6,05%	2,07%	33,35%	0,00%	1,17%	34,52%	2,47%	2,45%	0,01%	0,01%	34,58%	18,13%	2,25%
2009	7.313	4.202	3.111	803	6.510	6.293	3.589	2.704	217	10.690	344	184	11.219	1.062	887	0	175	10.685	6.298	1.011
	20,35%	11,69%	8,66%	2,23%	18,12%	17,51%	9,99%	7,52%	0,60%	29,75%	0,96%	0,51%	31,22%	2,96%	2,47%	0,00%	0,49%	29,74%	17,53%	2,81%
2010	8.260	4.921	3.339	874	7.386	6.653	3.324	3.329	733	10.436	480	182	11.098	847	840	7	0	10.026	6.610	771
	23,01%	13,71%	9,30%	2,44%	20,58%	18,53%	9,26%	9,27%	2,04%	29,07%	1,34%	0,51%	30,92%	2,36%	2,34%	0,02%	0,00%	27,93%	18,42%	2,15%
2011	8.287	4.727	3.560	913	7.373	6.816	3.779	3.037	557	10.291	514	193	10.999	959	956	4	0	9.972	7.247	841
	20,68%	11,80%	8,88%	2,28%	18,40%	17,01%	9,43%	7,58%	1,39%	25,68%	1,28%	0,48%	27,45%	2,39%	2,39%	0,01%	0,00%	24,89%	18,08%	2,10%
2012	8.305	4.791	3.513	913	7.391	6.946	3.716	3.230	445	9.916	517	194	10.627	997	993	4	0	9.875	6.986	922
	20,45%	11,80%	8,65%	2,25%	18,20%	17,11%	9,15%	7,96%	1,10%	24,42%	1,27%	0,48%	26,17%	2,46%	2,45%	0,01%	0,00%	24,32%	17,20%	2,27%
2013	8.653	4.973	3.680	957	7.697	7.329	3.834	3.495	367	10.114	814	198	11.126	852	848	4	0	9.849	7.205	778
	20,85%	11,98%	8,87%	2,31%	18,54%	17,66%	9,24%	8,42%	0,89%	24,37%	1,96%	0,48%	26,80%	2,05%	2,04%	0,01%	0,00%	23,73%	17,36%	1,87%
2014	9.001	5.189	3.812	995	8.006	8.339	4.204	4.135	-333	10.109	1.404	0	11.513	812	804	9	0	10.900	7.584	704
	20,36%	11,74%	8,62%	2,25%	18,11%	18,86%	9,51%	9,35%	-0,75%	22,86%	3,17%	0,00%	26,04%	1,84%	1,82%	0,02%	0,00%	24,65%	17,15%	1,59%
2015	8.625	4.753	3.872	961	7.664	7.050	4.224	2.826	614	9.721	1.844	0	11.565	884	853	31	0	10.058	7.396	764
	19,04%	10,49%	8,55%	2,12%	16,92%	15,56%	9,33%	6,24%	1,36%	21,46%	4,07%	0,00%	25,53%	1,95%	1,88%	0,07%	0,00%	22,21%	16,33%	1,69%
2016	9.462	5.043	4.419	1.057	8.406	7.418	4.196	3.222	988	7.524	1.421	0	8.946	433	394	39	0	8.180	325	325

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 9 – Dados Fiscais – Amazonas – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida - Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	7.855	2.314	5.541	1.288	6.567	5.845	2.905	2.939	723	6.699	1	-225	6.475	552	547	5	0	6.492	6.510	434
2001	8.663	2.762	5.901	1.382	7.282	7.869	3.207	4.662	-588	6.068	1	0	6.069	634	626	8	0	4.789	7.012	421
2002	8.368	2.269	6.099	1.299	7.070	6.674	3.264	3.410	395	5.523	1	0	5.524	529	527	1	0	4.470	6.831	488
	19,02%	5,16%	13,86%	2,95%	16,06%	15,17%	7,42%	7,75%	0,90%	12,55%	0,00%	0,00%	12,55%	1,20%	1,20%	0,00%	0,00%	10,16%	15,52%	1,11%
2003	8.281	2.059	6.222	1.380	6.901	6.517	3.476	3.041	384	4.897	1	6	4.905	519	519	0	0	3.807	6.939	385
	17,20%	4,28%	12,92%	2,87%	14,33%	13,54%	7,22%	6,32%	0,80%	10,17%	0,00%	0,01%	10,19%	1,08%	1,08%	0,00%	0,00%	7,91%	14,41%	0,80%
2004	9.010	2.646	6.363	1.457	7.553	7.178	3.616	3.562	375	4.202	1	3	4.206	494	494	0	1	3.365	7.579	410
	17,84%	5,24%	12,60%	2,88%	14,96%	14,21%	7,16%	7,05%	0,74%	8,32%	0,00%	0,01%	8,33%	0,98%	0,98%	0,00%	0,00%	6,66%	15,01%	0,81%
2005	10.383	3.286	7.097	1.660	8.723	8.386	4.090	4.296	337	3.914	0	3	3.917	479	479	0	0	3.168	8.672	357
	18,72%	5,92%	12,79%	2,99%	15,72%	15,12%	7,37%	7,74%	0,61%	7,05%	0,00%	0,01%	7,06%	0,86%	0,86%	0,00%	0,00%	5,71%	15,63%	0,64%
2006	10.923	3.317	7.607	1.791	9.132	8.860	4.396	4.464	272	3.582	139	3	3.724	459	458	1	0	2.964	9.073	392
	17,24%	5,24%	12,01%	2,83%	14,42%	13,99%	6,94%	7,05%	0,43%	5,66%	0,22%	0,00%	5,88%	0,73%	0,72%	0,00%	0,00%	4,68%	14,32%	0,62%
2007	11.760	3.395	8.365	1.841	9.920	9.329	4.437	4.891	591	3.149	285	20	3.454	416	408	8	0	1.786	9.872	328
	18,54%	5,35%	13,19%	2,90%	15,64%	14,71%	7,00%	7,71%	0,93%	4,97%	0,45%	0,03%	5,45%	0,66%	0,64%	0,01%	0,00%	2,82%	15,57%	0,52%
2008	12.965	3.962	9.003	2.064	10.901	10.644	4.898	5.747	257	3.062	523	16	3.601	405	395	10	0	1.326	10.871	204
	20,70%	6,33%	14,38%	3,30%	17,41%	17,00%	7,82%	9,18%	0,41%	4,89%	0,84%	0,02%	5,75%	0,65%	0,63%	0,02%	0,00%	2,12%	17,36%	0,33%
2009	12.817	4.186	8.630	1.979	10.837	12.366	5.519	6.847	-1.529	3.912	635	14	4.560	448	434	14	0	2.395	10.652	279
	18,59%	6,07%	12,52%	2,87%	15,72%	17,94%	8,01%	9,93%	-2,22%	5,67%	0,92%	0,02%	6,61%	0,65%	0,63%	0,02%	0,00%	3,47%	15,45%	0,40%
2010	13.990	4.187	9.803	2.248	11.742	12.217	5.387	6.830	-475	3.914	778	11	4.704	465	456	9	0	2.960	11.477	369
	18,83%	5,63%	13,19%	3,02%	15,80%	16,44%	7,25%	9,19%	-0,64%	5,27%	1,05%	0,02%	6,33%	0,63%	0,61%	0,01%	0,00%	3,98%	15,45%	0,50%
2011	15.064	4.416	10.649	2.306	12.758	12.623	5.969	6.654	136	3.671	960	7	4.638	604	595	9	0	2.316	12.591	446
	18,14%	5,32%	12,83%	2,78%	15,37%	15,20%	7,19%	8,01%	0,16%	4,42%	1,16%	0,01%	5,59%	0,73%	0,72%	0,01%	0,00%	2,79%	15,17%	0,54%
2012	15.475	4.409	11.066	2.377	13.098	12.948	6.097	6.850	150	3.884	1.151	5	5.039	672	638	33	0	1.922	13.031	513
	19,99%	5,70%	14,30%	3,07%	16,92%	16,73%	7,88%	8,85%	0,19%	5,02%	1,49%	0,01%	6,51%	0,87%	0,82%	0,04%	0,00%	2,48%	16,84%	0,66%
2013	15.958	4.509	11.449	2.529	13.429	14.480	6.546	7.934	-1.051	3.939	1.807	2	5.748	689	641	48	0	2.796	13.282	532
	18,83%	5,32%	13,51%	2,98%	15,85%	17,09%	7,72%	9,36%	-1,24%	4,65%	2,13%	0,00%	6,78%	0,81%	0,76%	0,06%	0,00%	3,30%	15,67%	0,63%
2014	16.411	4.853	11.559	2.537	13.875	15.145	6.965	8.180	-1.271	4.035	2.821	1	6.858	694	615	80	0	4.030	13.685	461
	19,24%	5,69%	13,55%	2,97%	16,26%	17,75%	8,16%	9,59%	-1,49%	4,73%	3,31%	0,00%	8,04%	0,81%	0,72%	0,09%	0,00%	4,72%	16,04%	0,54%
2015	14.486	4.349	10.136	2.208	12.278	12.528	6.604	5.925	-250	3.539	3.862	1	7.403	765	651	114	0	3.107	12.299	576
	18,59%	5,58%	13,01%	2,83%	15,76%	16,08%	8,48%	7,60%	-0,32%	4,54%	4,96%	0,00%	9,50%	0,98%	0,84%	0,15%	0,00%	3,99%	15,79%	0,74%
2016	14.341	4.721	9.620	1.960	12.381	12.256	6.283	5.973	126	3.277	3.009	1	6.287	528	396	132	0	12.362	12.362	380

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 10 – Dados Fiscais – Amapá – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	2.248	1.876	373	100	2.148	1.961	1.026	935	187	331	2	49	382	52	45	7	0	105	2.039	36
2001	2.457	2.022	435	145	2.312	2.181	856	1.326	131	300	14	0	314	84	83	1	0	108	2.191	57
2002	2.335	1.914	421	94	2.241	1.883	776	1.107	358	423	29	104	555	24	13	0	11	548	2.149	7
	32,50%	26,64%	5,86%	1,30%	31,20%	26,21%	10,81%	15,40%	4,99%	5,88%	0,40%	1,45%	7,73%	0,33%	0,18%	0,00%	0,15%	7,63%	29,92%	0,10%
2003	2.249	1.826	423	90	2.159	2.286	1.163	1.122	-127	444	24	117	584	85	64	1	19	584	2.170	59
	31,38%	25,48%	5,90%	1,25%	30,13%	31,90%	16,24%	15,66%	-1,77%	6,19%	0,33%	1,63%	8,16%	1,18%	0,89%	0,02%	0,27%	8,16%	30,29%	0,83%
2004	2.523	2.025	497	113	2.410	2.444	1.299	1.145	-34	415	23	111	548	70	44	2	24	548	2.463	-8
	35,40%	28,42%	6,98%	1,58%	33,82%	34,29%	18,23%	16,06%	-0,47%	5,82%	0,32%	1,55%	7,69%	0,98%	0,62%	0,03%	0,33%	7,69%	34,56%	-0,11%
2005	2.942	2.336	607	134	2.808	2.598	1.391	1.208	210	398	19	109	526	52	49	3	1	300	2.925	-67
	37,31%	29,62%	7,69%	1,70%	35,60%	32,94%	17,63%	15,31%	2,66%	5,05%	0,24%	1,38%	6,67%	0,66%	0,62%	0,03%	0,01%	3,81%	37,09%	-0,85%
2006	3.205	2.521	684	156	3.049	3.072	1.596	1.476	-23	363	18	105	486	50	48	2	0	328	3.173	-73
	34,33%	27,01%	7,32%	1,67%	32,66%	32,91%	17,09%	15,81%	-0,24%	3,88%	0,20%	1,12%	5,20%	0,54%	0,51%	0,02%	0,00%	3,52%	33,98%	-0,78%
2007	3.350	2.662	688	162	3.188	3.169	1.709	1.460	19	310	15	133	458	59	46	2	10	325	3.274	-28
	33,90%	26,94%	6,97%	1,64%	32,26%	32,07%	17,29%	14,78%	0,20%	3,14%	0,15%	1,34%	4,63%	0,59%	0,47%	0,02%	0,10%	3,29%	33,13%	-0,29%
2008	3.679	3.026	652	168	3.511	3.598	1.780	1.819	-87	266	118	0	384	54	48	2	4	157	3.599	-45
	35,03%	28,81%	6,21%	1,60%	33,43%	34,26%	16,95%	17,32%	-0,83%	2,53%	1,13%	0,00%	3,66%	0,51%	0,46%	0,01%	0,04%	1,50%	34,27%	-0,43%
2009	3.601	2.788	814	201	3.400	3.694	1.973	1.721	-294	466	15	187	668	67	49	2	16	404	3.414	47
	31,50%	24,38%	7,12%	1,76%	29,74%	32,31%	17,26%	15,06%	-2,57%	4,07%	0,13%	1,64%	5,84%	0,59%	0,43%	0,02%	0,14%	3,54%	29,86%	0,41%
2010	3.645	2.829	816	208	3.437	3.620	1.966	1.654	-183	381	14	585	980	89	62	1	26	663	3.447	74
	32,51%	25,23%	7,28%	1,85%	30,66%	32,29%	17,54%	14,75%	-1,63%	3,40%	0,12%	5,22%	8,74%	0,80%	0,56%	0,01%	0,23%	5,91%	30,75%	0,66%
2011	4.093	3.262	830	212	3.881	3.848	2.134	1.714	33	444	0	488	932	193	63	1	129	489	3.892	171
	33,43%	26,64%	6,78%	1,73%	31,70%	31,43%	17,43%	14,00%	0,27%	3,63%	0,00%	3,99%	7,61%	1,58%	0,51%	0,01%	1,06%	3,99%	31,79%	1,40%
2012	4.173	3.159	1.013	260	3.913	4.690	2.438	2.252	-777	506	10	970	1.485	81	79	2	0	773	3.937	57
	31,33%	23,72%	7,61%	1,95%	29,38%	35,21%	18,31%	16,91%	-5,83%	3,80%	0,07%	7,28%	11,15%	0,61%	0,59%	0,01%	0,00%	5,81%	29,56%	0,43%
2013	4.725	3.232	1.492	286	4.439	4.494	2.407	2.087	-55	801	7	1.932	2.740	423	423	0	0	1.142	4.473	389
	32,64%	22,33%	10,31%	1,98%	30,66%	31,04%	16,63%	14,42%	-0,38%	5,53%	0,05%	13,35%	18,93%	2,92%	2,92%	0,00%	0,00%	7,89%	30,90%	2,69%
2014	4.563	3.342	1.221	291	4.272	4.255	2.292	1.963	17	745	5	2.197	2.946	0	0	0	0	1.966	4.309	0
	31,08%	22,77%	8,31%	1,98%	29,10%	28,98%	15,61%	13,37%	0,12%	5,07%	0,03%	14,96%	20,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	13,39%	29,35%	0,00%
2015	4.077	3.112	965	249	3.828	4.084	2.269	1.815	-256	0	0	0	0	0	0	0	0	1.270	3.852	0
	29,51%	22,52%	6,98%	1,80%	27,70%	29,56%	16,42%	13,14%	-1,86%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,19%	27,88%	0,00%
2016	4.225	3.410	815	158	4.067	3.265	2.081	1.184	802	1.827	7	18	1.852	225	219	2	4		4.087	205

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 11 – Dados Fiscais – Bahia – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	20.339	6.421	13.919	4.224	16.115	14.878	7.556	7.322	1.237	28.918	3.466	-1.610	30.773	2.356	2.011	312	32	28.192	16.040	2.180
2001	20.841	6.734	14.108	4.232	16.609	14.768	7.578	7.190	1.841	26.195	4.344	489	31.028	2.571	2.068	478	25	29.803	16.609	2.298
2002	19.873	6.629	13.244	3.200	16.673	14.961	7.727	7.235	1.712	24.363	6.129	481	30.973	2.396	1.978	417	1	29.368	16.700	2.157
	16,30%	5,44%	10,86%	2,62%	13,67%	12,27%	6,34%	5,93%	1,40%	19,98%	5,03%	0,39%	25,40%	1,96%	1,62%	0,34%	0,00%	24,08%	13,70%	1,77%
2003	20.226	5.963	14.263	3.424	16.802	15.707	8.614	7.093	1.095	22.668	5.129	286	28.084	3.000	2.302	698	1	27.476	16.974	2.627
	15,58%	4,59%	10,99%	2,64%	12,94%	12,10%	6,64%	5,46%	0,84%	17,46%	3,95%	0,22%	21,63%	2,31%	1,77%	0,54%	0,00%	21,17%	13,08%	2,02%
2004	20.796	6.391	14.405	3.589	17.207	15.432	8.724	6.709	1.774	21.046	4.312	168	25.526	2.728	2.125	600	2	25.768	17.250	2.521
	15,66%	4,81%	10,85%	2,70%	12,96%	11,62%	6,57%	5,05%	1,34%	15,85%	3,25%	0,13%	19,22%	2,05%	1,60%	0,45%	0,00%	19,40%	12,99%	1,90%
2005	24.136	7.691	16.445	4.124	20.012	18.055	9.916	8.139	1.957	20.088	3.644	88	23.820	2.892	2.422	470	1	23.816	20.210	2.641
	16,30%	5,19%	11,10%	2,78%	13,51%	12,19%	6,70%	5,50%	1,32%	13,56%	2,46%	0,06%	16,08%	1,95%	1,64%	0,32%	0,00%	16,08%	13,65%	1,78%
2006	26.009	8.684	17.325	4.349	21.660	19.368	11.200	8.169	2.291	18.624	3.586	26	22.236	3.201	2.730	470	1	22.123	21.782	2.945
	16,93%	5,65%	11,28%	2,83%	14,10%	12,61%	7,29%	5,32%	1,49%	12,12%	2,33%	0,02%	14,47%	2,08%	1,78%	0,31%	0,00%	14,40%	14,18%	1,92%
2007	26.550	8.952	17.598	4.236	22.315	19.132	11.600	7.532	3.182	16.119	2.703	0	18.823	3.250	2.825	425	0	18.306	22.318	3.099
	15,99%	5,39%	10,60%	2,55%	13,44%	11,52%	6,98%	4,54%	1,92%	9,71%	1,63%	0,00%	11,33%	1,96%	1,70%	0,26%	0,00%	11,02%	13,44%	1,87%
2008	27.403	9.752	17.652	4.439	22.964	20.892	12.190	8.702	2.072	14.181	3.109	0	17.290	3.359	2.971	389	0	16.565	23.026	3.121
	16,19%	5,76%	10,43%	2,62%	13,56%	12,34%	7,20%	5,14%	1,22%	8,38%	1,84%	0,00%	10,21%	1,98%	1,75%	0,23%	0,00%	9,79%	13,60%	1,84%
2009	28.313	10.466	17.847	4.416	23.898	22.887	13.740	9.147	1.011	12.513	3.351	0	15.864	3.026	2.596	430	0	15.158	23.459	2.835
	14,24%	5,26%	8,98%	2,22%	12,02%	11,51%	6,91%	4,60%	0,51%	6,29%	1,69%	0,00%	7,98%	1,52%	1,31%	0,22%	0,00%	7,62%	11,80%	1,43%
2010	30.486	10.948	19.538	4.748	25.739	24.799	13.419	11.379	940	11.534	2.900	0	14.433	2.111	1.759	352	0	13.357	25.245	1.898
	15,27%	5,48%	9,78%	2,38%	12,89%	12,42%	6,72%	5,70%	0,47%	5,78%	1,45%	0,00%	7,23%	1,06%	0,88%	0,18%	0,00%	6,69%	12,64%	0,95%
2011	32.014	11.876	20.138	5.007	27.007	26.217	14.517	11.700	790	10.981	2.957	0	13.938	2.082	1.778	304	0	12.526	26.887	1.817
	15,64%	5,80%	9,84%	2,45%	13,19%	12,81%	7,09%	5,72%	0,39%	5,36%	1,44%	0,00%	6,81%	1,02%	0,87%	0,15%	0,00%	6,12%	13,14%	0,89%
2012	32.905	11.928	20.977	4.991	27.913	27.047	15.167	11.880	866	9.828	4.772	0	14.599	2.111	1.786	326	0	13.796	27.458	1.937
	15,90%	5,76%	10,13%	2,41%	13,49%	13,07%	7,33%	5,74%	0,42%	4,75%	2,31%	0,00%	7,05%	1,02%	0,86%	0,16%	0,00%	6,67%	13,27%	0,94%
2013	33.741	11.226	22.515	5.484	28.257	27.805	15.558	12.247	452	9.349	6.540	0	15.889	2.044	1.721	323	0	13.394	28.199	1.847
	15,37%	5,11%	10,26%	2,50%	12,87%	12,67%	7,09%	5,58%	0,21%	4,26%	2,98%	0,00%	7,24%	0,93%	0,78%	0,15%	0,00%	6,10%	12,85%	0,84%
2014	36.669	12.016	24.653	5.713	30.956	29.738	16.938	12.800	1.218	9.332	8.106	0	17.438	1.624	1.261	363	0	12.259	30.439	1.397
	15,75%	5,16%	10,59%	2,45%	13,30%	12,77%	7,28%	5,50%	0,52%	4,01%	3,48%	0,00%	7,49%	0,70%	0,54%	0,16%	0,00%	5,27%	13,08%	0,60%
2015	34.716	11.695	23.021	5.517	29.199	29.500	17.289	12.211	-301	9.866	10.419	0	20.285	1.722	1.211	511	0	11.294	29.566	1.092
	15,00%	5,05%	9,95%	2,38%	12,61%	12,74%	7,47%	5,28%	-0,13%	4,26%	4,50%	0,00%	8,76%	0,74%	0,52%	0,22%	0,00%	4,88%	12,77%	0,47%
2016	37.971	13.996	23.975	5.356	32.614	33.967	17.189	16.778	-1.352	9.663	7.967	0	17.630	1.417	923	494	0	32.257	846	

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 12 – Dados Fiscais – Ceará – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	11.635	4.677	6.958	1.756	9.879	10.101	5.010	5.091	-222	9.084	3.193	-373	11.904	1.435	1.074	360	0	9.143	9.938	917
2001	11.894	4.951	6.943	1.807	10.088	10.270	5.084	5.186	-182	8.228	3.435	14	11.677	1.545	1.065	471	10	10.389	10.100	1.166
2002	10.960	4.513	6.447	1.589	9.372	9.318	4.483	4.835	54	7.292	4.367	6	11.664	1.602	1.128	467	7	10.976	9.350	1.380
	18,12%	7,46%	10,66%	2,63%	15,49%	15,40%	7,41%	7,99%	0,09%	12,05%	7,22%	0,01%	19,28%	2,65%	1,86%	0,77%	0,01%	18,14%	15,46%	2,28%
2003	11.039	4.334	6.704	1.610	9.428	9.209	4.774	4.436	219	6.754	3.555	1.122	11.431	1.541	1.066	472	3	9.982	9.306	1.458
	17,20%	6,75%	10,45%	2,51%	14,69%	14,35%	7,44%	6,91%	0,34%	10,52%	5,54%	1,75%	17,81%	2,40%	1,66%	0,74%	0,00%	15,55%	14,50%	2,27%
2004	11.034	4.340	6.694	1.577	9.458	8.706	4.621	4.085	752	5.832	3.037	1.032	9.901	1.327	921	405	1	8.557	9.307	1.287
	17,13%	6,74%	10,39%	2,45%	14,68%	13,51%	7,17%	6,34%	1,17%	9,05%	4,71%	1,60%	15,37%	2,06%	1,43%	0,63%	0,00%	13,28%	14,45%	2,00%
2005	12.202	5.390	6.812	1.631	10.571	9.390	5.031	4.359	1.181	5.272	2.830	1.063	9.165	1.348	901	445	3	7.663	10.550	1.262
	17,10%	7,55%	9,55%	2,29%	14,81%	13,16%	7,05%	6,11%	1,66%	7,39%	3,97%	1,49%	12,84%	1,89%	1,26%	0,62%	0,00%	10,74%	14,78%	1,77%
2006	13.717	5.807	7.910	1.873	11.843	11.430	5.401	6.029	413	4.345	2.790	1.062	8.198	1.986	1.568	417	0	6.935	11.647	1.843
	17,81%	7,54%	10,27%	2,43%	15,38%	14,84%	7,01%	7,83%	0,54%	5,64%	3,62%	1,38%	10,65%	2,58%	2,04%	0,54%	0,00%	9,01%	15,13%	2,39%
2007	13.665	6.206	7.459	1.839	11.826	10.185	5.536	4.649	1.642	3.774	2.115	1.015	6.904	1.118	706	411	0	4.434	11.721	956
	17,48%	7,94%	9,54%	2,35%	15,13%	13,03%	7,08%	5,95%	2,10%	4,83%	2,71%	1,30%	8,83%	1,43%	0,90%	0,53%	0,00%	5,67%	14,99%	1,22%
2008	15.187	6.816	8.371	2.038	13.150	11.623	5.865	5.758	1.526	3.489	2.367	956	6.812	1.017	655	362	0	3.005	13.268	678
	17,83%	8,00%	9,83%	2,39%	15,44%	13,65%	6,89%	6,76%	1,79%	4,10%	2,78%	1,12%	8,00%	1,19%	0,77%	0,42%	0,00%	3,53%	15,58%	0,80%
2009	16.447	7.134	9.312	2.253	14.193	14.680	6.731	7.949	-487	3.376	1.893	994	6.262	1.249	862	386	0	2.375	13.837	902
	16,99%	7,37%	9,62%	2,33%	14,66%	15,16%	6,95%	8,21%	-0,50%	3,49%	1,96%	1,03%	6,47%	1,29%	0,89%	0,40%	0,00%	2,45%	14,29%	0,93%
2010	17.408	7.630	9.777	2.411	14.997	16.731	7.119	9.612	-1.735	3.951	1.965	914	6.831	706	478	229	0	3.953	14.412	452
	17,06%	7,48%	9,58%	2,36%	14,70%	16,40%	6,98%	9,42%	-1,70%	3,87%	1,93%	0,90%	6,70%	0,69%	0,47%	0,22%	0,00%	3,87%	14,13%	0,44%
2011	18.691	8.389	10.302	2.566	16.125	16.458	7.374	9.084	-333	4.273	2.609	895	7.777	811	617	194	0	4.525	15.786	504
	16,99%	7,62%	9,36%	2,33%	14,65%	14,96%	6,70%	8,25%	-0,30%	3,88%	2,37%	0,81%	7,07%	0,74%	0,56%	0,18%	0,00%	4,11%	14,34%	0,46%
2012	18.709	7.667	11.042	2.692	16.017	16.526	7.910	8.615	-509	4.097	2.751	841	7.689	1.188	946	241	0	4.366	16.091	954
	17,13%	7,02%	10,11%	2,46%	14,66%	15,13%	7,24%	7,89%	-0,47%	3,75%	2,52%	0,77%	7,04%	1,09%	0,87%	0,22%	0,00%	4,00%	14,73%	0,87%
2013	20.297	8.295	12.002	2.910	17.387	17.561	8.394	9.166	-174	4.456	3.384	807	8.648	929	664	264	0	4.853	16.952	630
	17,37%	7,10%	10,27%	2,49%	14,88%	15,03%	7,19%	7,85%	-0,15%	3,81%	2,90%	0,69%	7,40%	0,79%	0,57%	0,23%	0,00%	4,15%	14,51%	0,54%
2014	21.438	8.804	12.634	3.055	18.383	20.263	8.807	11.455	-1.880	5.373	3.936	801	10.110	1.029	723	306	0	7.220	17.729	723
	16,31%	6,70%	9,61%	2,32%	13,99%	15,42%	6,70%	8,72%	-1,43%	4,09%	2,99%	0,61%	7,69%	0,78%	0,55%	0,23%	0,00%	5,49%	13,49%	0,55%
2015	19.602	7.918	11.684	2.898	16.704	17.660	8.791	8.869	-956	5.338	5.924	709	11.971	1.124	730	395	0	6.277	16.783	845
	15,95%	6,44%	9,51%	2,36%	13,59%	14,37%	7,15%	7,22%	-0,78%	4,34%	4,82%	0,58%	9,74%	0,91%	0,59%	0,32%	0,00%	5,11%	13,66%	0,69%
2016	21.397	8.529	12.868	2.862	18.535	17.920	9.169	8.751	615	4.728	5.170	598	10.496	1.214	796	418	0		18.214	953

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 13 – Dados Fiscais – Distrito Federal – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	17.938	10.470	7.468	-	17.938	17.718	11.994	5.725	220	3.943	512	-618	3.837	643	577	66	0	3.889	18.004	568
2001	18.109	10.388	7.721	-	18.109	17.492	11.918	5.574	617	3.571	528	0	4.099	587	519	68	0	3.665	18.160	526
2002	16.579	9.577	7.002	-	16.579	16.262	10.884	5.377	317	3.026	1.019	0	4.045	494	419	75	0	3.835	16.536	403
	14,61%	8,44%	6,17%	-	14,61%	14,33%	9,59%	4,74%	0,28%	2,67%	0,90%	0,00%	3,56%	0,44%	0,37%	0,07%	0,00%	3,38%	14,57%	0,35%
2003	10.301	2.202	8.099	-	10.301	10.103	4.325	5.778	199	2.901	849	0	3.750	421	324	96	0	3.589	10.288	315
	9,13%	1,95%	7,18%	-	9,13%	8,96%	3,83%	5,12%	0,18%	2,57%	0,75%	0,00%	3,32%	0,37%	0,29%	0,09%	0,00%	3,18%	9,12%	0,28%
2004	11.028	2.343	8.685	-	11.028	10.766	4.330	6.436	262	2.705	770	0	3.475	377	295	83	0	2.936	11.019	296
	9,50%	2,02%	7,48%	-	9,50%	9,27%	3,73%	5,54%	0,23%	2,33%	0,66%	0,00%	2,99%	0,32%	0,25%	0,07%	0,00%	2,53%	9,49%	0,25%
2005	12.680	2.752	9.927	-	12.680	12.494	5.539	6.955	186	2.684	666	0	3.350	353	284	69	0	4.208	12.659	246
	9,89%	2,15%	7,74%	-	9,89%	9,74%	4,32%	5,42%	0,14%	2,09%	0,52%	0,00%	2,61%	0,27%	0,22%	0,05%	0,00%	3,28%	9,87%	0,19%
2006	14.178	3.246	10.933	-	14.178	14.290	7.023	7.266	-111	2.673	609	0	3.282	359	289	70	0	4.340	14.141	253
	10,15%	2,32%	7,83%	-	10,15%	10,23%	5,03%	5,20%	-0,08%	1,91%	0,44%	0,00%	2,35%	0,26%	0,21%	0,05%	0,00%	3,11%	10,12%	0,18%
2007	14.482	3.422	11.061	-	14.482	13.501	6.957	6.544	982	2.479	481	0	2.960	358	287	71	0	2.738	14.580	185
	10,06%	2,38%	7,69%	-	10,06%	9,38%	4,83%	4,55%	0,68%	1,72%	0,33%	0,00%	2,06%	0,25%	0,20%	0,05%	0,00%	1,90%	10,13%	0,13%
2008	16.208	4.054	12.153	-	16.208	15.973	8.418	7.556	234	2.300	633	360	3.294	326	256	71	0	2.497	16.219	20
	10,61%	2,65%	7,95%	-	10,61%	10,45%	5,51%	4,94%	0,15%	1,51%	0,41%	0,24%	2,16%	0,21%	0,17%	0,05%	0,00%	1,63%	10,61%	0,01%
2009	16.159	4.647	11.512	-	16.159	17.104	7.718	9.386	-945	2.497	611	363	3.471	365	293	73	0	2.918	15.810	57
	9,22%	2,85%	6,57%	-	9,22%	9,76%	4,41%	5,36%	-0,54%	1,43%	0,35%	0,21%	1,98%	0,21%	0,17%	0,04%	0,00%	1,67%	9,03%	0,03%
2010	15.785	4.254	11.531	-	15.785	15.593	7.799	7.794	192	2.474	722	305	3.500	352	289	63	0	3.070	15.919	14
	8,80%	2,37%	6,43%	-	8,80%	8,69%	4,35%	4,35%	0,11%	1,38%	0,40%	0,17%	1,95%	0,20%	0,16%	0,04%	0,00%	1,71%	8,88%	0,01%
2011	16.956	4.808	12.149	-	16.956	16.880	8.972	7.908	76	2.475	855	241	3.571	366	307	59	0	2.875	16.908	10
	9,17%	2,80%	6,57%	-	9,17%	9,13%	4,85%	4,28%	0,04%	1,34%	0,46%	0,13%	1,93%	0,20%	0,17%	0,03%	0,00%	1,55%	9,14%	0,01%
2012	17.820	5.481	12.339	-	17.820	18.382	8.956	9.426	-562	2.515	839	194	3.549	361	296	64	0	1.862	17.132	90
	9,92%	3,05%	6,87%	-	9,92%	10,23%	4,99%	5,25%	-0,31%	1,40%	0,47%	0,11%	1,98%	0,20%	0,16%	0,04%	0,00%	1,04%	9,54%	0,05%
2013	18.389	5.068	13.321	-	18.389	19.554	9.302	10.251	-1.165	2.583	847	158	3.588	365	279	85	0	3.133	18.059	139
	9,90%	2,73%	7,17%	-	9,90%	10,53%	5,01%	5,52%	-0,63%	1,39%	0,46%	0,08%	1,93%	0,20%	0,15%	0,05%	0,00%	1,69%	9,72%	0,07%
2014	19.249	5.646	13.603	-	19.249	21.950	10.798	11.152	-2.701	2.984	873	148	4.006	406	313	92	0	4.294	18.951	131
	9,48%	2,78%	6,70%	-	9,48%	10,81%	5,32%	5,49%	-1,33%	1,47%	0,43%	0,07%	1,97%	0,20%	0,15%	0,05%	0,00%	2,11%	9,33%	0,06%
2015	18.091	5.050	13.041	-	18.091	19.669	11.620	8.049	-1.578	3.376	1.100	59	4.535	470	372	98	0	3.293	18.104	282
	9,06%	2,53%	6,53%	-	9,06%	9,85%	5,82%	4,03%	-0,79%	1,69%	0,55%	0,03%	2,27%	0,24%	0,19%	0,05%	0,00%	1,65%	9,07%	0,14%
2016	18.443	5.025	13.418	-	18.443	18.928	10.324	8.604	-486	2.864	807	7	3.678	400	302	97	0	18.183	198	

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 14 – Dados Fiscais – Espírito Santo – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Líquida de Rec. Financeiras
2000	9.522	1.953	7.569	1.894	7.628	7.729	4.100	3.629	-100	7.582	866	473	8.921	610	409	143	58	7.178	7.289	582
2001	10.004	1.943	8.061	2.012	7.992	7.362	3.961	3.401	630	6.868	808	1.862	9.537	1.215	1.039	144	32	6.483	7.764	1.163
2002	8.340	1.949	6.391	1.566	6.774	6.267	3.643	2.624	507	5.664	1.040	1.557	8.260	685	463	143	78	7.160	6.553	666
	15,48%	3,62%	11,86%	2,91%	12,57%	11,63%	6,76%	4,87%	0,94%	10,51%	1,93%	2,89%	15,33%	1,27%	0,86%	0,27%	0,15%	13,29%	12,16%	1,24%
2003	9.171	2.013	7.159	1.776	7.396	6.397	3.510	2.887	998	6.250	771	462	7.483	959	716	155	89	7.596	7.325	843
	15,97%	3,51%	12,47%	3,09%	12,88%	11,14%	6,11%	5,03%	1,74%	10,88%	1,34%	0,80%	13,03%	1,67%	1,25%	0,27%	0,15%	13,23%	12,76%	1,47%
2004	10.112	2.036	8.075	2.037	8.075	6.988	3.428	3.560	1.087	5.576	561	593	6.730	679	494	139	46	6.025	7.958	553
	15,97%	3,22%	12,75%	3,22%	12,75%	11,04%	5,41%	5,62%	1,72%	8,81%	0,89%	0,94%	10,63%	1,07%	0,78%	0,22%	0,07%	9,52%	12,57%	0,87%
2005	12.409	2.520	9.889	2.490	9.919	8.915	4.016	4.899	1.004	5.434	396	557	6.386	685	512	113	60	4.443	9.939	374
	16,89%	3,43%	13,46%	3,39%	13,50%	12,14%	5,47%	6,67%	1,37%	7,40%	0,54%	0,76%	8,69%	0,93%	0,70%	0,15%	0,08%	6,05%	13,53%	0,51%
2006	13.340	2.756	10.584	2.663	10.678	10.189	4.292	5.897	489	5.160	301	524	5.984	689	545	87	58	3.565	10.636	401
	16,35%	3,38%	12,97%	3,26%	13,08%	12,49%	5,26%	7,23%	0,60%	6,32%	0,37%	0,64%	7,33%	0,84%	0,67%	0,11%	0,07%	4,37%	13,03%	0,49%
2007	14.304	2.916	11.388	2.894	11.410	10.817	4.713	6.104	593	4.766	291	499	5.556	604	469	79	55	2.137	11.361	318
	16,80%	3,43%	13,38%	3,40%	13,40%	12,71%	5,54%	7,17%	0,70%	5,60%	0,34%	0,59%	6,53%	0,71%	0,55%	0,09%	0,06%	2,51%	13,35%	0,37%
2008	15.895	3.448	12.448	3.170	12.725	11.463	4.755	6.707	1.262	4.442	442	462	5.346	591	466	68	56	1.295	12.743	219
	17,22%	3,74%	13,49%	3,43%	13,79%	12,42%	5,15%	7,27%	1,37%	4,81%	0,48%	0,50%	5,79%	0,64%	0,51%	0,07%	0,06%	1,40%	13,81%	0,24%
2009	15.373	3.312	12.060	3.069	12.304	13.018	5.466	7.552	-714	4.407	401	421	5.230	624	485	80	59	1.044	12.453	233
	16,75%	3,61%	13,14%	3,34%	13,40%	14,18%	5,95%	8,23%	-0,78%	4,80%	0,44%	0,46%	5,70%	0,68%	0,53%	0,09%	0,06%	1,14%	13,57%	0,25%
2010	15.276	3.544	11.732	3.048	12.229	13.366	5.752	7.614	-1.137	4.033	455	379	4.866	517	435	27	55	2.088	12.364	223
	14,84%	3,44%	11,39%	2,96%	11,88%	12,98%	5,59%	7,39%	-1,10%	3,92%	0,44%	0,37%	4,73%	0,50%	0,42%	0,03%	0,05%	2,03%	12,01%	0,22%
2011	17.380	4.202	13.177	3.459	13.921	13.878	6.194	7.684	43	3.671	468	339	4.478	556	468	31	57	1.876	13.978	275
	14,37%	3,47%	10,89%	2,86%	11,51%	11,47%	5,12%	6,35%	0,04%	3,03%	0,39%	0,28%	3,70%	0,46%	0,39%	0,03%	0,05%	1,55%	11,55%	0,23%
2012	18.248	4.709	13.539	3.473	14.775	14.514	6.459	8.056	261	4.851	474	371	5.696	864	763	41	60	2.123	14.843	571
	14,64%	3,78%	10,86%	2,79%	11,85%	11,64%	5,18%	6,46%	0,21%	3,89%	0,38%	0,30%	4,57%	0,69%	0,61%	0,03%	0,05%	1,70%	11,90%	0,46%
2013	16.895	4.634	12.261	3.169	13.725	14.936	6.927	8.010	-1.211	5.265	609	312	6.187	624	505	38	81	2.698	13.922	301
	14,05%	3,85%	10,19%	2,63%	11,41%	12,42%	5,76%	6,66%	-1,01%	4,38%	0,51%	0,26%	5,14%	0,52%	0,42%	0,03%	0,07%	2,24%	11,57%	0,25%
2014	17.697	5.416	12.281	3.161	14.536	16.264	7.560	8.704	-1.728	5.812	853	421	7.086	623	463	40	120	3.776	14.763	256
	13,58%	4,16%	9,43%	2,43%	11,16%	12,48%	5,80%	6,68%	-1,33%	4,46%	0,65%	0,32%	5,44%	0,48%	0,36%	0,03%	0,09%	2,90%	11,33%	0,20%
2015	16.158	4.510	11.647	2.971	13.187	12.973	7.033	5.940	214	5.633	1.126	525	7.283	614	484	51	79	3.165	13.491	227
	15,00%	4,19%	10,81%	2,76%	12,24%	12,05%	6,53%	5,52%	0,20%	5,23%	1,05%	0,49%	6,76%	0,57%	0,45%	0,05%	0,07%	2,94%	12,53%	0,21%
2016	14.619	4.249	10.370	2.596	12.023	11.998	6.522	5.476	25	5.494	921	392	6.807	642	452	64	126		12.367	238

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 15 – Dados Fiscais – Goiás – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	10.526	2.354	8.172	2.059	8.467	7.727	5.434	2.293	740	29.474	259	-1.319	28.415	1.051	981	70	0	28.217	8.326	987
2001	11.159	2.394	8.764	2.284	8.875	8.444	5.721	2.723	431	26.699	206	148	27.053	2.502	2.431	71	0	27.576	8.710	2.465
2002	10.237	2.303	7.934	1.976	8.261	7.641	5.371	2.269	621	25.327	278	103	25.709	1.138	1.072	66	0	25.636	7.965	1.117
	12,41%	2,79%	9,62%	2,40%	10,02%	9,26%	6,51%	2,75%	0,75%	30,70%	0,34%	0,12%	31,17%	1,38%	1,30%	0,08%	0,00%	31,08%	9,66%	1,35%
2003	11.337	2.456	8.882	2.263	9.075	8.089	5.153	2.936	986	25.008	240	99	25.347	1.192	1.135	57	0	24.566	8.714	1.158
	12,61%	2,73%	9,88%	2,52%	10,10%	9,00%	5,73%	3,27%	1,10%	27,83%	0,27%	0,11%	28,20%	1,33%	1,26%	0,06%	0,00%	27,33%	9,70%	1,29%
2004	11.485	2.585	8.899	2.165	9.320	9.255	5.504	3.751	65	23.571	262	128	23.961	1.245	1.219	25	1	23.498	9.016	1.235
	12,61%	2,84%	9,77%	2,38%	10,23%	10,16%	6,04%	4,12%	0,07%	25,87%	0,29%	0,14%	26,30%	1,37%	1,34%	0,03%	0,00%	25,79%	9,90%	1,36%
2005	12.945	3.110	9.835	2.314	10.630	9.348	6.023	3.325	1.282	23.868	267	120	24.255	1.423	1.401	22	0	22.508	10.369	1.406
	13,70%	3,29%	10,41%	2,45%	11,25%	9,89%	6,37%	3,52%	1,36%	25,26%	0,28%	0,13%	25,67%	1,51%	1,48%	0,02%	0,00%	23,82%	10,97%	1,49%
2006	13.474	3.025	10.449	2.475	11.000	9.569	6.989	2.579	1.431	23.399	274	112	23.784	1.654	1.631	23	0	21.586	10.737	1.646
	13,04%	2,93%	10,11%	2,39%	10,64%	9,26%	6,76%	2,50%	1,38%	22,64%	0,27%	0,11%	23,01%	1,60%	1,58%	0,02%	0,00%	20,89%	10,39%	1,59%
2007	14.344	3.584	10.760	2.593	11.751	10.308	7.492	2.816	1.444	22.109	200	89	22.398	1.585	1.539	46	0	21.590	11.424	1.573
	12,84%	3,21%	9,63%	2,32%	10,52%	9,23%	6,71%	2,52%	1,29%	19,79%	0,18%	0,08%	20,05%	1,42%	1,38%	0,04%	0,00%	19,33%	10,23%	1,41%
2008	15.522	3.870	11.652	2.847	12.675	10.840	7.085	3.755	1.835	21.258	209	124	21.591	1.667	1.636	31	0	20.311	12.299	1.641
	13,24%	3,30%	9,94%	2,43%	10,81%	9,24%	6,04%	3,20%	1,57%	18,13%	0,18%	0,11%	18,41%	1,42%	1,40%	0,03%	0,00%	17,32%	10,49%	1,40%
2009	16.214	3.921	12.293	3.033	13.180	11.395	7.960	3.435	1.785	20.526	137	120	20.783	1.846	1.817	29	0	19.200	12.707	1.759
	12,03%	2,91%	9,12%	2,25%	9,78%	8,46%	5,91%	2,55%	1,32%	15,23%	0,10%	0,09%	15,42%	1,37%	1,35%	0,02%	0,00%	14,25%	9,43%	1,31%
2010	17.068	3.788	13.281	3.353	13.716	12.996	8.690	4.306	719	19.107	100	2.637	21.844	1.746	1.725	21	0	20.175	13.421	1.676
	12,41%	2,75%	9,66%	2,44%	9,97%	9,45%	6,32%	3,13%	0,52%	13,89%	0,07%	1,92%	15,88%	1,27%	1,25%	0,01%	0,00%	14,67%	9,76%	1,22%
2011	19.854	4.125	15.729	3.859	15.995	13.187	9.077	4.110	2.809	20.482	88	848	21.417	1.990	1.973	18	0	17.938	15.818	1.892
	13,45%	2,79%	10,65%	2,61%	10,83%	8,93%	6,15%	2,78%	1,90%	13,87%	0,06%	0,57%	14,50%	1,35%	1,34%	0,01%	0,00%	12,15%	10,71%	1,28%
2012	20.373	4.120	16.253	4.113	16.260	14.604	9.710	4.894	1.656	20.654	69	357	21.080	2.278	2.159	18	101	18.683	16.196	2.036
	12,80%	2,59%	10,21%	2,58%	10,22%	9,18%	6,10%	3,07%	1,04%	12,98%	0,04%	0,22%	13,25%	1,43%	1,36%	0,01%	0,06%	11,74%	10,18%	1,28%
2013	20.822	4.127	16.695	4.161	16.661	16.014	9.898	6.116	647	20.287	56	296	20.639	2.508	2.490	18	0	17.368	16.558	2.340
	12,64%	2,50%	10,13%	2,53%	10,11%	9,72%	6,01%	3,71%	0,39%	12,31%	0,03%	0,18%	12,53%	1,52%	1,51%	0,01%	0,00%	10,54%	10,05%	1,42%
2014	22.181	4.438	17.743	4.414	17.768	18.099	10.686	7.414	-331	20.783	42	35	20.859	2.959	2.940	18	0	17.740	17.638	2.803
	12,76%	2,55%	10,20%	2,54%	10,22%	10,41%	6,14%	4,26%	-0,19%	11,95%	0,02%	0,02%	12,00%	1,70%	1,69%	0,01%	0,00%	10,20%	10,14%	1,61%
2015	21.295	4.372	16.923	4.158	17.137	16.588	10.732	5.855	549	19.096	40	29	19.164	2.863	2.840	22	0	16.767	16.810	2.732
	12,85%	2,64%	10,21%	2,51%	10,34%	10,01%	6,48%	3,53%	0,33%	11,53%	0,02%	0,02%	11,57%	1,73%	1,71%	0,01%	0,00%	10,12%	10,15%	1,65%
2016	21.443	4.588	16.855	4.151	17.291	15.929	10.491	5.438	1.363	18.869	19	12	18.899	1.951	1.927	24	0		17.225	1.810

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 16 – Dados Fiscais – Maranhão – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	6.740	4.408	2.332	572	6.168	5.662	3.086	2.577	506	14.957	707	-1.242	14.422	1.314	1.245	65	4	15.590	6.052	1.196
2001	7.316	4.645	2.671	668	6.648	6.452	3.034	3.418	196	13.548	734	18	14.301	858	781	74	4	13.597	6.725	628
2002	6.977	4.540	2.438	600	6.377	5.937	2.984	2.953	440	12.681	888	14	13.582	859	778	76	5	13.975	6.446	724
	19,83%	12,90%	6,93%	1,71%	18,12%	16,87%	8,48%	8,39%	1,25%	36,03%	2,52%	0,04%	38,60%	2,44%	2,21%	0,22%	0,01%	39,71%	18,32%	2,06%
2003	6.636	4.202	2.434	600	6.036	6.227	3.384	2.842	-191	11.834	723	364	12.921	903	797	102	4	12.226	6.113	784
	16,41%	10,39%	6,02%	1,48%	14,92%	15,40%	8,37%	7,03%	-0,47%	29,26%	1,79%	0,90%	31,95%	2,23%	1,97%	0,25%	0,01%	30,23%	15,11%	1,94%
2004	6.940	4.299	2.641	666	6.274	5.486	3.059	2.426	789	11.124	503	324	11.951	889	741	117	31	10.288	6.269	862
	17,26%	10,69%	6,57%	1,66%	15,60%	13,64%	7,61%	6,03%	1,96%	27,66%	1,25%	0,81%	29,72%	2,21%	1,84%	0,29%	0,08%	25,58%	15,59%	2,14%
2005	8.464	5.273	3.191	832	7.632	6.393	3.381	3.012	1.239	10.879	369	326	11.574	977	848	94	35	9.702	7.735	848
	19,06%	11,87%	7,18%	1,87%	17,18%	14,39%	7,61%	6,78%	2,79%	24,49%	0,83%	0,73%	26,06%	2,20%	1,91%	0,21%	0,08%	21,84%	17,41%	1,91%
2006	9.492	5.637	3.855	950	8.542	7.435	3.744	3.691	1.107	10.479	290	283	11.052	1.069	935	78	56	9.626	8.668	897
	18,72%	11,12%	7,60%	1,87%	16,85%	14,67%	7,39%	7,28%	2,18%	20,67%	0,57%	0,56%	21,80%	2,11%	1,84%	0,15%	0,11%	18,99%	17,10%	1,77%
2007	10.086	6.013	4.073	973	9.114	7.890	3.927	3.963	1.224	9.381	202	288	9.871	1.059	989	67	4	7.907	9.267	895
	20,96%	12,50%	8,47%	2,02%	18,94%	16,40%	8,16%	8,24%	2,54%	19,50%	0,42%	0,60%	20,52%	2,20%	2,05%	0,14%	0,01%	16,43%	19,26%	1,86%
2008	11.224	6.973	4.252	1.047	10.177	9.081	4.100	4.981	1.097	8.690	219	247	9.156	1.202	1.093	60	49	6.984	10.291	998
	20,50%	12,74%	7,77%	1,91%	18,59%	16,59%	7,49%	9,10%	2,00%	15,87%	0,40%	0,45%	16,73%	2,20%	2,00%	0,11%	0,09%	12,76%	18,80%	1,82%
2009	11.855	7.170	4.685	1.123	10.732	10.431	4.864	5.566	302	8.432	130	195	8.756	1.342	1.204	60	78	6.686	10.686	1.179
	19,54%	11,82%	7,72%	1,85%	17,69%	17,19%	8,02%	9,18%	0,50%	13,90%	0,21%	0,32%	14,43%	2,21%	1,98%	0,10%	0,13%	11,02%	17,61%	1,94%
2010	11.999	6.890	5.109	1.207	10.791	10.655	5.067	5.588	137	7.578	88	93	7.759	1.312	1.214	37	62	6.400	10.914	1.150
	19,79%	11,36%	8,43%	1,99%	17,80%	17,57%	8,36%	9,22%	0,23%	12,50%	0,15%	0,15%	12,80%	2,16%	2,00%	0,06%	0,10%	10,56%	18,00%	1,90%
2011	13.467	8.026	5.440	1.319	12.147	11.072	5.232	5.840	1.075	6.637	71	43	6.751	1.485	1.405	32	48	5.345	12.316	1.290
	20,89%	12,45%	8,44%	2,05%	18,85%	17,18%	8,12%	9,06%	1,67%	10,30%	0,11%	0,07%	10,47%	2,30%	2,18%	0,05%	0,07%	8,29%	19,11%	2,00%
2012	13.789	7.851	5.938	1.368	12.421	11.641	5.426	6.215	780	5.416	54	0	5.470	1.576	1.499	31	46	4.755	12.451	1.456
	20,03%	11,40%	8,62%	1,99%	18,04%	16,91%	7,88%	9,03%	1,13%	7,87%	0,08%	0,00%	7,95%	2,29%	2,18%	0,05%	0,07%	6,91%	18,09%	2,12%
2013	13.853	7.758	6.095	1.467	12.386	12.784	5.676	7.108	-398	3.233	1.958	0	5.190	1.120	1.015	49	56	4.303	12.470	1.010
	18,74%	10,50%	8,25%	1,98%	16,76%	17,29%	7,68%	9,62%	-0,54%	4,37%	2,65%	0,00%	7,02%	1,52%	1,37%	0,07%	0,08%	5,82%	16,87%	1,37%
2014	14.631	8.299	6.332	1.528	13.103	13.870	6.116	7.754	-767	3.993	2.145	0	6.137	639	472	123	44	5.570	13.214	515
	17,98%	10,20%	7,78%	1,88%	16,11%	17,05%	7,52%	9,53%	-0,94%	4,91%	2,64%	0,00%	7,54%	0,79%	0,58%	0,15%	0,05%	6,85%	16,24%	0,63%
2015	13.952	7.810	6.142	1.488	12.464	12.625	6.348	6.278	-161	4.166	2.652	0	6.818	863	539	280	44	4.885	12.616	708
	18,63%	10,43%	8,20%	1,99%	16,65%	16,86%	8,48%	8,38%	-0,22%	5,56%	3,54%	0,00%	9,11%	1,15%	0,72%	0,37%	0,06%	6,53%	16,85%	0,95%
2016	15.274	8.352	6.922	1.632	13.641	12.981	6.248	6.733	660	4.046	1.903	0	5.949	1.075	584	357	134		13.697	901

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 17 – Dados Fiscais – Minas Gerais – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	37.413	7.938	29.475	6.710	30.704	30.538	23.218	7.321	165	91.239	2.980	-6.606	87.613	5.565	3.938	1.165	462	45.900	30.946	5.270
2001	40.361	7.870	32.491	7.225	33.136	33.502	24.150	9.352	-366	82.646	2.755	4.831	90.232	4.815	3.569	586	661	81.715	33.115	4.650
2002	36.272	8.495	27.777	6.812	29.460	27.854	20.676	7.178	1.606	74.843	3.229	6.064	84.136	3.627	3.043	565	19	79.582	28.985	3.546
	14,14%	3,31%	10,83%	2,66%	11,49%	10,86%	8,06%	2,80%	0,63%	29,18%	1,26%	2,36%	32,80%	1,41%	1,19%	0,22%	0,01%	31,03%	11,30%	1,38%
2003	36.983	6.878	30.106	7.185	29.798	27.201	21.175	6.027	2.596	76.328	2.231	6.078	84.637	3.622	2.981	559	82	77.935	29.960	3.257
	13,32%	2,48%	10,84%	2,59%	10,73%	9,79%	7,62%	2,17%	0,93%	27,48%	0,80%	2,19%	30,47%	1,30%	1,07%	0,20%	0,03%	28,06%	10,79%	1,17%
2004	36.702	5.857	30.845	7.843	28.859	26.331	18.661	7.670	2.528	77.712	1.592	5.906	85.210	3.510	2.942	452	116	74.962	29.110	3.104
	12,30%	1,96%	10,34%	2,63%	9,67%	8,82%	6,25%	2,57%	0,85%	26,04%	0,53%	1,98%	28,56%	1,18%	0,99%	0,15%	0,04%	25,12%	9,76%	1,04%
2005	42.541	6.554	35.987	9.097	33.444	30.088	20.087	10.000	3.356	77.613	1.101	6.227	84.942	3.959	3.315	366	277	78.487	34.176	3.051
	13,33%	2,05%	11,27%	2,85%	10,48%	9,42%	6,29%	3,13%	1,05%	24,31%	0,35%	1,95%	26,61%	1,24%	1,04%	0,11%	0,09%	24,59%	10,71%	0,96%
2006	45.736	7.518	38.218	9.677	36.059	32.896	21.479	11.417	3.163	78.806	1.143	6.207	86.157	4.480	3.905	300	275	79.543	36.657	3.600
	13,06%	2,15%	10,91%	2,76%	10,30%	9,39%	6,13%	3,26%	0,90%	22,50%	0,33%	1,77%	24,60%	1,28%	1,12%	0,09%	0,08%	22,71%	10,47%	1,03%
2007	48.335	7.516	40.818	10.229	38.106	34.724	23.059	11.666	3.381	78.949	1.001	6.471	86.421	4.482	3.992	260	230	78.888	38.660	3.773
	13,19%	2,05%	11,14%	2,79%	10,40%	9,48%	6,29%	3,18%	0,92%	21,55%	0,27%	1,77%	23,59%	1,22%	1,09%	0,07%	0,06%	21,53%	10,55%	1,03%
2008	55.409	10.230	45.180	11.235	44.174	41.399	25.393	16.007	2.775	81.789	2.016	6.788	90.593	4.879	4.482	193	205	83.423	44.927	3.944
	14,31%	2,64%	11,67%	2,90%	11,41%	10,69%	6,56%	4,13%	0,72%	21,12%	0,52%	1,75%	23,39%	1,26%	1,16%	0,05%	0,05%	21,54%	11,60%	1,02%
2009	55.953	10.101	45.852	11.137	44.816	42.673	26.224	16.449	2.143	82.442	3.032	7.112	92.585	5.328	4.961	137	230	85.788	45.224	4.713
	13,62%	2,46%	11,16%	2,71%	10,91%	10,38%	6,38%	4,00%	0,52%	20,06%	0,74%	1,73%	22,53%	1,30%	1,21%	0,03%	0,06%	20,88%	11,01%	1,15%
2010	58.173	10.329	47.844	12.031	46.143	43.940	27.988	15.952	2.203	83.079	4.525	7.483	95.087	4.984	4.699	83	202	89.223	46.382	4.567
	12,93%	2,30%	10,63%	2,67%	10,25%	9,76%	6,22%	3,54%	0,49%	18,46%	1,01%	1,66%	21,13%	1,11%	1,04%	0,02%	0,04%	19,82%	10,31%	1,01%
2011	61.767	11.327	50.440	12.478	49.289	46.473	31.089	15.384	2.816	86.125	5.080	7.839	99.044	5.563	5.201	115	247	95.202	49.343	4.905
	12,58%	2,31%	10,27%	2,54%	10,04%	9,46%	6,33%	3,13%	0,57%	17,54%	1,03%	1,60%	20,17%	1,13%	1,06%	0,02%	0,05%	19,39%	10,05%	1,00%
2012	62.991	11.346	51.646	12.684	50.308	47.423	32.689	14.734	2.885	88.192	7.280	3.147	98.619	5.835	5.569	148	119	91.556	49.724	5.420
	12,52%	2,26%	10,27%	2,52%	10,00%	9,43%	6,50%	2,93%	0,57%	17,53%	1,45%	0,63%	19,61%	1,16%	1,11%	0,03%	0,02%	18,20%	9,89%	1,08%
2013	64.338	10.556	53.782	13.307	51.032	51.873	33.315	18.557	-841	92.451	11.571	0	104.022	6.430	6.145	279	6	97.419	51.141	5.786
	12,18%	2,00%	10,19%	2,52%	9,66%	9,82%	6,31%	3,51%	-0,16%	17,51%	2,19%	0,00%	19,70%	1,22%	1,16%	0,05%	0,00%	18,45%	9,69%	1,10%
2014	66.489	11.642	54.846	13.776	52.713	54.748	36.441	18.307	-2.035	93.537	12.321	85	105.943	6.760	6.324	429	6	101.173	53.128	5.978
	12,34%	2,16%	10,18%	2,56%	9,78%	10,16%	6,76%	3,40%	-0,38%	17,36%	2,29%	0,02%	19,66%	1,25%	1,17%	0,08%	0,00%	18,78%	9,86%	1,11%
2015	65.220	11.263	53.956	12.651	52.568	54.858	41.231	13.627	-2.290	95.696	15.876	77	111.649	7.246	6.384	850	11	92.906	52.857	6.765
	13,30%	2,30%	11,00%	2,58%	10,72%	11,19%	8,41%	2,78%	-0,47%	19,52%	3,24%	0,02%	22,77%	1,48%	1,30%	0,17%	0,00%	18,95%	10,78%	1,38%
2016	64.098	11.896	52.203	12.894	51.204	53.912	39.326	14.587	-2.708	98.236	12.047	73	110.356	2.872	2.206	666	0		51.071	2.639

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 18 – Dados Fiscais – Mato Grosso do Sul – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	4.836	1.095	3.741	976	3.859	3.819	2.452	1.367	40	14.933	170	-1.874	13.229	2.429	2.423	6	0	13.936	3.839	2.424
2001	5.639	1.547	4.092	1.028	4.610	4.055	2.318	1.737	555	13.526	202	0	13.729	507	491	16	0	13.764	4.407	492
2002	5.098	1.567	3.531	888	4.210	3.779	2.108	1.670	431	12.914	267	0	13.182	724	676	35	13	13.169	4.024	712
	14,44%	4,44%	10,00%	2,52%	11,92%	10,70%	5,97%	4,73%	1,22%	36,58%	0,76%	0,00%	37,34%	2,05%	1,92%	0,10%	0,04%	37,30%	11,40%	2,02%
2003	5.799	1.403	4.396	1.085	4.713	4.349	2.401	1.948	364	12.427	275	0	12.702	605	556	38	12	12.704	4.416	541
	13,35%	3,23%	10,12%	2,50%	10,85%	10,01%	5,53%	4,49%	0,84%	28,61%	0,63%	0,00%	29,24%	1,39%	1,28%	0,09%	0,03%	29,25%	10,17%	1,25%
2004	6.403	1.484	4.919	1.229	5.174	4.625	2.604	2.021	549	11.759	243	0	12.001	616	580	36	0	12.008	4.913	587
	15,70%	3,64%	12,06%	3,01%	12,69%	11,34%	6,39%	4,96%	1,35%	28,84%	0,59%	0,00%	29,44%	1,51%	1,42%	0,09%	0,00%	29,45%	12,05%	1,44%
2005	7.164	1.636	5.528	1.373	5.791	5.324	3.069	2.255	467	11.706	196	0	11.902	727	690	29	9	12.092	5.547	707
	17,77%	4,06%	13,71%	3,41%	14,37%	13,21%	7,61%	5,59%	1,16%	29,04%	0,49%	0,00%	29,53%	1,80%	1,71%	0,07%	0,02%	30,00%	13,76%	1,75%
2006	7.805	1.704	6.101	1.569	6.236	5.472	3.498	1.974	764	11.477	160	0	11.637	796	717	28	50	11.823	6.049	774
	17,91%	3,91%	14,00%	3,60%	14,31%	12,56%	8,03%	4,53%	1,75%	26,33%	0,37%	0,00%	26,70%	1,83%	1,65%	0,06%	0,11%	27,13%	13,88%	1,78%
2007	8.369	1.797	6.571	1.688	6.681	5.253	3.737	1.516	1.428	10.731	105	0	10.836	917	886	31	0	10.290	6.556	854
	18,43%	3,96%	14,47%	3,72%	14,71%	11,57%	8,23%	3,34%	3,14%	23,63%	0,23%	0,00%	23,86%	2,02%	1,95%	0,07%	0,00%	22,66%	14,44%	1,88%
2008	9.381	2.268	7.114	1.869	7.512	6.097	3.588	2.509	1.414	10.541	137	0	10.678	799	776	23	0	9.007	7.380	659
	18,84%	4,56%	14,29%	3,76%	15,09%	12,25%	7,21%	5,04%	2,84%	21,18%	0,27%	0,00%	21,45%	1,61%	1,56%	0,05%	0,00%	18,09%	14,82%	1,32%
2009	9.359	2.238	7.121	1.842	7.518	6.766	4.243	2.523	752	10.059	125	0	10.183	1.029	1.004	25	0	9.196	7.321	941
	16,70%	3,99%	12,70%	3,29%	13,41%	12,07%	7,57%	4,50%	1,34%	17,94%	0,22%	0,00%	18,17%	1,84%	1,79%	0,04%	0,00%	16,41%	13,06%	1,68%
2010	9.202	2.249	6.953	1.857	7.345	7.032	4.422	2.610	313	9.552	226	0	9.777	881	860	20	0	9.163	7.138	805
	15,04%	3,68%	11,36%	3,03%	12,00%	11,49%	7,23%	4,26%	0,51%	15,61%	0,37%	0,00%	15,98%	1,44%	1,41%	0,03%	0,00%	14,97%	11,66%	1,32%
2011	10.213	2.447	7.766	2.076	8.137	7.800	4.629	3.171	338	9.256	770	0	10.025	975	960	15	0	9.525	7.937	896
	15,04%	3,60%	11,44%	3,06%	11,98%	11,49%	6,82%	4,67%	0,50%	13,63%	1,13%	0,00%	14,76%	1,44%	1,41%	0,02%	0,00%	14,03%	11,69%	1,32%
2012	10.472	2.723	7.749	2.071	8.401	7.716	4.790	2.925	686	8.652	887	0	9.539	1.028	1.006	22	0	9.038	8.037	971
	14,75%	3,84%	10,91%	2,92%	11,83%	10,87%	6,75%	4,12%	0,97%	12,19%	1,25%	0,00%	13,44%	1,45%	1,42%	0,03%	0,00%	12,73%	11,32%	1,37%
2013	11.096	2.759	8.337	2.200	8.896	8.622	5.072	3.550	274	8.728	966	0	9.694	1.096	1.075	22	0	9.052	8.357	1.030
	14,71%	3,66%	11,05%	2,92%	11,79%	11,43%	6,72%	4,71%	0,36%	11,57%	1,28%	0,00%	12,85%	1,45%	1,42%	0,03%	0,00%	12,00%	11,08%	1,37%
2014	11.769	3.013	8.756	2.310	9.459	9.344	5.222	4.122	115	8.629	1.048	0	9.677	1.253	1.232	21	0	9.432	8.943	1.173
	14,09%	3,61%	10,49%	2,77%	11,33%	11,19%	6,25%	4,94%	0,14%	10,33%	1,25%	0,00%	11,59%	1,50%	1,48%	0,03%	0,00%	11,30%	10,71%	1,40%
2015	12.444	2.833	9.611	2.134	10.311	8.970	6.142	2.829	1.340	7.693	1.372	0	9.065	1.304	1.275	29	0	8.205	8.357	1.222
	15,62%	3,56%	12,07%	2,68%	12,94%	11,26%	7,71%	3,55%	1,68%	9,66%	1,72%	0,00%	11,38%	1,64%	1,60%	0,04%	0,00%	10,30%	10,49%	1,53%
2016	11.432	3.404	8.028	2.245	9.187	9.111	5.732	3.379	76	7.535	1.072	0	8.607	551	520	31	0	8.752	439	

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 19 – Dados Fiscais – Mato Grosso – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	7.354	2.123	5.231	1.383	5.972	5.074	3.151	1.923	897	17.496	624	-1.241	16.879	915	882	41	-8	14.765	5.895	893
2001	7.581	2.204	5.377	1.336	6.245	5.229	3.028	2.201	1.017	15.848	667	100	16.615	1.077	971	51	55	12.543	6.100	1.061
2002	7.120	1.987	5.133	1.217	5.903	5.205	2.913	2.292	698	13.724	737	232	14.692	952	846	99	6	9.653	5.833	941
	17,63%	4,92%	12,71%	3,01%	14,62%	12,89%	7,21%	5,68%	1,73%	33,99%	1,82%	0,57%	36,39%	2,36%	2,10%	0,25%	0,02%	23,91%	14,45%	2,33%
2003	8.218	1.948	6.270	1.469	6.749	5.518	3.284	2.234	1.231	12.624	497	224	13.345	1.089	985	104	0	12.355	6.807	1.022
	15,63%	3,71%	11,92%	2,79%	12,84%	10,50%	6,25%	4,25%	2,34%	24,01%	0,94%	0,43%	25,38%	2,07%	1,87%	0,20%	0,00%	23,50%	12,95%	1,94%
2004	9.200	2.086	7.114	1.630	7.570	6.479	3.463	3.016	1.091	11.518	353	215	12.086	1.133	1.037	96	0	10.080	7.606	1.067
	15,70%	3,56%	12,14%	2,78%	12,92%	11,06%	5,91%	5,15%	1,86%	19,66%	0,60%	0,37%	20,63%	1,93%	1,77%	0,16%	0,00%	17,20%	12,98%	1,82%
2005	10.159	2.549	7.609	1.731	8.428	7.212	4.116	3.096	1.216	10.966	253	218	11.437	1.367	1.281	75	11	9.451	8.493	1.262
	17,11%	4,29%	12,82%	2,92%	14,20%	12,15%	6,93%	5,22%	2,05%	18,47%	0,43%	0,37%	19,26%	2,30%	2,16%	0,13%	0,02%	15,92%	14,31%	2,13%
2006	10.260	2.620	7.640	1.729	8.531	7.422	4.319	3.103	1.109	10.262	176	213	10.651	1.199	1.138	62	0	9.445	8.571	1.099
	20,54%	5,25%	15,29%	3,46%	17,08%	14,86%	8,65%	6,21%	2,22%	20,54%	0,35%	0,43%	21,32%	2,40%	2,28%	0,12%	0,00%	18,91%	17,16%	2,20%
2007	10.091	2.672	7.419	1.786	8.304	7.193	4.140	3.053	1.112	9.152	99	201	9.453	1.155	1.107	48	0	8.106	8.368	1.062
	17,29%	4,58%	12,71%	3,06%	14,23%	12,33%	7,09%	5,23%	1,91%	15,68%	0,17%	0,35%	16,20%	1,98%	1,90%	0,08%	0,00%	13,89%	14,34%	1,82%
2008	11.337	3.225	8.113	1.928	9.410	8.238	4.358	3.881	1.171	8.458	76	184	8.718	1.134	1.092	42	0	6.996	9.481	996
	16,23%	4,62%	11,61%	2,76%	13,47%	11,79%	6,24%	5,56%	1,68%	12,11%	0,11%	0,26%	12,48%	1,62%	1,56%	0,06%	0,00%	10,01%	13,57%	1,43%
2009	12.218	3.428	8.789	2.057	10.161	9.650	5.035	4.615	511	7.614	34	236	7.885	1.341	1.310	31	0	5.741	10.002	1.227
	16,06%	4,51%	11,55%	2,70%	13,35%	12,68%	6,62%	6,06%	0,67%	10,01%	0,04%	0,31%	10,36%	1,76%	1,72%	0,04%	0,00%	7,54%	13,14%	1,61%
2010	11.984	3.454	8.530	1.977	10.007	9.165	5.238	3.927	842	7.062	17	166	7.245	1.281	1.266	15	0	5.793	9.817	1.204
	16,33%	4,71%	11,62%	2,69%	13,63%	12,48%	7,14%	5,35%	1,15%	9,62%	0,02%	0,23%	9,87%	1,74%	1,72%	0,02%	0,00%	7,89%	13,37%	1,64%
2011	12.603	3.637	8.967	2.070	10.534	9.701	5.663	4.038	832	6.094	6	325	6.425	1.403	1.392	12	0	4.384	10.379	1.323
	14,57%	4,20%	10,36%	2,39%	12,17%	11,21%	6,54%	4,67%	0,96%	7,04%	0,01%	0,38%	7,43%	1,62%	1,61%	0,01%	0,00%	5,07%	12,00%	1,53%
2012	12.972	3.495	9.476	2.137	10.835	9.998	5.986	4.012	837	4.286	1.272	282	5.839	1.207	1.177	30	0	3.524	10.762	1.147
	14,17%	3,82%	10,35%	2,33%	11,84%	10,92%	6,54%	4,38%	0,91%	4,68%	1,39%	0,31%	6,38%	1,32%	1,29%	0,03%	0,00%	3,85%	11,76%	1,25%
2013	13.759	3.593	10.166	2.244	11.514	12.288	6.250	6.039	-774	5.223	1.384	251	6.857	756	683	73	0	4.136	11.286	616
	14,24%	3,72%	10,52%	2,32%	11,91%	12,72%	6,47%	6,25%	-0,80%	5,40%	1,43%	0,26%	7,10%	0,78%	0,71%	0,08%	0,00%	4,28%	11,68%	0,64%
2014	15.245	3.971	11.275	2.387	12.858	12.624	6.938	5.686	235	6.004	1.474	226	7.704	849	737	112	0	5.498	12.819	665
	14,15%	3,69%	10,46%	2,22%	11,93%	11,72%	6,44%	5,28%	0,22%	5,57%	1,37%	0,21%	7,15%	0,79%	0,68%	0,10%	0,00%	5,10%	11,90%	0,62%
2015	14.559	3.553	11.005	2.699	11.859	11.368	7.157	4.210	492	5.574	1.801	231	7.605	1.120	874	246	0	4.884	11.985	962
	13,92%	3,40%	10,52%	2,58%	11,34%	10,87%	6,84%	4,02%	0,47%	5,33%	1,72%	0,22%	7,27%	1,07%	0,84%	0,24%	0,00%	4,67%	11,46%	0,92%
2016	15.057	4.355	10.702	2.437	12.620	12.129	7.729	4.400	492	5.312	1.267	198	6.776	964	730	234	0	12.741	12.741	767

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 20 – Dados Fiscais – Pará – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	9.636	4.835	4.802	1.144	8.492	8.065	4.559	3.506	427	4.874	809	506	6.189	687	573	112	3	4.431	8.415	556
2001	10.633	5.140	5.493	1.265	9.368	8.951	4.873	4.078	417	4.415	881	796	6.092	576	446	131	0	5.234	9.113	442
2002	9.978	4.855	5.123	1.209	8.769	8.415	4.476	3.939	354	4.451	1.094	425	5.970	449	402	47	0	5.165	8.643	311
	17,27%	8,40%	8,87%	2,09%	15,18%	14,57%	7,75%	6,82%	0,61%	7,70%	1,89%	0,74%	10,33%	0,78%	0,70%	0,08%	0,00%	8,94%	14,96%	0,54%
2003	10.159	4.225	5.934	1.364	8.795	8.495	4.821	3.674	300	4.274	880	307	5.461	491	421	70	0	4.759	8.885	340
	16,65%	6,93%	9,73%	2,24%	14,42%	13,92%	7,90%	6,02%	0,49%	7,01%	1,44%	0,50%	8,95%	0,80%	0,69%	0,11%	0,00%	7,80%	14,56%	0,56%
2004	10.592	4.541	6.051	1.367	9.225	8.831	4.812	4.019	394	4.275	710	526	5.511	498	413	85	1	4.919	9.200	395
	15,60%	6,69%	8,91%	2,01%	13,59%	13,01%	7,09%	5,92%	0,58%	6,30%	1,05%	0,77%	8,12%	0,73%	0,61%	0,12%	0,00%	7,25%	13,55%	0,58%
2005	12.061	5.334	6.727	1.581	10.480	9.875	5.090	4.785	605	4.078	615	477	5.170	515	441	72	2	4.407	10.568	366
	16,70%	7,39%	9,32%	2,19%	14,51%	13,68%	7,05%	6,63%	0,84%	5,65%	0,85%	0,66%	7,16%	0,71%	0,61%	0,10%	0,00%	6,10%	14,64%	0,51%
2006	13.535	5.772	7.763	1.765	11.770	11.771	6.068	5.703	-1	4.250	593	427	5.270	511	448	61	2	4.640	11.826	391
	17,22%	7,34%	9,87%	2,25%	14,97%	14,97%	7,72%	7,25%	0,00%	5,41%	0,75%	0,54%	6,70%	0,65%	0,57%	0,08%	0,00%	5,90%	15,04%	0,50%
2007	13.704	6.035	7.669	1.818	11.887	11.167	6.228	4.939	720	3.932	451	347	4.731	505	445	58	2	3.821	11.913	412
	16,66%	7,34%	9,32%	2,21%	14,45%	13,57%	7,57%	6,00%	0,87%	4,78%	0,55%	0,42%	5,75%	0,61%	0,54%	0,07%	0,00%	4,64%	14,48%	0,50%
2008	15.378	7.177	8.201	1.918	13.460	13.184	6.887	6.297	277	3.737	586	306	4.628	546	481	53	13	3.469	13.196	429
	16,28%	8,07%	9,22%	2,15%	15,13%	14,82%	7,74%	7,08%	0,31%	4,20%	0,66%	0,34%	5,20%	0,61%	0,54%	0,06%	0,01%	3,90%	14,83%	0,48%
2009	16.323	7.353	8.970	2.101	14.222	14.292	7.583	6.709	-69	3.821	481	239	4.541	616	546	70	1	3.131	14.159	513
	17,94%	8,08%	9,86%	2,31%	15,63%	15,71%	8,33%	7,37%	-0,08%	4,20%	0,53%	0,26%	4,99%	0,68%	0,60%	0,08%	0,00%	3,44%	15,56%	0,56%
2010	16.626	7.340	9.286	2.156	14.470	15.109	7.687	7.422	-639	4.214	555	174	4.943	626	555	70	1	3.849	14.404	511
	14,93%	6,59%	8,34%	1,94%	12,99%	13,57%	6,90%	6,66%	-0,57%	3,78%	0,50%	0,16%	4,44%	0,56%	0,50%	0,06%	0,00%	3,46%	12,93%	0,46%
2011	17.884	8.153	9.731	2.296	15.589	14.552	8.349	6.202	1.037	3.740	591	148	4.479	723	661	61	0	2.838	15.668	488
	14,06%	6,41%	7,65%	1,81%	12,26%	11,44%	6,57%	4,88%	0,82%	2,94%	0,46%	0,12%	3,52%	0,57%	0,52%	0,05%	0,00%	2,23%	12,32%	0,38%
2012	20.107	8.391	11.716	2.613	17.494	16.473	9.602	6.871	1.021	3.188	547	120	3.855	725	656	69	0	1.784	17.449	583
	15,89%	6,63%	9,26%	2,07%	13,83%	13,02%	7,59%	5,43%	0,81%	2,52%	0,43%	0,10%	3,05%	0,57%	0,52%	0,05%	0,00%	1,41%	13,79%	0,46%
2013	20.313	8.190	12.123	2.785	17.528	17.478	9.985	7.493	50	3.198	623	110	3.931	718	630	87	0	1.698	17.615	555
	14,94%	6,02%	8,92%	2,05%	12,89%	12,86%	7,35%	5,51%	0,04%	2,35%	0,46%	0,08%	2,89%	0,53%	0,46%	0,06%	0,00%	1,25%	12,96%	0,41%
2014	22.047	8.717	13.330	3.033	19.015	19.086	10.712	8.374	-72	3.478	707	104	4.289	614	518	97	0	1.784	19.119	404
	16,44%	6,50%	9,94%	2,26%	14,18%	14,23%	7,99%	6,25%	-0,05%	2,59%	0,53%	0,08%	3,20%	0,46%	0,39%	0,07%	0,00%	1,33%	14,26%	0,30%
2015	22.092	8.659	13.433	2.951	19.141	19.084	10.988	8.096	57	3.151	866	114	4.131	666	548	118	0	1.615	19.277	467
	17,42%	6,83%	10,59%	2,33%	15,10%	15,05%	8,67%	6,39%	0,04%	2,49%	0,68%	0,09%	3,26%	0,53%	0,43%	0,09%	0,00%	1,27%	15,20%	0,37%
2016	21.561	8.817	12.743	2.838	18.722	18.611	10.806	7.806	111	2.899	637	86	3.623	548	418	129	1	18.821	18.821	352

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 21 – Dados Fiscais – Paraíba – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida - Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	5.997	3.245	2.752	669	5.328	4.935	2.874	2.061	393	7.919	134	-203	7.850	773	767	6	0	8.223	5.393	709
2001	6.512	3.421	3.091	754	5.758	5.973	3.008	2.965	-215	7.173	183	135	7.491	852	844	8	0	6.040	5.891	719
2002	5.593	3.043	2.550	605	4.988	5.078	2.766	2.312	-90	6.666	317	0	6.983	658	648	10	0	6.691	5.075	571
	20,33%	11,06%	9,27%	2,20%	18,13%	18,46%	10,05%	8,40%	-0,33%	24,23%	1,15%	0,00%	25,38%	2,39%	2,35%	0,04%	0,00%	24,32%	18,45%	2,07%
2003	5.474	2.695	2.779	624	4.850	4.630	3.314	1.316	220	5.857	275	0	6.132	659	622	37	0	5.875	4.895	614
	18,45%	9,08%	9,37%	2,10%	16,35%	15,61%	11,17%	4,44%	0,74%	19,75%	0,93%	0,00%	20,67%	2,22%	2,10%	0,12%	0,00%	19,81%	16,50%	2,07%
2004	5.371	2.795	2.575	629	4.741	4.592	3.119	1.473	149	5.097	224	0	5.321	614	562	51	0	5.030	4.764	591
	18,99%	9,89%	9,11%	2,23%	16,77%	16,24%	11,03%	5,21%	0,53%	18,03%	0,79%	0,00%	18,82%	2,17%	1,99%	0,18%	0,00%	17,79%	16,85%	2,09%
2005	6.354	3.384	2.970	728	5.626	5.106	3.292	1.814	519	4.727	200	4	4.931	671	629	42	0	5.109	5.664	633
	20,52%	10,93%	9,59%	2,35%	18,16%	16,49%	10,63%	5,86%	1,68%	15,26%	0,65%	0,01%	15,92%	2,17%	2,03%	0,14%	0,00%	16,50%	18,29%	2,04%
2006	6.898	3.617	3.282	803	6.095	5.684	3.603	2.081	411	4.178	170	0	4.348	789	754	35	0	4.692	6.138	746
	19,39%	10,17%	9,23%	2,26%	17,14%	15,98%	10,13%	5,85%	1,16%	11,75%	0,48%	0,00%	12,22%	2,22%	2,12%	0,10%	0,00%	13,19%	17,25%	2,10%
2007	7.180	3.936	3.243	817	6.363	5.896	3.781	2.114	467	3.571	113	0	3.683	642	609	33	0	3.886	6.402	602
	19,77%	10,84%	8,93%	2,25%	17,52%	16,24%	10,41%	5,82%	1,29%	9,83%	0,31%	0,00%	10,14%	1,77%	1,68%	0,09%	0,00%	10,70%	17,63%	1,66%
2008	7.952	4.491	3.461	862	7.090	6.409	3.969	2.440	681	3.420	123	0	3.542	543	518	25	0	3.422	7.019	470
	20,36%	11,50%	8,86%	2,21%	18,15%	16,41%	10,16%	6,25%	1,74%	8,75%	0,31%	0,00%	9,07%	1,39%	1,33%	0,07%	0,00%	8,76%	17,97%	1,20%
2009	8.592	4.453	4.139	960	7.631	7.302	4.738	2.564	329	3.307	72	0	3.379	574	542	32	0	2.602	7.462	493
	19,22%	9,96%	9,26%	2,15%	17,07%	16,34%	10,60%	5,74%	0,74%	7,40%	0,16%	0,00%	7,56%	1,28%	1,21%	0,07%	0,00%	5,82%	16,70%	1,10%
2010	8.383	4.290	4.092	1.032	7.351	7.553	4.878	2.676	-202	2.803	45	0	2.848	497	474	23	0	2.669	7.357	412
	19,04%	9,74%	9,30%	2,34%	16,70%	17,16%	11,08%	6,08%	-0,46%	6,37%	0,10%	0,00%	6,47%	1,13%	1,08%	0,05%	0,00%	6,06%	16,71%	0,94%
2011	9.429	4.878	4.551	1.105	8.324	7.651	4.834	2.817	673	2.582	169	0	2.751	495	473	22	0	2.097	8.396	369
	20,35%	10,53%	9,82%	2,38%	17,97%	16,51%	10,43%	6,08%	1,45%	5,57%	0,36%	0,00%	5,94%	1,07%	1,02%	0,05%	0,00%	4,53%	18,12%	0,80%
2012	9.470	4.748	4.722	1.188	8.281	8.500	5.262	3.238	-219	2.360	231	0	2.591	475	452	23	0	2.145	8.205	370
	19,35%	9,70%	9,65%	2,43%	16,92%	17,37%	10,75%	6,62%	-0,45%	4,82%	0,47%	0,00%	5,29%	0,97%	0,92%	0,05%	0,00%	4,38%	16,76%	0,76%
2013	10.389	5.150	5.239	1.299	9.090	9.228	5.427	3.801	-138	2.353	319	1	2.672	456	439	18	0	2.326	8.726	359
	20,58%	10,20%	10,38%	2,57%	18,01%	18,28%	10,75%	7,53%	-0,27%	4,66%	0,63%	0,00%	5,29%	0,90%	0,87%	0,03%	0,00%	4,61%	17,29%	0,71%
2014	10.691	5.126	5.565	1.407	9.284	9.838	5.827	4.012	-554	2.877	336	259	3.472	386	365	21	0	3.247	9.206	256
	19,17%	9,19%	9,98%	2,52%	16,65%	17,64%	10,45%	7,19%	-0,99%	5,16%	0,60%	0,46%	6,23%	0,69%	0,65%	0,04%	0,00%	5,82%	16,51%	0,46%
2015	9.912	4.718	5.194	1.310	8.602	8.892	5.529	3.363	-290	2.888	413	4	3.304	493	454	39	0	2.759	8.580	370
	18,46%	8,79%	9,67%	2,44%	16,02%	16,56%	10,30%	6,26%	-0,54%	5,38%	0,77%	0,01%	6,15%	0,92%	0,85%	0,07%	0,00%	5,14%	15,98%	0,69%
2016	10.412	5.132	5.280	1.322	9.090	8.842	5.471	3.371	248	2.473	323	1	2.797	521	479	42	0	8.943	9.483	403

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 22 – Dados Fiscais – Pernambuco – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	12.841	4.522	8.319	2.133	10.708	11.794	6.810	4.984	-1.085	12.916	812	1.394	15.122	1.562	1.468	86	8	9.984	10.880	979
2001	12.624	4.703	7.921	2.071	10.553	11.637	6.576	5.061	-1.084	11.699	855	1.824	14.379	1.385	1.275	87	22	12.990	10.882	773
2002	12.415	4.960	7.455	1.916	10.499	10.782	5.798	4.984	-284	10.607	974	1.695	13.276	1.327	1.216	103	8	13.275	10.113	1.104
	16,49%	6,59%	9,90%	2,55%	13,95%	14,32%	7,70%	6,62%	-0,38%	14,09%	1,29%	2,25%	17,64%	1,76%	1,62%	0,14%	0,01%	17,64%	13,44%	1,47%
2003	12.165	4.399	7.766	2.006	10.159	9.400	5.686	3.713	759	9.743	730	1.708	12.180	1.279	1.165	116	-1	12.181	9.952	1.145
	16,19%	5,85%	10,34%	2,67%	13,52%	12,51%	7,57%	4,94%	1,01%	12,97%	0,97%	2,27%	16,21%	1,70%	1,55%	0,15%	0,00%	16,21%	13,25%	1,52%
2004	12.244	4.299	7.945	2.020	10.224	9.376	5.691	3.685	848	8.832	638	1.539	11.009	1.174	1.063	96	15	10.995	10.088	1.085
	15,76%	5,53%	10,23%	2,60%	13,16%	12,07%	7,33%	4,74%	1,09%	11,37%	0,82%	1,98%	14,17%	1,51%	1,37%	0,12%	0,02%	14,16%	12,99%	1,40%
2005	14.450	5.149	9.300	2.352	12.098	10.791	6.542	4.249	1.307	8.104	619	1.609	10.333	1.287	1.191	84	12	10.339	12.122	1.142
	17,05%	6,08%	10,98%	2,78%	14,28%	12,73%	7,72%	5,01%	1,54%	9,56%	0,73%	1,90%	12,19%	1,52%	1,41%	0,10%	0,01%	12,20%	14,31%	1,35%
2006	15.537	5.435	10.102	2.560	12.977	11.837	7.049	4.787	1.140	7.223	626	1.634	9.483	1.302	1.221	74	6	9.371	13.014	1.158
	17,28%	6,04%	11,23%	2,85%	14,43%	13,16%	7,84%	5,32%	1,27%	8,03%	0,70%	1,82%	10,54%	1,45%	1,36%	0,08%	0,01%	10,42%	14,47%	1,29%
2007	16.238	5.776	10.462	2.655	13.582	12.371	7.418	4.954	1.211	6.365	561	1.460	8.387	1.089	994	85	9	7.774	13.604	926
	17,34%	6,17%	11,17%	2,84%	14,51%	13,21%	7,92%	5,29%	1,29%	6,80%	0,60%	1,56%	8,96%	1,16%	1,06%	0,09%	0,01%	8,30%	14,53%	0,99%
2008	17.826	6.806	11.020	2.779	15.047	14.181	7.990	6.191	866	6.033	804	1.261	8.097	1.058	971	95	-8	6.875	14.954	803
	18,51%	7,07%	11,44%	2,89%	15,62%	14,72%	8,30%	6,43%	0,90%	6,26%	0,83%	1,31%	8,41%	1,10%	1,01%	0,10%	-0,01%	7,14%	15,53%	0,83%
2009	19.594	6.984	12.610	3.116	16.478	16.661	9.058	7.604	-184	6.831	778	1.191	8.800	1.132	1.024	108	0	7.533	16.276	928
	17,58%	6,27%	11,32%	2,80%	14,79%	14,95%	8,13%	6,82%	-0,17%	6,13%	0,70%	1,07%	7,90%	1,02%	0,92%	0,10%	0,00%	6,76%	14,61%	0,83%
2010	22.253	7.701	14.552	3.388	18.864	18.768	9.505	9.263	96	7.199	667	1.033	8.899	784	697	89	-2	7.020	18.031	604
	18,19%	6,29%	11,89%	2,77%	15,42%	15,34%	7,77%	7,57%	0,08%	5,88%	0,54%	0,84%	7,27%	0,64%	0,57%	0,07%	0,00%	5,74%	14,74%	0,49%
2011	23.067	7.919	15.148	3.862	19.205	19.723	9.797	9.927	-519	7.400	766	772	8.937	861	787	74	0	7.973	19.198	520
	17,54%	6,02%	11,52%	2,94%	14,60%	15,00%	7,45%	7,55%	-0,39%	5,63%	0,58%	0,59%	6,79%	0,65%	0,60%	0,06%	0,00%	6,06%	14,60%	0,40%
2012	23.026	7.900	15.127	3.840	19.186	20.527	10.306	10.220	-1.341	8.281	2.190	601	11.071	1.032	951	81	0	9.282	18.677	793
	16,32%	5,60%	10,72%	2,72%	13,60%	14,55%	7,30%	7,24%	-0,95%	5,87%	1,55%	0,43%	7,84%	0,73%	0,67%	0,06%	0,00%	6,58%	13,23%	0,56%
2013	25.854	9.951	15.903	4.018	21.836	23.492	10.720	12.772	-1.656	8.784	4.616	473	13.874	1.235	1.152	83	0	11.158	21.038	993
	17,37%	6,68%	10,68%	2,70%	14,67%	15,78%	7,20%	8,58%	-1,11%	5,90%	3,10%	0,32%	9,32%	0,83%	0,77%	0,06%	0,00%	7,49%	14,13%	0,67%
2014	26.897	10.376	16.521	4.214	22.684	25.092	11.929	13.163	-2.408	9.520	5.894	373	15.787	1.263	1.121	142	0	12.698	22.493	972
	17,00%	6,56%	10,44%	2,66%	14,34%	15,86%	7,54%	8,32%	-1,52%	6,02%	3,73%	0,24%	9,98%	0,80%	0,71%	0,09%	0,00%	8,03%	14,22%	0,61%
2015	25.429	9.436	15.993	3.880	21.549	21.336	11.437	9.899	213	8.662	7.922	267	16.850	1.444	1.247	197	0	11.017	21.613	1.156
	17,64%	6,55%	11,09%	2,69%	14,95%	14,80%	7,93%	6,87%	0,15%	6,01%	5,50%	0,19%	11,69%	1,00%	0,87%	0,14%	0,00%	7,64%	14,99%	0,80%
2016	25.504	9.662	15.842	3.935	21.569	20.693	11.022	9.671	876	7.956	6.247	197	14.399	1.253	1.013	240	0		21.632	936

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 23 – Dados Fiscais – Piauí – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	4.216	2.669	1.546	415	3.800	3.170	2.073	1.096	631	6.691	377	347	7.414	1.018	518	8	492	6.750	3.716	999
2001	4.270	2.740	1.529	372	3.898	3.329	2.110	1.219	569	6.061	401	654	7.116	663	556	10	97	6.846	3.860	623
2002	4.171	2.701	1.471	344	3.828	3.317	2.040	1.277	511	5.782	480	484	6.746	680	546	67	67	6.287	3.735	645
	27,38%	17,72%	9,65%	2,26%	25,12%	21,77%	13,39%	8,38%	3,35%	37,95%	3,15%	3,18%	44,28%	4,46%	3,58%	0,44%	0,44%	41,27%	24,51%	4,23%
2003	4.070	2.526	1.545	383	3.687	3.392	2.303	1.089	295	5.270	337	468	6.075	561	491	61	9	5.747	3.680	530
	24,18%	15,01%	9,18%	2,28%	21,91%	20,15%	13,68%	6,47%	1,76%	31,31%	2,00%	2,78%	36,10%	3,33%	2,92%	0,36%	0,05%	34,15%	21,86%	3,15%
2004	4.297	2.539	1.758	440	3.857	3.535	2.245	1.290	322	5.228	270	0	5.498	526	463	56	7	5.505	3.814	509
	25,63%	15,15%	10,48%	2,62%	23,01%	21,09%	13,39%	7,69%	1,92%	31,18%	1,61%	0,00%	32,79%	3,14%	2,76%	0,33%	0,04%	32,83%	22,75%	3,03%
2005	5.306	3.376	1.930	483	4.823	4.281	2.432	1.849	542	4.985	223	0	5.208	612	554	52	6	5.100	4.810	576
	28,25%	17,98%	10,28%	2,57%	25,68%	22,79%	12,95%	9,84%	2,89%	26,55%	1,19%	0,00%	27,73%	3,26%	2,95%	0,28%	0,03%	27,16%	25,61%	3,07%
2006	5.787	3.586	2.202	574	5.213	4.702	2.622	2.080	511	4.554	182	0	4.736	642	598	39	6	4.308	5.237	587
	25,54%	15,83%	9,72%	2,53%	23,01%	20,75%	11,57%	9,18%	2,26%	20,10%	0,80%	0,00%	20,90%	2,84%	2,64%	0,17%	0,02%	19,01%	23,11%	2,59%
2007	6.064	3.711	2.353	581	5.483	4.956	2.759	2.197	527	3.908	122	0	4.031	666	622	40	4	4.201	5.510	631
	28,30%	17,32%	10,98%	2,71%	25,59%	23,13%	12,88%	10,25%	2,46%	18,24%	0,57%	0,00%	18,81%	3,11%	2,90%	0,19%	0,02%	19,61%	25,71%	2,95%
2008	6.853	4.198	2.655	622	6.230	5.742	3.057	2.685	489	3.497	121	0	3.618	723	671	37	15	3.735	6.255	664
	29,58%	18,12%	11,46%	2,69%	26,89%	24,78%	13,20%	11,59%	2,11%	15,09%	0,52%	0,00%	15,62%	3,12%	2,90%	0,16%	0,06%	16,12%	27,00%	2,87%
2009	7.495	4.454	3.041	709	6.786	7.062	3.475	3.586	-276	3.758	124	0	3.882	831	799	31	1	3.996	6.615	778
	27,18%	16,15%	11,03%	2,57%	24,61%	25,61%	12,60%	13,01%	-1,00%	13,63%	0,45%	0,00%	14,08%	3,01%	2,90%	0,11%	0,00%	14,49%	23,99%	2,82%
2010	7.622	4.385	3.237	774	6.848	6.867	3.529	3.338	-19	3.520	99	0	3.619	801	785	16	0	3.603	6.744	757
	26,27%	15,12%	11,16%	2,67%	23,61%	23,67%	12,17%	11,51%	-0,06%	12,13%	0,34%	0,00%	12,48%	2,76%	2,71%	0,05%	0,00%	12,42%	23,25%	2,61%
2011	7.948	4.697	3.251	812	7.136	6.664	3.725	2.938	473	3.175	92	110	3.377	1.018	1.001	17	0	4.028	7.178	947
	24,44%	14,44%	10,00%	2,50%	21,95%	20,49%	11,46%	9,04%	1,45%	9,76%	0,28%	0,34%	10,39%	3,13%	3,08%	0,05%	0,00%	12,39%	22,07%	2,91%
2012	8.135	4.685	3.450	852	7.283	6.814	3.702	3.112	469	2.337	1.019	0	3.356	1.398	1.382	16	0	3.658	7.293	1.335
	24,63%	14,18%	10,45%	2,58%	22,05%	20,63%	11,21%	9,42%	1,42%	7,08%	3,08%	0,00%	10,16%	4,23%	4,19%	0,05%	0,00%	11,08%	22,08%	4,04%
2013	9.518	4.703	4.815	917	8.601	9.233	4.970	4.263	-632	2.674	1.108	0	3.782	401	379	22	0	4.175	8.600	280
	27,75%	13,72%	14,04%	2,67%	25,08%	26,93%	14,49%	12,43%	-1,84%	7,80%	3,23%	0,00%	11,03%	1,17%	1,11%	0,06%	0,00%	12,17%	25,08%	0,82%
2014	9.938	4.771	5.167	989	8.949	9.128	5.196	3.932	-179	2.468	1.213	0	3.682	412	391	20	0	4.480	8.966	288
	24,65%	11,83%	12,81%	2,45%	22,19%	22,64%	12,89%	9,75%	-0,44%	6,12%	3,01%	0,00%	9,13%	1,02%	0,97%	0,05%	0,00%	11,11%	22,23%	0,71%
2015	9.619	4.462	5.157	974	8.645	8.676	5.037	3.639	-31	2.660	1.598	0	4.257	421	392	29	0	4.001	8.680	320
	25,59%	11,87%	13,72%	2,59%	23,00%	23,08%	13,40%	9,68%	-0,08%	7,08%	4,25%	0,00%	11,33%	1,12%	1,04%	0,08%	0,00%	10,64%	23,09%	0,85%
2016	10.064	4.957	5.107	975	9.089	9.749	4.966	4.783	-661	2.033	1.966	0	3.999	393	348	45	0		9.197	252

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 24 – Dados Fiscais – Paraná – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	21.808	4.646	17.162	4.349	17.459	15.145	10.169	4.976	2.314	21.313	4.907	2.412	28.631	8.003	7.231	599	174	24.793	17.379	7.758
2001	22.359	4.901	17.457	4.404	17.955	17.035	10.825	6.210	919	19.306	5.218	4.247	28.770	2.527	1.684	798	45	25.640	17.595	2.215
2002	20.248	4.334	15.915	4.024	16.224	15.228	9.222	6.005	996	19.568	6.224	4.503	30.295	2.658	1.520	886	252	22.393	16.084	2.386
	10,98%	2,35%	8,63%	2,18%	8,80%	8,26%	5,00%	3,26%	0,54%	10,61%	3,37%	2,44%	16,42%	1,44%	0,82%	0,48%	0,14%	12,14%	8,72%	1,29%
2003	21.265	4.129	17.136	4.426	16.839	15.392	10.560	4.832	1.447	20.010	4.524	4.812	29.346	2.668	1.696	971	2	19.645	16.860	2.248
	9,82%	1,91%	7,92%	2,04%	7,78%	7,11%	4,88%	2,23%	0,67%	9,24%	2,09%	2,22%	13,56%	1,23%	0,78%	0,45%	0,00%	9,07%	7,79%	1,04%
2004	21.432	3.772	17.660	4.595	16.837	15.256	10.604	4.652	1.581	19.527	3.651	4.962	28.140	2.352	1.563	715	74	19.911	16.858	2.020
	9,95%	1,75%	8,19%	2,13%	7,81%	7,08%	4,92%	2,16%	0,73%	9,06%	1,69%	2,30%	13,06%	1,09%	0,73%	0,33%	0,03%	9,24%	7,82%	0,94%
2005	23.883	4.372	19.511	5.150	18.733	16.936	11.383	5.553	1.797	20.837	2.981	5.335	29.153	2.461	1.680	572	209	26.666	18.875	2.086
	10,92%	2,00%	8,92%	2,36%	8,57%	7,75%	5,21%	2,54%	0,82%	9,53%	1,36%	2,44%	13,33%	1,13%	0,77%	0,26%	0,10%	12,20%	8,63%	0,95%
2006	24.946	4.645	20.301	5.217	19.729	18.672	12.689	5.984	1.057	21.255	2.548	5.270	29.072	2.305	1.656	445	204	27.322	19.766	1.996
	10,97%	2,04%	8,92%	2,29%	8,67%	8,21%	5,58%	2,63%	0,46%	9,34%	1,12%	2,32%	12,78%	1,01%	0,73%	0,20%	0,09%	12,01%	8,69%	0,88%
2007	26.398	5.845	20.553	5.490	20.908	19.390	13.435	5.954	1.519	18.574	1.797	5.175	25.547	2.226	1.638	391	196	25.605	20.998	1.988
	10,39%	2,30%	8,09%	2,16%	8,23%	7,63%	5,29%	2,34%	0,60%	7,31%	0,71%	2,04%	10,05%	0,88%	0,64%	0,15%	0,08%	10,08%	8,26%	0,78%
2008	28.212	6.274	21.938	5.882	22.329	20.515	13.603	6.912	1.814	17.715	2.093	5.026	24.835	2.106	1.578	334	194	27.816	22.527	1.781
	10,94%	2,43%	8,50%	2,28%	8,66%	7,95%	5,27%	2,68%	0,70%	6,87%	0,81%	1,95%	9,63%	0,82%	0,61%	0,13%	0,08%	10,78%	8,73%	0,69%
2009	31.969	6.712	25.257	6.323	25.647	24.074	15.423	8.651	1.573	17.713	1.360	5.097	24.170	2.262	1.710	337	215	27.801	25.719	1.780
	11,39%	2,39%	9,00%	2,25%	9,13%	8,57%	5,49%	3,08%	0,56%	6,31%	0,48%	1,82%	8,61%	0,81%	0,61%	0,12%	0,08%	9,90%	9,16%	0,63%
2010	32.666	6.711	25.955	6.350	26.316	24.640	15.730	8.910	1.676	15.255	1.063	4.808	21.126	2.004	1.580	234	190	22.313	25.868	1.560
	11,48%	2,36%	9,12%	2,23%	9,25%	8,66%	5,53%	3,13%	0,59%	5,36%	0,37%	1,69%	7,43%	0,70%	0,56%	0,08%	0,07%	7,84%	9,09%	0,55%
2011	35.101	7.269	27.832	6.932	28.168	26.044	17.561	8.483	2.125	14.673	996	4.736	20.405	1.824	1.432	191	202	21.000	28.213	1.287
	11,42%	2,36%	9,05%	2,26%	9,16%	8,47%	5,71%	2,76%	0,69%	4,77%	0,32%	1,54%	6,64%	0,59%	0,47%	0,06%	0,07%	6,83%	9,18%	0,42%
2012	36.255	7.219	29.037	7.157	29.098	28.492	18.362	10.130	606	13.822	818	4.562	19.203	1.776	1.403	176	196	16.980	29.035	1.407
	11,49%	2,29%	9,20%	2,27%	9,22%	9,03%	5,82%	3,21%	0,19%	4,38%	0,26%	1,45%	6,08%	0,56%	0,44%	0,06%	0,06%	5,38%	9,20%	0,45%
2013	39.743	7.408	32.335	7.729	32.014	31.813	20.730	11.084	201	13.425	687	4.460	18.573	1.710	1.369	140	201	18.737	31.302	1.424
	11,22%	2,09%	9,13%	2,18%	9,04%	8,98%	5,85%	3,13%	0,06%	3,79%	0,19%	1,26%	5,24%	0,48%	0,39%	0,04%	0,06%	5,29%	8,84%	0,40%
2014	41.714	7.903	33.811	8.256	33.458	33.471	21.812	11.659	-13	14.442	1.088	4.497	20.027	1.701	1.333	164	204	19.549	33.371	1.339
	11,68%	2,21%	9,46%	2,31%	9,36%	9,37%	6,11%	3,26%	0,00%	4,04%	0,30%	1,26%	5,61%	0,48%	0,37%	0,05%	0,06%	5,47%	9,34%	0,37%
2015	41.761	7.615	34.146	8.448	33.313	31.416	20.748	10.668	1.897	13.776	1.427	4.416	19.619	1.722	1.344	187	191	17.369	33.559	1.210
	11,93%	2,18%	9,75%	2,41%	9,52%	8,97%	5,93%	3,05%	0,54%	3,94%	0,41%	1,26%	5,60%	0,49%	0,38%	0,05%	0,05%	4,96%	9,59%	0,35%
2016	43.476	8.164	35.311	8.211	35.265	34.419	20.508	13.910	846	12.790	1.303	4.609	18.702	862	657	156	49		33.815	150

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 25 – Dados Fiscais – Rio de Janeiro – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	37.360	7.218	30.142	6.889	30.471	26.762	15.450	11.312	3.708	92.466	4.264	-8.566	88.164	3.782	3.346	236	199	80.476	30.835	3.417
2001	39.833	8.359	31.475	8.251	31.583	28.804	16.596	12.208	2.779	83.758	4.946	1.967	90.670	4.128	3.628	400	99	78.914	31.990	3.651
2002	35.931	8.447	27.484	7.332	28.599	29.587	18.065	11.522	-988	75.187	6.564	1.634	83.385	4.948	4.336	553	59	85.641	28.715	4.811
	9,42%	2,21%	7,20%	1,92%	7,49%	7,75%	4,73%	3,02%	-0,26%	19,70%	1,72%	0,43%	21,85%	1,30%	1,14%	0,15%	0,02%	22,44%	7,53%	1,26%
2003	41.056	11.167	29.888	7.415	33.641	29.971	19.226	10.745	3.670	80.704	5.244	1.479	87.427	5.374	4.831	542	1	86.544	34.033	4.980
	10,43%	2,84%	7,59%	1,88%	8,55%	7,61%	4,88%	2,73%	0,93%	20,50%	1,33%	0,38%	22,21%	1,37%	1,23%	0,14%	0,00%	21,99%	8,65%	1,27%
2004	41.554	10.408	31.146	7.730	33.824	29.398	16.344	13.054	4.427	79.961	4.472	198	84.632	4.057	3.432	625	0	85.896	34.085	3.792
	10,39%	2,60%	7,79%	1,93%	8,46%	7,35%	4,09%	3,26%	1,11%	20,00%	1,12%	0,05%	21,17%	1,01%	0,86%	0,16%	0,00%	21,48%	8,52%	0,95%
2005	44.641	12.443	32.198	8.080	36.561	32.166	18.066	14.100	4.395	81.373	3.754	154	85.281	4.928	4.386	542	0	86.779	36.544	4.759
	9,95%	2,77%	7,17%	1,80%	8,15%	7,17%	4,03%	3,14%	0,98%	18,13%	0,84%	0,03%	19,00%	1,10%	0,98%	0,12%	0,00%	19,34%	8,14%	1,06%
2006	48.782	14.413	34.368	8.552	40.230	36.707	20.284	16.423	3.523	81.692	3.513	122	85.327	5.040	4.583	457	0	85.838	40.093	4.779
	10,10%	2,98%	7,12%	1,77%	8,33%	7,60%	4,20%	3,40%	0,73%	16,91%	0,73%	0,03%	17,67%	1,04%	0,95%	0,09%	0,00%	17,77%	8,30%	0,99%
2007	48.092	12.858	35.234	8.453	39.639	34.230	19.805	14.425	5.409	80.560	2.631	87	83.277	5.219	4.802	417	0	82.211	39.725	4.875
	9,98%	2,67%	7,31%	1,75%	8,23%	7,11%	4,11%	2,99%	1,12%	16,72%	0,55%	0,02%	17,29%	1,08%	1,00%	0,09%	0,00%	17,07%	8,25%	1,01%
2008	52.517	16.685	35.831	8.956	43.561	36.688	20.947	15.741	6.873	82.139	3.199	133	85.471	5.047	4.671	376	0	82.583	43.434	4.528
	10,15%	3,22%	6,93%	1,73%	8,42%	7,09%	4,05%	3,04%	1,33%	15,88%	0,62%	0,03%	16,52%	0,98%	0,90%	0,07%	0,00%	15,96%	8,39%	0,88%
2009	53.142	14.053	39.089	9.634	43.507	38.943	21.086	17.857	4.564	82.394	2.169	98	84.661	5.756	5.324	432	0	77.482	42.892	5.287
	9,72%	2,57%	7,15%	1,76%	7,96%	7,12%	3,86%	3,27%	0,83%	15,07%	0,40%	0,02%	15,49%	1,05%	0,97%	0,08%	0,00%	14,17%	7,85%	0,97%
2010	58.113	16.228	41.885	10.205	47.908	44.909	23.460	21.449	2.999	82.020	2.946	91	85.057	5.242	4.893	350	0	79.568	47.273	4.719
	10,39%	2,90%	7,49%	1,82%	8,56%	8,03%	4,19%	3,83%	0,54%	14,66%	0,53%	0,02%	15,20%	0,94%	0,87%	0,06%	0,00%	14,22%	8,45%	0,84%
2011	62.200	17.558	44.642	10.781	51.419	46.692	24.313	22.379	4.727	83.717	4.338	612	88.666	5.883	5.489	278	115	80.439	50.413	5.349
	10,15%	2,87%	7,28%	1,76%	8,39%	7,62%	3,97%	3,65%	0,77%	13,66%	0,71%	0,10%	14,47%	0,96%	0,90%	0,05%	0,02%	13,13%	8,23%	0,87%
2012	62.523	17.656	44.867	10.951	51.572	50.607	27.044	23.562	965	84.738	6.996	408	92.142	6.418	5.984	321	113	87.140	50.852	5.962
	9,83%	2,78%	7,05%	1,72%	8,11%	7,95%	4,25%	3,70%	0,15%	13,32%	1,10%	0,06%	14,48%	1,01%	0,94%	0,05%	0,02%	13,70%	7,99%	0,94%
2013	70.025	17.342	52.683	11.770	58.255	59.606	27.891	31.715	-1.351	87.838	8.999	392	97.228	7.102	6.532	443	126	89.124	57.771	6.533
	10,63%	2,63%	8,00%	1,79%	8,84%	9,05%	4,23%	4,81%	-0,21%	13,33%	1,37%	0,06%	14,76%	1,08%	0,99%	0,07%	0,02%	13,53%	8,77%	0,99%
2014	67.421	18.072	49.349	11.651	55.770	58.835	29.130	29.705	-3.065	93.776	10.771	1.489	106.036	7.914	7.418	320	176	97.352	55.269	7.209
	9,81%	2,63%	7,18%	1,69%	8,11%	8,56%	4,24%	4,32%	-0,45%	13,64%	1,57%	0,22%	15,43%	1,15%	1,08%	0,05%	0,03%	14,16%	8,04%	1,05%
2015	64.622	12.257	52.365	10.705	53.917	57.766	33.957	23.809	-3.848	98.197	15.415	1.381	114.993	7.488	6.777	496	216	91.295	54.038	6.947
	10,84%	2,06%	8,78%	1,79%	9,04%	9,69%	5,69%	3,99%	-0,65%	16,47%	2,58%	0,23%	19,28%	1,26%	1,14%	0,08%	0,04%	15,31%	9,06%	1,16%
2016	54.758	12.861	41.896	9.953	44.804	51.980	33.669	18.310	-7.175	98.362	12.100	1.322	111.783	4.986	4.025	738	223	45.056	4.715	

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 26 – Dados Fiscais – Rio Grande do Norte – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	6.025	2.978	3.047	752	5.273	5.033	2.747	2.286	240	3.247	119	279	3.646	369	301	4	64	3.873	5.309	321
2001	6.365	3.216	3.149	795	5.570	5.389	3.071	2.318	181	2.941	143	681	3.765	356	329	7	20	2.944	5.637	271
2002	5.637	2.905	2.731	719	4.918	4.778	2.979	1.799	140	2.781	185	544	3.509	364	338	23	3	3.121	4.969	298
	19,31%	9,95%	9,36%	2,46%	16,85%	16,37%	10,20%	6,16%	0,48%	9,53%	0,63%	1,86%	12,02%	1,25%	1,16%	0,08%	0,01%	10,69%	17,02%	1,02%
2003	5.699	2.823	2.876	767	4.932	4.533	3.047	1.486	399	2.417	134	520	3.071	366	344	26	-3	2.596	4.997	283
	19,27%	9,54%	9,73%	2,59%	16,68%	15,33%	10,30%	5,03%	1,35%	8,17%	0,45%	1,76%	10,38%	1,24%	1,16%	0,09%	-0,01%	8,78%	16,90%	0,96%
2004	6.223	3.087	3.136	799	5.425	5.146	3.163	1.984	278	2.094	129	460	2.683	341	317	21	3	1.987	5.463	293
	20,33%	10,09%	10,25%	2,61%	17,72%	16,82%	10,33%	6,48%	0,91%	6,84%	0,42%	1,50%	8,77%	1,11%	1,04%	0,07%	0,01%	6,49%	17,85%	0,96%
2005	7.367	3.772	3.595	920	6.448	6.185	3.565	2.620	262	2.008	122	455	2.585	336	312	19	5	1.979	6.503	251
	20,99%	10,75%	10,24%	2,62%	18,37%	17,62%	10,16%	7,47%	0,75%	5,72%	0,35%	1,30%	7,37%	0,96%	0,89%	0,05%	0,01%	5,64%	18,53%	0,72%
2006	8.153	3.823	4.330	1.040	7.114	7.057	4.032	3.025	57	1.934	138	434	2.506	343	303	17	23	1.848	7.163	265
	21,14%	9,91%	11,23%	2,70%	18,44%	18,30%	10,45%	7,84%	0,15%	5,01%	0,36%	1,13%	6,50%	0,89%	0,78%	0,04%	0,06%	4,79%	18,57%	0,69%
2007	8.101	4.015	4.086	1.020	7.081	7.009	4.245	2.764	72	2.124	112	0	2.236	360	323	21	16	1.536	7.069	299
	19,52%	9,67%	9,85%	2,46%	17,06%	16,89%	10,23%	6,66%	0,17%	5,12%	0,27%	0,00%	5,39%	0,87%	0,78%	0,05%	0,04%	3,70%	17,03%	0,72%
2008	8.803	4.569	4.234	1.058	7.745	7.417	4.313	3.104	328	2.057	117	11	2.185	389	356	19	13	1.422	7.819	303
	21,19%	11,00%	10,19%	2,55%	18,64%	17,85%	10,38%	7,47%	0,79%	4,95%	0,28%	0,03%	5,26%	0,94%	0,86%	0,05%	0,03%	3,42%	18,82%	0,73%
2009	9.409	4.521	4.887	1.129	8.280	8.669	4.920	3.749	-389	2.093	95	64	2.252	447	414	21	12	1.381	8.351	339
	20,82%	10,01%	10,82%	2,50%	18,33%	19,19%	10,89%	8,30%	-0,86%	4,63%	0,21%	0,14%	4,99%	0,99%	0,92%	0,05%	0,03%	3,06%	18,48%	0,75%
2010	9.644	4.724	4.921	1.196	8.449	8.878	5.001	3.878	-430	1.994	106	58	2.158	413	395	15	3	1.629	8.507	308
	20,34%	9,96%	10,38%	2,52%	17,82%	18,73%	10,55%	8,18%	-0,91%	4,21%	0,22%	0,12%	4,55%	0,87%	0,83%	0,03%	0,01%	3,44%	17,94%	0,65%
2011	10.004	4.834	5.170	1.275	8.729	8.532	5.227	3.305	197	2.056	134	53	2.243	460	442	18	0	1.089	8.805	362
	19,57%	9,45%	10,11%	2,49%	17,07%	16,69%	10,22%	6,46%	0,39%	4,02%	0,26%	0,10%	4,39%	0,90%	0,86%	0,03%	0,00%	2,13%	17,22%	0,71%
2012	10.407	4.774	5.633	1.327	9.080	9.043	5.564	3.479	37	1.701	125	49	1.875	423	408	15	0	927	9.106	343
	19,41%	8,91%	10,51%	2,48%	16,94%	16,87%	10,38%	6,49%	0,07%	3,17%	0,23%	0,09%	3,50%	0,79%	0,76%	0,03%	0,00%	1,73%	16,99%	0,64%
2013	10.748	4.831	5.917	1.407	9.341	8.929	5.818	3.110	412	1.663	200	5	1.869	845	829	16	0	1.322	9.402	763
	19,01%	8,55%	10,47%	2,49%	16,53%	15,80%	10,29%	5,50%	0,73%	2,94%	0,35%	0,01%	3,31%	1,49%	1,47%	0,03%	0,00%	2,34%	16,63%	1,35%
2014	11.087	5.059	6.028	1.472	9.615	9.520	5.895	3.625	95	1.532	215	3	1.750	255	236	18	0	1.525	9.663	145
	19,37%	8,84%	10,53%	2,57%	16,80%	16,63%	10,30%	6,33%	0,17%	2,68%	0,37%	0,01%	3,06%	0,45%	0,41%	0,03%	0,00%	2,66%	16,88%	0,25%
2015	10.440	4.684	5.756	1.363	9.077	8.686	5.276	3.410	391	1.331	295	73	1.700	267	238	25	4	327	9.178	136
	19,03%	8,54%	10,49%	2,49%	16,55%	15,83%	9,62%	6,22%	0,71%	2,43%	0,54%	0,13%	3,10%	0,49%	0,43%	0,05%	0,01%	0,60%	16,73%	0,25%
2016	10.494	4.726	5.767	1.348	9.145	8.490	5.551	2.939	656	1.379	311	0	1.691	250	224	26	0	9.251	73	73

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 27 – Dados Fiscais – Rondônia – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida - Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	3.691	1.745	1.946	474	3.218	2.961	1.866	1.094	257	5.090	0	-136	4.954	463	405	0	58	3.381	3.170	443
2001	3.805	1.800	2.005	453	3.352	3.025	1.761	1.264	327	4.611	0	157	4.768	428	394	0	34	3.286	3.313	329
2002	3.594	1.742	1.852	419	3.175	3.085	1.739	1.345	90	4.090	140	183	4.413	349	334	2	13	4.217	3.117	329
	22,44%	10,88%	11,56%	2,62%	19,83%	19,27%	10,86%	8,40%	0,56%	25,54%	0,87%	1,14%	27,56%	2,18%	2,08%	0,01%	0,08%	26,33%	19,47%	2,06%
2003	3.987	1.671	2.317	527	3.461	3.117	1.802	1.315	343	3.826	199	347	4.372	396	345	8	43	3.997	3.498	322
	21,37%	8,95%	12,42%	2,82%	18,55%	16,71%	9,66%	7,05%	1,84%	20,50%	1,07%	1,86%	23,43%	2,12%	1,85%	0,04%	0,23%	21,42%	18,75%	1,73%
2004	4.172	1.807	2.365	569	3.603	3.301	1.789	1.512	301	3.333	186	623	4.142	331	277	10	44	3.618	3.563	283
	21,46%	9,29%	12,17%	2,93%	18,53%	16,98%	9,20%	7,78%	1,55%	17,15%	0,96%	3,20%	21,30%	1,70%	1,43%	0,05%	0,23%	18,61%	18,33%	1,46%
2005	4.906	2.153	2.752	659	4.247	3.841	2.084	1.757	405	3.260	142	557	3.959	377	288	29	60	3.508	4.292	303
	22,49%	9,87%	12,62%	3,02%	19,47%	17,61%	9,56%	8,05%	1,86%	14,95%	0,65%	2,55%	18,15%	1,73%	1,32%	0,13%	0,27%	16,08%	19,68%	1,39%
2006	5.181	2.251	2.930	704	4.477	4.234	2.382	1.853	243	3.136	107	486	3.729	358	285	27	46	3.124	4.509	298
	23,78%	10,33%	13,45%	3,23%	20,55%	19,43%	10,93%	8,50%	1,12%	14,39%	0,49%	2,23%	17,11%	1,64%	1,31%	0,13%	0,21%	14,34%	20,70%	1,37%
2007	5.399	2.380	3.018	706	4.693	4.337	2.311	2.026	356	2.989	68	489	3.547	337	275	25	37	2.942	4.724	287
	24,14%	10,64%	13,49%	3,15%	20,98%	19,39%	10,33%	9,06%	1,59%	13,37%	0,31%	2,19%	15,86%	1,51%	1,23%	0,11%	0,17%	13,15%	21,12%	1,28%
2008	6.124	2.704	3.421	760	5.365	4.992	2.318	2.674	373	2.887	66	442	3.396	326	280	16	30	2.658	5.441	222
	24,85%	10,97%	13,88%	3,08%	21,76%	20,25%	9,40%	10,85%	1,51%	11,71%	0,27%	1,79%	13,78%	1,32%	1,14%	0,07%	0,12%	10,78%	22,08%	0,90%
2009	6.315	2.666	3.649	836	5.479	6.038	2.668	3.370	-559	2.778	44	395	3.217	339	291	19	29	2.818	5.478	242
	22,07%	9,32%	12,75%	2,92%	19,14%	21,10%	9,32%	11,78%	-1,95%	9,71%	0,15%	1,38%	11,24%	1,18%	1,02%	0,06%	0,10%	9,85%	19,14%	0,84%
2010	6.569	2.640	3.929	923	5.646	5.702	2.823	2.879	-57	3.037	27	57	3.122	312	275	13	24	2.964	5.652	241
	21,25%	8,54%	12,71%	2,99%	18,27%	18,45%	9,13%	9,32%	-0,18%	9,83%	0,09%	0,19%	10,10%	1,01%	0,89%	0,04%	0,08%	9,59%	18,29%	0,78%
2011	7.378	3.027	4.351	996	6.382	6.168	3.187	2.980	214	2.821	17	35	2.873	447	412	11	24	3.122	6.466	350
	21,71%	8,91%	12,80%	2,93%	18,78%	18,15%	9,38%	8,77%	0,63%	8,30%	0,05%	0,10%	8,46%	1,31%	1,21%	0,03%	0,07%	9,19%	19,03%	1,03%
2012	7.249	2.895	4.354	954	6.295	6.275	3.460	2.815	20	2.606	0	24	2.630	347	332	12	3	2.801	6.295	295
	21,00%	8,39%	12,62%	2,76%	18,24%	18,18%	10,02%	8,16%	0,06%	7,55%	0,00%	0,07%	7,62%	1,00%	0,96%	0,04%	0,01%	8,11%	18,24%	0,86%
2013	7.025	2.914	4.111	906	6.119	6.579	3.503	3.077	-460	2.850	0	25	2.875	323	323	0	0	3.721	6.154	259
	20,61%	8,55%	12,06%	2,66%	17,95%	19,30%	10,27%	9,02%	-1,35%	8,36%	0,00%	0,07%	8,43%	0,95%	0,95%	0,00%	0,00%	10,91%	18,05%	0,76%
2014	7.595	3.126	4.469	1.035	6.560	6.591	3.645	2.946	-31	2.828	0	29	2.857	216	216	0	0	4.046	6.609	139
	21,07%	8,67%	12,40%	2,87%	18,20%	18,29%	10,11%	8,17%	-0,09%	7,85%	0,00%	0,08%	7,93%	0,60%	0,60%	0,00%	0,00%	11,23%	18,34%	0,39%
2015	7.207	2.990	4.218	992	6.215	6.468	3.540	2.928	-253	2.775	0	44	2.819	105	105	0	0	3.542	6.312	-12
	20,64%	8,56%	12,08%	2,84%	17,80%	18,53%	10,14%	8,39%	-0,72%	7,95%	0,00%	0,13%	8,07%	0,30%	0,30%	0,00%	0,00%	10,15%	18,08%	-0,04%
2016	7.377	3.387	3.989	930	6.446	6.192	3.479	2.713	254	2.927	0	44	2.971	105	104	0	0	0	6.534	-22

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 28 – Dados Fiscais – Roraima – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida - Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	1.917	1.515	401	83	1.834	1.734	723	1.011	99	508	102	-43	567	59	55	4	0	539	1.743	54
2001	1.932	1.548	385	84	1.849	1.988	792	1.196	-139	460	145	0	605	66	61	5	0	523	1.854	61
2002	1.833	1.459	374	69	1.764	1.620	739	881	144	530	222	0	752	50	38	12	0	622	1.774	41
	34,22%	27,23%	6,99%	1,30%	32,93%	30,23%	13,79%	16,44%	2,70%	9,90%	4,14%	0,00%	14,04%	0,94%	0,72%	0,22%	0,00%	11,61%	33,10%	0,76%
2003	1.696	1.336	360	82	1.614	1.731	827	904	-116	533	143	0	676	82	52	30	0	649	1.630	66
	31,42%	24,75%	6,67%	1,52%	29,89%	32,05%	15,31%	16,74%	-2,16%	9,88%	2,65%	0,00%	12,53%	1,51%	0,96%	0,56%	0,00%	12,02%	30,18%	1,23%
2004	1.708	1.347	361	86	1.622	1.449	676	773	173	545	98	129	771	85	58	27	0	66	1.628	68
	32,61%	25,72%	6,89%	1,64%	30,96%	27,67%	12,91%	14,75%	3,30%	10,40%	1,86%	2,46%	14,72%	1,61%	1,10%	0,51%	0,00%	1,26%	31,08%	1,29%
2005	2.069	1.665	405	100	1.969	1.867	815	1.051	102	915	68	126	1.109	91	70	22	0	316	2.009	48
	35,50%	28,55%	6,94%	1,72%	33,78%	32,02%	13,99%	18,04%	1,75%	15,69%	1,17%	2,17%	19,03%	1,56%	1,19%	0,37%	0,00%	5,41%	34,47%	0,83%
2006	2.350	1.894	455	118	2.231	2.151	868	1.283	80	883	45	123	1.050	87	68	20	0	236	2.262	48
	35,14%	28,33%	6,81%	1,77%	33,37%	32,17%	12,99%	19,18%	1,20%	13,20%	0,67%	1,84%	15,71%	1,31%	1,01%	0,30%	0,00%	3,53%	33,83%	0,72%
2007	2.431	1.906	525	131	2.300	2.235	944	1.291	65	819	23	99	941	76	59	15	2	-291	2.284	52
	35,79%	28,06%	7,73%	1,93%	33,86%	32,90%	13,90%	19,00%	0,96%	12,05%	0,34%	1,46%	13,85%	1,11%	0,87%	0,22%	0,03%	-4,28%	33,62%	0,77%
2008	2.921	2.325	596	137	2.784	2.694	1.048	1.646	90	831	14	90	935	83	68	14	1	-330	2.564	80
	40,71%	32,41%	8,30%	1,91%	38,80%	37,55%	14,61%	22,94%	1,25%	11,59%	0,20%	1,25%	13,04%	1,16%	0,95%	0,19%	0,02%	-4,61%	35,73%	1,11%
2009	2.877	2.176	701	159	2.718	3.028	1.190	1.838	-309	1.099	0	86	1.185	88	75	12	2	831	2.654	84
	33,69%	25,48%	8,21%	1,86%	31,83%	35,45%	13,93%	21,51%	-3,62%	12,86%	0,00%	1,01%	13,87%	1,03%	0,87%	0,14%	0,02%	9,73%	31,07%	0,98%
2010	2.983	2.221	762	173	2.809	2.808	1.255	1.553	1	1.232	0	52	1.284	93	92	0	1	109	2.643	86
	33,33%	24,82%	8,51%	1,94%	31,39%	31,38%	14,03%	17,35%	0,02%	13,77%	0,00%	0,58%	14,35%	1,04%	1,03%	0,00%	0,01%	1,21%	29,54%	0,96%
2011	3.607	2.812	795	172	3.435	3.312	1.395	1.917	123	1.320	0	33	1.353	139	138	0	1	-321	3.185	97
	38,20%	29,78%	8,42%	1,82%	36,38%	35,08%	14,78%	20,30%	1,30%	13,98%	0,00%	0,35%	14,33%	1,47%	1,46%	0,00%	0,01%	-3,40%	33,73%	1,03%
2012	3.274	2.539	735	173	3.100	3.438	1.535	1.904	-338	1.992	0	21	2.014	149	149	0	0	606	2.852	120
	35,66%	27,65%	8,00%	1,89%	33,77%	37,45%	16,72%	20,73%	-3,68%	21,70%	0,00%	0,23%	21,93%	1,62%	1,62%	0,00%	0,00%	6,60%	31,06%	1,31%
2013	3.299	2.460	839	184	3.115	3.508	1.586	1.921	-393	2.158	0	12	2.170	252	252	0	0	1.110	2.996	206
	32,12%	23,95%	8,17%	1,79%	30,33%	34,16%	15,45%	18,71%	-3,83%	21,01%	0,00%	0,12%	21,13%	2,45%	2,45%	0,00%	0,00%	10,81%	29,18%	2,01%
2014	3.415	2.460	955	204	3.211	3.141	1.710	1.431	70	2.121	0	5	2.126	172	172	0	0	609	3.186	111
	32,00%	23,05%	8,95%	1,91%	30,09%	29,43%	16,02%	13,41%	0,66%	19,88%	0,00%	0,05%	19,93%	1,61%	1,61%	0,00%	0,00%	5,71%	29,86%	1,04%
2015	3.197	2.347	850	199	2.999	3.096	1.766	1.330	-98	1.891	0	1	1.892	175	175	0	0	363	2.956	128
	31,23%	22,92%	8,30%	1,94%	29,29%	30,24%	17,25%	12,99%	-0,96%	18,47%	0,00%	0,01%	18,48%	1,71%	1,71%	0,00%	0,00%	3,55%	28,87%	1,25%
2016	3.463	2.567	896	204	3.259	3.047	1.766	1.281	213	1.538	0	193	1.731	228	228	0	0		3.170	196

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 29 – Dados Fiscais – Rio Grande do Sul – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	26.887	5.360	21.527	5.822	21.065	22.419	15.300	7.119	-1.354	61.008	2.491	-4.704	58.795	3.431	2.390	325	716	59.809	21.118	3.099
2001	28.317	5.182	23.135	6.356	21.961	22.426	15.426	7.000	-465	55.263	2.848	1.639	59.750	2.958	2.642	262	54	56.604	22.022	2.720
2002	25.192	5.107	20.085	5.435	19.756	19.009	13.812	5.196	748	53.481	3.602	1.436	58.519	2.944	2.492	382	69	56.765	19.993	2.616
	12,34%	2,50%	9,84%	2,66%	9,68%	9,31%	6,77%	2,55%	0,37%	26,20%	1,76%	0,70%	28,67%	1,44%	1,22%	0,19%	0,03%	27,81%	9,79%	1,28%
2003	27.118	4.240	22.877	6.056	21.062	20.598	14.689	5.908	464	54.077	2.954	1.430	58.460	3.192	2.422	434	336	61.941	21.302	2.924
	11,80%	1,84%	9,95%	2,63%	9,16%	8,96%	6,39%	2,57%	0,20%	23,52%	1,28%	0,62%	25,43%	1,39%	1,05%	0,19%	0,15%	26,95%	9,27%	1,27%
2004	26.063	4.784	21.279	5.636	20.426	20.075	13.895	6.181	351	53.783	2.603	1.471	57.857	2.910	2.431	376	102	60.733	20.517	2.752
	11,67%	2,14%	9,52%	2,52%	9,14%	8,99%	6,22%	2,77%	0,16%	24,07%	1,17%	0,66%	25,90%	1,30%	1,09%	0,17%	0,05%	27,18%	9,18%	1,23%
2005	29.763	5.268	24.495	6.556	23.207	21.847	14.953	6.893	1.361	56.392	2.217	1.359	59.968	3.384	2.959	336	88	62.928	23.367	3.185
	13,16%	2,33%	10,83%	2,90%	10,26%	9,66%	6,61%	3,05%	0,60%	24,94%	0,98%	0,60%	26,52%	1,50%	1,31%	0,15%	0,04%	27,83%	10,33%	1,41%
2006	31.088	6.094	24.994	6.616	24.472	22.991	16.016	6.975	1.481	57.151	1.799	1.561	60.511	3.358	2.959	299	100	64.263	24.464	3.240
	13,08%	2,56%	10,52%	2,78%	10,30%	9,68%	6,74%	2,94%	0,62%	24,05%	0,76%	0,66%	25,47%	1,41%	1,25%	0,13%	0,04%	27,05%	10,30%	1,36%
2007	30.200	6.074	24.126	6.423	23.777	21.877	16.129	5.748	1.899	56.882	1.233	1.654	59.769	3.227	2.872	250	105	62.687	23.852	3.050
	11,92%	2,40%	9,53%	2,54%	9,39%	8,64%	6,37%	2,27%	0,75%	22,46%	0,49%	0,65%	23,60%	1,27%	1,13%	0,10%	0,04%	24,75%	9,42%	1,20%
2008	32.829	6.158	26.671	7.052	25.776	22.464	15.727	6.738	3.312	57.871	3.790	0	61.661	5.145	3.038	242	1.865	63.195	26.050	4.715
	12,59%	2,36%	10,23%	2,71%	9,89%	8,62%	6,03%	2,58%	1,27%	22,20%	1,45%	0,00%	23,65%	1,97%	1,17%	0,09%	0,72%	24,24%	9,99%	1,81%
2009	34.854	6.417	28.437	7.599	27.255	24.732	17.657	7.074	2.523	57.919	2.726	0	60.645	3.460	3.199	261	0	62.654	27.462	2.925
	12,12%	2,23%	9,89%	2,64%	9,48%	8,60%	6,14%	2,46%	0,88%	20,15%	0,95%	0,00%	21,10%	1,20%	1,11%	0,09%	0,00%	21,79%	9,55%	1,02%
2010	37.612	7.564	30.048	7.905	29.707	28.183	17.719	10.463	1.524	56.537	3.367	0	59.903	4.328	4.148	180	0	64.059	29.748	3.933
	12,39%	2,49%	9,90%	2,60%	9,79%	9,29%	5,84%	3,45%	0,50%	18,63%	1,11%	0,00%	19,74%	1,43%	1,37%	0,06%	0,00%	21,11%	9,80%	1,30%
2011	37.637	6.451	31.187	8.241	29.396	27.086	18.458	8.628	2.311	57.189	3.496	0	60.684	3.458	3.311	147	0	65.838	29.592	3.108
	11,84%	2,03%	9,81%	2,59%	9,25%	8,52%	5,81%	2,71%	0,73%	17,99%	1,10%	0,00%	19,09%	1,09%	1,04%	0,05%	0,00%	20,71%	9,31%	0,98%
2012	37.807	6.126	31.682	8.321	29.486	28.181	19.359	8.823	1.305	57.503	3.776	0	61.278	3.428	3.250	178	0	67.202	29.595	3.189
	11,85%	1,92%	9,93%	2,61%	9,24%	8,83%	6,07%	2,77%	0,41%	18,03%	1,18%	0,00%	19,21%	1,07%	1,02%	0,06%	0,00%	21,07%	9,28%	1,00%
2013	39.843	6.162	33.682	8.774	31.069	30.710	21.000	9.711	359	57.737	4.361	0	62.098	3.512	3.392	120	0	67.778	30.930	3.340
	11,29%	1,75%	9,54%	2,49%	8,80%	8,70%	5,95%	2,75%	0,10%	16,36%	1,24%	0,00%	17,59%	0,99%	0,96%	0,03%	0,00%	19,20%	8,76%	0,95%
2014	41.882	6.853	35.029	9.099	32.784	34.003	22.907	11.096	-1.220	58.511	6.482	0	64.993	3.837	3.671	166	0	71.120	32.579	3.629
	11,39%	1,86%	9,53%	2,47%	8,91%	9,25%	6,23%	3,02%	-0,33%	15,91%	1,76%	0,00%	17,67%	1,04%	1,00%	0,05%	0,00%	19,34%	8,86%	0,99%
2015	41.741	6.202	35.539	8.720	33.021	33.002	23.381	9.621	19	57.887	8.621	0	66.508	3.972	3.755	218	0	66.453	33.106	3.790
	11,68%	1,74%	9,94%	2,44%	9,24%	9,24%	6,54%	2,69%	0,01%	16,20%	2,41%	0,00%	18,61%	1,11%	1,05%	0,06%	0,00%	18,60%	9,26%	1,06%
2016	42.203	6.526	35.677	8.921	33.283	33.950	23.239	10.710	-667	59.336	6.791	0	66.127	1.701	1.436	265	0		33.328	1.513

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 30 – Dados Fiscais – Santa Catarina – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	12.556	2.401	10.155	2.837	9.719	8.525	6.254	2.271	1.194	17.389	1.244	2.152	20.786	3.344	3.121	222	0	20.290	9.706	3.278
2001	13.358	2.384	10.974	3.078	10.281	8.858	5.939	2.918	1.423	15.752	1.164	1.993	18.909	1.211	973	236	2	17.349	10.261	1.116
2002	12.302	2.063	10.239	2.704	9.598	8.843	5.661	3.182	755	19.672	1.405	0	21.076	1.770	1.501	268	0	20.562	9.626	1.653
	10,75%	1,80%	8,95%	2,36%	8,39%	7,73%	4,95%	2,78%	0,66%	17,20%	1,23%	0,00%	18,43%	1,55%	1,31%	0,23%	0,00%	17,98%	8,42%	1,44%
2003	13.552	1.993	11.559	3.007	10.545	9.676	6.106	3.570	869	19.355	1.111	0	20.467	1.423	1.201	221	2	19.195	10.737	1.215
	10,88%	1,60%	9,28%	2,41%	8,47%	7,77%	4,90%	2,87%	0,70%	15,54%	0,89%	0,00%	16,43%	1,14%	0,96%	0,18%	0,00%	15,41%	8,62%	0,98%
2004	13.476	2.041	11.435	3.094	10.382	9.280	6.010	3.270	1.102	18.830	952	0	19.782	1.417	1.243	172	2	18.657	10.476	1.278
	10,49%	1,59%	8,90%	2,41%	8,08%	7,22%	4,68%	2,55%	0,86%	14,66%	0,74%	0,00%	15,40%	1,10%	0,97%	0,13%	0,00%	14,52%	8,16%	0,99%
2005	15.503	2.394	13.109	3.477	12.026	10.857	6.634	4.223	1.169	18.472	903	0	19.375	1.558	1.424	134	0	15.853	12.300	1.283
	11,18%	1,73%	9,46%	2,51%	8,68%	7,83%	4,79%	3,05%	0,84%	13,33%	0,65%	0,00%	13,98%	1,12%	1,03%	0,10%	0,00%	11,44%	8,87%	0,93%
2006	16.343	2.868	13.475	3.606	12.738	11.334	7.351	3.983	1.404	17.902	916	56	18.873	1.710	1.577	111	22	15.294	12.887	1.539
	10,91%	1,92%	9,00%	2,41%	8,50%	7,57%	4,91%	2,66%	0,94%	11,95%	0,61%	0,04%	12,60%	1,14%	1,05%	0,07%	0,01%	10,21%	8,60%	1,03%
2007	17.008	2.763	14.245	3.754	13.254	11.306	7.253	4.054	1.948	16.961	753	0	17.713	1.714	1.590	109	15	13.552	13.332	1.537
	10,77%	1,75%	9,02%	2,38%	8,39%	7,16%	4,59%	2,57%	1,23%	10,74%	0,48%	0,00%	11,21%	1,08%	1,01%	0,07%	0,01%	8,58%	8,44%	0,97%
2008	18.408	2.686	15.721	3.965	14.443	12.616	7.760	4.855	1.827	18.619	850	0	19.470	1.956	1.830	125	0	13.050	14.729	1.660
	10,93%	1,60%	9,34%	2,36%	8,58%	7,49%	4,61%	2,88%	1,09%	11,06%	0,51%	0,00%	11,56%	1,16%	1,09%	0,07%	0,00%	7,75%	8,75%	0,99%
2009	19.409	2.609	16.800	4.439	14.970	13.180	7.946	5.234	1.790	17.888	563	0	18.451	2.069	1.949	120	0	10.361	15.253	1.765
	10,63%	1,43%	9,20%	2,43%	8,20%	7,22%	4,35%	2,87%	0,98%	9,79%	0,31%	0,00%	10,10%	1,13%	1,07%	0,07%	0,00%	5,67%	8,35%	0,97%
2010	20.645	2.639	18.007	4.756	15.889	14.364	8.845	5.519	1.525	17.164	458	0	17.622	1.850	1.762	88	0	11.008	16.159	1.569
	10,73%	1,37%	9,36%	2,47%	8,26%	7,47%	4,60%	2,87%	0,79%	8,92%	0,24%	0,00%	9,16%	0,96%	0,92%	0,05%	0,00%	5,72%	8,40%	0,82%
2011	22.954	3.010	19.944	5.206	17.748	15.744	9.856	5.888	2.004	16.728	513	15	17.256	2.155	2.073	77	4	8.846	18.177	1.715
	11,12%	1,46%	9,66%	2,52%	8,60%	7,63%	4,78%	2,85%	0,97%	8,10%	0,25%	0,01%	8,36%	1,04%	1,00%	0,04%	0,00%	4,29%	8,81%	0,83%
2012	22.695	2.943	19.753	5.138	17.557	16.095	10.313	5.782	1.462	13.818	2.512	0	16.330	2.325	2.200	117	9	7.665	17.807	2.052
	10,78%	1,40%	9,38%	2,44%	8,34%	7,64%	4,90%	2,75%	0,69%	6,56%	1,19%	0,00%	7,76%	1,10%	1,04%	0,06%	0,00%	3,64%	8,46%	0,97%
2013	25.603	3.923	21.680	5.345	20.258	19.898	11.082	8.816	360	14.155	2.930	74	17.159	1.628	1.448	158	23	9.378	20.460	1.295
	11,49%	1,76%	9,73%	2,40%	9,09%	8,93%	4,97%	3,96%	0,16%	6,35%	1,31%	0,03%	7,70%	0,73%	0,65%	0,07%	0,01%	4,21%	9,18%	0,58%
2014	27.429	4.218	23.211	5.732	21.697	22.572	12.441	10.131	-875	15.632	3.248	52	18.932	1.685	1.429	229	26	9.553	22.101	1.108
	11,29%	1,74%	9,55%	2,36%	8,93%	9,29%	5,12%	4,17%	-0,36%	6,43%	1,34%	0,02%	7,79%	0,69%	0,59%	0,09%	0,01%	3,93%	9,09%	0,46%
2015	26.438	4.101	22.337	5.335	21.103	21.353	12.461	8.892	-250	15.935	4.225	33	20.193	1.980	1.486	471	23	7.803	21.682	1.285
	11,76%	1,83%	9,94%	2,37%	9,39%	9,50%	5,55%	3,96%	-0,11%	7,09%	1,88%	0,01%	8,99%	0,88%	0,66%	0,21%	0,01%	3,47%	9,65%	0,57%
2016	25.979	4.281	21.697	5.229	20.749	21.095	11.925	9.170	-346	16.464	3.190	64	19.717	1.335	870	444	21		21.461	518

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 31 – Dados Fiscais – Sergipe – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	4.962	2.698	2.264	460	4.502	4.178	2.355	1.823	325	3.485	301	-243	3.543	316	294	22	0	3.588	4.335	272
2001	5.238	2.871	2.368	481	4.758	4.359	2.378	1.981	399	3.156	310	38	3.504	386	301	49	36	3.319	4.570	338
2002	5.025	2.758	2.267	453	4.572	4.179	2.289	1.890	393	2.872	348	0	3.221	377	292	48	37	2.936	4.404	328
	22,44%	12,32%	10,12%	2,02%	20,41%	18,66%	10,22%	8,44%	1,75%	12,82%	1,56%	0,00%	14,38%	1,69%	1,30%	0,22%	0,17%	13,11%	19,67%	1,47%
2003	4.826	2.407	2.419	470	4.356	4.167	2.450	1.717	188	2.719	261	0	2.980	346	297	49	0	2.774	4.400	276
	20,37%	10,16%	10,21%	1,98%	18,39%	17,59%	10,34%	7,25%	0,79%	11,48%	1,10%	0,00%	12,58%	1,46%	1,25%	0,21%	0,00%	11,71%	18,57%	1,16%
2004	5.025	2.485	2.540	493	4.532	4.471	2.503	1.968	61	3.220	252	0	3.472	329	287	42	0	2.645	4.500	281
	20,79%	10,28%	10,51%	2,04%	18,75%	18,50%	10,36%	8,14%	0,25%	13,33%	1,04%	0,00%	14,37%	1,36%	1,19%	0,17%	0,00%	10,95%	18,62%	1,16%
2005	6.129	3.062	3.067	567	5.562	5.031	2.908	2.122	532	3.165	211	0	3.376	388	352	36	0	2.273	5.588	327
	23,96%	11,97%	11,99%	2,22%	21,75%	19,67%	11,37%	8,30%	2,08%	12,37%	0,83%	0,00%	13,20%	1,52%	1,38%	0,14%	0,00%	8,89%	21,85%	1,28%
2006	6.757	3.339	3.418	620	6.136	6.136	3.528	2.607	1	2.372	170	693	3.234	377	340	31	5	3.117	6.104	331
	24,10%	11,91%	12,19%	2,21%	21,89%	21,88%	12,58%	9,30%	0,00%	8,46%	0,61%	2,47%	11,54%	1,34%	1,21%	0,11%	0,02%	11,12%	21,77%	1,18%
2007	6.807	3.491	3.317	611	6.196	5.444	3.639	1.805	752	2.665	113	85	2.862	353	317	31	5	2.317	6.147	301
	23,49%	12,05%	11,45%	2,11%	21,38%	18,79%	12,56%	6,23%	2,60%	9,20%	0,39%	0,29%	9,88%	1,22%	1,09%	0,11%	0,02%	8,00%	21,21%	1,04%
2008	7.599	4.110	3.489	630	6.969	6.319	3.849	2.470	650	2.423	109	78	2.610	284	251	28	5	1.343	6.846	151
	24,28%	13,13%	11,15%	2,01%	22,26%	20,19%	12,30%	7,89%	2,08%	7,74%	0,35%	0,25%	8,34%	0,91%	0,80%	0,09%	0,01%	4,29%	21,87%	0,48%
2009	7.148	4.100	3.049	672	6.476	6.687	3.880	2.807	-211	2.517	68	67	2.651	309	264	29	16	1.721	6.383	226
	22,23%	12,75%	9,48%	2,09%	20,14%	20,80%	12,07%	8,73%	-0,66%	7,83%	0,21%	0,21%	8,24%	0,96%	0,82%	0,09%	0,05%	5,35%	19,85%	0,70%
2010	7.580	4.238	3.342	776	6.804	7.264	4.029	3.235	-460	2.801	52	48	2.901	300	263	21	16	2.273	6.706	202
	21,70%	12,13%	9,57%	2,22%	19,48%	20,79%	11,53%	9,26%	-1,32%	8,02%	0,15%	0,14%	8,30%	0,86%	0,75%	0,06%	0,04%	6,51%	19,20%	0,58%
2011	8.217	4.730	3.487	805	7.412	7.619	4.339	3.279	-207	3.153	55	56	3.264	336	311	9	16	2.997	7.259	271
	22,47%	12,93%	9,53%	2,20%	20,27%	20,83%	11,87%	8,97%	-0,57%	8,62%	0,15%	0,15%	8,92%	0,92%	0,85%	0,02%	0,04%	8,19%	19,85%	0,74%
2012	8.290	4.597	3.694	841	7.449	7.652	4.424	3.229	-203	3.170	73	27	3.270	387	366	6	15	3.580	7.334	339
	21,73%	12,05%	9,68%	2,20%	19,53%	20,06%	11,60%	8,46%	-0,53%	8,31%	0,19%	0,07%	8,57%	1,02%	0,96%	0,02%	0,04%	9,39%	19,23%	0,89%
2013	8.331	4.523	3.808	870	7.461	7.437	4.335	3.102	23	2.952	529	11	3.491	776	753	8	15	3.746	7.416	722
	21,40%	11,62%	9,78%	2,24%	19,17%	19,11%	11,14%	7,97%	0,06%	7,58%	1,36%	0,03%	8,97%	1,99%	1,93%	0,02%	0,04%	9,62%	19,05%	1,86%
2014	9.170	4.850	4.320	896	8.274	8.244	4.711	3.534	30	2.817	574	10	3.400	389	367	22	0	4.051	8.101	305
	22,96%	12,14%	10,82%	2,24%	20,71%	20,64%	11,79%	8,85%	0,07%	7,05%	1,44%	0,02%	8,51%	0,97%	0,92%	0,06%	0,00%	10,14%	20,28%	0,76%
2015	8.093	4.145	3.948	866	7.227	7.143	4.028	3.115	83	2.583	763	19	3.366	402	367	35	0	3.505	7.299	323
	21,88%	11,21%	10,67%	2,34%	19,54%	19,31%	10,89%	8,42%	0,23%	6,98%	2,06%	0,05%	9,10%	1,09%	0,99%	0,10%	0,00%	9,48%	19,74%	0,87%
2016	8.092	4.376	3.716	836	7.256	7.270	4.128	3.142	-14	2.242	650	14	2.906	343	303	40	0	7.271	7.271	282

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 32 – Dados Fiscais – São Paulo – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida - Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	132.446	13.931	118.515	28.805	103.641	96.467	62.667	33.800	7.175	251.549	3.747	-20.835	234.461	10.979	10.461	514	3	210.199	104.957	9.536
2001	132.201	14.438	117.763	28.967	103.235	94.217	61.230	32.988	9.017	227.858	3.982	6.486	238.326	11.685	11.094	591	0	214.716	104.457	10.121
2002	116.529	12.226	104.303	53.568	62.961	54.925	53.707	1.218	8.035	223.511	5.375	6.894	235.780	10.064	9.419	538	107	217.934	64.298	8.522
	11,20%	1,17%	10,02%	5,15%	6,05%	5,28%	5,16%	0,12%	0,77%	21,48%	0,52%	0,66%	22,66%	0,97%	0,91%	0,05%	0,01%	20,94%	6,18%	0,82%
2003	117.697	13.261	104.436	53.259	64.438	54.832	54.936	-105	9.607	227.692	4.661	6.119	238.472	11.192	10.588	604	0	219.606	66.280	9.061
	10,64%	1,20%	9,44%	4,82%	5,83%	4,96%	4,97%	-0,01%	0,87%	20,59%	0,42%	0,55%	21,57%	1,01%	0,96%	0,05%	0,00%	19,86%	5,99%	0,82%
2004	120.019	13.439	106.580	27.225	92.794	84.204	52.464	31.739	8.591	229.935	4.171	5.415	239.520	10.189	9.556	632	0	220.758	94.251	8.474
	11,12%	1,25%	9,87%	2,52%	8,60%	7,80%	4,86%	2,94%	0,80%	21,30%	0,39%	0,50%	22,19%	0,94%	0,89%	0,06%	0,00%	20,45%	8,73%	0,79%
2005	134.144	15.341	118.803	30.217	103.927	95.668	56.597	39.070	8.259	233.512	3.381	4.931	241.824	11.519	10.980	539	0	221.222	106.320	9.026
	10,96%	1,25%	9,71%	2,47%	8,49%	7,82%	4,62%	3,19%	0,67%	19,08%	0,28%	0,40%	19,75%	0,94%	0,90%	0,04%	0,00%	18,07%	8,69%	0,74%
2006	144.606	15.923	128.684	33.186	111.420	100.151	60.865	39.285	11.270	238.534	3.384	2.405	244.322	15.912	11.339	406	4.167	225.401	113.093	13.994
	11,06%	1,22%	9,84%	2,54%	8,52%	7,66%	4,65%	3,00%	0,86%	18,24%	0,26%	0,18%	18,68%	1,22%	0,87%	0,03%	0,32%	17,23%	8,65%	1,07%
2007	151.144	15.524	135.620	34.239	116.906	105.783	60.155	45.627	11.123	237.035	2.861	1.746	241.642	12.447	12.071	377	0	212.630	118.638	10.660
	10,95%	1,12%	9,82%	2,48%	8,47%	7,66%	4,36%	3,30%	0,81%	17,17%	0,21%	0,13%	17,50%	0,90%	0,87%	0,03%	0,00%	15,40%	8,59%	0,77%
2008	161.813	15.922	145.891	37.507	124.306	114.644	62.847	51.797	9.662	243.973	4.430	1.858	250.261	13.096	12.674	423	0	216.677	125.952	10.567
	11,71%	1,15%	10,56%	2,71%	9,00%	8,30%	4,55%	3,75%	0,70%	17,66%	0,32%	0,13%	18,11%	0,95%	0,92%	0,03%	0,00%	15,68%	9,12%	0,76%
2009	168.885	16.647	152.238	39.626	129.259	123.471	67.622	55.848	5.788	245.482	4.434	1.197	251.113	14.740	14.246	494	0	213.875	131.301	12.399
	10,95%	1,08%	9,87%	2,57%	8,38%	8,01%	4,39%	3,62%	0,38%	15,92%	0,29%	0,08%	16,29%	0,96%	0,92%	0,03%	0,00%	13,87%	8,52%	0,80%
2010	176.802	16.931	159.871	41.025	135.777	126.554	66.391	60.162	9.223	244.954	5.525	919	251.399	14.425	14.036	390	0	225.238	138.180	11.849
	11,18%	1,07%	10,11%	2,60%	8,59%	8,01%	4,20%	3,81%	0,58%	15,50%	0,35%	0,06%	15,90%	0,91%	0,89%	0,02%	0,00%	14,25%	8,74%	0,75%
2011	184.852	17.988	166.864	43.263	141.588	130.892	69.726	61.167	10.696	246.564	7.360	2.054	255.978	15.835	15.443	392	0	221.109	144.881	12.407
	11,11%	1,08%	10,03%	2,60%	8,51%	7,87%	4,19%	3,68%	0,64%	14,82%	0,44%	0,12%	15,38%	0,95%	0,93%	0,02%	0,00%	13,29%	8,71%	0,75%
2012	186.083	17.863	168.220	42.870	143.213	128.423	71.140	57.283	14.790	244.562	7.552	1.773	253.886	16.292	15.867	425	0	230.661	146.098	13.269
	11,13%	1,07%	10,06%	2,56%	8,57%	7,68%	4,26%	3,43%	0,88%	14,63%	0,45%	0,11%	15,19%	0,97%	0,95%	0,03%	0,00%	13,80%	8,74%	0,79%
2013	193.295	17.453	175.842	45.000	148.295	140.725	74.381	66.344	7.570	246.846	9.071	1.563	257.480	17.014	16.432	582	0	226.291	150.636	14.627
	11,06%	1,00%	10,06%	2,57%	8,48%	8,05%	4,26%	3,80%	0,43%	14,12%	0,52%	0,09%	14,73%	0,97%	0,94%	0,03%	0,00%	12,95%	8,62%	0,84%
2014	196.474	19.814	176.659	44.428	152.045	144.410	77.804	66.606	7.635	250.369	12.200	1.364	263.933	18.191	17.427	764	0	237.873	154.348	15.551
	10,66%	1,08%	9,59%	2,41%	8,25%	7,84%	4,22%	3,61%	0,41%	13,59%	0,66%	0,07%	14,32%	0,99%	0,95%	0,04%	0,00%	12,91%	8,38%	0,84%
2015	184.441	18.913	165.528	41.648	142.793	135.197	76.346	58.851	7.597	251.929	18.982	1.291	272.202	18.228	17.077	1.151	0	216.917	143.263	16.064
	10,58%	1,09%	9,50%	2,39%	8,19%	7,76%	4,38%	3,38%	0,44%	14,46%	1,09%	0,07%	15,62%	1,05%	0,98%	0,07%	0,00%	12,45%	8,22%	0,92%
2016	173.053	17.776	155.277	38.879	134.174	129.767	72.799	56.968	4.408	239.662	16.642	1.050	257.355	10.447	9.169	1.278	0	134.129	8.144	8.144

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 33 – Dados Fiscais – Tocantins – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida - Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	4.135	2.739	1.396	265	3.870	3.422	1.263	2.159	448	896	883	91	1.871	212	99	129	-16	1.090	3.260	150
2001	4.307	3.025	1.282	282	4.025	3.529	1.391	2.138	496	812	950	0	1.762	226	226	0	0	890	3.479	124
2002	4.185	2.844	1.342	575	3.611	3.760	1.408	2.352	-150	689	1.423	0	2.112	205	81	96	28	1.245	3.254	59
	36,29%	24,66%	11,63%	4,98%	31,30%	32,60%	12,21%	20,39%	-1,30%	5,97%	12,33%	0,00%	18,31%	1,78%	0,70%	0,83%	0,24%	10,79%	28,21%	0,51%
2003	4.134	2.596	1.538	330	3.804	3.944	1.485	2.459	-140	608	1.380	0	1.988	221	92	129	0	905	3.648	4
	31,20%	19,59%	11,61%	2,49%	28,71%	29,76%	11,21%	18,56%	-1,06%	4,59%	10,42%	0,00%	15,00%	1,67%	0,69%	0,97%	0,00%	6,83%	27,53%	0,03%
2004	4.262	2.666	1.595	325	3.937	3.836	1.578	2.258	101	520	1.201	0	1.720	303	74	228	0	1.215	3.684	140
	32,74%	20,48%	12,26%	2,50%	30,24%	29,46%	12,12%	17,34%	0,78%	3,99%	9,22%	0,00%	13,22%	2,32%	0,57%	1,75%	0,00%	9,33%	28,30%	1,08%
2005	5.199	3.555	1.644	364	4.835	4.391	1.757	2.634	444	488	872	0	1.360	249	67	190	-8	619	4.743	-24
	38,52%	26,34%	12,18%	2,70%	35,82%	32,53%	13,02%	19,52%	3,29%	3,61%	6,46%	0,00%	10,08%	1,84%	0,50%	1,41%	-0,06%	4,58%	35,14%	-0,18%
2006	5.476	3.694	1.783	380	5.096	4.838	2.278	2.561	258	435	786	0	1.220	225	69	156	0	587	4.899	7
	37,36%	25,20%	12,16%	2,59%	34,77%	33,01%	15,54%	17,47%	1,76%	2,97%	5,36%	0,00%	8,33%	1,54%	0,47%	1,07%	0,00%	4,00%	33,42%	0,05%
2007	5.899	3.929	1.970	393	5.506	5.308	2.415	2.893	198	395	720	5	1.120	220	66	154	0	416	5.224	-46
	36,55%	24,34%	12,21%	2,44%	34,11%	32,88%	14,96%	17,92%	1,23%	2,45%	4,46%	0,03%	6,94%	1,37%	0,41%	0,95%	0,00%	2,57%	32,36%	-0,29%
2008	6.140	4.329	1.811	416	5.724	6.002	2.373	3.629	-278	319	838	31	1.187	251	70	176	5	551	5.507	157
	34,92%	24,62%	10,30%	2,37%	32,55%	34,13%	13,49%	20,64%	-1,58%	1,81%	4,77%	0,17%	6,75%	1,43%	0,40%	1,00%	0,03%	3,14%	31,32%	0,89%
2009	5.999	4.113	1.886	443	5.556	5.945	2.894	3.051	-389	574	700	0	1.274	267	72	160	34	615	5.412	192
	29,44%	20,18%	9,26%	2,18%	27,26%	29,17%	14,20%	14,97%	-1,91%	2,82%	3,44%	0,00%	6,25%	1,31%	0,35%	0,79%	0,17%	3,02%	26,56%	0,94%
2010	6.197	4.138	2.059	469	5.729	6.228	3.172	3.056	-500	809	721	0	1.530	213	98	115	0	936	5.582	149
	28,38%	18,95%	9,43%	2,15%	26,23%	28,52%	14,52%	13,99%	-2,29%	3,70%	3,30%	0,00%	7,01%	0,98%	0,45%	0,53%	0,00%	4,29%	25,56%	0,68%
2011	6.804	4.549	2.255	521	6.283	6.452	3.614	2.838	-169	882	808	0	1.691	280	141	107	32	1.319	6.308	172
	29,26%	19,56%	9,69%	2,24%	27,02%	27,74%	15,54%	12,20%	-0,73%	3,79%	3,48%	0,00%	7,27%	1,20%	0,61%	0,46%	0,14%	5,67%	27,12%	0,74%
2012	6.831	4.355	2.476	556	6.276	6.435	3.776	2.659	-160	1.425	736	0	2.161	299	181	118	0	1.337	6.182	231
	28,09%	17,91%	10,18%	2,28%	25,81%	26,46%	15,53%	10,94%	-0,66%	5,86%	3,02%	0,00%	8,89%	1,23%	0,74%	0,49%	0,00%	5,50%	25,42%	0,95%
2013	7.117	4.491	2.626	592	6.525	6.874	3.922	2.952	-349	1.516	841	8	2.365	406	235	161	10	1.681	6.539	287
	26,71%	16,85%	9,85%	2,22%	24,49%	25,80%	14,72%	11,08%	-1,31%	5,69%	3,16%	0,03%	8,87%	1,52%	0,88%	0,60%	0,04%	6,31%	24,54%	1,08%
2014	7.546	4.677	2.869	648	6.897	7.665	4.008	3.658	-768	1.778	935	4	2.717	407	215	160	32	2.354	6.846	319
	26,78%	16,60%	10,18%	2,30%	24,48%	27,20%	14,22%	12,98%	-2,73%	6,31%	3,32%	0,01%	9,64%	1,44%	0,76%	0,57%	0,11%	8,35%	24,30%	1,13%
2015	8.026	4.410	3.616	642	7.383	7.009	4.285	2.725	374	1.903	1.205	146	3.255	522	228	262	32	2.056	6.617	444
	28,48%	15,65%	12,83%	2,28%	26,20%	24,87%	15,20%	9,67%	1,33%	6,75%	4,28%	0,52%	11,55%	1,85%	0,81%	0,93%	0,11%	7,29%	23,48%	1,57%
2016	7.658	4.642	3.016	683	6.975	6.868	3.700	3.169	106	1.601	946	285	2.833	516	249	186	81		7.029	437

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 34 – Dados Fiscais – Região Norte – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II - DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III - RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV - DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	32.006	16.989	15.017	3.459	28.547	26.167	13.718	12.448	2.381	20.530	1.797	523	22.850	2.229	1.927	258	45	18.418	27.489	1.864
2001	34.388	18.296	16.092	3.727	30.661	29.785	14.285	15.500	876	18.596	1.990	1.133	21.720	3.440	2.098	145	1.197	16.827	29.440	2.919
2002	32.999	17.206	15.793	3.778	29.222	27.884	13.753	14.131	1.337	17.335	2.908	881	21.125	1.860	1.649	159	52	17.966	28.217	1.478
	22,22%	11,59%	10,64%	2,54%	19,68%	18,78%	9,26%	9,52%	0,90%	11,67%	1,96%	0,59%	14,23%	1,25%	1,11%	0,11%	0,04%	12,10%	19,00%	1,00%
2003	33.144	15.693	17.451	3.899	29.245	28.405	14.962	13.442	840	16.036	2.627	981	19.644	2.037	1.729	241	67	16.259	29.170	1.394
	20,64%	9,77%	10,87%	2,43%	18,21%	17,69%	9,32%	8,37%	0,52%	9,99%	1,64%	0,61%	12,23%	1,27%	1,08%	0,15%	0,04%	10,12%	18,16%	0,87%
2004	34.992	17.122	17.870	4.058	30.934	29.478	15.186	14.292	1.456	14.673	2.225	1.581	18.479	1.926	1.503	353	71	15.167	30.563	1.400
	20,57%	10,06%	10,50%	2,39%	18,18%	17,33%	8,93%	8,40%	0,86%	8,63%	1,31%	0,93%	10,86%	1,13%	0,88%	0,21%	0,04%	8,92%	17,97%	0,82%
2005	40.959	20.924	20.035	4.678	36.281	33.951	16.856	17.095	2.330	14.551	1.791	1.451	17.794	1.930	1.559	317	54	13.614	36.263	1.093
	22,21%	11,34%	10,86%	2,54%	19,67%	18,41%	9,14%	9,27%	1,26%	7,89%	0,97%	0,79%	9,65%	1,05%	0,85%	0,17%	0,03%	7,38%	19,66%	0,59%
2006	44.306	22.335	21.970	5.103	39.202	38.605	19.344	19.261	598	14.168	1.796	1.355	17.319	1.872	1.552	272	49	13.488	38.917	1.189
	21,89%	11,03%	10,85%	2,52%	19,37%	19,07%	9,56%	9,52%	0,30%	7,00%	0,89%	0,67%	8,56%	0,92%	0,77%	0,13%	0,02%	6,66%	19,23%	0,59%
2007	46.274	23.269	23.005	5.244	41.031	38.893	19.876	19.018	2.137	12.950	1.686	1.283	15.919	1.809	1.484	274	51	10.401	40.627	1.161
	22,08%	11,10%	10,97%	2,50%	19,57%	18,55%	9,48%	9,07%	1,02%	6,18%	0,80%	0,61%	7,59%	0,86%	0,71%	0,13%	0,02%	4,96%	19,38%	0,55%
2008	51.585	27.100	24.484	5.664	45.921	44.979	21.207	23.772	942	12.423	2.277	1.038	15.738	1.879	1.542	283	53	8.854	44.868	1.185
	23,34%	12,26%	11,08%	2,56%	20,78%	20,35%	9,60%	10,76%	0,43%	5,62%	1,03%	0,47%	7,12%	0,85%	0,70%	0,13%	0,02%	4,01%	20,30%	0,54%
2009	52.577	26.996	25.581	5.937	46.640	50.262	24.017	26.245	-3.622	14.503	2.054	1.077	17.634	2.059	1.685	293	82	11.666	45.633	1.528
	21,90%	11,25%	10,66%	2,47%	19,43%	20,94%	10,01%	10,93%	-1,51%	6,04%	0,86%	0,45%	7,35%	0,86%	0,70%	0,12%	0,03%	4,86%	19,01%	0,64%
2010	54.473	26.802	27.671	6.417	48.056	50.592	24.421	26.170	-2.535	15.787	2.298	1.016	19.102	2.089	1.811	226	52	13.580	47.001	1.656
	20,19%	9,94%	10,26%	2,38%	17,82%	18,76%	9,05%	9,70%	-0,94%	5,85%	0,85%	0,38%	7,08%	0,77%	0,67%	0,08%	0,02%	5,03%	17,42%	0,61%
2011	59.647	30.035	29.612	6.738	52.909	51.435	26.859	24.577	1.473	14.958	2.684	935	18.577	2.747	2.355	206	186	11.867	52.369	2.009
	19,84%	9,99%	9,85%	2,24%	17,60%	17,11%	8,94%	8,18%	0,49%	4,98%	0,89%	0,31%	6,18%	0,91%	0,78%	0,07%	0,06%	3,95%	17,42%	0,67%
2012	61.889	29.318	32.572	7.214	54.676	55.232	29.318	25.914	-556	16.431	2.772	1.340	20.542	2.741	2.485	253	3	11.714	54.054	2.225
	20,83%	9,87%	10,96%	2,43%	18,40%	18,59%	9,87%	8,72%	-0,19%	5,53%	0,93%	0,45%	6,91%	0,92%	0,84%	0,09%	0,00%	3,94%	18,19%	0,75%
2013	63.531	29.334	34.197	7.559	55.972	58.787	30.499	28.287	-2.815	17.217	4.052	2.278	23.547	3.225	2.889	317	19	15.270	55.787	2.591
	19,91%	9,19%	10,72%	2,37%	17,54%	18,42%	9,56%	8,87%	-0,88%	5,40%	1,27%	0,71%	7,38%	1,01%	0,91%	0,10%	0,01%	4,79%	17,48%	0,81%
2014	67.195	30.986	36.210	8.044	59.151	61.734	32.100	29.634	-2.583	17.768	5.704	2.513	25.985	2.484	2.092	360	32	18.531	58.979	1.742
	20,76%	9,57%	11,19%	2,49%	18,28%	19,08%	9,92%	9,16%	-0,80%	5,49%	1,76%	0,78%	8,03%	0,77%	0,65%	0,11%	0,01%	5,73%	18,23%	0,54%
2015	63.724	29.244	34.480	7.535	56.189	56.701	32.005	24.696	-513	15.719	7.661	444	23.825	2.693	2.133	528	32	15.044	55.718	1.983
	20,88%	9,58%	11,30%	2,47%	18,41%	18,58%	10,49%	8,09%	-0,17%	5,15%	2,51%	0,15%	7,81%	0,88%	0,70%	0,17%	0,01%	4,93%	18,26%	0,65%
2016	63.527	31.223	32.304	7.060	56.467	54.485	30.641	23.844	1.982	16.225	5.991	739	22.954	2.590	1.997	506	87		56.636	1.922

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 35 – Dados Fiscais – Região Nordeste – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II - DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III - RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV - DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	77.176	34.110	43.065	11.459	65.716	63.324	34.987	28.337	2.392	93.399	9.210	2.429	105.038	10.015	8.093	880	1.042	94.346	65.614	8.433
2001	79.766	36.000	43.765	11.673	68.093	65.934	35.211	30.724	2.159	84.603	10.497	8.432	103.532	9.582	7.698	1.202	681	93.415	68.374	7.764
2002	76.494	34.693	41.801	9.857	66.637	62.072	33.193	28.879	4.565	83.148	13.783	3.773	100.704	9.520	7.790	1.229	500	95.066	66.045	8.446
	18,53%	8,40%	10,13%	2,39%	16,14%	15,04%	8,04%	7,00%	1,11%	20,14%	3,34%	0,91%	24,39%	2,31%	1,89%	0,30%	0,12%	23,03%	16,00%	2,05%
2003	74.767	31.894	42.873	10.362	64.406	60.996	35.869	25.127	3.410	77.779	11.200	4.850	93.829	9.286	7.647	1.577	62	88.915	64.243	8.291
	17,18%	7,33%	9,85%	2,38%	14,80%	14,02%	8,24%	5,77%	0,78%	17,87%	2,57%	1,11%	21,56%	2,13%	1,76%	0,36%	0,01%	20,43%	14,76%	1,91%
2004	76.626	32.780	43.846	10.731	65.895	60.443	35.450	24.993	5.452	72.809	9.399	3.883	86.091	8.496	7.035	1.402	59	80.924	65.488	7.981
	17,40%	7,44%	9,95%	2,44%	14,96%	13,72%	8,05%	5,67%	1,24%	16,53%	2,13%	0,88%	19,54%	1,93%	1,60%	0,32%	0,01%	18,37%	14,87%	1,81%
2005	90.090	40.336	49.755	12.220	77.870	69.653	39.694	29.959	8.217	69.978	8.240	3.933	82.151	9.266	7.934	1.253	79	76.828	78.097	8.416
	18,51%	8,29%	10,22%	2,51%	16,00%	14,31%	8,15%	6,15%	1,69%	14,38%	1,69%	0,81%	16,88%	1,90%	1,63%	0,26%	0,02%	15,78%	16,04%	1,73%
2006	98.410	43.329	55.081	13.487	84.923	78.289	44.029	34.259	6.635	64.812	7.964	4.531	77.308	10.454	9.185	1.170	98	73.307	84.926	9.493
	18,71%	8,24%	10,47%	2,56%	16,15%	14,88%	8,37%	6,51%	1,26%	12,32%	1,51%	0,86%	14,70%	1,99%	1,75%	0,22%	0,02%	13,94%	16,15%	1,80%
2007	101.129	45.720	55.408	13.450	87.679	77.497	46.033	31.464	10.182	58.468	6.045	3.238	67.752	9.275	8.115	1.121	38	61.338	87.632	8.416
	18,52%	8,37%	10,15%	2,46%	16,06%	14,20%	8,43%	5,76%	1,87%	10,71%	1,11%	0,59%	12,41%	1,70%	1,49%	0,21%	0,01%	11,24%	16,05%	1,54%
2008	109.656	51.687	57.969	14.233	95.424	87.044	48.745	38.299	8.380	54.643	6.970	2.932	64.545	9.381	8.285	1.019	78	54.604	95.379	7.922
	19,13%	9,02%	10,11%	2,48%	16,65%	15,19%	8,51%	6,68%	1,46%	9,53%	1,22%	0,51%	11,26%	1,64%	1,45%	0,18%	0,01%	9,53%	16,64%	1,38%
2009	116.165	53.485	62.681	15.182	100.983	100.671	54.994	45.677	312	53.517	6.854	2.694	63.065	9.971	8.592	1.097	282	52.137	99.367	8.690
	17,78%	8,19%	9,59%	2,32%	15,46%	15,41%	8,42%	6,99%	0,05%	8,19%	1,05%	0,41%	9,65%	1,53%	1,32%	0,17%	0,04%	7,98%	15,21%	1,33%
2010	123.634	55.728	67.906	16.406	107.229	108.168	55.871	52.297	-939	51.815	6.402	2.328	60.545	7.770	6.903	789	79	50.931	104.526	6.554
	18,29%	8,24%	10,05%	2,43%	15,86%	16,00%	8,27%	7,74%	-0,14%	7,67%	0,95%	0,34%	8,96%	1,15%	1,02%	0,12%	0,01%	7,53%	15,46%	0,97%
2011	131.123	60.076	71.047	17.665	113.458	110.752	58.824	51.928	2.706	50.548	7.368	2.121	60.037	8.508	7.770	674	64	50.552	113.071	6.922
	18,28%	8,37%	9,90%	2,46%	15,82%	15,44%	8,20%	7,24%	0,38%	7,05%	1,03%	0,30%	8,37%	1,19%	1,08%	0,09%	0,01%	7,05%	15,76%	0,96%
2012	133.035	58.940	74.095	18.015	115.021	114.696	61.477	53.219	324	47.105	11.732	1.712	60.549	9.587	8.783	742	61	52.385	113.601	8.451
	17,96%	7,96%	10,01%	2,43%	15,53%	15,49%	8,30%	7,19%	0,04%	6,36%	1,58%	0,23%	8,18%	1,29%	1,19%	0,10%	0,01%	7,07%	15,34%	1,14%
2013	141.385	61.411	79.974	19.329	122.056	123.798	64.733	59.065	-1.742	45.578	19.467	1.496	66.541	8.658	7.801	786	71	55.126	120.008	7.383
	18,11%	7,86%	10,24%	2,48%	15,63%	15,85%	8,29%	7,56%	-0,22%	5,84%	2,49%	0,19%	8,52%	1,11%	1,00%	0,10%	0,01%	7,06%	15,37%	0,95%
2014	149.522	64.490	85.032	20.268	129.254	134.033	69.622	64.411	-4.778	48.022	23.820	1.446	73.288	6.809	5.740	1.025	44	61.951	127.394	5.306
	17,77%	7,67%	10,11%	2,41%	15,36%	15,93%	8,28%	7,66%	-0,57%	5,71%	2,83%	0,17%	8,71%	0,81%	0,68%	0,12%	0,01%	7,36%	15,14%	0,63%
2015	140.387	59.620	80.767	19.257	121.130	121.567	67.958	53.609	-437	47.214	31.830	1.072	80.116	7.620	6.031	1.541	48	54.125	121.711	5.712
	17,51%	7,44%	10,07%	2,40%	15,11%	15,16%	8,48%	6,69%	-0,05%	5,89%	3,97%	0,13%	9,99%	0,95%	0,75%	0,19%	0,01%	6,75%	15,18%	0,71%
2016	148.668	64.773	83.896	19.322	129.346	127.330	67.940	59.389	2.016	42.044	25.958	809	68.812	6.898	5.064	1.699	134	128.641	128.641	4.971

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 36 – Dados Fiscais – Região Sudeste – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	216.742	31.040	185.702	44.298	172.444	161.496	105.434	56.062	10.948	442.835	11.857	-35.534	419.159	20.936	18.155	2.058	723	343.752	174.027	18.804
2001	222.400	32.611	189.789	46.455	175.945	163.885	105.937	57.948	12.060	401.130	12.492	15.144	428.766	21.843	19.330	1.721	792	381.828	177.327	19.586
2002	197.072	31.118	165.954	69.278	127.794	118.633	96.091	22.542	9.161	379.205	16.208	16.149	411.562	19.324	17.262	1.799	263	390.317	128.551	17.545
	11,37%	1,80%	9,58%	4,00%	7,38%	6,85%	5,55%	1,30%	0,53%	21,89%	0,94%	0,93%	23,75%	1,12%	1,00%	0,10%	0,02%	22,53%	7,42%	1,01%
2003	204.907	33.319	171.589	69.635	135.273	118.401	98.847	19.554	16.871	390.974	12.906	14.138	418.019	21.148	19.117	1.860	171	391.681	137.598	18.141
	11,17%	1,82%	9,35%	3,80%	7,37%	6,45%	5,39%	1,07%	0,92%	21,31%	0,70%	0,77%	22,79%	1,15%	1,04%	0,10%	0,01%	21,35%	7,50%	0,99%
2004	208.386	31.740	176.646	44.833	163.553	146.921	90.897	56.023	16.632	393.184	10.796	12.111	416.092	18.435	16.424	1.849	162	387.640	165.403	15.923
	11,32%	1,72%	9,60%	2,44%	8,88%	7,98%	4,94%	3,04%	0,90%	21,36%	0,59%	0,66%	22,60%	1,00%	0,89%	0,10%	0,01%	21,06%	8,99%	0,86%
2005	233.734	36.858	196.877	49.884	183.851	166.837	98.767	68.070	17.014	397.932	8.632	11.869	418.433	21.091	19.194	1.560	338	390.931	186.979	17.210
	11,32%	1,78%	9,53%	2,41%	8,90%	8,08%	4,78%	3,30%	0,82%	19,26%	0,42%	0,57%	20,26%	1,02%	0,93%	0,08%	0,02%	18,93%	9,05%	0,83%
2006	252.465	40.610	211.855	54.078	198.387	179.942	106.920	73.022	18.445	404.192	8.341	9.258	421.790	26.122	20.372	1.250	4.500	394.346	200.479	22.774
	11,36%	1,83%	9,53%	2,43%	8,92%	8,09%	4,81%	3,29%	0,83%	18,18%	0,38%	0,42%	18,97%	1,18%	0,92%	0,06%	0,20%	17,74%	9,02%	1,02%
2007	261.875	38.814	223.061	55.815	206.060	185.554	107.731	77.823	20.506	401.310	6.783	8.803	416.896	22.752	21.334	1.133	285	375.866	208.384	19.625
	11,32%	1,68%	9,64%	2,41%	8,91%	8,02%	4,66%	3,36%	0,89%	17,34%	0,29%	0,38%	18,02%	0,98%	0,92%	0,05%	0,01%	16,24%	9,01%	0,85%
2008	285.634	46.285	239.349	60.867	224.767	204.194	113.942	90.252	20.573	412.343	10.088	9.241	431.672	23.614	22.293	1.060	261	383.977	227.056	19.258
	12,01%	1,95%	10,06%	2,56%	9,45%	8,58%	4,79%	3,79%	0,86%	17,33%	0,42%	0,39%	18,15%	0,99%	0,94%	0,04%	0,01%	16,14%	9,55%	0,81%
2009	293.353	44.114	249.239	63.466	229.887	218.105	120.399	97.706	11.782	414.724	10.036	8.829	433.589	26.447	25.016	1.143	289	378.188	231.870	22.632
	11,32%	1,70%	9,62%	2,45%	8,87%	8,42%	4,65%	3,77%	0,45%	16,00%	0,39%	0,34%	16,73%	1,02%	0,97%	0,04%	0,01%	14,59%	8,95%	0,87%
2010	308.365	47.033	261.332	66.308	242.056	228.769	123.592	105.177	13.288	414.085	13.451	8.873	436.409	25.168	24.062	850	257	396.116	244.199	21.358
	11,45%	1,75%	9,70%	2,46%	8,99%	8,49%	4,59%	3,91%	0,49%	15,37%	0,50%	0,33%	16,20%	0,93%	0,89%	0,03%	0,01%	14,71%	9,07%	0,79%
2011	326.198	51.076	275.122	69.981	256.217	237.935	131.322	106.613	18.282	420.077	17.246	10.843	448.167	27.837	26.601	817	419	398.626	258.615	22.936
	11,29%	1,77%	9,52%	2,42%	8,87%	8,24%	4,55%	3,69%	0,63%	14,54%	0,60%	0,38%	15,51%	0,96%	0,92%	0,03%	0,01%	13,80%	8,95%	0,79%
2012	329.845	51.574	278.272	69.977	259.868	240.967	137.332	103.635	18.901	422.344	22.301	5.699	450.344	29.409	28.183	935	292	411.480	261.517	25.221
	11,24%	1,76%	9,48%	2,38%	8,85%	8,21%	4,68%	3,53%	0,64%	14,39%	0,76%	0,19%	15,34%	1,00%	0,96%	0,03%	0,01%	14,02%	8,91%	0,86%
2013	344.553	49.985	294.568	73.245	271.308	267.140	142.514	124.626	4.168	432.400	30.250	2.267	464.918	31.170	29.614	1.343	213	415.531	273.471	27.247
	11,28%	1,64%	9,64%	2,40%	8,88%	8,74%	4,66%	4,08%	0,14%	14,15%	0,99%	0,07%	15,22%	1,02%	0,97%	0,04%	0,01%	13,60%	8,95%	0,89%
2014	348.080	54.945	293.135	73.016	275.064	274.257	150.935	123.323	807	443.495	36.145	3.359	482.999	33.489	31.633	1.554	302	440.174	277.508	28.994
	10,88%	1,72%	9,16%	2,28%	8,60%	8,57%	4,72%	3,85%	0,03%	13,86%	1,13%	0,10%	15,10%	1,05%	0,99%	0,05%	0,01%	13,76%	8,67%	0,91%
2015	330.440	46.943	283.497	67.974	262.466	260.794	158.566	102.228	1.672	451.454	51.399	3.274	506.127	33.576	30.722	2.548	306	404.283	263.649	30.004
	11,25%	1,60%	9,65%	2,31%	8,94%	8,88%	5,40%	3,48%	0,06%	15,37%	1,75%	0,11%	17,23%	1,14%	1,05%	0,09%	0,01%	13,76%	8,98%	1,02%
2016	306.528	46.783	259.745	64.322	242.206	247.657	152.315	95.342	-5.451	441.754	41.710	2.837	486.302	18.948	15.852	2.747	349		242.624	15.737

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 37 – Dados Fiscais – Região Sul – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida - Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	61.251	12.406	48.845	13.009	48.242	46.089	31.724	14.366	2.153	99.710	8.641	-139	108.212	14.778	12.742	1.147	889	104.891	48.204	14.135
2001	64.033	12.467	51.566	13.837	50.196	48.319	32.191	16.128	1.877	90.320	9.230	7.879	107.429	6.696	5.299	1.296	101	99.593	49.879	6.051
2002	57.742	11.503	46.238	12.163	45.578	43.079	28.696	14.383	2.499	92.721	11.230	5.939	109.891	7.371	5.514	1.535	322	99.720	45.703	6.655
	11,48%	2,29%	9,19%	2,42%	9,06%	8,56%	5,71%	2,86%	0,50%	18,43%	2,23%	1,18%	21,85%	1,47%	1,10%	0,31%	0,06%	19,83%	9,09%	1,32%
2003	61.935	10.362	51.572	13.488	48.446	45.666	31.356	14.310	2.781	93.443	8.588	6.242	108.273	7.284	5.318	1.626	340	100.781	48.899	6.387
	10,85%	1,82%	9,03%	2,36%	8,49%	8,00%	5,49%	2,51%	0,49%	16,37%	1,50%	1,09%	18,97%	1,28%	0,93%	0,28%	0,06%	17,65%	8,57%	1,12%
2004	60.971	10.596	50.374	13.326	47.645	44.611	30.509	14.103	3.034	92.141	7.206	6.433	105.780	6.679	5.236	1.264	178	99.301	47.851	6.051
	10,75%	1,87%	8,88%	2,35%	8,40%	7,86%	5,38%	2,49%	0,53%	16,24%	1,27%	1,13%	18,64%	1,18%	0,92%	0,22%	0,03%	17,50%	8,43%	1,07%
2005	69.149	12.034	57.114	15.183	53.965	49.639	32.970	16.669	4.326	95.700	6.101	6.694	108.496	7.403	6.063	1.042	298	105.447	54.542	6.554
	11,85%	2,06%	9,79%	2,60%	9,25%	8,51%	5,65%	2,86%	0,74%	16,40%	1,05%	1,15%	18,60%	1,27%	1,04%	0,18%	0,05%	18,07%	9,35%	1,12%
2006	72.377	13.607	58.770	15.438	56.939	52.997	36.055	16.942	3.942	96.307	5.262	6.887	108.457	7.374	6.193	855	327	106.879	57.116	6.775
	11,77%	2,21%	9,56%	2,51%	9,26%	8,62%	5,86%	2,76%	0,64%	15,66%	0,86%	1,12%	17,64%	1,20%	1,01%	0,14%	0,05%	17,38%	9,29%	1,10%
2007	73.605	14.682	58.923	15.666	57.939	52.574	36.817	15.756	5.365	92.417	3.783	6.829	103.029	7.167	6.100	750	316	101.844	58.182	6.575
	11,06%	2,21%	8,86%	2,35%	8,71%	7,90%	5,53%	2,37%	0,81%	13,89%	0,57%	1,03%	15,48%	1,08%	0,92%	0,11%	0,05%	15,31%	8,74%	0,99%
2008	79.448	15.118	64.330	16.900	62.548	55.595	37.090	18.506	6.953	94.205	6.734	5.026	105.966	9.206	6.447	701	2.059	104.061	63.306	8.156
	11,56%	2,20%	9,36%	2,46%	9,10%	8,09%	5,40%	2,69%	1,01%	13,71%	0,98%	0,73%	15,42%	1,34%	0,94%	0,10%	0,30%	15,15%	9,22%	1,19%
2009	86.233	15.739	70.494	18.361	67.872	61.986	41.027	20.960	5.886	93.520	4.649	5.097	103.266	7.791	6.858	718	215	100.817	68.434	6.469
	11,48%	2,10%	9,39%	2,45%	9,04%	8,26%	5,46%	2,79%	0,78%	12,45%	0,62%	0,68%	13,75%	1,04%	0,91%	0,10%	0,03%	13,43%	9,11%	0,86%
2010	90.924	16.914	74.010	19.011	71.912	67.187	42.294	24.893	4.726	88.956	4.887	4.808	98.651	8.182	7.489	503	190	97.381	71.774	7.063
	11,65%	2,17%	9,48%	2,44%	9,21%	8,61%	5,42%	3,19%	0,61%	11,40%	0,63%	0,62%	12,64%	1,05%	0,96%	0,06%	0,02%	12,48%	9,20%	0,91%
2011	95.692	16.730	78.963	20.379	75.313	68.873	45.875	22.999	6.440	88.590	5.005	4.751	98.346	7.437	6.816	415	206	95.684	75.982	6.110
	11,50%	2,01%	9,49%	2,45%	9,05%	8,28%	5,52%	2,77%	0,77%	10,65%	0,60%	0,57%	11,82%	0,89%	0,82%	0,05%	0,02%	11,50%	9,14%	0,73%
2012	96.758	16.287	80.471	20.616	76.142	72.768	48.033	24.734	3.374	85.143	7.105	4.562	96.811	7.529	6.853	471	205	91.846	76.437	6.648
	11,45%	1,93%	9,52%	2,44%	9,01%	8,61%	5,68%	2,93%	0,40%	10,07%	0,84%	0,54%	11,45%	0,89%	0,81%	0,06%	0,02%	10,87%	9,04%	0,79%
2013	105.189	17.493	87.697	21.849	83.341	82.421	52.811	29.610	919	85.318	7.978	4.534	97.829	6.850	6.208	418	223	95.893	82.693	6.059
	11,31%	1,88%	9,43%	2,35%	8,96%	8,86%	5,68%	3,18%	0,10%	9,17%	0,86%	0,49%	10,52%	0,74%	0,67%	0,04%	0,02%	10,31%	8,89%	0,65%
2014	111.026	18.975	92.051	23.087	87.939	90.047	57.160	32.886	-2.108	88.585	10.818	4.549	103.952	7.223	6.433	559	230	100.222	88.051	6.076
	11,47%	1,96%	9,51%	2,38%	9,08%	9,30%	5,90%	3,40%	-0,22%	9,15%	1,12%	0,47%	10,74%	0,75%	0,66%	0,06%	0,02%	10,35%	9,10%	0,63%
2015	109.940	17.918	92.022	22.503	87.437	85.771	56.590	29.181	1.667	87.598	14.273	4.449	106.320	7.675	6.585	875	215	91.625	88.347	6.285
	11,79%	1,92%	9,87%	2,41%	9,38%	9,20%	6,07%	3,13%	0,18%	9,40%	1,53%	0,48%	11,41%	0,82%	0,71%	0,09%	0,02%	9,83%	9,48%	0,67%
2016	111.658	18.972	92.686	22.361	89.297	89.463	55.673	33.790	-166	88.590	11.283	4.673	104.545	3.898	2.963	865	70	88.605	88.605	2.182

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria.

Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 38 – Dados Fiscais – Região Centro-Oeste – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida - Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	40.655	16.043	24.612	4.418	36.237	34.339	23.031	11.308	1.898	65.846	1.566	-5.052	62.360	5.038	4.863	183	-8	60.807	36.064	4.872
2001	42.488	16.534	25.954	4.648	37.839	35.219	22.985	12.235	2.620	59.644	1.603	248	61.496	4.674	4.413	206	55	57.549	37.378	4.544
2002	39.034	15.434	23.600	4.081	34.953	32.886	21.277	11.609	2.067	54.992	2.301	335	57.628	3.308	3.014	275	19	52.292	34.357	3.173
	14,37%	5,68%	8,69%	1,50%	12,87%	12,11%	7,83%	4,27%	0,76%	20,24%	0,85%	0,12%	21,21%	1,22%	1,11%	0,10%	0,01%	19,25%	12,65%	1,17%
2003	35.655	8.009	27.646	4.816	30.839	28.059	15.164	12.896	2.780	52.960	1.861	323	55.144	3.307	3.000	295	12	53.213	30.225	3.035
	11,94%	2,68%	9,26%	1,61%	10,32%	9,39%	5,08%	4,32%	0,93%	17,73%	0,62%	0,11%	18,46%	1,11%	1,00%	0,10%	0,00%	17,82%	10,12%	1,02%
2004	38.115	8.498	29.617	5.024	33.092	31.125	15.901	15.223	1.967	49.553	1.628	343	51.524	3.371	3.131	239	1	48.522	32.554	3.185
	12,43%	2,77%	9,66%	1,64%	10,79%	10,15%	5,19%	4,97%	0,64%	16,16%	0,53%	0,11%	16,81%	1,10%	1,02%	0,08%	0,00%	15,83%	10,62%	1,04%
2005	42.948	10.048	32.899	5.418	37.529	34.379	18.747	15.632	3.150	49.223	1.382	338	50.944	3.870	3.656	194	20	48.259	37.068	3.621
	13,32%	3,12%	10,20%	1,68%	11,64%	10,66%	5,81%	4,85%	0,98%	15,27%	0,43%	0,10%	15,80%	1,20%	1,13%	0,06%	0,01%	14,97%	11,50%	1,12%
2006	45.717	10.595	35.122	5.773	39.944	36.752	21.830	14.922	3.192	47.811	1.219	325	49.354	4.008	3.776	183	50	47.194	39.498	3.772
	13,58%	3,15%	10,44%	1,72%	11,87%	10,92%	6,49%	4,43%	0,95%	14,20%	0,36%	0,10%	14,66%	1,19%	1,12%	0,05%	0,01%	14,02%	11,74%	1,12%
2007	47.286	11.475	35.811	6.067	41.219	36.254	22.325	13.928	4.965	44.471	885	291	45.647	4.016	3.819	197	0	42.725	40.928	3.673
	13,16%	3,19%	9,96%	1,69%	11,47%	10,09%	6,21%	3,88%	1,38%	12,37%	0,25%	0,08%	12,70%	1,12%	1,06%	0,05%	0,00%	11,89%	11,39%	1,02%
2008	52.448	13.416	39.031	6.644	45.804	41.149	23.449	17.700	4.655	42.557	1.055	669	44.281	3.927	3.760	167	0	38.811	45.379	3.316
	13,46%	3,44%	10,02%	1,70%	11,75%	10,56%	6,02%	4,54%	1,19%	10,92%	0,27%	0,17%	11,36%	1,01%	0,96%	0,04%	0,00%	9,96%	11,64%	0,85%
2009	53.950	14.234	39.716	6.932	47.018	44.915	24.956	19.958	2.104	40.696	907	719	42.322	4.581	4.424	158	0	37.056	45.840	3.984
	12,20%	3,22%	8,98%	1,57%	10,64%	10,16%	5,65%	4,51%	0,48%	9,21%	0,21%	0,16%	9,57%	1,04%	1,00%	0,04%	0,00%	8,38%	10,37%	0,90%
2010	54.039	13.745	40.295	7.187	46.853	44.786	26.149	18.636	2.067	38.195	1.064	3.107	42.366	4.259	4.141	119	0	38.201	46.296	3.700
	11,97%	3,04%	8,93%	1,59%	10,38%	9,92%	5,79%	4,13%	0,46%	8,46%	0,24%	0,69%	9,38%	0,94%	0,92%	0,03%	0,00%	8,46%	10,25%	0,82%
2011	59.627	15.016	44.611	8.004	51.623	47.568	28.340	19.228	4.055	38.306	1.719	1.413	41.439	4.735	4.631	103	0	34.721	51.043	4.121
	12,24%	3,08%	9,16%	1,64%	10,60%	9,77%	5,82%	3,95%	0,83%	7,87%	0,35%	0,29%	8,51%	0,97%	0,95%	0,02%	0,00%	7,13%	10,48%	0,85%
2012	61.637	15.820	45.817	8.321	53.316	50.699	29.443	21.257	2.616	36.107	3.068	833	40.007	4.873	4.637	134	101	33.108	52.128	4.244
	12,29%	3,16%	9,14%	1,66%	10,63%	10,11%	5,87%	4,24%	0,52%	7,20%	0,61%	0,17%	7,98%	0,97%	0,93%	0,03%	0,02%	6,60%	10,40%	0,85%
2013	64.065	15.546	48.519	8.606	55.460	56.478	30.522	25.956	-1.018	36.821	3.252	705	40.778	4.725	4.527	199	0	33.689	54.260	4.123
	12,26%	2,98%	9,29%	1,65%	10,61%	10,81%	5,84%	4,97%	-0,19%	7,05%	0,62%	0,13%	7,80%	0,90%	0,87%	0,04%	0,00%	6,45%	10,38%	0,79%
2014	68.445	17.067	51.377	9.111	59.334	62.017	33.644	28.373	-2.683	38.400	3.437	409	42.246	5.466	5.222	244	0	36.965	58.351	4.772
	12,04%	3,00%	9,04%	1,60%	10,44%	10,91%	5,92%	4,99%	-0,47%	6,76%	0,60%	0,07%	7,43%	0,96%	0,92%	0,04%	0,00%	6,50%	10,27%	0,84%
2015	66.389	15.808	50.581	8.991	57.398	56.595	35.652	20.943	803	35.738	4.312	318	40.369	5.756	5.361	396	0	33.149	55.256	5.198
	12,08%	2,88%	9,20%	1,64%	10,44%	10,30%	6,49%	3,81%	0,15%	6,50%	0,78%	0,06%	7,34%	1,05%	0,98%	0,07%	0,00%	6,03%	10,05%	0,95%
2016	66.374	17.371	49.003	8.833	57.541	56.097	34.276	21.821	1.444	34.580	3.164	217	37.960	3.866	3.480	386	0	56.901	3.214	

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais.

Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 39 – Dados Fiscais – Total Estados e DF – Valores Atualizados em R\$ milhões (IGP-DI/base = 2016) e em % do PIB Estadual

	I - RECEITA BRUTA	Receitas de Transferências	Receitas de Arrecadação Própria	II- DESPESA COM TRANSF. A MUNICÍPIOS	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes e de Capital	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	1. Dívida - UNIÃO	2. Dívida Externa	3. Outras	DÍVIDA FINANCEIRA (1+2+3)	SERVIÇO DA DÍVIDA FINANCEIRA (4+5+6)	4. Serviço da Dívida - UNIÃO	5. Serviço da Dívida - Externa	6. Serviço da Dívida - Outras	Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Serviço da Dívida Financeira (Líquido de Rec. Financeiras)
2000	427.829	110.589	317.241	76.642	351.187	331.415	208.895	122.521	19.772	722.320	33.072	-37.773	717.619	52.997	45.780	4.526	2.691	622.215	351.398	48.109
2001	443.074	115.908	327.166	80.339	362.735	343.142	210.607	132.535	19.593	654.293	35.812	32.837	722.943	46.235	38.839	4.569	2.827	649.211	362.397	40.864
2002	403.340	109.954	293.387	99.157	304.183	284.554	193.010	91.544	19.629	627.401	46.431	27.077	700.909	41.383	35.229	4.998	1.156	655.362	302.873	37.298
	13,14%	3,58%	9,56%	3,23%	9,91%	9,27%	6,29%	2,98%	0,64%	20,45%	1,51%	0,88%	22,84%	1,35%	1,15%	0,16%	0,04%	21,36%	9,87%	1,22%
2003	410.409	99.278	311.131	102.200	308.209	281.527	196.197	85.329	26.682	631.193	37.183	26.533	694.909	43.063	36.812	5.599	652	650.849	310.136	37.248
	12,44%	3,01%	9,43%	3,10%	9,34%	8,53%	5,95%	2,59%	0,81%	19,13%	1,13%	0,80%	21,06%	1,30%	1,12%	0,17%	0,02%	19,72%	9,40%	1,13%
2004	419.091	100.737	318.354	77.971	341.119	312.577	187.943	124.634	28.542	622.360	31.254	24.352	677.965	38.906	33.328	5.106	471	631.555	341.860	34.540
	12,60%	3,03%	9,57%	2,34%	10,26%	9,40%	5,65%	3,75%	0,86%	18,72%	0,94%	0,73%	20,39%	1,17%	1,00%	0,15%	0,01%	18,99%	10,28%	1,04%
2005	476.880	120.200	356.680	87.384	389.496	354.459	207.034	147.425	35.037	627.385	26.146	24.285	677.816	43.560	38.406	4.365	789	635.079	392.950	36.894
	13,09%	3,30%	9,79%	2,40%	10,69%	9,73%	5,68%	4,05%	0,96%	17,22%	0,72%	0,67%	18,61%	1,20%	1,05%	0,12%	0,02%	17,43%	10,79%	1,01%
2006	513.275	130.476	382.799	93.879	419.396	386.585	228.179	158.406	32.811	627.290	24.582	22.355	674.227	49.830	41.077	3.729	5.023	635.216	420.936	44.004
	13,15%	3,34%	9,81%	2,41%	10,75%	9,91%	5,85%	4,06%	0,84%	16,07%	0,63%	0,57%	17,28%	1,28%	1,05%	0,10%	0,13%	16,28%	10,79%	1,13%
2007	530.170	133.961	396.209	96.242	433.928	390.771	232.782	157.989	43.157	609.616	19.182	20.444	649.242	45.019	40.852	3.475	691	592.174	435.752	39.451
	12,95%	3,27%	9,68%	2,35%	10,60%	9,54%	5,69%	3,86%	1,05%	14,89%	0,47%	0,50%	15,86%	1,10%	1,00%	0,08%	0,02%	14,46%	10,64%	0,96%
2008	578.771	153.607	425.165	104.308	474.463	432.960	244.432	188.528	41.503	616.171	27.124	18.906	662.201	48.006	42.326	3.230	2.451	590.307	475.987	39.837
	13,62%	3,61%	10,01%	2,45%	11,17%	10,19%	5,75%	4,44%	0,98%	14,50%	0,64%	0,44%	15,58%	1,13%	1,00%	0,08%	0,06%	13,89%	11,20%	0,94%
2009	602.278	154.568	447.710	109.878	492.400	475.939	265.394	210.545	16.461	616.960	24.501	18.416	659.876	50.850	46.574	3.409	868	579.863	491.145	43.304
	12,88%	3,30%	9,57%	2,35%	10,53%	10,17%	5,67%	4,50%	0,35%	13,19%	0,52%	0,39%	14,11%	1,09%	1,00%	0,07%	0,02%	12,40%	10,50%	0,93%
2010	631.435	160.222	471.213	115.329	516.106	499.500	272.327	227.173	16.606	608.838	28.103	20.132	657.073	47.470	44.405	2.486	578	596.208	513.795	40.330
	12,96%	3,29%	9,67%	2,37%	10,60%	10,25%	5,59%	4,66%	0,34%	12,50%	0,58%	0,41%	13,49%	0,97%	0,91%	0,05%	0,01%	12,24%	10,55%	0,83%
2011	672.288	172.933	499.355	122.769	549.520	516.563	291.219	225.344	32.957	612.479	34.022	20.064	666.565	51.264	48.174	2.215	875	591.451	551.078	42.098
	12,87%	3,31%	9,56%	2,35%	10,52%	9,89%	5,57%	4,31%	0,63%	11,72%	0,65%	0,38%	12,76%	0,98%	0,92%	0,04%	0,02%	11,32%	10,55%	0,81%
2012	683.165	171.939	511.226	124.143	559.022	534.363	305.604	228.759	24.659	607.130	46.978	14.145	668.253	54.138	50.942	2.535	661	600.534	557.736	46.789
	12,84%	3,23%	9,61%	2,33%	10,51%	10,04%	5,74%	4,30%	0,46%	11,41%	0,88%	0,27%	12,56%	1,02%	0,96%	0,05%	0,01%	11,29%	10,48%	0,88%
2013	718.724	173.769	544.955	130.588	588.136	588.624	321.079	267.544	-488	617.335	64.999	11.279	693.613	54.628	51.040	3.062	526	615.509	586.220	47.403
	12,82%	3,10%	9,72%	2,33%	10,49%	10,50%	5,73%	4,77%	-0,01%	11,01%	1,16%	0,20%	12,37%	0,97%	0,91%	0,05%	0,01%	10,98%	10,45%	0,85%
2014	744.268	186.462	557.806	133.526	610.742	622.087	343.460	278.627	-11.345	636.270	79.925	12.275	728.470	55.470	51.120	3.742	608	657.844	610.283	46.890
	12,61%	3,16%	9,45%	2,26%	10,35%	10,54%	5,82%	4,72%	-0,19%	10,78%	1,35%	0,21%	12,35%	0,94%	0,87%	0,06%	0,01%	11,15%	10,34%	0,79%
2015	710.880	169.534	541.347	126.260	584.620	581.429	350.772	230.657	3.192	637.723	109.475	9.557	756.756	57.320	50.832	5.888	600	598.225	584.681	49.182
	12,86%	3,07%	9,80%	2,28%	10,58%	10,52%	6,35%	4,17%	0,06%	11,54%	1,98%	0,17%	13,69%	1,04%	0,92%	0,11%	0,01%	10,83%	10,58%	0,89%
2016	696.755	179.121	517.634	121.898	574.856	575.032	340.846	234.186	-175	623.192	88.107	9.274	720.573	36.200	29.356	6.203	641	0	573.407	28.025

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Contas Nacionais Regionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) – IGP-DI. Elaboração Própria. Nota: Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.

Tabela 40 – Relação Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal (FPE) e Receita Primária – %

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
AC	68,33	71,23	66,55	66,35	63,39	62,92	62,68	65,57	62,24	57,40	58,26
AL	51,00	50,87	38,77	48,76	47,69	48,32	49,16	49,32	52,23	47,47	40,52
AM	20,53	19,74	19,90	19,70	17,69	18,94	19,29	19,07	19,45	19,13	17,10
AP	71,50	72,04	72,92	77,00	67,80	71,96	70,65	72,56	73,83	74,54	71,42
BA	28,18	29,14	28,42	27,27	26,15	27,80	28,82	28,78	29,74	29,21	26,26
CE	35,89	37,46	39,48	37,91	37,15	41,10	39,11	42,06	42,39	38,40	35,20
DF	2,55	2,65	2,87	4,33	3,00	3,22	3,07	3,24	3,24	3,17	3,15
ES	9,50	9,67	11,17	9,88	8,90	8,95	8,87	8,91	8,96	9,06	8,82
GO	16,22	16,50	17,35	15,26	14,61	15,84	16,32	16,40	17,04	16,02	14,91
MA	56,54	55,93	57,08	58,26	55,10	56,00	53,36	53,70	53,89	49,96	48,12
MG	7,01	6,92	7,62	7,28	7,39	7,89	7,80	7,92	7,66	7,38	6,94
MS	16,68	14,89	15,96	13,77	12,33	13,62	13,49	13,52	13,47	13,16	13,05
MT	18,67	19,03	19,72	16,66	14,60	16,22	17,08	18,84	18,63	16,87	16,59
PA	34,78	33,60	35,15	33,86	31,73	34,53	33,71	34,01	34,50	31,93	30,39
PB	43,43	42,84	48,42	48,11	48,37	50,41	49,61	51,03	51,32	46,62	46,87
PE	31,14	33,68	33,14	33,09	32,32	33,77	33,57	34,44	34,84	31,11	26,31
PI	54,94	57,11	56,93	57,10	53,66	53,05	52,34	53,43	52,70	47,31	45,40
PR	7,98	8,27	8,96	8,34	8,20	9,11	9,23	9,35	9,81	8,35	7,88
RJ	2,42	2,49	2,69	2,21	2,16	2,47	2,40	2,61	2,66	2,61	2,29
RN	38,29	38,64	42,84	41,27	36,89	38,37	37,08	40,00	40,98	37,48	35,57
RO	42,28	43,27	44,72	39,64	37,43	39,26	39,71	40,68	39,88	38,18	35,88
RR	65,36	69,12	70,91	74,88	73,27	74,61	70,20	73,11	67,71	67,79	63,53
RS	5,40	5,52	6,01	5,45	5,52	6,01	6,08	6,71	6,94	6,42	5,70
SC	6,36	6,41	6,72	5,91	5,90	6,30	6,67	6,25	6,73	6,35	5,79
SE	44,60	44,99	45,83	46,48	43,91	44,24	42,76	45,46	45,30	47,67	43,93
SP	0,46	0,51	0,79	0,76	0,53	0,57	0,57	0,58	0,61	0,57	0,53
TO	55,64	55,54	60,61	55,59	52,80	56,42	53,58	51,03	60,04	55,49	54,50
Norte	42,74	42,32	43,49	42,27	39,28	41,85	41,12	41,35	42,28	40,11	37,98
Nordeste	38,57	39,68	39,70	39,69	38,12	39,89	39,36	40,62	41,44	38,59	35,19
Sudeste	2,37	2,49	3,34	3,06	2,49	2,73	2,70	2,79	2,87	2,74	2,52
Sul	6,53	6,69	7,21	6,55	6,55	7,15	7,30	7,56	7,92	7,13	6,52
Centro-Oeste	9,91	10,09	10,71	11,69	10,38	11,32	11,34	11,80	11,90	11,33	11,01
Total	13,78	14,21	16,59	15,85	14,04	15,24	15,16	15,57	15,98	15,06	13,94

(Continua)

(Continuação)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
AC	63,02	61,20	58,27	55,37	64,47	65,90
AL	47,62	45,31	44,35	44,77	44,44	43,79
AM	18,46	17,15	17,05	17,33	18,61	20,85
AP	74,20	70,19	63,07	68,81	72,97	73,80
BA	29,36	27,10	27,28	26,15	26,35	24,86
CE	38,40	36,88	34,62	34,38	35,96	34,23
DF	3,44	3,12	3,08	3,09	3,12	3,25
ES	9,09	8,17	8,97	8,89	9,31	11,39
GO	15,00	14,08	14,00	13,79	13,58	14,37
MA	50,15	46,78	47,82	47,46	47,41	46,08
MG	7,63	7,13	7,16	7,28	6,94	7,62
MS	13,82	12,76	12,29	12,13	10,58	13,16
MT	18,49	17,15	16,45	15,46	15,93	15,76
PA	33,09	28,13	28,61	27,69	26,14	28,63
PB	48,56	46,55	43,23	44,44	45,58	45,69
PE	30,32	28,95	25,93	26,21	26,21	27,41
PI	51,11	47,77	41,22	41,60	40,93	41,51
PR	8,64	7,98	7,39	7,42	7,09	7,00
RJ	2,51	2,38	2,15	2,36	2,32	3,32
RN	40,40	37,04	36,70	37,43	37,68	39,73
RO	37,24	36,06	37,71	36,98	37,09	39,32
RR	60,95	64,42	65,35	66,56	67,73	67,38
RS	6,76	6,43	6,22	6,19	5,84	5,93
SC	6,09	5,87	5,18	5,08	4,96	5,50
SE	47,32	44,91	45,70	43,27	47,07	49,26
SP	0,60	0,56	0,55	0,57	0,57	0,63
TO	58,30	55,67	54,57	54,21	48,12	53,22
Norte	40,47	37,36	37,19	36,95	36,97	39,72
Nordeste	39,02	36,71	35,26	34,96	35,45	35,15
Sudeste	2,79	2,63	2,57	2,66	2,65	3,14
Sul	7,30	6,89	6,42	6,39	6,10	6,25
Centro-Oeste	11,73	10,83	10,61	10,42	10,23	10,92
Total	15,36	14,40	13,95	14,11	14,00	15,20

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Elaboração própria.

Tabela 41 – Relação ICMS e Receita Primária – %

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
AC	15,42	16,74	15,80	18,60	19,89	20,25	19,26	19,17	16,92	16,84	19,79
AL	44,27	42,37	29,72	42,49	45,48	42,39	45,78	43,30	42,56	42,98	40,78
AM	71,84	69,27	66,27	71,13	68,47	67,66	69,83	65,92	68,38	64,98	69,66
AP	15,48	15,50	14,90	15,38	15,31	16,92	17,90	17,33	16,20	19,98	20,55
BA	76,79	76,99	71,73	74,22	74,89	65,82	65,43	64,03	65,19	64,24	63,91
CE	62,74	63,25	61,04	61,52	61,99	57,92	59,08	57,72	57,11	58,13	59,36
DF	26,44	26,83	26,14	47,76	47,18	45,31	44,20	41,85	39,34	41,99	43,79
ES	88,05	92,16	84,32	87,92	90,94	90,39	89,67	89,78	87,94	85,41	85,99
GO	85,30	88,13	85,22	89,22	82,26	75,85	77,12	77,20	78,52	81,70	83,97
MA	34,18	36,68	33,98	35,95	37,84	37,76	40,76	38,57	37,59	38,87	40,59
MG	81,71	82,30	77,06	81,59	89,66	89,75	88,00	87,88	82,56	80,59	83,97
MS	89,97	80,92	77,00	80,14	81,90	82,83	87,94	89,09	87,47	87,94	88,30
MT	79,35	74,31	75,38	78,85	77,57	72,37	70,06	73,62	70,75	69,10	66,52
PA	46,73	47,10	46,92	51,90	51,41	52,84	52,94	53,43	49,54	51,02	51,31
PB	45,66	47,72	44,30	46,59	48,10	46,29	47,54	46,29	43,73	46,13	51,74
PE	66,64	68,47	65,05	69,23	71,00	69,89	70,86	69,75	65,74	66,85	64,79
PI	37,86	36,67	34,13	37,16	39,45	36,93	39,16	37,69	36,32	38,09	41,04
PR	81,13	82,57	83,10	89,00	92,27	91,88	88,95	84,91	84,75	78,36	77,29
RJ	89,41	89,35	86,76	80,27	84,35	79,20	76,06	76,65	72,80	77,77	75,01
RN	50,39	49,79	49,83	53,89	51,40	49,49	51,21	50,02	47,22	47,90	49,62
RO	54,16	50,01	48,64	56,20	58,26	57,30	55,80	53,51	50,23	53,44	56,51
RR	19,91	19,50	16,38	19,13	18,50	18,82	18,55	20,90	17,37	20,79	21,43
RS	87,86	90,60	88,21	91,57	91,69	92,85	89,81	89,06	91,24	88,73	85,80
SC	93,79	96,09	95,62	98,43	99,75	94,96	90,30	89,96	86,89	91,62	94,38
SE	36,49	36,17	35,10	38,66	38,00	35,46	33,89	34,07	30,81	37,06	39,03
SP	96,54	98,11	139,87	137,17	97,51	95,08	94,05	92,92	96,83	97,16	97,23
TO	23,74	25,43	27,18	31,69	30,26	26,94	26,43	24,83	25,38	27,09	28,10
Norte	43,50	43,34	42,29	46,95	46,51	45,96	46,11	45,04	43,62	44,43	46,92
Nordeste	57,42	57,70	53,81	57,78	58,57	54,38	55,29	53,88	52,34	53,53	54,49
Sudeste	92,26	93,29	110,56	108,08	93,08	90,70	89,07	88,69	88,87	89,63	89,74
Sul	86,62	88,85	87,95	92,17	93,65	92,98	89,62	87,77	87,92	85,45	84,58
Centro-Oeste	55,68	55,63	54,54	71,71	69,44	65,83	65,61	65,99	64,52	66,33	67,38
Total	77,23	77,84	81,75	85,63	79,98	77,19	76,05	75,25	74,67	75,14	75,68

(Continua)

(Continuação)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
AC	17,62	22,08	20,17	19,76	23,80	21,60
AL	43,38	43,25	43,92	43,54	43,90	44,04
AM	65,09	65,66	68,09	66,44	64,39	56,97
AP	18,32	22,62	21,76	23,60	21,77	17,00
BA	63,25	62,82	68,33	66,48	67,23	58,94
CE	58,19	61,06	60,50	60,15	62,34	55,75
DF	43,32	41,84	41,94	42,24	40,41	39,99
ES	85,00	79,83	77,40	71,19	73,33	71,69
GO	80,01	84,88	87,16	86,52	84,48	80,98
MA	39,60	40,46	43,21	42,37	42,72	43,52
MG	82,06	81,53	85,05	84,36	75,75	80,19
MS	89,07	85,53	86,37	85,67	72,71	78,27
MT	65,67	67,81	66,99	64,79	71,56	66,81
PA	50,03	49,53	53,98	54,90	53,50	53,07
PB	48,54	52,05	52,18	55,59	55,58	51,85
PE	71,14	70,90	65,10	65,38	63,08	61,97
PI	40,79	42,40	38,06	38,90	39,61	37,48
PR	78,82	79,27	79,72	80,43	79,99	74,02
RJ	74,61	73,59	70,78	73,38	69,58	78,54
RN	51,10	52,41	53,13	54,19	53,45	53,72
RO	54,70	53,94	53,73	54,14	54,28	48,61
RR	17,07	19,02	20,41	22,23	22,97	21,74
RS	90,98	91,35	93,13	91,29	84,94	88,95
SC	92,30	93,43	84,71	85,37	80,66	83,99
SE	38,05	39,01	41,28	38,40	42,44	39,95
SP	97,60	95,53	93,59	91,42	90,83	90,27
TO	28,51	30,33	31,31	32,33	29,51	33,31
Norte	44,40	45,78	47,36	47,69	46,73	44,00
Nordeste	54,97	55,82	56,39	56,12	56,51	52,95
Sudeste	89,31	87,57	86,26	85,34	82,56	85,05
Sul	86,74	87,21	85,93	85,70	82,02	81,90
Centro-Oeste	66,46	67,13	67,86	67,31	65,81	64,30
Total	75,40	74,95	74,58	73,81	71,99	71,23

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Elaboração própria.

Tabela 42 – Relação Despesa com Transferência a Municípios e ICMS – %

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
AC	28,13	28,05	27,64	26,90	27,45	27,53	28,53	28,52	28,61	29,11	28,66
AL	27,43	27,62	26,83	27,02	27,29	27,02	29,30	28,99	29,36	28,68	29,03
AM	27,29	27,39	27,72	28,12	28,17	28,13	28,08	28,15	27,69	28,11	27,48
AP	30,20	40,44	28,04	27,04	30,53	28,30	28,56	29,36	29,49	29,57	29,44
BA	34,14	33,10	26,76	27,46	27,86	31,31	30,69	29,64	29,65	28,77	28,86
CE	28,33	28,31	27,77	27,76	26,89	26,63	26,77	26,94	27,13	27,31	27,08
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ES	28,20	27,32	27,42	27,31	27,73	27,77	27,81	28,25	28,33	29,20	28,98
GO	28,50	29,21	28,07	27,94	28,23	28,71	29,17	28,58	28,60	28,17	29,11
MA	27,12	27,40	27,70	27,65	28,03	28,86	27,30	27,67	27,37	26,92	27,56
MG	26,74	26,49	30,00	29,55	30,31	30,31	30,50	30,55	30,80	30,84	31,05
MS	28,12	27,57	27,40	28,73	29,01	28,63	28,61	28,36	28,45	27,85	28,63
MT	29,18	28,78	27,35	27,59	27,76	28,38	28,94	29,22	28,96	29,29	29,70
PA	28,83	28,66	29,40	29,88	28,82	28,55	28,33	28,62	28,75	28,96	29,04
PB	27,49	27,44	27,38	27,60	27,59	27,97	27,72	27,73	27,81	27,29	27,13
PE	29,89	28,66	28,06	28,52	27,82	27,81	27,84	28,03	28,10	28,29	27,72
PI	28,85	26,03	26,31	27,96	28,91	27,12	28,13	28,10	27,50	27,44	27,54
PR	30,71	29,71	29,85	29,53	29,58	29,92	29,73	30,92	31,09	31,46	31,22
RJ	25,29	29,24	29,55	27,46	27,09	27,91	27,95	27,82	28,24	28,47	28,40
RN	28,31	28,68	29,32	28,86	28,64	28,82	28,55	28,81	28,94	28,46	28,53
RO	27,19	27,03	27,13	27,09	27,12	27,08	28,16	28,10	28,20	28,57	28,95
RR	22,64	23,26	24,02	26,60	28,71	27,06	28,63	27,23	28,35	28,11	28,81
RS	31,46	31,94	31,19	31,40	30,09	30,43	30,10	30,33	29,99	31,42	31,02
SC	31,13	31,15	29,46	28,97	29,87	30,45	31,35	31,48	31,59	32,37	31,72
SE	27,98	27,94	28,23	27,91	28,62	28,74	29,82	28,94	29,35	28,02	29,21
SP	28,79	28,60	60,83	60,25	30,09	30,58	31,67	31,52	31,16	31,55	31,08
TO	28,86	27,57	58,56	27,38	27,29	27,93	28,19	28,77	28,63	29,45	29,12
Norte	27,85	28,04	30,57	28,39	28,21	28,06	28,23	28,38	28,28	28,65	28,46
Nordeste	30,37	29,71	27,49	27,85	27,80	28,86	28,72	28,47	28,50	28,09	28,08
Sudeste	27,84	28,30	49,03	47,63	29,45	29,92	30,60	30,54	30,47	30,80	30,53
Sul	31,13	31,02	30,34	30,21	29,87	30,26	30,25	30,81	30,73	31,66	31,26
Centro-Oeste*	21,90	22,08	21,41	21,78	21,86	21,93	22,03	22,31	22,48	22,23	22,76
Total	28,26	28,45	39,88	38,72	28,58	29,07	29,43	29,47	29,44	29,70	29,53

(Continua)

(Continuação)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
AC	29,24	28,27	28,50	28,16	28,45	28,70
AL	28,55	28,57	28,30	28,55	28,56	28,54
AM	27,77	27,64	27,66	27,52	27,93	27,78
AP	29,79	29,31	29,60	28,88	29,90	22,89
BA	29,31	28,46	28,40	27,76	28,10	27,86
CE	27,35	27,53	27,66	27,63	27,83	27,70
DF	-	-	-	-	-	-
ES	29,23	29,44	29,83	30,55	30,72	30,12
GO	30,15	29,80	28,65	28,71	28,72	29,65
MA	27,43	27,23	27,42	27,52	27,94	27,50
MG	30,85	30,93	30,66	30,98	31,77	31,40
MS	28,64	28,82	28,64	28,50	28,46	31,22
MT	29,92	29,08	29,10	28,66	31,80	28,90
PA	29,43	30,15	29,44	29,05	28,81	28,57
PB	27,35	27,57	27,39	27,26	27,40	28,04
PE	28,27	28,23	28,26	28,41	28,54	29,44
PI	27,90	27,60	28,00	28,40	28,44	28,63
PR	31,22	31,03	30,28	30,68	31,70	31,46
RJ	28,10	28,86	28,55	28,47	28,53	28,28
RN	28,59	27,90	28,35	28,25	28,10	27,44
RO	28,53	28,09	27,57	29,16	29,41	29,69
RR	29,28	29,40	28,94	28,54	28,84	28,79
RS	30,81	30,89	30,32	30,40	31,09	30,13
SC	31,78	31,32	31,14	30,95	31,34	30,01
SE	28,54	28,94	28,26	28,20	28,24	28,84
SP	31,31	31,34	32,42	31,96	32,11	32,10
TO	29,10	29,19	28,95	29,08	29,49	29,40
Norte	28,69	28,82	28,51	28,51	28,70	28,42
Nordeste	28,32	28,06	28,08	27,94	28,13	28,21
Sudeste	30,58	30,75	31,30	31,11	31,37	31,23
Sul	31,19	31,05	30,51	30,63	31,38	30,57
Centro-Oeste*	23,33	23,25	22,87	22,81	23,80	23,87
Total	29,63	29,63	29,77	29,62	30,00	29,77

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Elaboração própria.

Nota: (*) A relação da região Centro-Oeste não inclui o Distrito Federal, visto que o ente não realiza transferência a municípios.

Tabela 43 – Relação Despesa com Pessoal e Despesa Primária – %

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
AC	63,14	62,70	55,20	59,94	58,04	54,41	47,74	54,69	49,25	44,71	43,44
AL	69,28	63,13	57,14	61,56	62,87	59,40	61,42	67,77	63,40	57,04	49,97
AM	49,71	40,75	48,91	53,34	50,37	48,77	49,62	47,57	46,01	44,63	44,09
AP	52,31	39,23	41,23	50,90	53,16	53,52	51,94	53,92	49,46	53,41	54,31
BA	50,79	51,31	51,65	54,84	56,53	54,92	57,82	60,63	58,35	60,03	54,11
CE	49,60	49,50	48,11	51,83	53,08	53,58	47,25	54,36	50,46	45,85	42,55
DF	67,69	68,13	66,93	42,81	40,22	44,33	49,15	51,53	52,70	45,13	50,02
ES	53,05	53,81	58,13	54,87	49,05	45,05	42,13	43,57	41,49	41,99	43,04
GO	70,32	67,76	70,30	63,71	59,47	64,43	73,04	72,68	65,36	69,85	66,86
MA	54,50	47,02	50,26	54,35	55,77	52,89	50,36	49,78	45,15	46,64	47,55
MG	76,03	72,08	74,23	77,84	70,87	66,76	65,29	66,40	61,34	61,45	63,70
MS	64,21	57,15	55,80	55,21	56,31	57,65	63,93	71,14	58,85	62,71	62,89
MT	62,11	57,91	55,96	59,52	53,45	57,07	58,20	57,56	52,89	52,18	57,16
PA	56,53	54,44	53,19	56,75	54,49	51,54	51,55	55,77	52,24	53,06	50,88
PB	58,24	50,36	54,47	71,58	67,91	64,48	63,39	64,14	61,93	64,88	64,58
PE	57,74	56,51	53,78	60,50	60,70	60,62	59,56	59,96	56,35	54,36	50,65
PI	65,41	63,38	61,49	67,89	63,52	56,81	55,77	55,68	53,25	49,22	51,39
PR	67,14	63,55	60,56	68,61	69,51	67,21	67,95	69,29	66,31	64,07	63,84
RJ	57,73	57,62	61,06	64,15	55,59	56,16	55,26	57,86	57,09	54,15	52,24
RN	54,58	56,98	62,35	67,21	61,45	57,64	57,13	60,57	58,15	56,75	56,32
RO	63,04	58,20	56,39	57,82	54,20	54,26	56,25	53,30	46,44	44,18	49,51
RR	41,69	39,83	45,62	47,78	46,67	43,68	40,37	42,24	38,92	39,31	44,71
RS	68,25	68,79	72,66	71,32	69,21	68,45	69,66	73,73	70,01	71,40	62,87
SC	73,37	67,05	64,02	63,11	64,76	61,10	64,86	64,15	61,51	60,29	61,58
SE	56,37	54,56	54,77	58,80	55,98	57,81	57,51	66,84	60,91	58,02	55,47
SP	64,96	64,99	97,78	100,19	62,31	59,16	60,77	56,87	54,82	54,77	52,46
TO	36,91	39,42	37,45	37,65	41,13	40,01	47,07	45,50	39,53	48,68	50,93
Norte	52,43	47,96	49,32	52,68	51,52	49,65	50,11	51,10	47,15	47,78	48,27
Nordeste	55,25	53,40	53,47	58,81	58,65	56,99	56,24	59,40	56,00	54,63	51,65
Sudeste	65,29	64,64	81,00	83,48	61,87	59,20	59,42	58,06	55,80	55,20	54,02
Sul	68,83	66,62	66,61	68,66	68,39	66,42	68,03	70,03	66,71	66,19	62,95
Centro-Oeste	67,07	65,26	64,70	54,04	51,09	54,53	59,40	61,58	56,99	55,56	58,39
Total	63,03	61,38	67,83	69,69	60,13	58,41	59,02	59,57	56,46	55,76	54,52

(Continua)

(Continuação)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
AC	49,32	48,45	47,46	47,32	57,63	59,53
AL	55,44	53,50	52,31	50,41	59,92	56,57
AM	47,29	47,09	45,21	45,99	52,71	51,26
AP	55,46	51,98	53,56	53,86	55,56	63,74
BA	55,37	56,08	55,95	56,96	58,61	50,61
CE	44,80	47,87	47,80	43,46	49,78	51,17
DF	53,15	48,72	47,57	49,19	59,08	54,54
ES	44,63	44,50	46,37	46,48	54,21	54,36
GO	68,83	66,49	61,81	59,04	64,70	65,86
MA	47,26	46,61	44,40	44,09	50,28	48,13
MG	66,90	68,93	64,23	66,56	75,16	72,94
MS	59,34	62,09	58,82	55,89	68,47	62,91
MT	58,37	59,88	50,86	54,96	62,96	63,72
PA	57,38	58,29	57,13	56,12	57,58	58,06
PB	63,18	61,90	58,81	59,23	62,18	61,88
PE	49,67	50,21	45,63	47,54	53,60	53,26
PI	55,91	54,33	53,83	56,92	58,06	50,94
PR	67,43	64,44	65,16	65,17	66,04	59,59
RJ	52,07	53,44	46,79	49,51	58,78	64,77
RN	61,26	61,53	65,16	61,92	60,74	65,38
RO	51,68	55,14	53,24	55,30	54,73	56,18
RR	42,12	44,64	45,23	54,44	57,05	57,96
RS	68,15	68,69	68,38	67,37	70,85	68,45
SC	62,60	64,08	55,69	55,12	58,36	56,53
SE	56,96	57,81	58,29	57,14	56,39	56,78
SP	53,27	55,40	52,86	53,88	56,47	56,10
TO	56,02	58,68	57,05	52,28	61,13	53,86
Norte	52,22	53,08	51,88	52,00	56,45	56,24
Nordeste	53,11	53,60	52,29	51,94	55,90	53,36
Sudeste	55,19	56,99	53,35	55,03	60,80	61,50
Sul	66,61	66,01	64,07	63,48	65,98	62,23
Centro-Oeste	59,58	58,07	54,04	54,25	62,99	61,10
Total	56,38	57,19	54,55	55,21	60,33	59,27

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Elaboração própria.

Tabela 44 – Relação Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida – %

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
AC	58,47	56,71	55,14	57,81	57,87	53,33	55,29	54,90	51,59	56,70	56,16
AL	62,63	57,87	40,50	58,49	57,66	53,41	55,09	55,90	57,79	56,99	50,29
AM	44,63	45,74	47,79	50,09	47,71	47,16	48,45	44,95	45,05	51,82	46,93
AP	50,30	39,06	36,12	53,61	52,74	47,54	50,30	52,19	49,45	57,79	57,03
BA	47,11	45,62	46,27	50,75	50,57	49,07	51,42	51,98	52,94	58,57	53,16
CE	50,42	50,33	47,95	51,30	49,65	47,69	46,37	47,23	44,21	48,64	49,40
DF	66,62	65,63	65,82	42,03	39,30	43,75	49,67	47,72	51,90	48,82	48,99
ES	56,25	51,02	55,60	47,92	43,08	40,41	40,35	41,48	37,32	43,90	46,53
GO	65,26	65,68	67,44	59,14	61,05	58,09	65,09	65,58	57,60	62,64	64,75
MA	50,99	45,11	46,30	55,36	48,80	43,72	43,19	42,38	39,84	45,52	46,42
MG	75,03	72,93	71,33	70,68	64,11	58,78	58,59	59,64	56,52	57,99	60,34
MS	63,88	52,58	52,40	54,38	53,00	55,34	57,83	57,00	48,63	57,95	61,95
MT	53,46	49,64	49,93	48,25	45,53	48,46	50,40	49,47	45,96	50,34	53,36
PA	54,17	53,48	51,78	54,26	52,31	48,17	51,31	52,28	52,19	53,55	53,37
PB	53,30	51,06	54,50	67,70	65,47	58,13	58,71	59,06	56,55	63,49	66,30
PE	62,59	60,43	57,34	57,14	56,41	53,97	54,17	54,53	53,43	55,65	52,72
PI	55,80	54,66	54,61	62,58	58,87	50,56	50,07	50,08	48,87	52,54	52,33
PR	58,51	61,52	57,34	62,63	62,90	60,31	64,19	63,98	60,38	59,97	60,81
RJ	50,11	51,88	62,91	56,49	47,95	49,44	50,59	49,85	48,23	49,16	49,63
RN	51,74	54,47	59,94	60,97	57,89	54,82	56,28	60,06	55,16	58,91	58,78
RO	58,88	53,14	55,80	51,53	50,22	48,56	52,81	48,93	42,60	48,70	49,95
RR	41,48	42,72	41,66	50,74	41,54	40,58	38,39	41,34	40,89	44,84	47,49
RS	72,45	70,05	69,09	68,96	67,72	63,99	65,47	67,62	60,37	64,30	59,57
SC	64,44	57,88	58,81	56,87	57,37	53,93	57,05	54,40	52,69	52,09	54,73
SE	54,33	52,04	51,97	55,69	55,62	52,04	57,81	59,19	56,23	60,78	60,08
SP	59,71	58,62	83,53	82,89	55,66	53,23	53,82	50,71	49,90	51,50	48,05
TO	38,75	39,98	43,28	40,71	42,83	37,04	46,50	46,23	43,09	53,47	56,82
Norte	49,90	48,52	48,74	51,29	49,69	46,48	49,71	48,92	47,27	52,63	51,96
Nordeste	53,32	51,50	50,26	55,83	54,13	50,83	51,84	52,53	51,11	55,34	53,45
Sudeste	60,59	59,74	74,75	71,84	54,95	52,82	53,33	51,70	50,18	51,93	50,61
Sul	65,81	64,54	62,79	64,12	63,76	60,45	63,13	63,28	58,59	59,95	58,93
Centro-Oeste	63,86	61,49	61,93	50,17	48,84	50,58	55,27	54,55	51,67	54,44	56,48
Total	59,45	58,12	63,73	63,26	54,98	52,69	54,21	53,42	51,35	54,04	53,00

(Continua)

(Continuação)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
AC	51,90	55,94	53,94	53,00	57,97	54,56
AL	52,14	53,20	53,21	55,43	57,12	51,30
AM	47,40	46,79	49,28	50,90	53,69	50,82
AP	54,84	61,93	53,82	53,18	58,91	50,92
BA	53,99	55,24	55,17	55,64	58,48	53,29
CE	46,71	49,16	49,52	49,68	52,38	50,34
DF	53,06	52,28	51,51	56,98	64,19	56,78
ES	44,31	43,51	49,75	51,21	52,13	52,74
GO	57,38	59,95	59,78	60,58	63,84	60,90
MA	42,48	43,58	45,52	46,28	50,31	45,62
MG	63,01	65,74	65,14	68,59	78,00	77,00
MS	58,31	59,60	60,69	58,39	73,49	65,49
MT	54,56	55,62	55,38	54,12	59,72	60,66
PA	53,29	55,03	56,69	56,03	57,00	57,41
PB	57,58	64,13	62,19	63,29	64,44	61,18
PE	51,03	55,18	50,96	53,04	52,92	50,95
PI	51,90	50,76	57,79	57,95	58,03	54,00
PR	62,25	63,24	66,22	65,36	61,83	60,65
RJ	48,23	53,18	48,28	52,71	62,84	74,73
RN	59,36	61,10	61,88	61,00	57,48	60,01
RO	49,29	54,96	56,92	55,14	56,08	53,24
RR	43,80	53,81	52,95	53,67	59,76	55,71
RS	62,38	65,41	67,89	70,31	70,62	69,73
SC	54,22	57,92	54,16	56,29	57,47	55,57
SE	59,78	60,32	58,46	58,15	55,19	56,77
SP	48,13	48,69	49,38	50,41	53,29	54,27
TO	57,29	61,08	59,98	58,54	64,75	52,63
Norte	51,29	54,24	54,67	54,43	57,44	54,10
Nordeste	52,02	54,12	53,94	54,65	55,84	52,81
Sudeste	50,78	52,51	52,11	54,39	60,14	62,78
Sul	60,38	62,84	63,86	64,92	64,05	62,83
Centro-Oeste	55,52	56,48	56,25	57,66	64,52	60,24
Total	52,85	54,79	54,77	56,28	59,99	59,44

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Elaboração própria.

Tabela 45 – Relação Despesa com Inativos e Pensionistas e Receita Corrente Líquida
– %

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
AC	6,28	6,66	6,98	7,86	8,01	7,50	2,35	2,24	2,59	2,59	2,76
AL	18,83	15,85	12,00	15,20	15,23	13,71	14,17	14,50	16,07	12,07	7,12
AM	10,95	9,79	10,08	8,13	6,57	5,76	4,85	5,03	5,22	6,02	5,57
AP	0,45	0,49	0,06	0,54	0,86	0,78	0,84	0,88	0,71	1,01	0,73
BA	0,10	0,57	1,63	5,48	5,66	4,79	6,07	7,29	3,92	4,23	4,38
CE	13,48	13,25	12,07	14,40	13,32	7,20	6,42	6,90	5,50	5,08	4,83
DF	20,21	19,77	19,24	11,46	9,83	9,41	9,46	9,63	9,19	0,00	0,00
ES	16,71	15,49	16,67	11,16	9,69	8,86	9,36	9,96	7,70	9,05	9,84
GO	21,72	21,84	20,76	17,52	13,54	16,06	17,07	16,62	12,58	14,80	11,11
MA	9,36	8,07	7,64	8,71	7,47	6,22	6,20	5,90	5,29	5,67	5,38
MG	29,57	29,82	28,58	29,59	22,69	19,76	18,20	18,04	18,13	16,50	18,65
MS	14,37	5,20	5,24	5,44	5,12	5,94	4,30	5,72	5,57	6,60	7,48
MT	14,19	12,33	11,89	13,00	11,89	11,80	10,18	2,47	2,43	2,07	3,57
PA	15,30	14,52	14,48	15,22	14,55	14,35	15,17	9,21	10,94	9,26	9,23
PB	16,46	15,45	17,22	23,22	18,85	11,00	8,88	8,29	6,85	7,88	7,37
PE	15,92	15,58	14,89	15,27	15,29	14,05	12,01	12,11	10,51	10,34	8,27
PI	14,21	13,72	13,38	15,20	12,56	7,58	6,59	6,34	6,80	6,23	6,68
PR	16,74	22,57	18,18	20,38	20,66	19,29	20,03	20,02	18,55	17,81	17,45
RJ	9,89	11,16	18,33	18,22	12,50	13,90	16,58	9,54	12,03	8,35	11,28
RN	9,35	10,18	11,20	17,11	15,39	13,72	15,33	8,26	7,64	8,26	7,44
RO	5,11	5,36	4,80	4,43	1,81	1,55	1,49	1,32	1,09	1,17	1,12
RR	0,27	0,30	0,30	0,34	0,32	0,30	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00
RS	32,00	30,06	28,67	29,92	29,63	28,30	29,22	31,19	28,60	31,16	24,42
SC	20,96	17,90	18,97	18,34	18,18	15,48	14,25	12,16	11,38	8,04	11,93
SE	14,48	13,76	13,51	14,08	14,04	12,66	13,26	13,04	12,08	4,68	4,62
SP	20,81	20,59	28,71	28,80	19,11	17,74	17,70	15,94	15,94	11,65	10,53
TO	3,44	3,22	3,05	2,69	2,83	2,51	2,88	1,83	0,00	0,00	0,00
Norte	8,86	8,43	8,39	8,15	7,29	6,78	6,55	4,57	4,89	4,71	4,60
Nordeste	10,58	10,18	9,93	12,59	11,74	9,18	9,07	8,79	7,37	6,78	6,01
Sudeste	20,26	20,39	25,75	25,42	17,93	16,88	17,12	14,78	15,16	11,84	12,18
Sul	24,27	24,92	22,94	24,09	23,96	22,29	22,67	22,80	21,02	20,99	19,10
Centro-Oeste	18,95	17,32	16,70	12,67	10,63	11,30	10,89	9,49	8,11	5,61	5,13
Total	17,98	17,80	19,23	19,68	15,94	14,65	14,69	13,20	12,74	10,85	10,56

(Continua)

(Continuação)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
AC	2,71	2,08	2,76	2,71	6,88	5,26
AL	11,45	11,29	10,59	12,45	13,59	12,56
AM	7,49	6,89	7,30	7,52	8,25	8,02
AP	0,43	0,65	1,27	1,27	1,76	1,70
BA	5,69	6,30	5,13	6,43	7,96	7,64
CE	5,55	6,47	7,29	6,95	7,80	7,87
DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,85
ES	10,42	10,20	11,87	12,57	13,12	14,78
GO	9,38	10,52	10,33	10,04	12,15	12,46
MA	4,62	4,52	4,54	4,83	4,97	4,36
MG	19,69	20,21	18,88	20,88	28,19	27,25
MS	7,98	8,90	10,41	10,18	18,39	9,84
MT	4,02	4,37	5,33	6,01	5,68	6,15
PA	9,26	9,91	10,82	10,79	11,52	11,44
PB	7,04	9,78	10,43	11,40	11,88	12,50
PE	6,85	7,42	6,99	9,15	9,16	9,24
PI	7,65	5,86	16,64	16,38	17,09	15,57
PR	17,34	16,63	15,95	14,85	13,87	10,33
RJ	10,31	13,42	10,47	10,68	21,50	27,50
RN	8,07	9,32	11,80	12,29	6,60	10,67
RO	1,01	0,79	0,35	0,30	0,00	0,00
RR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS	25,22	26,99	27,04	27,79	29,04	30,46
SC	12,75	14,16	13,75	14,75	16,38	14,20
SE	6,19	8,66	10,05	13,12	9,59	13,06
SP	9,22	10,64	10,38	10,84	11,87	12,63
TO	0,00	0,00	0,00	0,00	8,23	0,00
Norte	4,95	5,17	5,53	5,61	7,45	6,11
Nordeste	6,56	7,24	8,06	9,10	9,11	9,33
Sudeste	11,50	12,97	12,07	12,82	17,18	18,58
Sul	19,31	20,06	19,55	19,61	20,17	18,84
Centro-Oeste	4,96	5,54	5,86	5,92	7,71	8,21
Total	10,33	11,33	11,11	11,67	14,13	14,29

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Elaboração própria.

Tabela 46 – Relação Despesa com Investimento e Receita Corrente Líquida – %

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
AC	8,82	8,01	21,68	12,91	14,95	20,11	32,43	18,85	25,18	37,13	38,03
AL	10,15	13,23	10,20	11,78	9,68	11,57	7,58	4,74	9,21	14,32	18,33
AM	13,72	34,88	17,98	12,21	13,36	14,45	17,94	15,45	18,84	26,24	21,80
AP	12,92	18,87	16,07	9,57	12,15	9,39	10,63	8,29	13,60	12,53	10,26
BA	17,02	15,67	12,98	10,80	7,77	9,65	8,84	6,28	8,19	8,89	11,01
CE	16,61	15,06	14,41	10,95	10,81	7,63	17,22	8,63	12,04	21,86	29,35
DF	7,08	6,73	7,32	7,40	9,36	9,75	9,15	8,10	10,48	14,36	9,05
ES	4,79	6,27	5,94	3,16	4,55	9,63	12,71	11,29	11,06	15,13	16,72
GO	8,96	9,22	6,19	7,04	12,21	8,74	4,79	4,71	6,87	5,37	8,52
MA	15,24	19,88	19,12	11,36	6,72	8,86	12,43	12,33	12,78	15,39	15,72
MG	3,48	5,22	3,45	2,70	5,76	9,63	11,73	11,03	11,96	11,62	10,87
MS	4,28	12,52	11,70	13,83	13,14	9,96	6,65	3,04	10,76	7,72	11,06
MT	6,99	9,05	9,61	8,19	12,20	13,10	11,08	10,88	13,27	15,04	11,17
PA	15,35	15,83	15,72	9,89	11,74	12,90	15,32	7,28	11,27	9,59	13,64
PB	9,41	21,85	19,04	3,35	5,81	7,32	7,87	6,22	8,72	9,65	10,16
PE	11,28	16,71	19,12	7,96	6,40	5,36	6,53	5,25	7,23	9,83	12,83
PI	4,52	5,78	5,56	2,56	5,86	6,48	7,28	5,00	7,53	16,16	14,96
PR	7,83	10,44	10,70	7,23	8,10	7,48	9,73	4,45	4,87	6,29	7,70
RJ	9,88	14,03	10,45	3,61	6,13	6,54	6,90	4,73	5,10	8,41	13,34
RN	14,15	12,61	7,47	2,62	6,25	8,52	10,61	5,66	6,15	9,66	9,08
RO	11,40	11,17	18,76	7,89	8,90	7,82	9,44	9,59	16,19	23,37	15,70
RR	29,93	23,73	11,94	8,90	6,49	9,99	11,36	8,26	12,96	18,42	13,47
RS	6,91	6,48	3,09	5,30	5,00	4,16	4,34	2,40	3,37	3,21	8,86
SC	6,69	7,55	9,02	8,55	8,17	9,46	6,62	6,11	7,64	8,48	7,92
SE	12,08	9,62	10,87	3,74	4,96	6,67	8,47	3,88	5,58	6,54	11,02
SP	3,46	2,02	3,74	2,61	2,22	5,30	4,77	4,50	7,24	7,72	10,33
TO	45,85	39,58	56,38	42,94	37,24	27,81	23,75	23,11	29,59	23,43	23,05
Norte	18,31	22,71	21,60	14,51	14,89	14,78	17,10	12,66	17,38	19,84	18,71
Nordeste	13,54	15,33	13,99	8,34	7,43	8,08	9,88	6,67	8,77	12,35	14,85
Sudeste	4,65	4,97	5,29	2,91	3,76	6,56	6,89	6,13	7,98	9,01	11,34
Sul	7,20	8,10	7,02	6,68	6,79	6,50	6,72	3,99	4,90	5,54	8,23
Centro-Oeste	7,20	8,37	7,96	8,42	11,38	10,27	8,00	6,91	10,13	10,95	9,66
Total	7,99	9,15	9,27	6,25	6,61	7,96	8,52	6,63	8,82	10,39	12,14

(Continua)

(Continuação)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
AC	18,79	24,21	23,20	25,08	9,64	6,77
AL	10,57	13,05	14,01	19,52	6,94	6,69
AM	17,09	14,86	19,15	17,58	6,65	6,62
AP	11,41	9,04	6,40	7,43	12,23	3,07
BA	8,37	8,01	7,68	8,06	7,12	9,67
CE	21,46	15,12	14,09	21,23	14,30	11,12
DF	7,54	11,62	12,02	11,24	3,19	3,72
ES	10,92	9,65	11,59	15,65	4,64	4,27
GO	2,87	4,01	8,60	13,72	6,98	3,57
MA	10,88	11,18	13,78	14,34	8,06	7,98
MG	7,71	6,43	9,05	8,24	4,78	4,43
MS	14,56	10,92	15,45	20,30	5,64	8,30
MT	9,72	8,94	24,73	15,44	6,97	7,73
PA	4,94	6,88	8,35	9,23	7,54	4,98
PB	6,97	10,08	13,18	14,08	9,18	8,85
PE	11,68	13,14	14,67	12,83	4,99	4,76
PI	9,30	11,44	16,40	12,04	6,24	9,53
PR	3,78	5,83	7,04	5,49	3,29	4,87
RJ	11,79	13,01	13,94	17,58	12,25	5,20
RN	4,52	5,92	3,23	4,43	4,97	4,28
RO	10,53	9,10	15,08	9,58	9,16	7,97
RR	15,05	17,25	16,72	9,11	5,56	4,58
RS	3,74	3,94	5,07	5,14	2,10	2,46
SC	6,24	5,77	6,99	11,36	8,50	7,86
SE	8,00	6,39	4,08	7,31	4,96	5,08
SP	7,77	6,43	9,14	8,91	5,92	5,80
TO	11,84	9,41	10,47	16,30	4,56	6,69
Norte	11,61	11,44	13,46	13,29	7,56	5,88
Nordeste	10,81	10,61	11,28	12,46	7,61	7,97
Sudeste	8,72	7,89	10,27	10,87	6,92	5,32
Sul	4,35	5,09	6,29	6,83	4,13	4,69
Centro-Oeste	7,63	8,59	14,15	14,30	5,53	5,28
Total	8,72	8,47	10,58	11,18	6,57	5,87

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Elaboração própria.

Tabela 47 – Razão Serviço da Dívida (Líquido de Receitas Financeiras) e Receita Corrente Líquida – %

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
AC	8,82	8,01	21,68	12,91	14,95	20,11	32,43	18,85	25,18	37,13	38,03
AL	10,15	13,23	10,20	11,78	9,68	11,57	7,58	4,74	9,21	14,32	18,33
AM	13,72	34,88	17,98	12,21	13,36	14,45	17,94	15,45	18,84	26,24	21,80
AP	12,92	18,87	16,07	9,57	12,15	9,39	10,63	8,29	13,60	12,53	10,26
BA	17,02	15,67	12,98	10,80	7,77	9,65	8,84	6,28	8,19	8,89	11,01
CE	16,61	15,06	14,41	10,95	10,81	7,63	17,22	8,63	12,04	21,86	29,35
DF	7,08	6,73	7,32	7,40	9,36	9,75	9,15	8,10	10,48	14,36	9,05
ES	4,79	6,27	5,94	3,16	4,55	9,63	12,71	11,29	11,06	15,13	16,72
GO	8,96	9,22	6,19	7,04	12,21	8,74	4,79	4,71	6,87	5,37	8,52
MA	15,24	19,88	19,12	11,36	6,72	8,86	12,43	12,33	12,78	15,39	15,72
MG	3,48	5,22	3,45	2,70	5,76	9,63	11,73	11,03	11,96	11,62	10,87
MS	4,28	12,52	11,70	13,83	13,14	9,96	6,65	3,04	10,76	7,72	11,06
MT	6,99	9,05	9,61	8,19	12,20	13,10	11,08	10,88	13,27	15,04	11,17
PA	15,35	15,83	15,72	9,89	11,74	12,90	15,32	7,28	11,27	9,59	13,64
PB	9,41	21,85	19,04	3,35	5,81	7,32	7,87	6,22	8,72	9,65	10,16
PE	11,28	16,71	19,12	7,96	6,40	5,36	6,53	5,25	7,23	9,83	12,83
PI	4,52	5,78	5,56	2,56	5,86	6,48	7,28	5,00	7,53	16,16	14,96
PR	7,83	10,44	10,70	7,23	8,10	7,48	9,73	4,45	4,87	6,29	7,70
RJ	9,88	14,03	10,45	3,61	6,13	6,54	6,90	4,73	5,10	8,41	13,34
RN	14,15	12,61	7,47	2,62	6,25	8,52	10,61	5,66	6,15	9,66	9,08
RO	11,40	11,17	18,76	7,89	8,90	7,82	9,44	9,59	16,19	23,37	15,70
RR	29,93	23,73	11,94	8,90	6,49	9,99	11,36	8,26	12,96	18,42	13,47
RS	6,91	6,48	3,09	5,30	5,00	4,16	4,34	2,40	3,37	3,21	8,86
SC	6,69	7,55	9,02	8,55	8,17	9,46	6,62	6,11	7,64	8,48	7,92
SE	12,08	9,62	10,87	3,74	4,96	6,67	8,47	3,88	5,58	6,54	11,02
SP	3,46	2,02	3,74	2,61	2,22	5,30	4,77	4,50	7,24	7,72	10,33
TO	45,85	39,58	56,38	42,94	37,24	27,81	23,75	23,11	29,59	23,43	23,05
Norte	18,31	22,71	21,60	14,51	14,89	14,78	17,10	12,66	17,38	19,84	18,71
Nordeste	13,54	15,33	13,99	8,34	7,43	8,08	9,88	6,67	8,77	12,35	14,85
Sudeste	4,65	4,97	5,29	2,91	3,76	6,56	6,89	6,13	7,98	9,01	11,34
Sul	7,20	8,10	7,02	6,68	6,79	6,50	6,72	3,99	4,90	5,54	8,23
Centro-Oeste	7,20	8,37	7,96	8,42	11,38	10,27	8,00	6,91	10,13	10,95	9,66
Total	7,99	9,15	9,27	6,25	6,61	7,96	8,52	6,63	8,82	10,39	12,14

(Continua)

(Continuação)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
AC	18,79	24,21	23,20	25,08	9,64	6,77
AL	10,57	13,05	14,01	19,52	6,94	6,69
AM	17,09	14,86	19,15	17,58	6,65	6,62
AP	11,41	9,04	6,40	7,43	12,23	3,07
BA	8,37	8,01	7,68	8,06	7,12	9,67
CE	21,46	15,12	14,09	21,23	14,30	11,12
DF	7,54	11,62	12,02	11,24	3,19	3,72
ES	10,92	9,65	11,59	15,65	4,64	4,27
GO	2,87	4,01	8,60	13,72	6,98	3,57
MA	10,88	11,18	13,78	14,34	8,06	7,98
MG	7,71	6,43	9,05	8,24	4,78	4,43
MS	14,56	10,92	15,45	20,30	5,64	8,30
MT	9,72	8,94	24,73	15,44	6,97	7,73
PA	4,94	6,88	8,35	9,23	7,54	4,98
PB	6,97	10,08	13,18	14,08	9,18	8,85
PE	11,68	13,14	14,67	12,83	4,99	4,76
PI	9,30	11,44	16,40	12,04	6,24	9,53
PR	3,78	5,83	7,04	5,49	3,29	4,87
RJ	11,79	13,01	13,94	17,58	12,25	5,20
RN	4,52	5,92	3,23	4,43	4,97	4,28
RO	10,53	9,10	15,08	9,58	9,16	7,97
RR	15,05	17,25	16,72	9,11	5,56	4,58
RS	3,74	3,94	5,07	5,14	2,10	2,46
SC	6,24	5,77	6,99	11,36	8,50	7,86
SE	8,00	6,39	4,08	7,31	4,96	5,08
SP	7,77	6,43	9,14	8,91	5,92	5,80
TO	11,84	9,41	10,47	16,30	4,56	6,69
Norte	11,61	11,44	13,46	13,29	7,56	5,88
Nordeste	10,81	10,61	11,28	12,46	7,61	7,97
Sudeste	8,72	7,89	10,27	10,87	6,92	5,32
Sul	4,35	5,09	6,29	6,83	4,13	4,69
Centro-Oeste	7,63	8,59	14,15	14,30	5,53	5,28
Total	8,72	8,47	10,58	11,18	6,57	5,87

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Elaboração própria.

Tabela 48 – Relação Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
AC	1,01	0,81	0,69	0,65	0,59	0,42	0,51	0,42	0,28	0,38	0,55
AL	2,28	1,83	1,61	2,56	2,52	2,21	2,18	1,96	1,91	1,70	1,52
AM	1,00	0,68	0,65	0,55	0,44	0,37	0,33	0,18	0,12	0,22	0,26
AP	0,05	0,05	0,25	0,27	0,22	0,10	0,10	0,10	0,04	0,12	0,19
BA	1,76	1,79	1,76	1,62	1,49	1,18	1,02	0,82	0,72	0,65	0,53
CE	0,92	1,03	1,17	1,07	0,92	0,73	0,60	0,38	0,23	0,17	0,27
DF	0,22	0,20	0,23	0,35	0,27	0,33	0,31	0,19	0,15	0,18	0,19
ES	0,98	0,84	1,09	1,04	0,76	0,45	0,34	0,19	0,10	0,08	0,17
GO	3,39	3,17	3,22	2,82	2,61	2,17	2,01	1,89	1,65	1,51	1,50
MA	2,58	2,02	2,17	2,00	1,64	1,25	1,11	0,85	0,68	0,63	0,59
MG	1,48	2,47	2,75	2,60	2,58	2,30	2,17	2,04	1,86	1,90	1,92
MS	3,63	3,12	3,27	2,88	2,44	2,18	1,95	1,57	1,22	1,26	1,28
MT	2,50	2,06	1,65	1,81	1,33	1,11	1,10	0,97	0,74	0,57	0,59
PA	0,53	0,57	0,60	0,54	0,53	0,42	0,39	0,32	0,26	0,22	0,27
PB	1,52	1,03	1,32	1,20	1,06	0,90	0,76	0,61	0,49	0,35	0,36
PE	0,92	1,19	1,31	1,22	1,09	0,85	0,72	0,57	0,46	0,46	0,39
PI	1,82	1,77	1,68	1,56	1,44	1,06	0,82	0,76	0,60	0,60	0,53
PR	1,43	1,46	1,39	1,17	1,18	1,41	1,38	1,22	1,23	1,08	0,86
RJ	2,61	2,47	2,98	2,54	2,52	2,37	2,14	2,07	1,90	1,81	1,68
RN	0,73	0,52	0,63	0,52	0,36	0,30	0,26	0,22	0,18	0,17	0,19
RO	1,07	0,99	1,35	1,14	1,02	0,82	0,69	0,62	0,49	0,51	0,52
RR	0,31	0,28	0,35	0,40	0,04	0,16	0,10	-0,13	-0,13	0,31	0,04
RS	2,83	2,57	2,84	2,91	2,96	2,69	2,63	2,63	2,43	2,28	2,15
SC	2,09	1,69	2,14	1,79	1,78	1,29	1,19	1,02	0,89	0,68	0,68
SE	0,83	0,73	0,67	0,63	0,59	0,41	0,51	0,38	0,20	0,27	0,34
SP	2,00	2,06	3,39	3,31	2,34	2,08	1,99	1,79	1,72	1,63	1,63
TO	0,33	0,26	0,38	0,25	0,33	0,13	0,12	0,08	0,10	0,11	0,17
Norte	0,67	0,57	0,64	0,56	0,50	0,38	0,35	0,26	0,20	0,26	0,29
Nordeste	1,44	1,37	1,44	1,38	1,24	0,98	0,86	0,70	0,57	0,52	0,49
Sudeste	1,98	2,15	3,04	2,85	2,34	2,09	1,97	1,80	1,69	1,63	1,62
Sul	2,18	2,00	2,18	2,06	2,08	1,93	1,87	1,75	1,64	1,47	1,36
Centro-Oeste	1,69	1,54	1,52	1,76	1,49	1,30	1,19	1,04	0,86	0,81	0,83
Total	1,77	1,79	2,16	2,10	1,85	1,62	1,51	1,36	1,24	1,18	1,16

(Continua)

(Continuação)

	2011	2012	2013	2014	2015*
AC	0,49	0,58	0,66	0,72	0,70
AL	1,38	1,41	1,37	1,44	1,36
AM	0,18	0,15	0,21	0,29	0,25
AP	0,13	0,20	0,26	0,46	0,33
BA	0,47	0,50	0,47	0,40	0,38
CE	0,29	0,27	0,29	0,41	0,37
DF	0,17	0,11	0,17	0,23	0,18
ES	0,13	0,14	0,19	0,26	0,23
GO	1,13	1,15	1,05	1,01	1,00
MA	0,43	0,38	0,35	0,42	0,39
MG	1,93	1,84	1,90	1,90	1,76
MS	1,20	1,12	1,08	1,05	0,98
MT	0,42	0,33	0,37	0,43	0,41
PA	0,18	0,10	0,10	0,09	0,08
PB	0,25	0,26	0,27	0,35	0,32
PE	0,42	0,50	0,53	0,56	0,51
PI	0,56	0,50	0,49	0,50	0,46
PR	0,74	0,58	0,60	0,59	0,52
RJ	1,60	1,71	1,54	1,76	1,69
RN	0,12	0,10	0,14	0,16	0,04
RO	0,48	0,44	0,60	0,61	0,56
RR	-0,10	0,21	0,37	0,19	0,12
RS	2,22	2,27	2,19	2,18	2,01
SC	0,49	0,43	0,46	0,43	0,36
SE	0,41	0,49	0,51	0,50	0,48
SP	1,53	1,58	1,50	1,54	1,51
TO	0,21	0,22	0,26	0,34	0,31
Norte	0,23	0,22	0,27	0,31	0,27
Nordeste	0,45	0,46	0,46	0,49	0,44
Sudeste	1,54	1,57	1,52	1,59	1,53
Sul	1,26	1,20	1,16	1,14	1,04
Centro-Oeste	0,68	0,64	0,62	0,63	0,60
Total	1,07	1,08	1,05	1,08	1,02

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/PAF – Informações Fiscais. Elaboração própria.

Nota: (*) Para o ano de 2015, a DCL está disponível para todos os Estados e Distrito Federal até o 1º quadrimestre no momento da construção do banco de dados deste trabalho.